DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

2ª CORRIDA - MARADEFS

2 mensagens

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 10 de fevereiro de 2026 às 15:14
Para: "DA DPE-MA, DEFENSORIA" <defensoriageral@ma.def.br>

Prezados (as),

Solicito autorização para a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para a organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs. O evento será realizado nos municípios de São Luís e Imperatriz, conforme o planejamento institucional.

Atenciosamente,
Alessandra Pires.



DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> 10 de fevereiro de 2026 às 15:17
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Prezados(as),

De ordem, comunico o deferimento do pedido para abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para a organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs. O evento será realizado nos municípios de São Luís e Imperatriz, em conformidade com o planejamento institucional.

Dessa forma, os setores competentes devem prosseguir com as providências necessárias para o andamento do processo.

Atenciosamente,

Autorização - E-mail (0330008) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 1



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Autorização - E-mail (0330008) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 2

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO / TIPO

0000974.110000936.0.2026
Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÃO

2ª Corrida MaraDefs

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SUPAD
Supervisão Administrativa

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:

Aparecida Maria Brito Veiga

MATRÍCULA

2223691

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055 - 3013 / **supad@ma.def.br**

LOTAÇÃO

Supervisão Administrativa

Informações do Objeto

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA 2ª CORRIDA MARADEFS, A SER REALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS (17/05/2026) E IMPERATRIZ (24/05/2026), COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, LOGÍSTICA, ESTRUTURA FÍSICA, SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, FORNECIMENTO DE KITS AOS ATLETAS, PREMIAÇÃO, APOIO OPERACIONAL, SUPORTE MÉDICO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À PLENA REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (0330081).

VALOR ESTIMADO:

R$ R$ 303.129,17 (trezentos e três mil cento e vinte e nove reais e dezessete centavos)

Distribuído da seguinte forma:

- *Grupo I – São Luís: R$ 183.604,88*
- *Grupo II – Imperatriz: R$ 119.524,29*

OBSERVAÇÕES

*O critério de julgamento será o de menor valor por grupo, conforme previsto no Termo de Referência(*0330081*).*

O valor final da contratação poderá sofrer redução em razão da arrecadação proveniente das inscrições dos participantes, sendo o montante arrecadado abatido diretamente do respectivo grupo ao qual estiver vinculado, não havendo compensação entre os grupos.

A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Tipos de contratação de serviços e bens:

X	Serviço não continuado
	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
	Material de consumo
	Material permanente / equipamento
	Outros: Especifique:

Formas de Contratação Sugerida:

X	Pregão

	Concorrência
	Diálogo Competitivo
	Leilão
	Dispensa
	Dispensa Eletrônica
	Inexigibilidade
	Adesão à ARP de outro órgão

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução

A contratação da solução justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização da **2ª Corrida MaraDefs**, evento integrante da programação oficial da Semana da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no âmbito do movimento institucional MaraDefs, com previsão de realização em **17 de maio de 2026 (São Luís)** e **24 de maio de 2026 (Imperatriz)**.

A iniciativa possui caráter institucional, social e estratégico, promovendo a aproximação da Defensoria Pública com a sociedade, incentivando a prática esportiva, a cidadania e a divulgação dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

A execução do evento demanda estrutura técnica especializada, logística integrada, fornecimento de materiais, sistema de cronometragem, premiação, apoio operacional e demais serviços correlatos, cuja complexidade operacional inviabiliza a realização direta pela Administração, tornando necessária a contratação de empresa especializada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2 - Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

A contratação será realizada por grupos, conforme divisão abaixo:

- **Grupo I – São Luís:** estimativa de 600 (seiscentos) participantes;
- **Grupo II – Imperatriz:** estimativa de 300 (trezentos) participantes

A solução contempla a prestação de serviços de organização e execução do evento, incluindo, de forma estimativa:

- Estrutura de largada e chegada;
- Sistema de cronometragem eletrônica;
- Kit atleta (camisa, número de peito, chip, medalha);
- Premiação;
- Apoio logístico, operacional e de segurança;
- Serviços de apoio médico e ambulância;
- Divulgação e sinalização.

As quantidades específicas de cada item constam detalhadas no Termo de Referência (0330081).

3 - Previsão de entrega dos equipamentos

Por se tratar de prestação de serviços com fornecimento de estrutura temporária e materiais de consumo, a disponibilização dos equipamentos, estruturas e insumos deverá ocorrer:

- Em **São Luís**, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento (17/05/2026);
- Em **Imperatriz**, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento (24/05/2026);

A montagem, testes operacionais e demais ajustes deverão estar integralmente concluídos antes do horário oficial de largada, conforme cronograma a ser definido pela Administração.

4 - Créditos orçamentários

Valor estimado da contratação: **R$ 303.129,17 (trezentos e três mil cento e vinte e nove reais e dezessete centavos)**
Valor estimado de investimento: **R$ 303.129,17 (trezentos e três mil cento e vinte e nove reais e dezessete centavos)**

5 - Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor

Nome	Aparecida Maria Brito Veiga
Matrícula	2223691

Fiscal do Contrato

Nome	Ana Helena Rêgo de Oliveira Vieira
Matrícula	23744403

Substituta

Nome	Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo
Matrícula	2229600

Apoio administrativo

Nome	Alessandra Pereira Pires

São Luís - MA, em **11** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 11/02/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0330371** e o código CRC **C7D13697**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO

0000974.110000936.0.2026

TIPO

Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÃO

2ª Corrida MaraDefs

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SUPAD /Supervisão Administrativa

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:

SUPAD@MA.DEF.BR

ÓRGÃO / UASG:

Defensoria Pública do Estado do Maranhão / 453747

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055 - 3013 / supad@ma.def.br

Introdução

O presente Estudo reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para Aquisição de Serviço ou Contratação de Serviço referente ao Objeto da compra ou Contratação, com vistas à continuidade e pleno funcionamento da Instituição, sob Gestão e Fiscalização da **SUPAD /Supervisão Administrativa**

1. Descrição da Necessidade

1.1. Com base na demanda preconizada pela Gestão Superior, inicia-se o presente Estudo Técnico Preliminar com vistas à contratação de empresa especializada na organização, execução e suporte logístico de eventos esportivos, destinada à realização da 2ª Corrida MaraDefs, integrante da programação institucional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no exercício de 2026.

Para esta edição, está prevista a disponibilização de 600 (seiscentas) inscrições no município de São Luís e 300 (trezentas) inscrições no município de Imperatriz, totalizando 900 (novecentos) participantes, contemplando público interno, público externo e pessoas com deficiência (PCD), conforme critérios a serem estabelecidos no regulamento do evento. O quantitativo foi definido com base na capacidade operacional do evento, na experiência de edições anteriores e na expectativa de adesão dos diferentes públicos envolvidos.

1.2. A 2ª Corrida MaraDefs integra o movimento institucional MaraDefs, realizado durante a Semana da Defensoria Pública, em alusão ao Dia Nacional da Defensoria Pública. O referido movimento congrega, em um mesmo período, ações voltadas à promoção de direitos, à cidadania, à inclusão social, ao bem-estar e ao fortalecimento da relação entre a Instituição e a sociedade maranhense, configurando-se como instrumento estratégico de atuação institucional.

1.3. A realização da 2ª Corrida MaraDefs tem como finalidade fomentar a prática de atividade física, promover a qualidade de vida, estimular a integração entre defensores(as), servidores(as), colaboradores(as), estagiários(as) e a comunidade em geral, além de ampliar a visibilidade institucional das ações desenvolvidas no âmbito da Semana da Defensoria Pública.

1.4. Para assegurar a execução segura, eficiente e adequada do evento, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada em organização e suporte logístico de eventos esportivos, considerando a inexistência de estrutura própria e de equipe técnica interna qualificada, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para a execução direta das atividades técnicas e operacionais inerentes à realização do evento, as quais serão detalhadas no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

2. Previsão No Plano de Contratações Anual

2.1. A contratação dos serviços para a 2ª Corrida MaraDefs está prevista no Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em alinhamento com as diretrizes institucionais.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Os serviços deverão ser executados por empresa especializada na organização, planejamento, execução e suporte logístico de eventos esportivos, a qual deverá atender, de forma integral, às condições, especificações e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos instrumentos que o sucederem. A contratada deverá assegurar a realização adequada, segura e eficiente da 2ª Corrida MaraDefs, a ser promovida nos municípios de São Luís e Imperatriz, disponibilizando toda a infraestrutura física, operacional, técnica e humana necessária à plena execução do evento.

3.2. Ademais, a empresa a ser contratada deverá comprovar experiência prévia em eventos esportivos de natureza, porte e complexidade similares, bem como demonstrar capacidade técnica, operacional e organizacional compatível com as exigências do objeto, de modo a garantir elevados padrões de qualidade, segurança, confiabilidade e satisfação dos participantes, em consonância com os objetivos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

4. Estimativa das Quantidades

4.1. A estimativa de participantes para a **2ª Corrida MaraDefs** é de aproximadamente **800 (oitocentas) pessoas**, distribuídas entre os municípios de **São Luís**, com **600 (seiscentas) vagas**, e **Imperatriz**, com 3**00 (trezentos) vagas**, assim distribuídas:

- **São Luís:**
  - Público Interno – **300** vagas;
  - Público Externo – **170** vagas;
  - Autoridades – **50** vagas;
  - Parceiros – **50** vagas;
  - Pessoas com Deficiência (PCD) – **30** vagas.
- **Imperatriz:**
  - Público Interno – **100** vagas;
  - Público Externo – **150** vagas;
  - Autoridades – 2**0** vagas;
  - Parceiros – 1**0** vagas;
  - Pessoas com Deficiência (PCD) – 2**0** vagas.

Essa distribuição foi definida com base na **capacidade operacional do evento** e na **expectativa de adesão dos diferentes públicos envolvidos**, contemplando público interno, público externo e **pessoas com deficiência (PCD)**.

4.2. Os itens especificados e a demanda projetada para consumo estão **diretamente correlacionados à natureza dos materiais, serviços e estruturas requeridos**, bem como ao **quantitativo de participantes estimado para cada cidade**, considerando-se as **exigências técnicas, logísticas e de segurança** inerentes à realização do evento, bem como a **estrutura de premiação esportiva prevista**.

4.3. **Estimativa de Quantitativos – São Luís (600 participantes)**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNID. DE MEDIDA
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS
4	**Serviço de limpeza- arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**) , **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS

12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND
16	**Premiação em dinheiro**	**Premiação em dinheiro no montante de R$ 24.000.**	1	UND
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	87	CX
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND

23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND

33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND

4.5. **Estimativa de Quantitativos – Imperatriz (300 participantes)**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS
4	**Serviço de limpeza para arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**) , **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	300	UND
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS

12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND
16	**Serviço de Videomaker**	**Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.**	1	UND
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	06	UND
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	44	CX
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS

22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND

32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	06	UND
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de preços será realizada pela **Supervisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, por meio de levantamento de mercado junto a **empresas especializadas na organização e no suporte logístico de eventos esportivos**, com o objetivo de identificar soluções disponíveis e aferir valores praticados no mercado compatíveis com o objeto da contratação, em observância às diretrizes internas e à legislação vigente.

5.2. A modalidade de contratação escolhida é o **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, **dividido em dois lotes**, correspondentes aos **municípios de realização do evento**, sendo **GRUPO 1 – São Luís** e **GRUPO 2 – Imperatriz**, com fundamento nos **arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. O parcelamento do objeto em grupos distintos justifica-se em razão da **realização do evento em municípios diversos**, das **diferenças de quantitativos e de logística**, bem como da necessidade de **ampliar a competitividade**, assegurar a **economicidade** e possibilitar a **seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo**, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos serviços.

6. Estimativa do Preço da Contratação

6.1. A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada pela Supervisão Administrativa, a partir de cotações obtidas diretamente junto a empresas especializadas na organização e no suporte logístico de eventos esportivos, considerando os quantitativos, as especificações técnicas e a complexidade dos serviços necessários à realização da 2ª Corrida MaraDefs, nos municípios de São Luís e Imperatriz.

6.2. Considerando a divisão do objeto em dois lotes, correspondentes aos municípios de realização do evento, a estimativa de custos foi apurada de forma individualizada, com base na pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas, conforme demonstrado no quadro a seguir, o qual apresenta os valores globais cotados por fornecedor e a média de mercado, adotada como valor estimado para cada lote:

CATSER – 18449
Promoção de Atividades Desportivas e Recreação – CORRIDA

GRUPO I – 600 PARTICIPANTES (SÃO LUÍS)		
EMPRESA	**FORNECEDOR**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	CRONO ESPORTES	R$ 191.675,20
2	TOP CHIP	R$ 208.124,00
3	RUN2FUN	R$ 151.015,44
VALOR MÉDIO		**R$ 183.604,88**

GRUPO II – 300 PARTICIPANTES (IMPERATRIZ)		
EMPRESA	**FORNECEDOR**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	CRONO ESPORTES	R$ 126.232,20
2	TOP CHIP	R$ 134.307,00
3	RUN2FUN	R$ 98.033,68
VALOR MÉDIO		**R$ 119.524,29**

6.3. Dessa forma, considerando os valores médios apurados como referência de mercado, estima-se o valor global da contratação em **R$ 303.129,17** (trezentos e três mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos), correspondente à soma dos valores estimados para os Lotes 1 (São Luís) e 2 (Imperatriz), para a execução integral dos serviços necessários à realização da 2ª Corrida MaraDefs, observadas as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e nos instrumentos que o sucederem.

6.5. Os valores estimados refletem os preços praticados no mercado especializado, mostram-se compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto e atendem aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo base adequada para a deflagração do procedimento de contratação.

6.6. **Não houve utilização de Atas de Registro de Preços e do Banco de Preços:** a pesquisa de preços foi realizada por meio de cotações diretas junto a fornecedores especializados, em razão da

especificidade técnica e operacional dos serviços que compõem o objeto, voltados ao atendimento de demanda institucional própria da Corrida MaraDefs. Verificou-se a inexistência de Atas de Registro de Preços vigentes ou de registros no Banco de Preços que apresentassem aderência técnica, padronização e compatibilidade com as características, quantidades e forma de execução exigidas. Ademais, por se tratar de objeto único e integrado, a utilização de referências genéricas ou a fragmentação da pesquisa poderia comprometer a coerência do orçamento estimado e a eficiência da futura contratação. Assim, a adoção de pesquisa direta mostrou-se a medida mais adequada, em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da Solução Como Um Todo

7.1. A solução adotada consiste na **realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **Menor Preço**, **dividido em dois grupos**, correspondentes aos municípios de **São Luís** e **Imperatriz**, nos termos dos **arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. Cada lote contemplará, de forma integrada, todos os serviços necessários à adequada realização da **2ª Corrida MaraDefs**, incluindo planejamento, organização, execução e suporte logístico do evento.

7.2. A contratação integrada por grupo permite a **coordenação centralizada das atividades**, assegurando a padronização dos serviços, a compatibilidade entre as estruturas, a uniformidade na execução e a **responsabilização objetiva da contratada** por eventuais falhas, além de simplificar a gestão e a fiscalização contratual por parte da Administração.

7.3. A divisão do objeto em **dois grupos distintos** justifica-se em razão da **realização do evento em municípios diversos**, dos **quantitativos diferenciados de participantes** e das **peculiaridades logísticas locais**, possibilitando maior **competitividade**, melhor adequação dos custos à realidade de cada localidade e a **seleção da proposta mais vantajosa**, sem prejuízo da qualidade e da eficiência dos serviços.

7.4. Foram avaliadas alternativas, tais como a realização do evento mediante **patrocínios privados**. Todavia, tais opções mostraram-se **menos adequadas**, seja em razão do **incremento da complexidade administrativa e dos riscos operacionais**, seja pela **incerteza quanto à efetiva captação dos recursos necessários** e à **preservação do interesse público**, motivo pelo qual se concluiu pela adoção da solução ora proposta como a **mais adequada sob os aspectos técnico, administrativo, econômico e jurídico**.

8. Justificativa para Parcelamento

8.1. O parcelamento do objeto em **dois grupos distintos** justifica-se em razão da **realização do evento em municípios diversos**, com **quantitativos de participantes e demandas logísticas diferenciadas**, sendo **GRUPO 1 – São Luís** e **GRUPO 2 – Imperatriz**.

8.2. A divisão em grupos possibilita a **adequada execução dos serviços**, a **ampliação da competitividade**, a **melhor adequação dos preços à realidade local** e a **seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo**, sem prejuízo da padronização, da qualidade dos serviços e da coordenação geral do evento, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1. A **2ª Corrida MaraDefs** tem como resultados pretendidos a **execução segura e eficiente do evento esportivo**, a **promoção da integração institucional** entre defensores(as), servidores(as), **estagiários(as)**, colaboradores(as) e a comunidade em geral, bem como o **incentivo à adoção de hábitos saudáveis**, por meio da prática esportiva.

9.2. Busca-se, ainda, a **valorização do público interno**, o **fortalecimento da identidade institucional** e a **ampliação da visibilidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão** junto à sociedade, especialmente no contexto da **Semana da Defensoria Pública**, reforçando o compromisso institucional com o acesso à justiça, a cidadania e a inclusão social.

9.3. Com a execução dos serviços contratados, espera-se assegurar, de forma integrada:

- a **regularidade, organização e segurança** do percurso e das áreas de apoio;
- a **eficiência na cronometragem, logística e premiação** do evento;
- a **qualidade da infraestrutura disponibilizada aos participantes**;
- o **engajamento da sociedade** e o **fortalecimento da imagem institucional** da Defensoria Pública.

10. Providências Prévias Ao Contrato

10.1. Previamente à contratação, serão adotadas as providências administrativas necessárias à formalização do processo, consistentes na **elaboração do Termo de Referência**, com a definição das especificações técnicas do objeto, na **consolidação da pesquisa de mercado** já realizada, na **definição da modalidade de contratação**, bem como na adoção dos **demais atos administrativos ordinários** exigidos pela **Lei nº 14.133/2021**.

11. Contratações Correlatas/interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para viabilizar a contratação.

12. Impactos Ambientais

12.1. A empresa contratada deverá **adotar práticas de sustentabilidade** durante toda a execução do evento, comprometendo-se a promover a **destinação adequada e ecologicamente correta dos resíduos gerados**, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e com as diretrizes ambientais aplicáveis à Administração Pública.

12.2. Deverá ser priorizado, sempre que possível, o **uso de materiais recicláveis**, bem como o **descarte apropriado de embalagens e resíduos**, especialmente aqueles decorrentes do fornecimento de água e frutas aos participantes, sendo **vedado o descarte em vias públicas**.

12.3. A contratada deverá **orientar os profissionais envolvidos na execução do evento** quanto aos procedimentos corretos de descarte de resíduos, bem como **disponibilizar lixeiras em quantidade suficiente**, devidamente identificadas, **na arena do evento**.

12.4. As soluções adotadas para a cronometragem do evento poderão utilizar **chips descartáveis**, cabendo à contratada **orientar os participantes quanto ao descarte adequado desses materiais**, de modo a **minimizar impactos ambientais**, dentro dos limites operacionais do evento.

12.5. As medidas ambientais previstas neste item têm por finalidade **reduzir impactos ambientais diretos**, promover a **organização e a limpeza do evento** e assegurar a **execução responsável dos serviços**, compatível com a dimensão e o caráter temporário do mesmo.

13. Viabilidade da Contratação

13.1. Considerando o **planejamento institucional**, os **fundamentos legais previstos nos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, bem como a **inviabilidade de execução direta** do objeto pela Administração, declara-se **viável a contratação de empresa especializada** para a prestação de serviços de **organização e suporte logístico de evento esportivo**, com vistas a assegurar a **adequada execução da 2ª Corrida MaraDefs**, proporcionando **segurança, organização e infraestrutura compatíveis** com a natureza do evento.

14. Responsáveis

14.1. EQUIPE SUPAD.

São Luís - MA, em **11** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 11/02/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0330012** e o código CRC **476BBC92**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO

0000974.110000936.0.2026

TIPO

Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÃO

2ª Corrida MaraDefs

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SUPAD
Supervisão Administrativa

RESPONSÁVEL PELA ÁREA / MATRÍCULA:

Aparecida Maria Brito Veiga
2223691

ÓRGÃO:

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055 - 3013 / supad@ma.def.br

UASG / MATERIAL OU SERVIÇO

453747
Serviço

INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por grupo, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Especificações do Objeto

1.2.1. Organizar, executar, prestar apoio logístico (incluindo disponibilização de equipe técnica, operacional e equipamentos) e coordenar a 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, como ação integrante da Semana da Defensoria Pública.
1.2.2. O evento destina-se à participação de defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e membros da sociedade em geral, incluindo pessoas com deficiência (PCD). O regulamento do evento será elaborado pela empresa contratada, devendo observar as diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e as disposições constantes neste Termo de Referência.
1.2.3. Com base na capacidade operacional do evento e na experiência de edições anteriores, a Gestão Superior estimou a participação de 600 (seiscentas) atletas em São Luís e 300 (trezentas) em Imperatriz.
1.2.4. Organizar, executar, prestar apoio logístico (incluindo disponibilização de equipe técnica, operacional e equipamentos) e coordenar a 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, como ação integrante da Semana da Defensoria Pública.
1.2.5. O evento destina-se à participação de defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e membros da sociedade em geral, incluindo pessoas com deficiência (PCD). O regulamento do evento será elaborado pela empresa contratada, devendo observar as diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e as disposições constantes neste Termo de Referência.

1.3. Estimativa Global do Objeto

Iten	Des suci	Uni de Me	Qu	CATSEF	Valor Total Estimado

1	Corrida em São Luís	Serviço	18449	R$ 183.604,88	
2	Corrida em Imperatriz	Serviço	18449	R$ 119.524,29	

Os valores acima foram **apurados a partir de pesquisa de preços realizada pela Supervisão Administrativa**, com base em **cotações obtidas junto a empresas especializadas no ramo**, nos termos da legislação vigente. O **valor final da contratação poderá ser ajustado** em razão da consolidação das propostas no procedimento licitatório e da eventual **dedução dos valores arrecadados com as inscrições**, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

1.4. Alinhamento Estratégico

A realização da 2ª Corrida MaraDefs encontra-se alinhada às diretrizes estratégicas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente no que se refere à valorização do capital humano, ao fortalecimento da integração institucional e à aproximação com a sociedade. A iniciativa visa promover saúde, bem-estar e inclusão social, por meio da prática esportiva, reforçando o compromisso institucional com a promoção dos direitos fundamentais, da cidadania e da dignidade humana, consolidando-se como ação estratégica no âmbito da Semana da Defensoria Pública.

2. Modalidade e Regime de Contratação

2.1. Recomenda-se que a contratação seja realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos do **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o objeto se enquadra como **serviço comum**, passível de definição objetiva quanto aos padrões de desempenho e qualidade.

2.2. A contratação será estruturada com **divisão do objeto em dois grupos**, correspondentes aos municípios de **São Luís** e **Imperatriz**, de modo a possibilitar a adequada execução dos serviços, ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo, observados os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

2.3. O critério de julgamento adotado será o de **menor valor por grupo**, em conformidade com o **art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se o valor global ofertado para cada grupo, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.4. A contratação observará integralmente as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, assegurando a **legalidade, transparência, isonomia, competitividade e regularidade** do procedimento licitatório.

3. HABILITAÇÃO

3.1. A CONTRATADA deve apresentar documentação que comprove regularidade fiscal perante Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.

3.2. A CONTRATADA, como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica de que forneceu/prestou serviço com objeto compatível ao da contratação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.3. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) conter as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação do contratado, constando o seu CNPJ e endereço completo; descrição clara dos produtos, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo, cargo/função e meios de contato.

4. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. A montagem da estrutura, entrega dos materiais e a realização dos serviços necessários serão efetuadas no local do evento, conforme determina este Termo de Referência;

4.2. Toda a estrutura para o evento deverá estar montada, conforme descrito neste Termo de Referência, com antecedência mínima de 01 (um) dia antes do início previsto, e desmontada apenas no final do evento, devendo garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos durante o período da Corrida;

4.3. A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e da entrega de materiais e equipamentos associados ficará a cargo de servidor(es) designado(s) da Supervisão Administrativa, que deverá proceder à avaliação de desempenho e ao atesto da nota fiscal, conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com a planilha especificada nos ANEXOS.

4.4. O prazo máximo para entrega, para os serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço pela contratada, não podendo ultrapassar as datas de realização dos eventos, quais sejam: 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos, insumos, materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação da equipe de apoio, limpeza durante e ao término do evento, locação e/ou aquisição de equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, bem como autorizações e licenças necessárias à execução dos serviços.

5.2. A CONTRATADA deverá assegurar que todos os equipamentos, materiais e estruturas empregados na execução do contrato estejam em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente os serviços de planejamento e preparação do evento a partir da assinatura do contrato, observando o cronograma acordado com a CONTRATANTE.

5.4. Compete à CONTRATADA elaborar e apresentar à CONTRATANTE, para análise e aprovação, o regulamento do evento, bem como os trajetos da corrida, no prazo e forma definidos no contrato.

5.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar plataforma eletrônica (sítio eletrônico ou sistema equivalente) para divulgação do evento e realização das inscrições, em prazo compatível com o cronograma estabelecido, garantindo a segurança das informações e a confiabilidade dos dados.

5.6. A retirada dos kits dos participantes deverá ocorrer em local, datas e horários previamente definidos

pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA dimensionar equipe (staff) suficiente para assegurar atendimento organizado, ágil e sem tumultos.

5.7. Todo o percurso da corrida deverá ser acompanhado por coordenador técnico e esportivo, devidamente identificado e designado pela CONTRATADA, responsável pela condução operacional do evento.

5.8. A montagem da infraestrutura deverá ser realizada em prazo adequado à realização do evento, devendo estar integralmente concluída antes do início da largada, observadas as condições de segurança e organização.

5.9. A largada do evento deverá ser organizada de forma escalonada, por modalidade e categoria, assegurando prioridade, acessibilidade e condições adequadas de segurança às pessoas com deficiência (PCD), competindo à CONTRATADA definir a melhor operacionalização, observados critérios técnicos e de segurança.

5.10. A CONTRATADA deverá garantir que água e demais itens de hidratação e alimentação previstos estejam disponíveis aos participantes desde o início do evento, conforme especificações deste Termo de Referência.

5.11. É vedada a divulgação de logomarcas, publicidade ou qualquer forma de promoção não previamente autorizada pela CONTRATANTE.

5.12. A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento de todo o material e resíduos, inclusive lixo gerado ao longo do percurso e na área de concentração, bem como pela limpeza do local após o evento, ressarcindo eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

5.13. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar todo e qualquer reparo em vias públicas ou estruturas eventualmente danificadas em decorrência da execução do evento, devendo comunicar o ocorrido à fiscalização do contrato.

5.14. Havendo subcontratação autorizada, a fiscalização e responsabilidade pela execução dos serviços permanecerão integralmente sob responsabilidade da CONTRATADA.

5.15. Nos casos de disponibilização de equipamentos e/ou materiais pela CONTRATANTE, a CONTRATADA será responsável por sua guarda, integridade e correta utilização, ressarcindo quaisquer danos decorrentes de uso inadequado.

5.16. A CONTRATANTE, por meio de representante designado, poderá convocar reuniões prévias com a CONTRATADA e suas equipes para alinhamentos, esclarecimentos e acompanhamento da execução.

5.17. A CONTRATADA deverá comunicar, em tempo hábil e preferencialmente por escrito, qualquer fato ou anormalidade que possa comprometer a execução dos serviços, possibilitando a adoção de medidas corretivas.

5.18. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais produzidos, assegurando a reprodução fiel das artes fornecidas pela CONTRATANTE. Todos os itens que demandarem produção deverão ser previamente submetidos à aprovação da DPE/MA, mediante apresentação de amostra, sob pena de recusa do material e aplicação das sanções cabíveis.

5.19. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios atualizados de inscrições, bem como, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do evento, relatório contendo o número de inscritos, participantes e resultados da prova, aferidos por meio seguro e confiável.

5.20. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas dos valores arrecadados com inscrições, mediante apresentação de relatório detalhado, contendo quantitativo de inscrições, valores arrecadados e demais informações exigidas no contrato.

5.21. Após a completa execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados, encaminhando-a ao fiscal do contrato para fins de pagamento.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É **admitida a subcontratação parcial** do objeto, **limitada a até 30% (trinta por cento)** do valor total do contrato, **mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE**, observado o disposto neste Termo de Referência.

6.2. É **vedada a subcontratação integral do objeto**, bem como a subcontratação da **parcela principal da contratação**, entendida como o **serviço de organização, coordenação e execução geral da 2ª Corrida MaraDefs**, a qual deverá ser executada diretamente pela CONTRATADA.

7. SUSTENTABILIDADE

7.1. A CONTRATADA deverá observar, na execução dos serviços, **critérios e práticas de sustentabilidade**, em conformidade com a **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, no que couber, bem como com as **diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, adotadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do **Ato DPGE nº 018, de 12 de março de 2025**.

7.2. A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas voltadas à **destinação adequada e ambientalmente correta dos resíduos gerados** durante a realização do evento, especialmente aqueles decorrentes do fornecimento de água, frutas e demais materiais de consumo, sendo **vedado o descarte em vias públicas**.

7.3. Sempre que possível, a CONTRATADA deverá **priorizar a utilização de materiais recicláveis** e orientar os profissionais envolvidos na execução do evento quanto aos **procedimentos corretos de descarte de resíduos**, devendo **disponibilizar lixeiras em quantidade suficiente e devidamente identificadas.**

7.4. As soluções adotadas para a cronometragem do evento poderão utilizar **chips descartáveis**, cabendo à CONTRATADA **orientar os participantes quanto ao descarte adequado desses materiais**, de modo a **minimizar impactos ambientais**, dentro dos limites operacionais do evento.

7.5. As medidas de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência têm por finalidade **reduzir impactos ambientais diretos**, promover a **organização e a limpeza do evento** e assegurar a **execução responsável dos serviços**, compatível com a dimensão, a duração e o caráter temporário da **2ª Corrida MaraDefs**.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas detectadas, comunicando à empresa contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

8.2. Atestar as faturas comprovando a realização dos serviços;

8.3. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos em contrato.

8.4. Designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

9. PAGAMENTO

9.1. Pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, por Ordem Bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

9.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; da regularidade relativa à Seguridade Social; do certificado de regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do Trabalho ou Declaração de regularidade do SICAF;

9.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifique defeito ou imperfeições;

9.3 A Nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no termo de referência, ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à CONTRATADA com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização;

9.5. A DPE/MA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

9.6. O valor das inscrições será contabilizado como parte do pagamento do serviço da CONTRATADA, devendo a DPE/MA deduzir o montante arrecadado do valor a ser pago.

9.7. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas do valor arrecadado nas inscrições, mediante encaminhamento de relatório constando o total geral de inscrições, a quantidade de inscrições que sofreram desconto, os valores recebidos e o extrato da conta bancária;

9.8. A CONTRATADA deverá abrir conta específica para o recebimento das inscrições.

9.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de documental. Esse fato não será gerador de direito a reajuste de preços ou a atualização monetária.

10. REAJUSTE E REVISÃO

10.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, salvo quando comprovadas as situações descritas no art. 124, inciso II, letra "d" da Lei n° 14.133/21.

11. SANÇÕES

11.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo IV.

11.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo V deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência contratual será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura do

contrato, abrangendo todas as etapas necessárias ao planejamento, organização, execução e encerramento do objeto.

12.2. A execução do evento ocorrerá no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, conforme cronograma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. RESCISÃO

13.1. A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.
13.2. A rescisão poderá ocorrer também nos seguintes casos:

13.2.1. Atraso injustificado na prestação dos serviços contratados;

13.2.2. Paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a esta Defensoria;

13.2.3. Subcontratação ou cessão total e subcontratação ou cessão parcial acima de
30% do quantitativo a que a contratada está obrigada, a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação que prejudique ou comprometa a boa e regular execução do contrato;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulamentares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

13.2.6. A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil de qualquer sócio da CONTRATADA;

13.2.7. Comprovada dissolução da sociedade;

13.2.8. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

13.2.9. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

13.3. Os casos de Rescisão Contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14. VINCULO EMPREGATÍCIO

14.1. Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão quaisquer vínculos empregatício com o CONTRATANTE, correndo à conta exclusiva da CONTRATADA todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar.

15. GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A gestão do contrato será realizada pela Supervisora Administrativa, Aparecida Maria Brito Veiga, matrícula n° 2223691.

15.2 Fica designada como fiscal a servidora Ana Helena Rêgo de Oliveira Vieira, matrícula no 237444-03, e substituta a servidora Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo, matrícula n° 2229600.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. As partes deverão observar e cumprir as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, bem como as normas internas aplicáveis, em especial o **Ato nº 25 – DPGE, de 26 de março de 2025**, que institui a **Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, devendo o tratamento de dados pessoais observar a **finalidade específica**, a **adequação ao interesse público** e a **competência administrativa** da CONTRATANTE.

16.2. É **vedada à CONTRATADA** a utilização de dados pessoais obtidos em razão da execução contratual para **finalidade diversa** daquela necessária ao cumprimento do objeto do contrato, sob pena de responsabilização **administrativa, civil e, quando cabível, penal**.

16.3. A CONTRATADA deverá **adotar e manter medidas de segurança técnicas e administrativas** aptas a proteger os dados pessoais tratados em decorrência do contrato contra **acessos não autorizados** e contra **situações acidentais ou ilícitas** de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.4. Caberá à CONTRATADA **implementar e observar política interna de proteção de dados**, com ênfase na **prevenção de incidentes de segurança**, comprometendo-se a **resguardar o sigilo e a confidencialidade** de todas as informações pessoais a que tiver acesso em razão da execução contratual.

16.5. A CONTRATADA compromete-se a realizar o **correto tratamento, processamento e armazenamento** dos dados pessoais sob sua responsabilidade, inclusive aqueles decorrentes de **relações trabalhistas ou contratuais** estabelecidas para a execução do objeto, observando os princípios e as bases legais previstas na LGPD.

16.6. A CONTRATADA deverá manter as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais **durante a vigência do contrato e após o seu encerramento**, pelo prazo necessário ao cumprimento de **obrigações legais ou regulatórias**, respeitados os prazos **trabalhistas, previdenciários, fiscais e administrativos**, nos termos do **art. 16, inciso I, da Lei Federal nº 13.709/2018**.

16.7. A CONTRATADA deverá **comunicar imediatamente** à CONTRATANTE e à **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** a ocorrência de **incidente de segurança** que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, nos termos do **art. 48 da Lei Federal nº 13.709/2018**, adotando, de forma célere, as medidas cabíveis para mitigação dos impactos.

16.8. Para a execução do objeto contratual, e em observância à **LGPD**, à **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, à **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, ao **Ato nº 25 – DPGE/2025** e ao **princípio da transparência**, a CONTRATADA e seus representantes declaram ciência de que a CONTRATANTE poderá realizar o **acesso, tratamento e divulgação de dados pessoais estritamente necessários** à execução do contrato e ao cumprimento de deveres legais, tais como dados de identificação e contato, nos limites da legislação vigente.

17. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

17.1. Em observância ao disposto na **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, na **ABNT NBR 9050** e demais normas aplicáveis, a CONTRATADA deverá assegurar **condições adequadas de acessibilidade e inclusão** em todas as etapas da 2ª Corrida MaraDefs, abrangendo o

planejamento, a execução e o encerramento do evento.

17.2. A CONTRATADA deverá organizar **rotas acessíveis** para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo percursos livres de obstáculos nas áreas de concentração, largada, chegada e demais espaços de circulação do evento.

17.3. Deverão ser disponibilizados **banheiros químicos adaptados**, em quantidade proporcional ao total de sanitários instalados, posicionados estrategicamente nos locais de maior concentração de público.

17.4. A área de entrega dos kits deverá ser **acessível**, com rampas de acesso quando necessário, bem como dispor de **atendimento preferencial** para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e lactantes.

17.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar **equipe de apoio capacitada** para prestar assistência às pessoas com deficiência antes, durante e após o evento, incluindo suporte específico aos atletas das categorias **PCD Andante e PCD Cadeirante**.

17.6. Deverá ser estabelecida **largada diferenciada** para os atletas das categorias PCD, especialmente cadeirantes, assegurando condições adequadas de segurança e fluidez no percurso.

17.7. A sinalização do evento deverá contemplar **critérios de acessibilidade**, incluindo placas posicionadas em altura adequada para visualização por pessoas em cadeiras de rodas e informações em texto ampliado para pessoas com baixa visão, sempre que aplicável.

17.8. As estruturas temporárias, tais como palcos, tendas, pódios e áreas de premiação, deverão contar com **acessos adequados**, incluindo rampas quando necessário, garantindo a circulação e permanência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

17.9. O pódio de premiação deverá ser **acessível a todos os participantes**, inclusive atletas com deficiência.

17.10. A CONTRATADA deverá assegurar **prioridade de atendimento nos pontos de hidratação** às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

17.11. A comunicação durante o evento deverá observar princípios de **comunicação inclusiva**, cabendo ao locutor realizar orientações claras, objetivas e acessíveis ao público.

17.12. A CONTRATADA deverá designar **responsável específico** para acompanhamento das ações de acessibilidade, presente durante o evento.

17.13. As medidas de acessibilidade adotadas deverão ser **registradas em relatório específico**, a ser apresentado juntamente com a documentação final de execução contratual, visando o aperfeiçoamento de edições futuras.

18. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO, CRONOMETRAGEM E PpremiAÇÃO

18.1. Categorias

18.1.1. A 2ª Corrida MaraDefs será disputada nas seguintes categorias e modalidades:

18.1.1.1. Público Interno – defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão:

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino;

b) **Corrida 10 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.2. Público Externo – comunidade em geral:

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino;

b) **Corrida 10 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.3. Pessoas com Deficiência (PCD – Andante):

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.4. Pessoas com Deficiência (PCD – Cadeirante):

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.5. Caminhada 3 km.

18.1.1.5.1. A **caminhada de 3 km** constitui **modalidade não competitiva**, aberta a todos os participantes regularmente inscritos, **independentemente de categoria, gênero ou faixa etária**.

18.1.1.5.2. Os participantes da caminhada receberão **medalha de participação** ao concluírem o percurso, **não concorrendo a troféus, classificação por colocação ou premiação em dinheiro**, em razão do caráter recreativo e inclusivo da modalidade.

18.4. Premiação

18.4.1. A premiação da 2ª Corrida MaraDefs será efetivada da seguinte forma:

18.4.1.1. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, dos percursos de 5 km e 10 km, do Público Interno (defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão).

18.4.1.2. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, dos percursos de 5 km e 10 km, do Público Externo (comunidade em geral).

18.4.1.3. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, do percurso de 5 km, da categoria Pessoas com Deficiência – PCD Andante.

18.4.1.4. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, do percurso de 5 km, da categoria Pessoas com Deficiência – PCD Cadeirante.

18.4.2. Premiação por Faixa Etária

18.4.2.1. Serão entregues medalhas de ouro, prata e bronze, correspondentes ao 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, para as seguintes faixas etárias, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos percursos de 5 km e 10 km, masculino e feminino:

a) 14 a 19 anos;
b) 20 a 29 anos;
c) 30 a 39 anos;
d) 40 a 49 anos;
e) 50 a 59 anos;
f) 60 a 69 anos;
g) 70 anos ou mais.

18.4.3. Idade Mínima

18.4.3.1. A idade mínima para participação nas provas de 5 km é de 14 (quatorze) anos completos na data do evento.

18.4.3.2. A idade mínima para participação nas provas de 10 km é de 16 (dezesseis) anos completos na

data do evento.

18.4.4. Caminhada

18.4.4.1. Os participantes da caminhada de 3 km receberão medalha de participação ao completarem o percurso.

18.4.4.2. Por se tratar de modalidade não competitiva, não haverá premiação com troféus, medalhas por colocação ou premiação em dinheiro para a caminhada.

18.5. Premiação em Dinheiro

18.5.1. A premiação em dinheiro será concedida exclusivamente aos atletas participantes da 2ª Corrida MaraDefs realizada no município de São Luís, não sendo aplicável à corrida realizada no município de Imperatriz.

18.5.2. Farão jus à premiação em dinheiro os atletas classificados do 1º, 2º e 3º lugares, por classificação de gênero (masculino e feminino), nas categorias e percursos abaixo especificados.

18.5.3. Categoria 10 km – Público Interno e Público Externo

18.5.3.1. Público Interno (defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da DPE/MA):

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

18.5.3.2. Público Externo (comunidade em geral):

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

18.5.4. Categoria 5 km – Público Interno e Público Externo

18.5.4.1. Público Interno:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.5.4.2. Público Externo:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.5.5. Categoria Pessoas com Deficiência (PCD) – 5 km

18.5.5.1. PCD Andante:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.5.5.2. PCD Cadeirante:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.5.6. Disposições Gerais

18.5.6.1. Os valores da premiação referem-se ao montante bruto, cabendo a cada atleta premiado a responsabilidade pelo pagamento de tributos, impostos, encargos legais e demais ônus eventualmente incidentes.

18.5.6.2. O pagamento da premiação em dinheiro será realizado pela CONTRATADA por meio de depósito em conta corrente ou poupança, em nome do atleta ou de procurador legalmente constituído, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado do evento.

18.6. Critérios de Desempate e Disposições Complementares

18.6.1. Em caso de empate nas classificações, será adotado como critério de desempate o **menor tempo bruto**, conforme registrado pelo sistema oficial de cronometragem.

18.6.2. Persistindo o empate após a aplicação do critério previsto no subitem anterior, poderão ser utilizados **critérios técnicos adicionais**, a serem definidos no regulamento do evento, elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

18.6.3. Os resultados oficiais somente serão considerados definitivos após a **homologação pela CONTRATADA**, observadas as disposições deste Termo de Referência e do regulamento do evento.

18.6.4. Eventuais recursos ou questionamentos relacionados à classificação, cronometragem ou premiação deverão ser apresentados e analisados conforme prazos e procedimentos estabelecidos no regulamento do evento.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS

19.1. O custo estimado para a contratação do objeto foi apurado com base em **pesquisa de preços de mercado**, a partir de cotações obtidas junto a empresas especializadas na organização de eventos esportivos, resultando na estimativa inicial de valores **por grupo**, conforme tabela abaixo:

GRUPO	Descrição do Objeto	Valor Estimado Inicial (R$)
Grupo 1	Organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs – São Luís	**R$ 183.604,88**
Grupo 2	Organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs – Imperatriz	**R$ 119.524,29**

19.2. O **critério de julgamento** será o de **menor valor por grupo**, considerando-se o **valor global ofertado para cada grupo**, nos termos deste Termo de Referência.

19.3. Considerando que o evento admite **arrecadação de valores provenientes das inscrições dos participantes**, o **valor final a ser pago em cada grupo poderá sofrer redução**, em função do montante efetivamente arrecadado, o qual será **abatido diretamente do respectivo grupo ao qual a arrecadação estiver vinculada**, não havendo compensação entre os grupos.

19.4. O desconto decorrente da arrecadação de inscrições **não caracteriza alteração do objeto**, nem modificação irregular do contrato, tratando-se de **ajuste financeiro previamente previsto**, condicionado ao desempenho de cada grupo, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Quaisquer requerimentos, cancelamentos, solicitações assim como a execução do objeto, para fins de recebimento provisório, deverão ser encaminhados, por escrito, ao fiscal do contrato, o qual promoverá as medidas subsequentes necessárias.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/2021.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO

Item	São Luís	Imperatriz
Nome do Evento	2ª Corrida MaraDefs	2ª Corrida MaraDefs
Data	17 de maio de 2026	24 de maio de 2026
Local	**São Luís/MA –** Saída da Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com percurso em direção à Via Expressa	**Imperatriz/MA** – Avenida Getúlio Vargas, com concentração na Praça Brasil, Centro.

Percursos	Corrida de **5 km e 10 km**	Corrida de **5 km e 10 km**
Estimativa de Participantes	**600 (seiscentos) atletas**	**300 (trezentos) atletas**
Distribuição de Vagas	**Público Interno: 300** vagas; **Público Externo: 170** vagas; **Autoridades:** 50 vagas; **Parceiros: 50** vagas; **Pessoas com Deficiência (PCD): 30** vagas	**Público Interno:** 1**00** vagas; **Público Externo: 150** vagas; **Autoridades:** 20 vagas; **Parceiros:** 1**0** vagas; **Pessoas com Deficiência (PCD):** 2**0** vagas
Categorias / Modalidades	**Público Interno:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **Público Externo:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **PCD Andante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **PCD Cadeirante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **Caminhada 3 km** (modalidade não competitiva).	**Público Interno:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **Público Externo:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **PCD Andante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **PCD Cadeirante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **Caminhada 3 km** (modalidade não competitiva).

Premiação	**Troféus para 1º, 2º e 3º lugares**, conforme categorias e classificações; **Medalhas de participação** para todos os concluintes; **Medalhas de premiação (ouro, prata e bronze)** para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por faixa etária, nas modalidades de 5 km e 10 km, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos gêneros masculino e feminino; **Premiação em dinheiro**, conforme Item 18, **exclusiva de São Luís**.	**Troféus para 1º, 2º e 3º lugares**, conforme categorias e classificações; **Medalhas de participação** para todos os concluintes; **Medalhas de premiação (ouro, prata e bronze)** para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por faixa etária, nas modalidades de 5 km e 10 km, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos gêneros masculino e feminino; **Não haverá premiação em dinheiro**.

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

- **GRUPO I – São Luís: Serviços especificados e quantitativos estimados**

GRUPO – I						
CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação - CORRIDA						
ITI	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUAN**	**UNID DE MED**	**VALC UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND	R$ 2,25	R$ 1.350,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND	R$ 19,33	R$ 11.600,00

3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS	R$ 151,67	R$ 7.583,33
4	**Serviço de limpeza-arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	R$ 216,67	R$ 2.166,67
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	R$ 60,00	R$ 360,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	R$ 1,17	R$ 58,33
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	R$ 1.383,33	R$ 1.383,33
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	R$ 34,97	R$ 20.980,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND	R$ 12,77	R$ 7.660,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS	R$ 6,97	R$ 4.180,00

12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	R$ 22,30	R$ 13.380,00
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	R$ 22,97	R$ 3.858,40
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	R$ 97,67	R$ 1.172,00
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	R$ 97,67	R$ 2.344,00
16	**Premiação em dinheiro**	**Premiação em dinheiro no montante de R$ 24.000.**	1	UND	R$ 26.476,67	R$ 26.476,67
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	R$ 93,33	R$ 373,33

19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND	R$ 86,67	R$ 1.040,00
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	87	CX	R$ 32,71	R$ 2.845,48
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado e m **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS	R$ 43,33	R$ 1.300,00
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND	R$ 9,00	R$ 3.150,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	R$ 233,33	R$ 933,33
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	R$ 105,00	R$ 6.300,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	R$ 13,00	R$ 1.040,00
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	R$ 5,33	R$ 160,00

27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	R$ 3.450,00	R$ 10.083,33
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	R$ 5.666,67	R$ 17.666,67
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	R$ 1.966,67	R$ 17.966,67
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	R$ 1.300,00	R$ 11.300,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	R$ 2.950,00	R$ 10.233,33
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	R$ 4.833,33	R$ 14.833,33

33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND	R$ 933,33	R$ 9.333,33
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND	R$ 341,67	R$ 3.416,67
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	R$ 383,33	R$ 383,33
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	R$ 163,33	R$ 980,00
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	R$ 246,67	R$ 493,33
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	R$ 186,67	R$ 1.120,00
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	R$ 283,33	R$ 1.133,33

42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	R$ 10.266,67	R$ 10.266,67
TOTAL					**R$ 70.349**	**R$ 183.604,88**

- **GRUPO II – Imprezatriz: Serviços especificados e quantitativos estimados**

GRUPO – I I						
CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação - CORRIDA						
ITE	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUAN**	**UNIDADE MED**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND	R$ 2,25	R$ 675,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND	R$ 19,33	R$ 5.800,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS	R$ 151,67	R$ 4.550,00

4	**Serviço de limpeza para arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	R$ 216,67	R$ 2.166,67
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	R$ 60,00	R$ 360,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	R$ 1,17	R$ 58,33
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	R$ 1.383,33	R$ 1.383,33
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	R$ 34,97	R$ 10.490,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**) , **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	300	UND	R$ 12,77	R$ 3.830,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS	R$ 6,97	R$ 2.090,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	R$ 22,30	R$ 6.690,00

13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	R$ 22,97	R$ 3.858,40
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	R$ 97,67	R$ 1.172,00
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	R$ 97,67	R$ 2.344,00
16	**Serviço de Videomaker**	**Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.**	1	UND	R$ 4.333,33	R$ 4.333,33
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	R$ 103,33	R$ 413,33

19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	06	UND	R$ 103,33	R$ 620,00
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	44	CX	R$ 35,91	R$ 1.579,89
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS	R$ 48,33	R$ 966,67
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND	R$ 9,00	R$ 2.700,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	R$ 233,33	R$ 933,33
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	R$ 105,00	R$ 6.300,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	R$ 13,00	R$ 1.040,00
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	R$ 5,33	R$ 160,00
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	R$ 3.450,00	R$ 3.083,33

28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	R$ 5.666,67	R$ 5.666,67
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	R$ 2.950,00	R$ 233,33
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	R$ 4.833,34	R$ 4.833,33
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND	R$ 933,33	R$ 5.600,00
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	06	UND	R$ 341,67	R$ 2.050,00

35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	R$ 350,00	R$ 350,00
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	R$ 163,33	R$ 980,00
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	R$ 246,67	R$ 493,33
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	R$ 1.666,67	R$ 1.666,67
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	R$ 186,67	R$ 1.120,00
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	R$ 283,33	R$ 1.133,33

42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	R$ 8.333,33	R$ 8.333,33
TOTAL					**R$ 46.441**	**R$ 119.524,29**

ANEXO III – DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Os serviços serão prestados conforme detalhado abaixo:

01. Corrida de Rua e Caminhada:

A 2ª Corrida MaraDefs será realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís/MA, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz/MA, contemplando as modalidades de corrida de rua, com percursos de 5 km e 10 km, e caminhada de 3 km.

Em São Luís/MA, a largada ocorrerá na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, seguindo no sentido da Via Expressa, com retorno ao ponto de partida.

Em **Imperatriz/MA**, a largada e a chegada ocorrerão na **Avenida Getúlio Vargas**, com concentração na **Praça Brasil**, Centro.

02. Responsabilidades da CONTRATADA:

A empresa contratada será responsável pela elaboração do regulamento da prova, marcação do percurso, montagem, desmontagem e limpeza das áreas de largada, chegada e percurso, além da entrega dos resultados e demais serviços necessários para a realização do evento, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

03. Inscrições:

03.1. As inscrições serão realizadas por meio de uma plataforma digital disponibilizada pela CONTRATADA.

03.2. Será cobrada uma taxa de inscrição dos participantes, com os seguintes valores:

- **Defensores:** R$ 90,00
- **Servidores/Terceirizados/Estagiários** R$ 50,00
- **Público Externo:** R$ 120,00
- **PCD e Patrocinadores: GRÁTIS**

03.3. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios atualizados sobre as inscrições ao final do período de cadastramento.

04. Cadastramento e Entrega de Kits:

04.1. O kit do atleta, contendo numeração e chip de cronometragem, deverá ser entregue pela CONTRATADA em local e horário a serem definidos e divulgados previamente. Durante a entrega, a empresa deverá realizar a verificação dos chips para garantir seu correto funcionamento.

05. Cronometragem e Apuração:

05.1. Após a chegada dos atletas, a CONTRATADA deverá apresentar os resultados das colocações para a devida premiação por categoria.

05.2. A empresa será responsável pela apuração de possíveis erros ou questionamentos referentes aos tempos registrados.

05.3. Caso haja prejuízos à Defensoria Pública ou a qualquer atleta devido a falhas no cadastro, inscrição ou apuração, a CONTRATADA será responsável pelo ressarcimento dos danos.

06. Premiação:

06.1. A premiação será concedida da seguinte forma:

- **Categoria Geral (Feminino e Masculino – 5 km e 10 km):** Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.
- **Categoria PcD (5 km – Feminino e Masculino):**
    - Cadeirante: Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.
    - Visual: Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.
    - Intelectual: Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.
    - Físico: Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.
- **Categoria Adolescente (Feminino e Masculino – 5 km e 10 km): Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.**

06.2. Todos os participantes que completarem a prova receberão **medalha de participação.**

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21

04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

ANEXO V

			TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valorda fatura em desconformidade.

03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano emulta de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.

São Luís-MA, em **11** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 11/02/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0330081** e o código CRC **DBC3778A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATO DPGE Nº 018 – DPGE, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autorizar a adoção das diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União para orientar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade nos processos de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 17, VI da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que incumbe também à Defensoria Pública a proteção do meio ambiente equilibrado, devendo defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a população em situação de pobreza é a principal vítima dos efeitos de desastres ambientais e das consequências silenciosas do desrespeito ao meio ambiente;

CONSIDERANDO o dever de todo agente público de prestar o seu serviço com eficiência e economicidade, dando atendimento às necessidades da comunidade e de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adoção das diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, com o objetivo de orientar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade a serem observados nos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços da Defensoria Pública do estado do Maranhão.

Art. 2º As orientações do guia deverão ser observadas nas fases de planejamento da contratação, elaboração do edital de licitação, execução contratual e gestão adequada dos resíduos.

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 12/03/2025 15:50:39
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=0d422ed8-68ad-455c-9a62-4aea5c5b12a7

Art. 3º Deverá ser adotada a versão da edição atualizada do Guia a que se refere o artigo primeiro, com o objetivo de fornecer segurança jurídica nas contratações a serem realizadas por esta Defensoria.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste Ato, para a adequação de todos os setores às novas diretrizes.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de março de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis CGU/AGU (Versão 2024)

ASSINADO DIGITALMENTE POR **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** EM **12/03/2025 15:50:39**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://intranet.ma.def.br/validar?c=0d422ed8-68ad-455c-9a62-4aea5c5b12a7**

ATO Nº 25 – DPGE, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Institui a Política de Proteção de Dados Pessoais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o compromisso da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais, bem como em desenvolver ações voltadas à governança de dados;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma relação de confiança, de proteção e de privacidade com relação aos dados dos cidadãos usuários dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, assegurando resposta adequada aos riscos, ameaças e desafios correspondentes;

CONSIDERANDO a criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio da Resolução nº. 041/2021 DPGE, composto pelos membros e servidores(as) designados na Portaria n°. 915 – DPGE, de 21 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as ações que integram o Plano de Ação para adequação institucional da Lei de Proteção de Dados Pessoais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política de Proteção de Dados Pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

§ 1º Esta Política tem como objetivo estabelecer normas, princípios e procedimentos para nortear o tratamento de dados pessoais, em meios físicos e digitais, na Defensoria Pública do Estado do Maranhão e garantir a efetiva proteção da privacidade de seus titulares, bem como definir papéis e diretrizes iniciais para obtenção da gradual conformidade institucional ao previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

§ 2º Suas disposições são aplicáveis a todo o conjunto de dados pessoais que estejam sob o controle da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e regulam o relacionamento com os usuários de seus serviços e com os membros, servidores, estagiários, fornecedores e quaisquer terceiros.

Art. 2º A presente Política deverá ser observada em consonância com os princípios constitucionais, administrativos e a legislação que rege a matéria, em especial o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD), na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei nº 9.507/1997 (Lei do Habeas Data), na Lei n° 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), na Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público), na Lei nº 9.784/1999 (Lei Geral do Processo Administrativo) e no Decreto nº9.637/2018 (Política Nacional de Segurança da Informação).

Art. 3º Para os fins desta Política, são adotadas as seguintes definições, em consonância as disposições do artigo 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

I – Dado Pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II – Dado Pessoal Sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III – Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

IV – Agentes de tratamento: o controlador e o operador;

V – Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VI – Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VII – Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

VIII – Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

IX – Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

Art. 4º A aplicação desta Política será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no artigo 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a saber: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Art. 5º São objetivos da Política de Proteção de Dados Pessoais:
I – definir e divulgar regras claras e precisas de tratamento de dados pessoais pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com o intuito de assegurar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

II – articular ações e instituir mecanismos internos voltados à governança de dados e à gestão e proteção de dados pessoais, observando as boas práticas, normas e procedimentos recomendados por órgãos e entidades públicas e privadas responsáveis pelo estabelecimento de padrões relacionados a esse tema;

III – orientar agentes de tratamento de dados quanto às práticas adequadas e às responsabilidades relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

IV – estabelecer relação de confiança com os titulares dos dados, por meio de atuação transparente e que assegure mecanismos de exercício de direitos e de participação;

V – promover ações de segurança da informação e de proteção de dados durante todo o ciclo de vida do tratamento;

VI – fomentar a cultura, entre o público externo e interno, em proteção de dados, implementando medidas de disseminação de conhecimento, conscientização e treinamento;

VII – instituir e prover diretrizes para a atuação do Comitê Gestor de Proteção de Dados;

VIII – monitorar e promover a melhoria contínua nos processos e controles de gestão de tratamento de dados, em processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade.

CAPÍTULO II
DO TRATAMENTO DE DADOS

Art. 6º O tratamento de dados pessoais pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão será realizado para o atendimento de sua finalidade pública e na persecução do interesse público, com o objetivo de executar suas competências legais e de cumprir as atribuições que lhe são próprias.

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

Parágrafo único. As regras estabelecidas nesta Política e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) deverão ser observadas em todo o ciclo de vida do tratamento, especialmente os princípios gerais e a garantia dos direitos do titular.

Art. 7º O tratamento de dados pessoais sensíveis deve atentar às hipóteses elencadas pelo artigo 11 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sempre ponderada a adequação e a necessidade, destacando-se os casos em que forem indispensáveis para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para a execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos, para o exercício regular de direitos ou para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.

Art. 8º O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão será realizado em seu melhor interesse, nos termos da legislação pertinente.

§ 1º A coleta e as demais ações de tratamento de dados pessoais de crianças deverão ser realizadas com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.
§ 2º É dispensado o consentimento a que se refere o § 1º deste artigo quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção, inclusive mediante o exercício de direitos.

Art. 9º Será mantido registro e dada transparência às hipóteses em que, no exercício de sua competência, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão realizar tratamento de dados pessoais.

§ 1º Serão publicadas, de forma clara, atualizada e com utilização de linguagem simples, em veículos de fácil acesso, preferencialmente no sítio eletrônico, no mínimo as seguintes informações:

I – previsão legal, finalidade, procedimentos e práticas utilizadas para o tratamento;

II – direitos do titular, com menção explícita aos direitos contidos no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

III – informações do encarregado;

IV – casos de uso compartilhado de dados pessoais;

V – casos de transferência internacional de dados pessoais.

§ 2º Deverão ser resguardadas, contudo, as informações de acesso restrito e as hipóteses justificadas de segredo e sigilo, conforme legislação pertinente.

Art. 10. A classificação das informações quanto à restrição de acesso e às hipóteses de segredo e sigilo atenderá, no que couber, às disposições da Lei de Acesso à Informação e demais normas vigentes a que esteja sujeita a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

Art. 11. O ciclo de vida do tratamento terá duração razoável e estritamente necessária para o alcance da finalidade pretendida.

Parágrafo único. Será realizada revisão do conjunto de dados pessoais sob controle da Defensoria Pública do Estado do Maranhão de forma periódica, sendo eliminados aqueles em que verificado o término do tratamento, ressalvadas as hipóteses autorizadas de conservação.

Art. 12. Os dados, sempre que possível, serão mantidos em formato interoperável e estruturado, de modo a permitir o seu uso compartilhado com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral, observado o disposto na legislação pertinente.

Art. 13. O uso compartilhado de dados pessoais pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão deve servir a finalidades específicas de execução de políticas públicas, estar em conformidade com suas atribuições legais e atender aos demais requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

§ 1º É vedada a transferência de dados pessoais a entidades privadas, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I – em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado;

II – nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente;

III – quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;

IV – na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

§ 2º A transferência internacional de dados deve atender aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em especial do seu artigo 33, e às orientações gerais sobre avaliação do nível de proteção a dados pessoais fornecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 14. Os contratos, convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, cujo objeto envolva atividade de tratamento de dados pessoais, deverão demonstrar que possuem medidas técnicas de segurança suficientes e medidas organizacionais para garantir que o tratamento de dados será executado de acordo com esta Política e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

§ 1º O setor de controle interno zelará pela conformidade estipulada no caput, tanto dos ajustes já firmados quanto daqueles que venham a ser celebrados a partir da data de publicação desta normativa.

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

§ 2º A fim de respaldar a atuação dos setores administrativos ligados a atividade meio, o setor de controle interno formulará orientações que estabeleçam cláusulas padronizadas e disposições necessárias a atender à legislação de proteção de dados pessoais.

§ 3º Na condução dos procedimentos licitatórios, a Comissão Permanente de Licitações atentará às orientações formuladas nos termos do § 2º.

Art. 15. A utilização da Inteligência Artificial nas atividades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão deve ocorrer de forma responsável para proteção do usuário, seguindo todas as premissas da Lei Geral de Proteção de Dados e os regramentos estabelecidos por esta política, preservando a igualdade, a não-discriminação e o respeito aos direitos fundamentais.

§ 1º O(a) membro(a) ou colaborador(a) que fizer uso de ferramentas de inteligência artificial generativa deve compreender razoavelmente como a tecnologia funciona, as limitações, os riscos a ela associados e os termos de uso e políticas aplicáveis a respeito do tratamento de dados realizado.

§ 2º O uso da tecnologia deve ocorrer de forma ética, transparente e em observância ao dever de veracidade das informações, garantindo-se que o julgamento profissional não seja realizado por meio de sistemas de inteligência artificial generativa sem supervisão humana.

§ 3º Os dados das pessoas assistidas, dos processos de assistência e judiciais deverão ser obrigatoriamente anonimizados de acordo com as melhores práticas de proteção de dados e segurança da informação.

§ 4º No âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, é vedado o uso de soluções que não possibilitem a revisão humana dos dados utilizados e dos resultados propostos ou que valorem traços da personalidade, características ou comportamentos de pessoas ou grupos de pessoas naturais para a avaliação da plausibilidade de seus direitos.

§ 5º A Defensoria Pública do Estado do Maranhão deverá implementar mecanismos de monitoramento contínuo para garantir o cumprimento dessas recomendações, bem como, buscar o desenvolvimento de soluções de IA a fim de prevenir o uso inadvertido das tecnologias proibidas.

CAPÍTULO III
DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Art. 16. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão é a controladora dos dados pessoais, cabendo-lhe as decisões referentes ao tratamento e as demais atribuições conferidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nos termos das suas competências legais e institucionais.

Art. 17. São deveres de todos os(as) membros(as), servidores(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) que executem atividade vinculada à atuação institucional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão:

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

I – conhecer e cumprir fielmente os termos desta Política;

II – atender às orientações da controladora e aos preceitos legais relacionados à proteção de dados pessoais, à privacidade e a medidas de segurança;

III – atuar com responsabilidade, critério e ética e garantir a segurança da informação sempre que intervenha em uma das fases do tratamento de dados pessoais;

IV – comunicar formalmente e de imediato ao encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo aos titulares dos dados pessoais.

Art. 18. A controladora indicará encarregado pelo tratamento de dados pessoais, que deverá atuar como canal de comunicação com os titulares dos dados e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como colaborar na implementação de iniciativas voltadas à proteção de dados pessoais junto à administração.

Parágrafo único. Sua identidade e informações de contato serão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico institucional, sendo: encarregados@ma.def.br - mantendo-se sempre atualizadas.

Art. 19. As atribuições do encarregado consistem em:

I – aceitar as reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais internos e externos à instituição, prestar esclarecimentos e adotar providências, comunicando-os nos casos de incidente de segurança que tenha acarretado dano relevante ou possa acarretar risco de sua ocorrência;

II – receber comunicações sobre a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou prejuízo relevante aos titulares dos dados;

III - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências, bem como comunicar os incidentes de segurança que tenham acarretado dano relevante ou possam acarretar risco de sua ocorrência e os contratos, convênios e instrumentos congêneres que prevejam a transferência a entidades privadas de dados pessoais constantes da base de dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

IV – orientar e prestar esclarecimentos a membros(as), servidores(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, de acordo com as diretrizes estabelecidas em lei e nas normas internas;

V – orientar, prestar esclarecimentos e realizar comunicações a operadores e contratados sobre as práticas necessárias a garantir a proteção dos dados pessoais e a conformidade com a presente Política;

VI – elaborar parecer sobre proteção de dados pessoais, privacidade e medidas de segurança, nos casos em que for consultado pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral, pelo encarregado(a).

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

VII – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. O encarregado deverá contar com apoio efetivo do Comitê Gestor de Proteção de Dados e poderá solicitar contribuição de qualquer órgão ou unidade no desempenho de suas funções.

Art. 20. Toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realize o tratamento de dados pessoais em nome e por ordem da controladora, exerce o papel de operador.

Parágrafo único. Os operadores deverão aderir a esta Política e cumprir integralmente seus deveres legais com relação à proteção de dados pessoais, sendo de sua responsabilidade ainda:

I – realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pela controladora;

II – assinar ajuste com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais requeridas pela controladora;

III – documentar as operações que realizarem, comprovando a metodologia empregada para justificar o alcance de finalidade e permitindo a rastreabilidade e o fornecimento de prova a qualquer tempo;

IV – apresentar evidências e garantias de que aplica medidas técnicas e administrativas de segurança suficientes, quando necessário, à comprovação do cumprimento das obrigações estabelecidas e do atendimento às normas de proteção de dados pessoais, inclusive quanto à finalidade e eficácia do tratamento;

V – facultar acesso a dados pessoais somente ao pessoal autorizado mediante justificada necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e a segurança de tais dados, devendo tal compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição à controladora, mediante solicitação;

VI – fornecer, a qualquer tempo, informações acerca dos dados pessoais confiados pela controladora;

VII – auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, a controladora no cumprimento de obrigações perante titulares de dados pessoais que são objeto do tratamento, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII – comunicar formalmente e de imediato ao encarregado da Defensoria Pública do Estado do Maranhão a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo aos titulares dos dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

IX – manter, durante todo o período de tratamento e mesmo após o término, adequação com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com as demais normas pertinentes e com as regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS DOS TITULARES

Art. 21. Toda pessoa natural titular de dados pessoais que sejam tratados pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão poderá exercer os direitos elencados pelo artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a qualquer momento e mediante requerimento expresso próprio ou de representante legalmente constituído, por meio de canal de comunicação a ser disponibilizado.

§ 1º Ressalvam-se os casos de impossibilidade jurídica de atendimento da solicitação em virtude de atividade vinculada ao desempenho das atribuições legais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como as informações de acesso restrito e as hipóteses justificadas de segredo e sigilo, conforme disposições da Lei de Acesso à Informação e demais normas vigentes.

§ 2º O atendimento às requisições será realizado de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

§ 3º Os prazos e demais procedimentos para exercício dos direitos do titular observarão o disposto em legislação específica direcionada ao Poder Público.

CAPÍTULO V
DA SEGURANÇA

Art. 22. A proteção dos dados pessoais será assegurada, durante todo o ciclo de vida do tratamento, pela implementação de processos organizacionais sólidos e pela adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a preservá-los de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo único. As medidas de que trata o caput deste artigo serão preferencialmente adotadas por padrão e observadas desde a fase de concepção dos procedimentos, sistemas, projetos ou serviços prestados pela Defensoria Pública do Maranhão, permeando todas as etapas, até a sua execução.

Art. 23. As medidas mencionadas no artigo 21 primarão pelo fortalecimento do ecossistema de tecnologias da informação e comunicação e observarão a legislação pertinente, embasando-se nas normas padrão de referência internacional para a gestão da segurança, as quais se relacionem, preferencialmente, à gestão de ativos, à classificação da informação, ao compartilhamento, uso e proteção da informação, ao plano de continuidade, ao controle de acesso físico e lógico, às trilhas de auditoria, aos controles criptográficos, aos controles de coleta e preservação de evidências, à política de retenção de dados, à cópia de segurança, à gestão de riscos, à organização da segurança, à proteção

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

física e do ambiente, ao registro de eventos e rastreabilidade, à segurança em redes e à segurança nas operações.

Art. 24. Toda e qualquer atividade de tratamento de dados pessoais pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão será realizada em conformidade com a Política de Segurança da Informação e das Comunicações, que será instituída no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta resolução, a qual deverá:

I – estar adequada às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e aos padrões técnicos mínimos estabelecidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

II – abranger medidas atualizadas voltadas à segurança física, à proteção de dados organizacionais, à segurança cibernética, à defesa cibernética e às ações destinadas a assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação.

Parágrafo único. Compete ao Comitê Gestor de Proteção de Dados, de forma integrada e colaborativa, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto nos incisos I e II deste artigo.

Art. 25. Será elaborado Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais periodicamente, de preferência anualmente ou em prazo inferior sempre que algum fato relevante ou evento motive sua antecipação, contendo a descrição das operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela controladora que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.

Art. 26. Será elaborado plano de resposta a incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados pessoais tratados pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

§ 1º A elaboração contará com o auxílio do Comitê Gestor de Proteção de Dados.

§ 2º O plano conterá medidas adequadas, proativas e reativas, capazes de reverter ou mitigar os efeitos do incidente, bem como de tornar os dados pessoais afetados ininteligíveis, no âmbito e nos limites técnicos de seus serviços, para terceiros não autorizados a acessá-los.

§ 3º Será estabelecido protocolo de comunicação imediata entre o o encarregado e o Comitê Gestor de Proteção de Dados para que tomem rapidamente ciência e adotem as providências cabíveis.

§ 4º Quando cabível, o incidente será comunicado, pelo encarregado, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares, em prazo razoável, mencionando no mínimo:

I – a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
II – as informações sobre os titulares envolvidos;

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

III – a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
IV – os riscos relacionados ao incidente;
V – os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
VI – as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

CAPÍTULO VI
DAS BOAS PRÁTICAS

Art. 27. A Defensoria Pública do Maranhão disseminará orientações de boas práticas e de governança para as operações de tratamento de dados pessoais.

Parágrafo único. Preferencialmente, as boas práticas estabelecerão procedimentos, normas de segurança, padrões técnicos, obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, ações educativas, mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 28. Serão promovidos, pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou por meio de parcerias públicas ou privadas, cursos e demais ações de capacitação para garantir que todo corpo funcional conheça e corrobore o compromisso institucional com a proteção de dados pessoais, a privacidade e as medidas de segurança implementadas, bem como para que desempenhe suas funções de forma eficiente, ética e responsável.

Art. 29. As boas práticas adotadas e a governança implantada deverão ser objeto de campanhas informativas na esfera de comunicação interna da controladora, com apoio da Assessoria de Comunicação e por meio de conteúdos em linguagem simples e acessível, para promover uma cultura protetiva, com conscientização e sensibilização sobre as questões afetas à presente Política.

CAPÍTULO VII
DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 30. O Comitê Gestor de Proteção de Dados, com caráter multidisciplinar e multissetorial, vinculado à Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, será responsável pelo desenvolvimento e pela gestão do programa de governança e proteção de dados com vistas à adequação institucional às premissas da Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 31. O Comitê Gestor de Proteção de Dados será composto pelos seguintes membros(as) e servidores(as):

I – Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão;
II – Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão;
III - 1 (um) Defensor Público(a) indicado(a) pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão;
IV - O(a) Encarregado(a) de proteção de dados;
V – 1 um(a) servidor(a) lotado(a) no setor de Supervisão de Informática.

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

Parágrafo único. O Comitê Gestor de Proteção de Dados poderá solicitar contribuição de qualquer órgão ou unidade no desempenho de suas funções.

Art. 32. Constituem atribuições do Comitê nos termos desta resolução:

I – propor e assessorar a implementação de projetos, estratégias e ações voltadas à proteção de dados pessoais, à privacidade e a medidas de segurança no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
II – monitorar e avaliar a execução dos projetos, estratégias e ações aprovados nos termos do inciso I;
III – monitorar e avaliar os mecanismos de tratamento e de proteção de dados pessoais existentes e, sempre que necessário, propor seu aperfeiçoamento;
IV – prestar apoio efetivo ao encarregado para o adequado desempenho de suas funções;
V – avaliar a adequação, suficiência e eficácia da presente Política, registrar os diagnósticos e formular propostas de aprimoramento, bem como de atualização na periodicidade fixada ou na ocorrência das condições estipuladas pelo artigo 35;
VI – propor demais regulamentos internos relativos ao tratamento e à proteção de dados pessoais, bem como apresentar propostas de aperfeiçoamento dos já existentes;
VII – sugerir a adoção de padrões e de boas práticas para os tratamentos de dados pessoais;
VIII – promover, com apoio das demais unidades da instituição, o conhecimento das normas e das políticas públicas sobre proteção de dados pessoais, privacidade e medidas de segurança, através de campanhas educativas, ações de capacitação e divulgação de iniciativas correlatas, entre o público externo e interno;

IX – promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais entre distintas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como com outros órgãos e instituições;
X – realizar, anualmente, reunião para apresentação dos avanços ocorridos no período, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da presente Política.

Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições, o Comitê deverá observar os princípios e as diretrizes da Política de Segurança da Informação e das Comunicações desta Defensoria Pública do Estado.

Art. 33. O Comitê reunir-se-á, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, por convocação de seus integrantes.

Art. 34. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão cooperará com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em qualquer incidente relacionado à proteção de dados dentro dos limites previstos na Lei Geral de Proteção de Dados e sem renunciar a quaisquer defesas e/ou direitos de recurso disponíveis ao Controlador de Dados, comprometendo-se a:

I - disponibilizar o pessoal necessário para o diálogo com a ANPD;
II - revisar, de forma proativa, procedimentos internos, considerando quaisquer diretrizes estabelecidas pela ANPD;
III - responder as solicitações por informações ou reclamações;

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

IV - aplicar as recomendações relevantes ou diretrizes estabelecidas.

§ 1º O encarregado atuará como o contato direto e primário em relação a ANPD, atuando como o coordenador primário para formular uma resposta apropriada à indagação, tendo como suporte os colaboradores e/ou prestadores de serviços potencialmente envolvidos, bem como, os administradores e/ou responsáveis.

§ 2º Na hipótese de recebimento de solicitação ou realização de procedimento investigativo por parte da ANPD por quaisquer outros meios, o encarregado de dados deve ser informado imediatamente para adoção das providências cabíveis.

CAPÍTULO VIII
FISCALIZAÇÃO

Art. 35. A inobservância da presente Política acarretará a apuração das responsabilidades internas e externas previstas nas normas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e na legislação em vigor, podendo caracterizar infração funcional a ser apurada em processo administrativo disciplinar, ou mesmo haver responsabilização penal, civil e administrativa.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Esta Política deverá ser atualizada com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, no máximo a cada 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação ou ante a ocorrência de algumas das seguintes condições:

I – edição ou alteração de leis e/ou regulamentos relevantes afetos ao tema de proteção de dados pessoais;
II – alteração de diretrizes estratégicas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
III – mudanças significativas dos recursos tecnológicos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão que impactem os mecanismos de tratamento de dados pessoais existentes;
IV – análise de risco, inclusive em Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, que indique a necessidade de modificação no documento para readequação da organização, visando a prevenir ou mitigar riscos relevantes.

Art. 37. Esta Política será amplamente divulgada pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o desconhecimento em relação a qualquer das obrigações e compromissos dela decorrentes não justifica o seu descumprimento.

Art. 38. As questões interpretativas, os casos omissos e eventuais conflitos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 39. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 40. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 26/03/2025 14:51:13
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA – CEP 65075-696 Telefone: (98) 3231-5819 – (98) 3222-5321 defensoria.ma.def.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** EM **26/03/2025 14:51:13**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://intranet.ma.def.br/validar?c=109ae753-5be7-492e-a2b7-458449176d3c**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos proposta de preço para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente à organização da 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no município de São Luís/MA, com previsão de participação de 600 (seiscentos) atletas, evento que integra a Semana da Defensoria Plural. A contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de organização e suporte logístico para evento esportivo, abrangendo o planejamento, a coordenação, a execução e o acompanhamento da corrida, com fornecimento de infraestrutura, equipe de apoio, materiais, equipamentos e demais serviços necessários à sua plena realização. A proposta deverá contemplar todos os serviços especificados e seus respectivos quantitativos, conforme especificações abaixo.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND		
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND		
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS		
4	**Serviço de limpeza- arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS		
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND		
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS		
7	**Logística de**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=cb99dce8-26af-4867-9729-ccbf7a9150d2

	entrega de kits					
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA		
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND		
10	**Sacola térmica**	Sacola térmica personalizada, confeccionada em PP (polipropileno), com isolamento térmico de camada tripla (tecido não tecido, lâmina interna de alumínio e filme impermeável), à prova d'água e de vazamentos, com fecho adesivo hermético. Possui alças reforçadas em TNT 70 g/m², solda a laser, dimensões aproximadas de 24 x 30 x 16 cm, capacidade de até 10 kg, destinada à composição do kit do atleta, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND		
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS		
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND		
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND		
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.mp.def.br/validar?c=cb99dce8-26af-4867-9729-ccbf7a9150d2

15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND		
16	**Premiação em dinheiro**	Premiação em dinheiro no montante de R$ 24.000.	1	UND		
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND		
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND		
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de água, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND		
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	87	CX		
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS		
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND		
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND		
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=cb99dce8-26af-4867-9729-ccbf7a9150d2

25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND		
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND		
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND		
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND		
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND		
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND		
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro	1	UND		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=cb99dce8-26af-4867-9729-ccbf7a9150d2

		fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.				
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND		
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND		
34	**Testeiras das tendas**	Testeiras para tendas, medindo 0,50 m x 5,00 m, confeccionadas em lona vinílica ou material equivalente, com impressão digital da arte fornecida pela Contratante, acabamento reforçado e ilhós metálicos para fixação, próprias para uso externo.	10	UND		
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND		
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND		
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND		
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND		
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND		
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais**	6	PESSOAS		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.mp.def.br/validar?c=cb99dce8-26af-4867-9729-ccbf7a9150d2

		da modalidade durante a realização da corrida.				
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS		
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND		
TOTAL						

DPEMA
Aparecida Maria Brito Veiga
06/02/2026 17:59:40
Assinado digitalmente.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.mp.def.br/validar?c=cb99dce8-26af-4867-9729-ccbf7a9150d2

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos proposta de preço para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente à organização da 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no município de Imperatriz/MA, com previsão de participação de 300 (trezentos) atletas, evento que integra a Semana da Defensoria Pública. A contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de organização e suporte logístico para evento esportivo, abrangendo o planejamento, a coordenação, a execução e o acompanhamento da corrida, com fornecimento de infraestrutura, equipe de apoio, materiais, equipamentos e demais serviços necessários à sua plena realização. A proposta deverá contemplar todos os serviços especificados e seus respectivos quantitativos, conforme especificações abaixo.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND		
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND		
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS		
4	**Serviço de limpeza para arena e**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=e4cd4477-caee-4f29-8738-810ea51e4806

	percurso					
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND		
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS		
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS		
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA		
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND		
10	**Sacola térmica**	Sacola térmica personalizada, confeccionada em PP (polipropileno), com isolamento térmico de camada tripla (tecido não tecido, lâmina interna de alumínio e filme impermeável), à prova d'água e de vazamentos, com fecho adesivo hermético. Possui alças reforçadas em TNT 70 g/m², solda a laser, dimensões aproximadas de 24 x 30 x 16 cm, capacidade de até 10 kg, destinada à composição do kit do atleta, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND		
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia,	300	PESSOAS		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=e4cd4477-caee-4f29-8738-810ea51e4806

		devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.				
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND		
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND		
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND		
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND		
16	**Serviço de Videomaker**	Captação e gravação profissional de imagens em	1	UND		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=e4cd4477-caee-4f29-8738-810ea51e4806

		vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.				
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND		
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND		
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de água, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	06	UND		
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	44	CX		
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS		
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.mp.def.br/validar?c=e4cd4477-caee-4f29-8738-810ea51e4806

23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND		
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND		
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND		
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND		
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND		
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por	01	UND		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.mp.def.br/validar?c=e4cd4477-caee-4f29-8738-810ea51e4806

		plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.				
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND		
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND		
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=e4cd4477-caee-4f29-8738-810ea51e4806

32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND		
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND		
34	**Testeiras das tendas**	Testeiras para tendas, medindo 0,50 m x 5,00 m, confeccionadas em lona vinílica ou material equivalente, com impressão digital da arte fornecida pela Contratante, acabamento reforçado e ilhós metálicos para fixação, próprias para uso externo.	06	UND		
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND		
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND		
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND		
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND		
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de	1	UND		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=e4cd4477-caee-4f29-8738-810ea51e4806

		materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.				
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS		
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS		
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND		
TOTAL						

DPEMA
Aparecida Maria Brito Veiga
06/02/2026 17:59:37
Assinado digitalmente.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=e4cd4477-caee-4f29-8738-810ea51e4806

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CNPJ: **00.820.295/0001-42**

Relatório de Cotação: cotação rápida 233

Pesquisa realizada entre 06/02/2026 16:27:12 e 06/02/2026 16:27:21

Relatório gerado no dia 06/02/2026 16:56:13 (IP: 187.110.231.43)

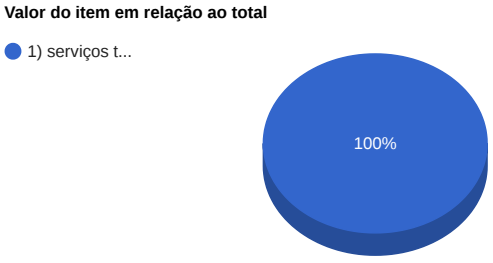
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

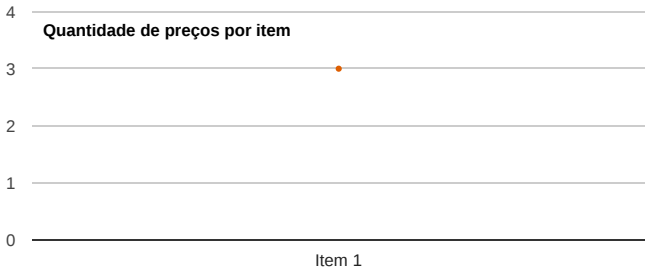
Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) serviços técnicos profissionais serviços técnicos profissionais - logística execução de corrida de rua de 6 e 12 km, caminhada de 3 km no município de florianópolis, com fornecimento de materiais, premiações e kits aos participantes.	3	1 Unidade	R$ 140.000,00 (un)	-	R$ 140.000,00	100%	R$ 140.000,00

Valor Global: **R$ 140.000,00**





Detalhamento dos Itens

Item 1: serviços técnicos profissionais serviços técnicos profissionais - logística execução de corrida de rua de 6 e 12 km, caminhada de 3 km no município de florianópolis, com fornecimento de materiais, premiações e kits aos participantes.

Preço Estimado: R$ 140.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 140.000,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 140.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços técnicos profissionais serviços técnicos profissionais - logística execução de corrida de rua de 6 e 12 km, caminhada de 3 km no município de florianópolis, com fornecimento de materiais, premiações e kits aos participantes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 126.490,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA MANSA / 918 - Barra Mansa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS DE CORRIDA PARA REALIZAÇÃO DA 35° CORRIDA RÚSTICA DE SÃO SEBASTIÃO

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA CORRIDA DE RUA. CONFORME DETALHAMENTO. ESPECIFICAÇÕES: JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA CORRIDA D RUA.** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA CORRIDA DE RUA. CONFORME DETALHAMENTO. ESPECIFICAÇÕES: JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA CORRIDA D RUA. OBSERVAÇÕES: COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO REALIZARÁ XXXIII EDIÇÃO DA CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO QUE É CONSIDERADA A MAIS TRADICIONAL NA REGIÃO SUL FLUMINENSE, QUE VISA PROMOVER A SAÚDE ATRAVÉS DO ESTÍMULO À PRATICA DA ATIVIDADE FÍSICA, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL E REGIONAL. MATERIAL BACKDROP 3,0M X 2,2M – QTD. 01 KIT HIDRATAÇÃO (CONTENDO BANANA, MAÇÃ E MELANCIA) – QTD. 1.000 LONA DE LARGADA E CHEGADA DUPLA FACE 4M X 0,90CM – QTD. 01 FITA DE CHEGADA 2M X 0,20CM – QTD. 01 SEGURO – QTD. 1000 INSCRIÇÃO, RESULTADO, APURAÇÃO E CRONOMETRAGEM – QTD. 01 MEDALHAS 7CM COMPRIMENTO POR 5CM DE LARGURA – QTD. 1.000 MEDALHAS DE 10CM DE COMPRIMENTO POR 7CM DE LARGURA (SENDO 14 DE OURO, 14 DE PRATA, 14 DE BRONZE) – QTD. 42 TROFÉU

Data: 15/12/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 28695658000184-1-000164/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 15/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.559.004/0001-75 *VENCEDOR*	CELSO DE CARVALHO FRANCISCO MEI 09450369739	R$ 126.490,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 140.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 42.774.281/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA / 544 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização, realização e assessoria em eventos de corrida de rua, no município de São José da Lapa, conforme regras da Federação Mineira de Atletismo, evento completo para 800 pessoas, com corrida kids, caminhada 3 km, corrida de 5 km e 7 km. Com kit para os atletas e atividades de ginástica/alongamento, quick massagem, recreação (espaço kids para crianças), com equipe e estrutura completa para a realização do evento e com pagamento de premiação aos atletas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Descrição: **Contratação de empresa especializada em organização, realização e assessoria em eventos de corrida de rua, no município de São José da Lapa, conforme regras da Federação Mineira de Atletismo, evento completo para 800 pessoas, com corrida kids, caminhada 3** - Contratação de empresa especializada em organização, realização e assessoria em eventos de corrida de rua, no município de São José da Lapa, conforme regras da Federação Mineira de Atletismo, evento completo para 800 pessoas, com corrida kids, caminhada 3 km, corrida de 5 km e 7 km. Com kit para os atletas e atividades de ginástica/alongamento, quick massagem, recreação (espaço kids para crianças), com equipe e estrutura completa para a realização do evento e com pagamento de premiação aos atletas. OBS: Os itens para a prestação de serviços estão descritos no Termo de Referencia.

Data: 10/07/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 42774281000180-1-000017/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 10/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.540.215/0001-70 *VENCEDOR*	TRIBHO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 140.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 163.999,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 68 - Reitoria

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos promovidos pela UDESC e contratação de empresa especializada na locação de sanitários químicos portáteis, contêineres, duchas e lavatórios para atendimento às necessidades dos eventos da UDESC

Descrição: **Serviços Técnicos Profissionais Serviços Técnicos Profissionais - Logística EXECUÇÃO DE CORRIDA DE RUA DE 6 E 12 KM, CAMINHADA DE 3 KM NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PREMIAÇÕES E KITS AOS PARTICIPANTES.** - Serviços Técnicos Profissionais Serviços Técnicos Profissionais - Logística EXECUÇÃO DE CORRIDA DE RUA DE 6 E 12 KM, CAMINHADA DE 3 KM NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PREMIAÇÕES E KITS AOS PARTICIPANTES.

Data: 05/05/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83891283000136-1-000182/2025

Lote/Item: 1/52

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Por Serviço

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.141.243/0001-54 *VENCEDOR*	ANDERSON LANGELOH ROOS	R$ 163.999,99

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 06/02/2026 16:27:12*
https://www.gov.br/pncp/pt-br **Acessar a fonte aqui**

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Re: Solicitação de Cotação de Preços – 2ª Corrida MaraDefs – São Luís/MA

1 mensagem

contato@cronoesportes.com <contato@cronoesportes.com> 2 de fevereiro de 2026 às 15:50
Para: supad@ma.def.br

Prezada Alessandra Pires,

Recebi seu e-mail referente à organização da 2ª Corrida MaraDefs e gostaria de confirmar meu interesse em participar do processo de proposta de preços.

Estamos enviando em anexo a nossa proposta.

Agradeço pela oportunidade e estou à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

--

Sent with Hostinger Mail

Em Wed, Jan 28, 2026 às 4:01 PM Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> escreveu:

> Prezados(as),
>
> A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio da Supervisão Administrativa – SUPAD, solicita proposta de preços, **conforme documento em anexo**, para a **organização da 2ª Corrida MaraDefs**, a ser realizada em **São Luís/MA**, com previsão de **600 (seiscentos) participantes**.
>
> Solicitamos que a proposta seja encaminhada **no prazo de até 3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste e-mail.
>
> Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.
>
> Atenciosamente,
> Alessandra Pires.

E-mail de cotação - CRONO ESPORTES (0330353) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 89

PROPOSTA CORRIDA.pdf
304K

E-mail de cotação - CRONO ESPORTES (0330353) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 90

E-mail: contato@cronoesportes.com
Telefone: (98) 98875-5020 CNPJ: 33.177.943/0001-43

PROPOSTA COMERCIAL

Evento: **2ª Corrida MaraDefs**
Solicitante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
Local: Defensoria / São Luís
Validade: 90 dias

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND	2,75	1.650,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND	24,00	14.400,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS	125,00	6.250,00
4	**Serviço de limpeza- arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	220,00	2.200,00
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	6	UND	60,00	360,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	1,00	50,00
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	2	DIÁRIAS	1.300,00	2.600,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	1	PESSOA	1.200,00	1.200,00
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	36,90	22.140,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND	12,00	7.200,00

11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS	7,00	4.200,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	24,90	14.940,00
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	24,90	4.183,20
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas categorias de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	150,00	1.800,00
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.	24	UND	150,00	3.600,00
16	**Premiação em dinheiro**	**Premiação em dinheiro no montante de R$ 24.000.**	1	UND	28.000,00	28.000,00
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	2	UND	1.600,00	3.200,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	4	UND	130,00	520,00
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND	80,00	960,00
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	87	CX	36,00	3.132,00
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS	40,00	1.200,00
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND	9,00	3.150,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	4	UND	400,00	1.600,00
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	70,00	4.200,00

25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	18,00	1.440,00
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	8,00	240,00
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação durante o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	1	UND	4.000,00	4.000,00
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	1	UND	5.000,00	5.000,00
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	1	UND	1.800,00	1.800,00
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	1	UND	1.100,00	1.100,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	4.500,00	4.500,00
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	1	UND	5.000,00	5.000,00
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND	950,00	9.500,00
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND	500,00	5.000,00
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	1	UND	400,00	400,00
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	6	UND	150,00	900,00

37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	2	UND	240,00	480,00
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND	3.500,00	3.500,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	2.000,00	2.000,00
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	180,00	1.080,00
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	4	PESSOAS	250,00	1.000,00
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	12.000,00	12.000,00
TOTAL						191.675,20

São Luís, 06 de fevereiro de 2026.

Jairon Brito
CRONO ESPORTES

E-mail: contato@cronoesportes.com
Telefone: (98) 98875-5020 CNPJ: 33.177.943/0001-43

PROPOSTA COMERCIAL

Evento: **2ª Corrida MaraDefs**
Solicitante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
Local: Defensoria / Imperatriz
Validade: 90 dias

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND	2,75	825,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND	24,00	7.200,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS	125,00	3.750,00
4	**Serviço de limpeza para arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	220,00	2.200,00
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	6	UND	60,00	360,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	1,00	50,00
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	2	DIÁRIAS	1.300,00	2.600,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	1	PESSOA	1.200,00	1.200,00

9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	36,90	11.070,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	300	UND	12,00	3.600,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS	7,00	2.100,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	24,90	7.470,00
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	24,90	4.183,20
14	Troféus de Premiação PCD	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas categorias de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	150,00	1.800,00
15	Troféus de Premiação Geral	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.	24	UND	150,00	3.600,00
16	Serviço de Videomaker	Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.	1	UND	6.000,00	6.000,00

17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	2	UND	1.600,00	3.200,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	4	UND	130,00	520,00
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	6	UND	80,00	480,00
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	44	CX	36,00	1.584,00
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS	40,00	800,00
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND	9,00	2.700,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	4	UND	400,00	1.600,00
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	70,00	4.200,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	18,00	1.440,00
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	8,00	240,00
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	1	UND	4.000,00	4.000,00

28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	1	UND	5.000,00	5.000,00
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	1	UND	1.800,00	1.800,00
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	1	UND	1.100,00	1.100,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	4.500,00	4.500,00
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	1	UND	5.000,00	5.000,00
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	6	UND	950,00	5.700,00
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	6	UND	500,00	3.000,00
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	1	UND	400,00	400,00
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	6	UND	150,00	900,00

37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	2	UND	240,00	480,00
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND	3.500,00	3.500,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	2.000,00	2.000,00
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	180,00	1.080,00
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	4	PESSOAS	250,00	1.000,00
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	12.000,00	12.000,00
TOTAL						126.232,20

São Luís, 06 de fevereiro de 2026.

Jairon Brito
CRONO ESPORTES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.177.943/0001-43 **MATRIZ**		**28/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CRONO ESPORTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA AURORA	**281**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.060-400	**AURORA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JAIRON-RAFA@HOTMAIL.COM	**(98) 8875-5020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **17:30:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certidão CNPJ - CRONO ESPORTES (0330358) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.539.277/0001-30 **MATRIZ**		**18/02/2025**

NOME EMPRESARIAL
RUN2FUN SPORTS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RUN2FUN SPORTS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MADRESSILVA	**2**	**EDIF JARDINS DE BORDEAUX APT 401**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.077-548	**PONTA D'AREIA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARAGAOLEONARDO1999@GMAIL.COM	**(98) 8189-4412/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/02/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **17:29:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ImperSports Comércio LTDA
CNPJ.: 13.774.425/0001-08
Fone.: (99) 99954-4960
Imperatriz- MA

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND	2,00	1.200,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND	19,00	11.400,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS	130,00	6.500,00
4	**Serviço de limpeza- arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	180,00	1.800,00
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	6	UND	100,00	600,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	0,50	25,00
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	2	DIÁRIAS	2.500,00	5.000,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	1	PESSOA	2.000,00	2.000,00
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	41,00	24.600,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND	17,80	10.680,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS	8,90	5.340,00

12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	26,00	15.600,00
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino.**	168	UND	26,00	4.368,00
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas categorias de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	78,00	936,00
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.	24	UND	78,00	1.872,00
16	**Premiação em dinheiro**	**Premiação em dinheiro no montante de R$ 24.000.**	1	UND	27.430,00	27.430,00
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	2	UND	2.000,00	4.000,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	4	UND	80,00	320,00
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND	80,00	960,00
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	87	CX	29,00	2.523,00
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS	55,00	1.650,00
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND	12,00	4.200,00

23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	4	UND	150,00	600,00
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	95,00	5.700,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	15,00	1.200,00
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	5,00	150,00
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	1	UND	6.000,00	6.000,00
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	1	UND	7.500,00	7.500,00
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	1	UND	2.100,00	2.100,00
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	1	UND	1.300,00	1.300,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	4.000,00	4.000,00

32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	1	UND	8.000,00	8.000,00
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND	1.200,00	12.000,00
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND	350,00	3.500,00
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	1	UND	250,00	250,00
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	6	UND	190,00	1.140,00
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	2	UND	300,00	600,00
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND	3.000,00	3.000,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	1.500,00	1.500,00
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	180,00	1.080,00
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G**", para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	4	PESSOAS	300,00	1.200,00
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	14.300,00	14.300,00

ImperSports Comércio LTDA
CNPJ.: 13.774.425/0001-08
Fone.: (99) 99954-4960
Imperatriz- MA

TOTAL			208.124,00

13.774.425/0001-08
Imper Sports Comércio LTDA
Cep: 65.901-610
Rua Ceará,576 - Centro Loja: 43
IMPERATRIZ - MA

ImperSports Comércio LTDA
CNPJ.: 13.774.425/0001-08
Fone.: (99) 99954-4960
Imperatriz- MA

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND	2,00	600,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND	19,00	5.700,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS	130,00	3.900,00
4	**Serviço de limpeza para arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	180,00	1.800,00
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	6	UND	100,00	600,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	0,50	25,00
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	2	DIÁRIAS	2.500,00	5.000,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	1	PESSOA	2.000,00	2.000,00
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	41,00	12.300,00

ImperSports Comércio LTDA
CNPJ.: 13.774.425/0001-08
Fone.: (99) 99954-4960
Imperatriz- MA

10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada,** confeccionada em **PP (polipropileno),** com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável), à prova d'água e de vazamentos,** com **fecho adesivo hermético.** Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²,** solda **a laser,** dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm, capacidade de até 10 kg,** destinada à composição do **kit do atleta,** com **arte aprovada pela Contratante/DPE.**	300	UND	17,80	5.340,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS	8,90	2.670,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	26,00	7.800,00
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino.**	168	UND	26,00	4.368,00
14	Troféus de Premiação PCD	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas categorias de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	78,00	936,00
15	Troféus de Premiação Geral	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.	24	UND	78,00	1.872,00

16	Serviço de Videomaker	Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.	1	UND	4.000,00	4.000,00
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	2	UND	2.000,00	4.000,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	4	UND	80,00	320,00
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	6	UND	80,00	480,00
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	44	CX	29,00	1.276,00
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS	55,00	1.100,00
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND	12,00	3.600,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	4	UND	150,00	600,00
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	95,00	5.700,00

25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	15,00	1.200,00
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	5,00	150,00
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	1	UND	6.000,00	6.000,00
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	1	UND	7.500,00	7.500,00
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	1	UND	2.100,00	2.100,00
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	1	UND	1.300,00	1.300,00

31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	4.000,00	4.000,00
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	1	UND	8.000,00	8.000,00
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	6	UND	1.200,00	7.200,00
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	6	UND	350,00	2.100,00
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	1	UND	250,00	250,00
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	6	UND	190,00	1.140,00
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	2	UND	300,00	600,00
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND	3.000,00	3.000,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	1.500,00	1.500,00

40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	180,00	1.080,00	
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G**", para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	4	PESSOAS	300,00	1.200,00	
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	10.000,00	10.000,00	
TOTAL						134.307,00	

13.774.425/0001-08
Imper Sports Comércio LTDA
Cep: 65.901-610
Rua Ceará,576 - Centro Loja: 43
IMPERATRIZ - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.774.425/0001-08 **MATRIZ**		**08/06/2011**

NOME EMPRESARIAL
IMPERSPORTS COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOPCHIP CRONOMETRAGEM ELETRONICA E EVENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEARA	**576**	**EDIF TIMBIRA SHOPPING LOJA 43**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-610	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BOAFORMA@PORTALBOAFORMA.COM.BR	**(99) 8816-7605**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/06/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **17:23:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proposta de preço para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente à organização da 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no município de São Luís/MA, com previsão de participação de 600 (seiscentos) atletas, evento que integra a Semana da Defensoria Plural. Segue abaixo:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND	2,00	1200,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND	15,00	9000,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS	200,00	10.000,00
4	**Serviço de limpeza- arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	250,00	2500,00
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	20,00	120,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	2,00	100,00

7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	1750,00	3500,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	950,00	950,00
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	27,00	16.200,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND	8,50	5.100,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS	5,00	3.000,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	16,00	9.600,00
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino.**	168	UND	18,00	3.024,00

14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	65,00	780,00
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	65,00	1.560,00
16	**Premiação em dinheiro**	**Premiação em dinheiro no montante de R$ 24.000.**	1	UND	24.000,00	24.000,00
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	1.500,00	3.000,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	70,00	280,00
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND	100,00	1200,00
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	87	CX	33,12	2.881,44
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS	35,00	1.050,00
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND	6,00	2.100,00

23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	150,00	600,00
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	150,00	9000,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	6,00	480,00
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	3,00	90,00
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	350,00 (m2)	5.250,00
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	4.500,00	4.500,00
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	2.000,00	2.000,00

30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	1.500,00	1.500,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	350 (m2)	4.200,00
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	1.500,00	1.500,00
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND	650,00	6.500,00
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND	175,00	1.750,00
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	500,00	500,00
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	150,00	900,00

37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	200,00	400,00
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND	2.800,00	2.800,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	1000,00	1000,00
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	200,00	1.200,00
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	300,00	1.200,00
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	4.500,00	4.500,00

TOTAL			R$ 151.015,44

Caso haja necessidade de emissão de NF, acrescentar 10% referente a imposto.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE AGUIAR MARQUES E ARAGAO
Data: 06/02/2026 14:27:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proposta de preço para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente à organização da 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no município de Imperatriz/MA, com previsão de participação de 300 (trezentos) atletas, evento que integra a Semana da Defensoria Pública. Segue abaixo:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND	2,00	600,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND	15,00	4.500,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS	200,00	6.000,00
4	**Serviço de limpeza para**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	250,00	2.500,00

	arena e percurso					
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	20,00	120,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	2,00	100,00
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	1750,00	3.500,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	950,00	950,00
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	27,00	8.100,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões	300	UND	8,50	2550,00

		aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.				
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS	5,00	1500,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	16,00	4.800,00
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino.**	168	UND	18,00	3.024,00
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com	12	UND	65	780,00

		arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.				
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	65,00	1.560,00
16	Serviço de Videomaker	**Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.**	1	UND	3.000,00	3.000,00
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	1500,00	3.000,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	100,00	400,00
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**,	06	UND	150,00	900,00

		confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.				
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	44	CX	42,72	1.879,68
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS	50,00	1.000,00
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND	6,00	1800,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	150,00	600,00
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	150,00	9.000,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios	80	UND	6,00	480,00

		para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.				
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	3,00	90,00
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	350,00	5.250,00
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	4500,00	4.500,00

29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	2.000,00	2.000,00
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	1.500,00	1.500,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	350,00	4.200,00
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	1.500,00	1.500,00

					650,00	3.900,00
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND		
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	06	UND	175,00	1.050,00
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	400,00	400,00
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	150,00	900,00
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	200,00	400,00
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND	2.800,00	2.800,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de	1	UND	1.500,00	1.500,00

		materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.				
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	200,00	1.200,00
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	300,00	1.200,00
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do	1	UND	3.000,00	3.000.00

		evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.				
TOTAL						R$ 98.033,68

Caso haja necessidade de emissão de NF, acrescentar 10% referente a imposto.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE AGUIAR MARQUES E ARAGAO
Data: 06/02/2026 14:27:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.539.277/0001-30 **MATRIZ**		**18/02/2025**

NOME EMPRESARIAL
RUN2FUN SPORTS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RUN2FUN SPORTS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MADRESSILVA	**2**	**EDIF JARDINS DE BORDEAUX APT 401**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.077-548	**PONTA D'AREIA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARAGAOLEONARDO1999@GMAIL.COM	**(98) 8189-4412/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/02/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **17:29:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DEMONSTRATIVO

CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação – CORRIDA							
GRUPO I – 600 PARTICIPANTES (SÃO LUÍS)				GRUPO II – 300 PARTICIPANTES (IMPERATRIZ)			
EMPRESA	**FORNECEDOR**	**VALOR TOTAL (R$)**		**EMPRESA**	**FORNECEDOR**	**VALOR TOTAL (R$)**	
1	CRONO ESPORTES	R$ 191.675,20		1	CRONO ESPORTES	R$ 126.232,20	
2	TOP CHIP	R$ 208.124,00		2	TOP CHIP	R$ 134.307,00	
3	RUN2FUN	R$ 151.015,44		3	RUN2FUN	R$ 98.033,68	
VALOR MÉDIO		**R$ 183.604,88**		**VALOR MÉDIO**		**R$ 119.524,29**	

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E DO BANCO DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi realizada por meio de **cotações diretas junto a empresas especializadas**, tendo em vista a **especificidade dos itens e serviços que compõem o objeto**, os quais possuem como finalidade **atender demanda institucional específica**, vinculada à realização do evento **Corrida MaraDefs**.

Ressalta-se que, embora se trate de contratação integrada, o objeto contempla **itens e serviços técnicos e operacionais de natureza específica**, os quais **não se encontram padronizados nem disponíveis de forma integral** em **Atas de Registro de Preços vigentes** ou no **Banco de Preços da Administração Pública**, razão pela qual tais instrumentos não se mostraram adequados para subsidiar a presente pesquisa de preços.
Verificou-se, ainda, que os registros eventualmente existentes nessas bases **não guardam aderência técnica** com as características, quantidades, especificações e forma de execução exigidas para o atendimento do objeto pretendido, o que inviabiliza sua utilização como parâmetro fidedigno de pesquisa de mercado.

Ademais, considerando que os referidos itens **integram um objeto principal único**, consistente na organização e execução de evento esportivo institucional, a fragmentação da pesquisa ou a adoção de referências genéricas poderia comprometer a **adequação técnica**, a **coerência do orçamento estimado** e a **eficiência da futura contratação**.Diante disso, optou-se pela realização de **pesquisa direta de preços com fornecedores do ramo**, medida que se mostrou a mais adequada para garantir **maior precisão na estimativa de custos**, **compatibilidade com a realidade do mercado especializado** e **atendimento pleno às necessidades da Administração**, em conformidade com os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=9c1d441d-70bf-41c7-a32d-5c455b0c6e83

MAPA COMPARATIVO DE COTAÇÕES*

GRUPO I – SÃO LUÍS				CRONO ESPORTES		TOP CHIP		RUN2FUN		MEDIA TOTAL	
ITEM	NOME	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Orçamento (V.Total)
1	Seguro do atleta	600	UND	R$ 2,75	R$ 1.650,00	R$ 2,00	R$ 1.200,00	R$ 2,00	R$ 1.200,00	R$ 2,25	R$ 1.350,00
2	Cronometragem Digital - chips	600	UND	R$ 24,00	R$ 14.400,00	R$ 19,00	R$ 11.400,00	R$ 15,00	R$ 9.000,00	R$ 19,33	R$ 11.600,00
3	Staffs – Arena, Percurso e hidratação	50	PESSOAS	R$ 125,00	R$ 6.250,00	R$ 130,00	R$ 6.500,00	R$ 200,00	R$ 10.000,00	R$ 151,67	R$ 7.583,33
4	Serviço de limpeza- arena e percurso	10	PESSOAS	R$ 220,00	R$ 2.200,00	R$ 180,00	R$ 1.800,00	R$ 250,00	R$ 2.500,00	R$ 216,67	R$ 2.166,67
5	Lixeiras	6	UND	R$ 60,00	R$ 360,00	R$ 100,00	R$ 600,00	R$ 20,00	R$ 120,00	R$ 60,00	R$ 360,00
6	Saco de lixo	50	SACOS	R$ 1,00	R$ 50,00	R$ 0,50	R$ 25,00	R$ 2,00	R$ 100,00	R$ 1,17	R$ 58,33
7	Logística de entrega de kits	2	DIÁRIAS	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
8	Locutor	1	PESSOA	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 1.383,33	R$ 1.383,33
9	Camisa	600	UND	R$ 36,90	R$ 22.140,00	R$ 41,00	R$ 24.600,00	R$ 27,00	R$ 16.200,00	R$ 34,97	R$ 20.980,00
10	Sacola térmica	600	UND	R$ 12,00	R$ 7.200,00	R$ 17,80	R$ 10.680,00	R$ 8,50	R$ 5.100,00	R$ 12,77	R$ 7.660,00
11	Frutas	600	PESSOAS	R$ 7,00	R$ 4.200,00	R$ 8,90	R$ 5.340,00	R$ 5,00	R$ 3.000,00	R$ 6,97	R$ 4.180,00
12	Medalhas de participação	600	UND	R$ 24,90	R$ 14.940,00	R$ 26,00	R$ 15.600,00	R$ 16,00	R$ 9.600,00	R$ 22,30	R$ 13.380,00
13	Medalhas de premiação	168	UND	R$ 24,90	R$ 4.183,20	R$ 26,00	R$ 4.368,00	R$ 18,00	R$ 3.024,00	R$ 22,97	R$ 3.858,40
14	Troféus de Premiação PCD	12	UND	R$ 150,00	R$ 1.800,00	R$ 78,00	R$ 936,00	R$ 65,00	R$ 780,00	R$ 97,67	R$ 1.172,00
15	Troféus de Premiação Geral	24	UND	R$ 150,00	R$ 3.600,00	R$ 78,00	R$ 1.872,00	R$ 65,00	R$ 1.560,00	R$ 97,67	R$ 2.344,00
16	Premiação em dinheiro	1	UND	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00	R$ 27.430,00	R$ 27.430,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 26.476,67	R$ 26.476,67
17	Ambulância	2	UND	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
18	Caixa Térmica	4	UND	R$ 130,00	R$ 520,00	R$ 80,00	R$ 320,00	R$ 70,00	R$ 280,00	R$ 93,33	R$ 373,33
19	Cochos	12	UND	R$ 80,00	R$ 960,00	R$ 80,00	R$ 960,00	R$ 100,00	R$ 1.200,00	R$ 86,67	R$ 1.040,00
20	Água mineral	87	CX	R$ 36,00	R$ 3.132,00	R$ 29,00	R$ 2.523,00	R$ 33,12	R$ 2.881,44	R$ 32,71	R$ 2.845,48
21	Gelo escama	30	SACOS	R$ 40,00	R$ 1.200,00	R$ 55,00	R$ 1.650,00	R$ 35,00	R$ 1.050,00	R$ 43,33	R$ 1.300,00
22	Cones Sinalizadores	350	UND	R$ 9,00	R$ 3.150,00	R$ 12,00	R$ 4.200,00	R$ 6,00	R$ 2.100,00	R$ 9,00	R$ 3.150,00
23	Placas de sinalização de KM	4	UND	R$ 400,00	R$ 1.600,00	R$ 150,00	R$ 600,00	R$ 150,00	R$ 600,00	R$ 233,33	R$ 933,33
24	Disciplinadores	60	UND	R$ 70,00	R$ 4.200,00	R$ 95,00	R$ 5.700,00	R$ 150,00	R$ 9.000,00	R$ 105,00	R$ 6.300,00
25	Mesas	80	UND	R$ 18,00	R$ 1.440,00	R$ 15,00	R$ 1.200,00	R$ 6,00	R$ 480,00	R$ 13,00	R$ 1.040,00
26	Cadeiras	30	UND	R$ 8,00	R$ 240,00	R$ 5,00	R$ 150,00	R$ 3,00	R$ 90,00	R$ 5,33	R$ 160,00
27	Painel de LED	1	UND	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 350,00	R$ 5.250,00	R$ 3.450,00	R$ 5.083,33
28	Palco com Cobertura	1	UND	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 5.666,67	R$ 5.666,67
29	Estrutura para pórtico de largada e chegada	1	UND	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
30	Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop	1	UND	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
31	Foto certificado	1	UND	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 350,00	R$ 4.200,00	R$ 2.950,00	R$ 4.233,33
32	Estrutura de SOM + DJ	1	UND	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33
33	Tendas	10	UND	R$ 950,00	R$ 9.500,00	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00	R$ 650,00	R$ 6.500,00	R$ 933,33	R$ 9.333,33
34	Testeiras das tendas	10	UND	R$ 500,00	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 3.500,00	R$ 175,00	R$ 1.750,00	R$ 341,67	R$ 3.416,67
35	Tenda	1	UND	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 383,33	R$ 383,33
36	Banheiros químicos	6	UND	R$ 150,00	R$ 900,00	R$ 190,00	R$ 1.140,00	R$ 150,00	R$ 900,00	R$ 163,33	R$ 980,00
37	Banheiros químicos	2	UND	R$ 240,00	R$ 480,00	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 200,00	R$ 400,00	R$ 246,67	R$ 493,33
38	Gerador de Energia	1	UND	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
39	Eletricista e material	1	UND	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
40	Árbitro	6	PESSOAS	R$ 180,00	R$ 1.080,00	R$ 180,00	R$ 1.080,00	R$ 200,00	R$ 1.200,00	R$ 186,67	R$ 1.120,00
41	Bombeiro Civil	4	PESSOAS	R$ 250,00	R$ 1.000,00	R$ 300,00	R$ 1.200,00	R$ 300,00	R$ 1.200,00	R$ 283,33	R$ 1.133,33
42	Assessoria	1	UND	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 14.300,00	R$ 14.300,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 10.266,67	R$ 10.266,67
TOTAL				R$ 75.299,45	R$ 191.675,20	R$ 85.628,20	R$ 208.124,00	R$ 50.121,62	R$ 151.015,44	R$ 70.349,76	R$ 183.604,88

Os itens 27 (Painel de LED) e 31 (Foto Certificado), na proposta da empresa RUN2FUN, foram cotados em metro quadrado (m²) em razão das características técnicas dos equipamentos.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=9c1d441d-70bf-41c7-a32d-5c455b0c6e83

MAPA COMPARATIVO DE COTAÇÕES*

GRUPO II – IMPERATRIZ				CRONO ESPORTES		TOP CHIP		RUN2FUN		MEDIA TOTAL	
ITEM	NOME	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Orçamento (V.Total)
1	Seguro do atleta	300	UND	R$ 2,75	R$ 825,00	R$ 2,00	R$ 600,00	R$ 2,00	R$ 600,00	R$ 2,25	R$ 675,00
2	Cronometragem Digital - chips	300	UND	R$ 24,00	R$ 7.200,00	R$ 19,00	R$ 5.700,00	R$ 15,00	R$ 4.500,00	R$ 19,33	R$ 5.800,00
3	Staffs – Arena, Percurso e hidratação	30	PESSOAS	R$ 125,00	R$ 3.750,00	R$ 130,00	R$ 3.900,00	R$ 200,00	R$ 6.000,00	R$ 151,67	R$ 4.550,00
4	Serviço de limpeza- arena e percurso	10	PESSOAS	R$ 220,00	R$ 2.200,00	R$ 180,00	R$ 1.800,00	R$ 250,00	R$ 2.500,00	R$ 216,67	R$ 2.166,67
5	Lixeiras	6	UND	R$ 60,00	R$ 360,00	R$ 100,00	R$ 600,00	R$ 20,00	R$ 120,00	R$ 60,00	R$ 360,00
6	Saco de lixo	50	SACOS	R$ 1,00	R$ 50,00	R$ 0,50	R$ 25,00	R$ 2,00	R$ 100,00	R$ 1,17	R$ 58,33
7	Logística de entrega de kits	2	DIÁRIAS	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
8	Locutor	1	PESSOA	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 1.383,33	R$ 1.383,33
9	Camisa	300	UND	R$ 36,90	R$ 11.070,00	R$ 41,00	R$ 12.300,00	R$ 27,00	R$ 8.100,00	R$ 34,97	R$ 10.490,00
10	Sacola térmica	300	UND	R$ 12,00	R$ 3.600,00	R$ 17,80	R$ 5.340,00	R$ 8,50	R$ 2.550,00	R$ 12,77	R$ 3.830,00
11	Frutas	300	PESSOAS	R$ 7,00	R$ 2.100,00	R$ 8,90	R$ 2.670,00	R$ 5,00	R$ 1.500,00	R$ 6,97	R$ 2.090,00
12	Medalhas de participação	300	UND	R$ 24,90	R$ 7.470,00	R$ 26,00	R$ 7.800,00	R$ 16,00	R$ 4.800,00	R$ 22,30	R$ 6.690,00
13	Medalhas de premiação	168	UND	R$ 24,90	R$ 4.183,20	R$ 26,00	R$ 4.368,00	R$ 18,00	R$ 3.024,00	R$ 22,97	R$ 3.858,40
14	Troféus de Premiação PCD	12	UND	R$ 150,00	R$ 1.800,00	R$ 78,00	R$ 936,00	R$ 65,00	R$ 780,00	R$ 97,67	R$ 1.172,00
15	Troféus de Premiação Geral	24	UND	R$ 150,00	R$ 3.600,00	R$ 78,00	R$ 1.872,00	R$ 65,00	R$ 1.560,00	R$ 97,67	R$ 2.344,00
16	Serviço de Videomaker	1	UND	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 4.333,33	R$ 4.333,33
17	Ambulância	2	UND	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
18	Caixa Térmica	4	UND	R$ 130,00	R$ 520,00	R$ 80,00	R$ 320,00	R$ 100,00	R$ 400,00	R$ 103,33	R$ 413,33
19	Cochos	6	UND	R$ 80,00	R$ 480,00	R$ 80,00	R$ 480,00	R$ 150,00	R$ 900,00	R$ 103,33	R$ 620,00
20	Água mineral	44	CX	R$ 36,00	R$ 1.584,00	R$ 29,00	R$ 1.276,00	R$ 42,72	R$ 1.879,68	R$ 35,91	R$ 1.579,89
21	Gelo escama	20	SACOS	R$ 40,00	R$ 800,00	R$ 55,00	R$ 1.100,00	R$ 50,00	R$ 1.000,00	R$ 48,33	R$ 966,67
22	Cones Sinalizadores	300	UND	R$ 9,00	R$ 2.700,00	R$ 12,00	R$ 3.600,00	R$ 6,00	R$ 1.800,00	R$ 9,00	R$ 2.700,00
23	Placas de sinalização de KM	4	UND	R$ 400,00	R$ 1.600,00	R$ 150,00	R$ 600,00	R$ 150,00	R$ 600,00	R$ 233,33	R$ 933,33
24	Disciplinadores	60	UND	R$ 70,00	R$ 4.200,00	R$ 95,00	R$ 5.700,00	R$ 150,00	R$ 9.000,00	R$ 105,00	R$ 6.300,00
25	Mesas	80	UND	R$ 18,00	R$ 1.440,00	R$ 15,00	R$ 1.200,00	R$ 6,00	R$ 480,00	R$ 13,00	R$ 1.040,00
26	Cadeiras	30	UND	R$ 8,00	R$ 240,00	R$ 5,00	R$ 150,00	R$ 3,00	R$ 90,00	R$ 5,33	R$ 160,00
27	Painel de LED	1	UND	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 350,00	R$ 5.250,00	R$ 3.450,00	R$ 5.083,33
28	Palco com Cobertura	1	UND	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 5.666,67	R$ 5.666,67
29	Estrutura para pórtico de largada e chegada	1	UND	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
30	Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop	1	UND	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
31	Foto certificado	1	UND	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 350,00	R$ 4.200,00	R$ 2.950,00	R$ 4.233,33
32	Estrutura de SOM + DJ	1	UND	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33
33	Tendas	6	UND	R$ 950,00	R$ 5.700,00	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00	R$ 650,00	R$ 3.900,00	R$ 933,33	R$ 5.600,00
34	Testeiras das tendas	6	UND	R$ 500,00	R$ 3.000,00	R$ 350,00	R$ 2.100,00	R$ 175,00	R$ 1.050,00	R$ 341,67	R$ 2.050,00
35	Tenda	1	UND	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 350,00	R$ 350,00
36	Banheiros químicos	6	UND	R$ 150,00	R$ 900,00	R$ 190,00	R$ 1.140,00	R$ 150,00	R$ 900,00	R$ 163,33	R$ 980,00
37	Banheiros químicos	2	UND	R$ 240,00	R$ 480,00	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 200,00	R$ 400,00	R$ 246,67	R$ 493,33
38	Gerador de Energia	1	UND	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
39	Eletricista e material	1	UND	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.666,67	R$ 1.666,67
40	Árbitro	6	PESSOAS	R$ 180,00	R$ 1.080,00	R$ 180,00	R$ 1.080,00	R$ 200,00	R$ 1.200,00	R$ 186,67	R$ 1.120,00
41	Bombeiro Civil	4	PESSOAS	R$ 250,00	R$ 1.000,00	R$ 300,00	R$ 1.200,00	R$ 300,00	R$ 1.200,00	R$ 283,33	R$ 1.133,33
42	Assessoria	1	UND	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 8.333,33	R$ 8.333,33
TOTAL				R$ 53.299,45	R$ 126.232,20	R$ 57.898,20	R$ 134.307,00	R$ 28.126,22	R$ 98.033,68	R$ 46.441,29	R$ 119.524,29

Os itens 27 (Painel de LED) e 31 (Foto Certificado), na proposta da empresa RUN2FUN, foram cotados em metro quadrado (m²) em razão das características técnicas dos equipamentos.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=9c1d441d-70bf-41c7-a32d-5c455b0c6e83

MAPA COMPARATIVO DE COTAÇÕES*

O mapa comparativo de cotações foi estruturado a partir das propostas apresentadas por fornecedores especializados, considerando a segmentação do objeto em dois grupos distintos, definidos em razão do quantitativo de participantes e das particularidades operacionais de cada local de execução, sendo o Grupo 1 destinado ao atendimento de maior público e o Grupo 2 dimensionado para quantitativo reduzido, o que impacta diretamente nos itens, nas quantidades e na composição dos custos.

O valor estimado da contratação foi obtido mediante cálculo da média aritmética dos preços válidos coletados, resultando no montante de **R$ 183.604,88 (cento e oitenta e três mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o Grupo 1 e R$ 119.524,29 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para o Grupo 2**, valores que refletem a diferença de escala e de estrutura exigida entre os grupos. Os valores médios apurados apresentam aderência aos preços praticados no mercado e foram adotados como referência para a estimativa do valor da contratação e para a deflagração do pregão eletrônico, assegurando base técnica adequada à análise de vantajosidade, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

DPEMA
Aparecida Maria Brito Veiga
11/02/2026 16:54:48
Assinado digitalmente.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=9c1d441d-70bf-41c7-a32d-5c455b0c6e83

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE RISCOS DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração	Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.	Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com a complexidade do objeto, Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, além de eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar; Verificar se a empresa possui experiência anterior compatível com a demanda.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Falha na entrega dos serviços contratados	Entrega dos serviços contratados em desacordo com o especificado em edital	Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) claro e realizar monitoramento contínuo	GESTOR / FISCAL		
	Serviços prestados com qualidade inferior ao esperado	Serviços prestados não atendem aos padrões de qualidade acordados, resultando em desempenho inadequado, insatisfação do cliente, custos adicionais e/ou interrupções na prestação dos serviços	Definir claramente os padrões de qualidade esperados no contrato; Incluir especificações técnicas detalhadas e critérios de aceitação; Incluir cláusulas de garantia de qualidade e penalidades por não conformidade; Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) específicos para indicadores de qualidade, como tempo de resposta, tempo de resolução, e taxa de falhas	GESTOR / FISCAL		
	Não conformidade com leis trabalhistas	Possibilidade da empresa contratada não cumprir leis trabalhistas vigentes, o que pode acarretar para o órgão contratante os ônus legalmente cabíveis devido à corresponsabilidade prevista em lei, além da possibilidade de paralisação dos serviços contratados devido à ações trabalhistas	Realizar uma avaliação detalhada dos fornecedores antes da contratação, verificando histórico de conformidade trabalhista.; Incluir critérios de conformidade trabalhista na seleção de fornecedores; Incluir cláusulas específicas de conformidade com as leis trabalhistas nos contratos; Definir claramente as responsabilidades do fornecedor em relação ao cumprimento das leis trabalhistas.	GESTOR / FISCAL		
	Acesso não autorizado a informações sensíveis	Vazamentos de informações confidenciais, perda de dados e comprometimento da segurança institucional	Políticas de segurança de TI, treinamentos de segurança, Estabelecer claramente quais informações os terceirizados podem acessar e com que nível de permissão.	GESTOR / FISCAL		
	Subcontratação ou delegação indevida da execução do contrato.	Perda de qualidade na entrega do objeto contratual; possibilidade de responsabilização dos agentes públicos envolvidos e da empresa contratada; descontinuidade do serviço público; dano/prejuízo ao erário; e retrabalho.	Adotar, como regra, a vedação à possibilidade de subcontratação (Lei 14133/21, art. 122, §2º). Nas hipóteses em que o Edital admitir a subcontratação, exigir que a Administração seja consultada primeiramente. Cetificar-se sempre de que a empresa contratada está, ela própria, executanto o contrato, salvo nas hipóteses de subcontratação autorizada.	GESTOR / FISCAL		

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Processo n.º : 0000974.110000936.0.2026

Objeto: Contratação de empresa para realização da 2ª edição da Corrida MaraDefs

INDICADOR 01	
ITEM	**LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO**
Finalidade	Garantir que os kits dos participantes (camiseta, número de peito, chip de cronometragem, entre outros) sejam entregues corretamente e dentro do prazo, evitando atrasos e transtornos durante a realização do evento
Metas a Cumprir	Entrega de 100% dos kits dentro do prazo definido antes do início da corrida
	Taxa máxima de erro na distribuição inferior a 5% do total de inscritos
Forma de Medição	Controle por checklist e conferência no momento da retirada dos kits
Periodicidade da verificação	Durante e após o período de retirada dos kits
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato e execução do planejamento da entrega
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	**CRONOGRAMA DE AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS**
Finalidade	Assegurar que todas as licenças e autorizações junto aos órgãos competentes (prefeitura, polícia, trânsito, meio ambiente) sejam obtidas dentro do prazo, garantindo a legalidade do evento
Metas a Cumprir	Obtenção de 100% das autorizações e licenças necessárias até 15 dias antes do evento
	Zero ocorrências de interdição ou impedimento do evento por falta de documentação
Forma de Medição	Conferência documental e análise dos prazos de obtenção
Periodicidade da verificação	Quinzenalmente até a obtenção de todas as licenças
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 03	
ITEM	**SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E RESULTADOS**
Finalidade	Garantir que o sistema de cronometragem por meio de chips eletrônicos funcione de forma precisa, evitando erros na classificação dos participantes.
Metas a Cumprir	Registro correto de 100% dos tempos dos participantes que cruzarem a linha de chegada
	Disponibilização dos resultados em até 30 minutos após o término da prova
Forma de Medição	Comparação de tempos registrados e conferência com registros manuais de backup
Periodicidade da verificação	Durante e imediatamente após a corrida
Início de Vigência	A partir da instalação do sistema de cronometragem e testes prévios
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 04	
ITEM	**INFRAESTRUTURA**
Finalidade	Garantir que toda a estrutura necessária (Local de saída e de chegada, tendas, áreas de hidratação, sinalizações som e locução) esteja instalada e funcional antes e durante a corrida.
Metas a Cumprir	100% da infraestrutura montada até 3 horas antes do início da corrida
	Satisfação de pelo menos 80% dos participantes com a infraestrutura e atendimento
Forma de Medição	Vistorias prévias e pesquisa de satisfação pós-evento
Periodicidade da verificação	Durante a montagem e imediatamente após o evento
Início de Vigência	A partir da montagem da infraestrutura
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 05	
ITEM	**DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ALIMENTOS**
Finalidade	Garantir que todos os atletas tenham acesso adequado à hidratação e reposição energética durante e após a corrida
Metas a Cumprir	Disponibilidade de 1 ponto de hidratação a pelo menos cada 2,5 km do percurso
	Fornecimento de 100% dos copos de água mineral e kits de frutas conforme planejado
Forma de Medição	Relatório de distribuição de água e contagem de estoque
Periodicidade da verificação	Durante a corrida e ao final do evento
Início de Vigência	A partir da distribuição dos insumos antes da corrida
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 06	
ITEM	**PREMIAÇÕES**
Finalidade	Garantir que os troféus e medalhas sejam entregues corretamente e dentro do prazo aos participantes premiados
Metas a Cumprir	Entrega de 100% dos troféus e medalhas ao final do evento
	Zero ocorrências de erros na premiação dos atletas classificados
Forma de Medição	Conferência de estoque antes do evento e registros fotográficos da premiação
Periodicidade da verificação	Durante e imediatamente após a cerimônia de premiação
Início de Vigência	A partir da confecção das premiações
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SMAAA / Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

DESTINATÁRIO
Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Risco - MGR** e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR**, encaminho os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís - MA, em **12** de **fevereiro** de **2026**.

Hevanilde Ferro Castro
Supervisora de Monitoramento
Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas - SMAAA

Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro**, **Supervisor(a) de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 12/02/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0330589** e o código CRC **18427AB9**.

PORTARIA Nº 132 – DPGE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo;

CONSIDERANDO a ausência do Segundo Subdefensor Público-Geral, Paulo Rodrigues da Costa, por motivo de férias no período de 02/02/2026 a 03/03/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de Defensor Público para substituição do Defensor Paulo Rodrigues da Costa no cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LUÍS OTÁVIO RODRIGUES DE MORAES FILHO**, Defensor Público de Classe Especial, Matrícula nº 2120640, para substituir o Segundo Subdefensor Público Geral, Paulo Rodrigues da Costa, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís – MA, 02 de fevereiro de 2026.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** EM **02/02/2026 14:51:46**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://intranet.ma.def.br/validar?c=73f136a4-2f90-40a8-9df9-d7ecac5342ae**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

2ª SUB / Segunda Subdefensoria Pública do Estado

DESTINATÁRIO
Assessoria de Planejamento,

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Solicito que seja enquadrado na estrutura do **DEPUB - CUSTEIO** e posteriormente enviar a Supervisão Financeira para disponibilidade orçamentária.

São Luís - MA, em **12** de **fevereiro** de **2026**.

Luís Otávio Rodrigues de Moraes Filho
Segundo Subdefensor Público Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Luís Otavio Rodrigues de Moraes Filho** , **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão Em Exercício**, em 12/02/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0330796** e o código CRC **FED16699**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

DESTINATÁRIO
Supervisão Financeira,

Considerando processo n.º **0000974.110000936.0.2026**, conforme solicitado, informo que as despesas correrão no seguinte Programa de Trabalho.

Informações Orçamentárias

DADOS

Função:	**03 - Essencial à Justiça**
Subfunção:	**092 - Representação Judicial e Extrajudicial**
Programa:	**0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantias Fundamentais**
Ação:	**2656 - Assistência Jurídica Gratuita**
Subação:	**023626 - Conservação e Manutenção**
Programa de Trabalho:	**03.092.0623.2656.023626**

São Luís - MA, em **12** de **fevereiro** de **2026**.

Suzana Oliveira Martins
Assessora Junior

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / asplan@ma.def.br -

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins**, **Assessora Junior**, em 12/02/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0330805** e o código CRC **07D08164**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SUFIN / Supervisão Financeira

DESTINATÁRIO
Divisão de Controle Contábil e Financeiro,

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Objetivando o pleno atendimento da solicitação contido nos autos, encaminho para ser informada disponibilidade orçamentária.

São Luís-MA, em **12** de **fevereiro** de **2026**.

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisor(a) Financeira

Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 12/02/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0330823** e o código CRC **67ADB28E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2026

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	97411000093602026	**DATA:**	12/02/2026
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundament		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903905 - Serviços Técnicos Profissionais		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	Contratação de empresa para a organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada nos municípios de São Luís (17/05/2026) e Imperatriz (24/05/2026), compreendendo planejamento, coordenação, logística, estrutura física, sistema de cronometragem		
VALOR:	R$ 303.129,17	**SALDO DA ND:**	R$ 23.500.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0330898) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 145

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

DCCF /Divisão de Controle Contábil e Financeiro

DESTINATÁRIO
Departamento de Controle Interno

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Em atendimento ao despacho da Supervisão Financeira, informamos a dotação orçamentária, conforme disponibilidade do SCO.

São Luís - MA, em **12** de **fevereiro** de **2026**.

José Joaquim Silveira Ferreira
Auxiliar Técnico
Divisão de Controle Contábil e Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Silveira Ferreira**, **Auxiliar Técnico**, em 12/02/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0330900** e o código CRC **67FFC6E9**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

DCI / Departamento de Controle Interno

DESTINATÁRIO
Supervisão Administrativa

Considerando a análise da documentação acostada aos autos, constatou-se necessidade de promover as seguintes adequações:

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1 - **Introdução -** Adequar o texto à descrição dos serviços a serem realizados.

2 - **Quantitativos -** Sanar a divergência existente quanto ao número de inscrições constantes nos subitens **1.1 (900) e 4.1 (800).**

3 - **Tabelas Comparativas** - Verificou-se a existência de itens divergentes nas duas tabelas, uma vez que, no evento de São Luis, consta previsão de premiação em dinheiro, enquanto no de Imperatriz não, no de Imperatriz tal previsão não existe. Ademais, no evento de Imperatriz consta a **contratação de serviço de videomaker**, inexistente na tabela referente a São Luís.

4 - **No item 20 das tabelas de quantitativos -** Fazer constar, de forma expressa, a quantidade de copos por caixa.

5 - **Item 5 -** Revisar as informações, devendo constar de maneira clara e objetiva, **as soluções que o mercado oferece para atender à necessidade da Administração.**

6 - **Subitem 7.4 -** Excluir o referido subitem.

6 - **Item 10 -** Revisar o conteúdo, devendo constar **as providências a serem adotadas após a conclusão do procedimento licitatório e antes da assinatura do contrato**.

Termo de Referência - TR

1 - **Item 3. Habilitação -** Deve constar a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

2 - **Anexo I, item 20 das tabelas de quantitativos -** Fazer constar, de forma expressa, a quantidade de copos por caixa.

3 - **Divergências entre o Item 18 e o Anexo III -** Sanar as inconsistências verificadas, uma vez que o **item 18** prevê **premiação apenas para PCD-Andante e PCD-Cadeirante**, enquanto no **Anexo III, subitem 06.1, prevê a premiação para as categorias cadeirante, visual, intelectual e físico.**

Diante do exposto, encaminham-se os autos para as providências necessárias.

São Luís - MA, em**13** de **fevereiro** de **2026**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / controleinterno@ma.def.br - Ramal 235

0331343v1

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 13/02/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0331343** e o código CRC **367780A0**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO

0000974.110000936.0.2026

TIPO

Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÃO

2ª Corrida MaraDefs

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SUPAD /Supervisão Administrativa

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:

SUPAD@MA.DEF.BR

ÓRGÃO / UASG:

Defensoria Pública do Estado do Maranhão / 453747

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055 - 3013 / supad@ma.def.br

Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar reúne o conjunto de informações, análises e condições necessárias à viabilidade da **contratação dos serviços referentes ao objeto pretendido**, estabelecendo os elementos técnicos e administrativos que subsidiarão o procedimento licitatório. A futura contratação ficará sob a **gestão e fiscalização da SUPAD – Supervisão Administrativa**, unidade responsável pelo acompanhamento e controle da execução contratual.

1. Descrição da Necessidade

1.1. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão instituiu o Movimento MaraDefs como ação estratégica vinculada à Semana Nacional da Defensoria Pública, com o objetivo de interiorizar, ampliar e diversificar sua atuação, promovendo transformação social, educação em direitos e fortalecimento da cidadania.

1.2. No mês de maio, em todo o país, são realizadas iniciativas destinadas a evidenciar a importância da Defensoria Pública na defesa dos direitos da população vulnerabilizada. No âmbito estadual, o MaraDefs consolidou-se como instrumento de aproximação institucional, por meio de mutirões de atendimento, palestras, feiras, ações sociais e atividades esportivas, entre elas a Corrida MaraDefs.

1.3. A realização da 2ª Corrida MaraDefs de São Luís integra essa estratégia institucional, contribuindo para ampliar a visibilidade da Defensoria Pública, fortalecer o engajamento social e promover integração entre membros, servidores e comunidade, reafirmando o compromisso com a dignidade, autonomia e acesso à justiça. Nesta conjuntura, a gestão superior determinou a inclusão da corrida na cidade de Imperatriz, consolidando o Movimento no município.

1.4. Considerando a dimensão do evento e a inexistência de estrutura própria especializada para organização de atividade esportiva de médio porte, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, a fim de garantir planejamento adequado, segurança, eficiência logística e qualidade técnica na execução, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Previsão No Plano de Contratações Anual

2.1. A contratação dos serviços para a 2ª Corrida MaraDefs está prevista no Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em alinhamento com as diretrizes institucionais.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Os serviços deverão ser executados por empresa especializada na organização, planejamento, execução e suporte logístico de eventos esportivos, a qual deverá atender, de forma integral, às condições, especificações e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos instrumentos que o sucederem. A contratada deverá assegurar a realização adequada, segura e eficiente da 2ª Corrida MaraDefs, a ser promovida nos municípios de São Luís e Imperatriz, disponibilizando toda a infraestrutura física, operacional, técnica e humana necessária à plena execução do evento.

3.2. Ademais, a empresa a ser contratada deverá comprovar experiência prévia em eventos esportivos de natureza, porte e complexidade similares, bem como demonstrar capacidade técnica, operacional e

organizacional compatível com as exigências do objeto, de modo a garantir elevados padrões de qualidade, segurança, confiabilidade e satisfação dos participantes, em consonância com os objetivos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

4. Estimativa das Quantidades

4.1. A estimativa de participantes para a **2ª Corrida MaraDefs** é de aproximadamente **900 (novecentos) pessoas**, distribuídas entre os municípios de **São Luís**, com **600 (seiscentas) vagas**, e **Imperatriz**, com 3**00 (trezentos) vagas**, assim distribuídas:

- **São Luís:**
  - Público Interno – **300** vagas;
  - Público Externo – **170** vagas;
  - Autoridades – **50** vagas;
  - Parceiros – **50** vagas;
  - Pessoas com Deficiência (PCD) – **30** vagas.
- **Imperatriz:**
  - Público Interno – **100** vagas;
  - Público Externo – **150** vagas;
  - Autoridades – 2**0** vagas;
  - Parceiros – 1**0** vagas;
  - Pessoas com Deficiência (PCD) – 2**0** vagas.

Essa distribuição foi definida com base na **capacidade operacional do evento** e na **expectativa de adesão dos diferentes públicos envolvidos**, contemplando público interno, público externo e **pessoas com deficiência (PCD)**.

4.2. Os itens especificados e a demanda projetada para consumo estão **diretamente correlacionados à natureza dos materiais, serviços e estruturas requeridos**, bem como ao **quantitativo de participantes estimado para cada cidade**, considerando-se as **exigências técnicas, logísticas e de segurança** inerentes à realização do evento, bem como a **estrutura de premiação esportiva prevista**.

4.3. **Estimativa de Quantitativos – São Luís (600 participantes)**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNID. DE MEDIDA
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND

3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS
4	**Serviço de limpeza-arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**) , **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND

14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND
16	**Premiação em dinheiro**	**Premiação em dinheiro no montante de R$ 24.000.**	1	UND
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	87	CX
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND

26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND

37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND

4.5. **Estimativa de Quantitativos – Imperatriz (300 participantes)**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND

3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS
4	**Serviço de limpeza para arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**) , **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	300	UND
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND

14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND
16	**Serviço de Videomaker**	**Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.**	1	UND
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	06	UND
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	44	CX
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND

25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	06	UND

35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento da necessidade administrativa acerca da realização da 2ª Corrida MaraDefs, no âmbito da Semana da Defensoria Pública, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado aptas a viabilizar a execução do evento, considerando os aspectos técnicos, operacionais, administrativos, econômicos e jurídicos.

5.2. O mercado oferece, de modo geral, as seguintes alternativas para a realização de eventos esportivos de natureza institucional:

a) **Contratação de empresa especializada para organização e suporte logístico completo do evento**, compreendendo planejamento, coordenação, estrutura física, materiais, kits dos participantes,

cronometragem, equipe técnica e demais serviços correlatos;

b) **Execução direta pela Administração**, mediante aquisição isolada de materiais e contratação individualizada de serviços, com gerenciamento interno da logística;

c) **Realização do evento mediante captação de patrocínios privados**, com redução ou transferência parcial dos custos à iniciativa privada;

d) **Credenciamento de múltiplos fornecedores por itens ou etapas**, com gestão descentralizada da execução.

5.3. A alternativa de execução direta pela Administração mostrou-se menos adequada, tendo em vista a elevada complexidade operacional do evento, a necessidade de expertise técnica específica na organização de corridas de rua, o gerenciamento simultâneo de múltiplos contratos e fornecedores, bem como o risco de comprometimento da eficiência e da padronização dos serviços.

5.4. A hipótese de credenciamento ou contratação fracionada por itens também se revelou menos vantajosa, em razão do aumento da complexidade administrativa, da ampliação dos riscos operacionais, da dificuldade de coordenação integrada e da possível responsabilização difusa quanto a eventuais falhas na execução.

5.5. Quanto a realização do evento mediante patrocínios privados, todavia, tal opção mostrou-se menos adequada, seja em razão do incremento da complexidade administrativa e dos riscos operacionais, seja pela incerteza quanto à efetiva captação dos recursos necessários e à preservação do interesse público.

5.6. Diante da análise realizada, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para organização e execução do evento, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, com divisão em dois grupos, correspondentes aos municípios de realização do evento (São Luís e Imperatriz), com fundamento nos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa do Preço da Contratação

6.1. A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada pela Supervisão Administrativa, a partir de cotações obtidas diretamente junto a empresas especializadas na organização e no suporte logístico de eventos esportivos, considerando os quantitativos, as especificações técnicas e a complexidade dos serviços necessários à realização da 2ª Corrida MaraDefs, nos municípios de São Luís e Imperatriz.

6.2. Considerando a divisão do objeto em dois lotes, correspondentes aos municípios de realização do evento, a estimativa de custos foi apurada de forma individualizada, com base na pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas, conforme demonstrado no quadro a seguir, o qual apresenta os valores globais cotados por fornecedor e a média de mercado, adotada como valor estimado para cada lote:

CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação – CORRIDA								
GRUPO I – 600 PARTICIPANTES (SÃO LUÍS)				GRUPO II – 300 PARTICIPANTES (IMPERATRIZ)				
EMPRESA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)		EMPRESA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)		
1	CRONO ESPORTES	R$ 191.675,20		1	CRONO ESPORTES	R$ 126.232,20		
2	TOP CHIP	R$ 208.124,00		2	TOP CHIP	R$ 134.307,00		
3	RUN2FUN	R$ 151.015,44		3	RUN2FUN	R$ 98.033,68		
VALOR MÉDIO		R$ 183.604,88		VALOR MÉDIO		R$ 119.524,29		

6.3. Dessa forma, considerando os valores médios apurados como referência de mercado, estima-se o valor global da contratação em **R$ 303.129,17** (trezentos e três mil, cento e vinte e nove reais e

dezessete centavos), correspondente à soma dos valores estimados para os Lotes 1 (São Luís) e 2 (Imperatriz), para a execução integral dos serviços necessários à realização da 2ª Corrida MaraDefs, observadas as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e nos instrumentos que o sucederem.

6.5. Os valores estimados refletem os preços praticados no mercado especializado, mostram-se compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto e atendem aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo base adequada para a deflagração do procedimento de contratação.

6.6. **Não houve utilização de Atas de Registro de Preços e do Banco de Preços:** a pesquisa de preços foi realizada por meio de cotações diretas junto a fornecedores especializados, em razão da especificidade técnica e operacional dos serviços que compõem o objeto, voltados ao atendimento de demanda institucional própria da Corrida MaraDefs. Verificou-se a inexistência de Atas de Registro de Preços vigentes ou de registros no Banco de Preços que apresentassem aderência técnica, padronização e compatibilidade com as características, quantidades e forma de execução exigidas. Ademais, por se tratar de objeto único e integrado, a utilização de referências genéricas ou a fragmentação da pesquisa poderia comprometer a coerência do orçamento estimado e a eficiência da futura contratação. Assim, a adoção de pesquisa direta mostrou-se a medida mais adequada, em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da Solução Como Um Todo

7.1. A solução adotada consiste na **realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **Menor Preço**, **dividido em dois grupos**, correspondentes aos municípios de **São Luís** e **Imperatriz**, nos termos dos **arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. Cada lote contemplará, de forma integrada, todos os serviços necessários à adequada realização da **2ª Corrida MaraDefs**, incluindo planejamento, organização, execução e suporte logístico do evento.

7.2. A contratação integrada por grupo permite a **coordenação centralizada das atividades**, assegurando a padronização dos serviços, a compatibilidade entre as estruturas, a uniformidade na execução e a **responsabilização objetiva da contratada** por eventuais falhas, além de simplificar a gestão e a fiscalização contratual por parte da Administração.

7.3. A divisão do objeto em **dois grupos distintos** justifica-se em razão da **realização do evento em municípios diversos**, dos **quantitativos diferenciados de participantes** e das **peculiaridades logísticas locais**, possibilitando maior **competitividade**, melhor adequação dos custos à realidade de cada localidade e a **seleção da proposta mais vantajosa**, sem prejuízo da qualidade e da eficiência dos serviços.

8. Justificativa para Parcelamento

8.1. O parcelamento do objeto em **dois grupos distintos** justifica-se em razão da **realização do evento em municípios diversos**, com **quantitativos de participantes e demandas logísticas diferenciadas**, sendo **GRUPO 1 – São Luís** e **GRUPO 2 – Imperatriz**.

8.2. A divisão em grupos possibilita a **adequada execução dos serviços**, a **ampliação da competitividade**, a **melhor adequação dos preços à realidade local** e a **seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo**, sem prejuízo da padronização, da qualidade dos serviços e da coordenação geral do evento, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1. A **2ª Corrida MaraDefs** tem como resultados pretendidos a **execução segura e eficiente do evento esportivo**, a **promoção da integração institucional** entre defensores(as), servidores(as), **estagiários(as)**, colaboradores(as) e a comunidade em geral, bem como o **incentivo à adoção de hábitos saudáveis**, por meio da prática esportiva.

9.2. Busca-se, ainda, a **valorização do público interno**, o **fortalecimento da identidade institucional** e a **ampliação da visibilidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão** junto à sociedade, especialmente no contexto da **Semana da Defensoria Pública**, reforçando o compromisso institucional com o acesso à justiça, a cidadania e a inclusão social.

9.3. Com a execução dos serviços contratados, espera-se assegurar, de forma integrada:

- a **regularidade, organização e segurança** do percurso e das áreas de apoio;
- a **eficiência na cronometragem, logística e premiação** do evento;
- a **qualidade da infraestrutura disponibilizada aos participantes**;
- o **engajamento da sociedade** e o **fortalecimento da imagem institucional** da Defensoria Pública.

10. Providências Prévias Ao Contrato

Não há necessidade de providências administrativas prévias à contratação.

11. Contratações Correlatas/interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para viabilizar a contratação.

12. Impactos Ambientais

12.1. A empresa contratada deverá **adotar práticas de sustentabilidade** durante toda a execução do evento, comprometendo-se a promover a **destinação adequada e ecologicamente correta dos resíduos gerados**, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e com as diretrizes ambientais aplicáveis à Administração Pública.

12.2. Deverá ser priorizado, sempre que possível, o **uso de materiais recicláveis**, bem como o **descarte apropriado de embalagens e resíduos**, especialmente aqueles decorrentes do fornecimento de água e frutas aos participantes, sendo **vedado o descarte em vias públicas**.

12.3. A contratada deverá **orientar os profissionais envolvidos na execução do evento** quanto aos procedimentos corretos de descarte de resíduos, bem como **disponibilizar lixeiras em quantidade suficiente**, devidamente identificadas, **na arena do evento**.

12.4. As soluções adotadas para a cronometragem do evento poderão utilizar **chips descartáveis**, cabendo à contratada **orientar os participantes quanto ao descarte adequado desses materiais**, de modo a **minimizar impactos ambientais**, dentro dos limites operacionais do evento.

12.5. As medidas ambientais previstas neste item têm por finalidade **reduzir impactos ambientais diretos**, promover a **organização e a limpeza do evento** e assegurar a **execução responsável dos serviços**, compatível com a dimensão e o caráter temporário do mesmo.

13. Viabilidade da Contratação

13.1. Considerando o **planejamento institucional**, os **fundamentos legais previstos nos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, bem como a **inviabilidade de execução direta** do objeto pela Administração, declara-se **viável a contratação de empresa especializada** para a prestação de serviços de **organização e suporte logístico de evento esportivo**, com vistas a assegurar a **adequada execução da 2ª Corrida MaraDefs**, proporcionando **segurança, organização e infraestrutura compatíveis** com a natureza do evento.

14. Responsáveis

14.1. EQUIPE SUPAD.

São Luís - MA, em **11** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 19/02/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0331598** e o código CRC **5090D9E5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO

0000974.110000936.0.2026

TIPO

Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÃO

2ª Corrida MaraDefs

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SUPAD
Supervisão Administrativa

RESPONSÁVEL PELA ÁREA / MATRÍCULA:

Aparecida Maria Brito Veiga
2223691

ÓRGÃO:

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055 - 3013 / supad@ma.def.br

UASG / MATERIAL OU SERVIÇO

453747
Serviço

INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por grupo, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Especificações do Objeto

1.2.1. Organizar, executar, prestar apoio logístico (incluindo disponibilização de equipe técnica, operacional e equipamentos) e coordenar a 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, como ação integrante da Semana da Defensoria Pública.
1.2.2. O evento destina-se à participação de defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e membros da sociedade em geral, incluindo pessoas com deficiência (PCD). O regulamento do evento será elaborado pela empresa contratada, devendo observar as diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e as disposições constantes neste Termo de Referência.
1.2.3. Com base na capacidade operacional do evento e na experiência de edições anteriores, a Gestão Superior estimou a participação de 600 (seiscentas) atletas em São Luís e 300 (trezentas) em Imperatriz.
1.2.4. Organizar, executar, prestar apoio logístico (incluindo disponibilização de equipe técnica, operacional e equipamentos) e coordenar a 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, como ação integrante da Semana da Defensoria Pública.
1.2.5. O evento destina-se à participação de defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e membros da sociedade em geral, incluindo pessoas com deficiência (PCD). O regulamento do evento será elaborado pela empresa contratada, devendo observar as diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e as disposições constantes neste Termo de Referência.

1.3. Estimativa Global do Objeto

Item	Descrição sucinta	Unidade de Medida	Quantidade	CATSER	Valor Total Estimado
1	Corrida em São Luís	Serviço	1	18449	R$ 183.604,88
2	Corrida em Imperatriz	Serviço	1	18449	R$ 119.524,29

Os valores acima foram **apurados a partir de pesquisa de preços realizada pela Supervisão Administrativa**, com base em **cotações obtidas junto a empresas especializadas no ramo**, nos termos da legislação vigente. O **valor final da contratação poderá ser ajustado** em razão da consolidação das propostas no procedimento licitatório e da eventual **dedução dos valores arrecadados com as inscrições**, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

1.4. Alinhamento Estratégico

A realização da 2ª Corrida MaraDefs encontra-se alinhada às diretrizes estratégicas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente no que se refere à valorização do capital humano, ao fortalecimento da integração institucional e à aproximação com a sociedade. A iniciativa visa promover saúde, bem-estar e inclusão social, por meio da prática esportiva, reforçando o compromisso institucional com a promoção dos direitos fundamentais, da cidadania e da dignidade humana, consolidando-se como ação estratégica no âmbito da Semana da Defensoria Pública.

2. Modalidade e Regime de Contratação

2.1. Recomenda-se que a contratação seja realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos do **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o objeto se enquadra como **serviço comum**, passível de definição objetiva quanto aos padrões de desempenho e qualidade.

2.2. A contratação será estruturada com **divisão do objeto em dois grupos**, correspondentes aos municípios de **São Luís** e **Imperatriz**, de modo a possibilitar a adequada execução dos serviços, ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo, observados os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

2.3. O critério de julgamento adotado será o de **menor valor por grupo**, em conformidade com o **art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se o valor global ofertado para cada grupo, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.4. A contratação observará integralmente as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, assegurando a **legalidade, transparência, isonomia, competitividade e regularidade** do procedimento licitatório.

3. HABILITAÇÃO

3.1. A CONTRATADA deve apresentar documentação que comprove regularidade fiscal perante Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.

3.2. A CONTRATADA, como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica de que forneceu/prestou serviço com objeto compatível ao da contratação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.3. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) conter as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação do contratado, constando o seu CNPJ e endereço completo; descrição clara dos produtos, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo, cargo/função e meios de contato.

4. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. A montagem da estrutura, entrega dos materiais e a realização dos serviços necessários serão efetuadas no local do evento, conforme determina este Termo de Referência;

4.2. Toda a estrutura para o evento deverá estar montada, conforme descrito neste Termo de Referência, com antecedência mínima de 01 (um) dia antes do início previsto, e desmontada apenas no final do evento, devendo garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos durante o período da Corrida;

4.3. A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e da entrega de materiais e equipamentos associados ficará a cargo de servidor(es) designado(s) da Supervisão Administrativa, que deverá proceder à avaliação de desempenho e ao atesto da nota fiscal, conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com a planilha especificada nos ANEXOS.

4.4. O prazo máximo para entrega, para os serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço pela contratada, não podendo ultrapassar as datas de realização dos eventos, quais sejam: 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos, insumos, materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação da equipe de apoio, limpeza durante e ao término do evento, locação e/ou aquisição de equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, bem como autorizações e licenças necessárias à execução dos serviços.

5.2. A CONTRATADA deverá assegurar que todos os equipamentos, materiais e estruturas empregados na execução do contrato estejam em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente os serviços de planejamento e preparação do evento a partir da assinatura do contrato, observando o cronograma acordado com a CONTRATANTE.

5.4. Compete à CONTRATADA elaborar e apresentar à CONTRATANTE, para análise e aprovação, o regulamento do evento, bem como os trajetos da corrida, no prazo e forma definidos no contrato.

5.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar plataforma eletrônica (sítio eletrônico ou sistema equivalente) para divulgação do evento e realização das inscrições, em prazo compatível com o cronograma estabelecido, garantindo a segurança das informações e a confiabilidade dos dados.

5.6. A retirada dos kits dos participantes deverá ocorrer em local, datas e horários previamente definidos pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA dimensionar equipe (staff) suficiente para assegurar atendimento organizado, ágil e sem tumultos.

5.7. Todo o percurso da corrida deverá ser acompanhado por coordenador técnico e esportivo, devidamente identificado e designado pela CONTRATADA, responsável pela condução operacional do evento.

5.8. A montagem da infraestrutura deverá ser realizada em prazo adequado à realização do evento, devendo estar integralmente concluída antes do início da largada, observadas as condições de segurança e organização.

5.9. A largada do evento deverá ser organizada de forma escalonada, por modalidade e categoria, assegurando prioridade, acessibilidade e condições adequadas de segurança às pessoas com deficiência (PCD), competindo à CONTRATADA definir a melhor operacionalização, observados critérios técnicos e de segurança.

5.10. A CONTRATADA deverá garantir que água e demais itens de hidratação e alimentação previstos estejam disponíveis aos participantes desde o início do evento, conforme especificações deste Termo de Referência.

5.11. É vedada a divulgação de logomarcas, publicidade ou qualquer forma de promoção não previamente autorizada pela CONTRATANTE.

5.12. A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento de todo o material e resíduos, inclusive lixo gerado ao longo do percurso e na área de concentração, bem como pela limpeza do local após o evento, ressarcindo eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

5.13. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar todo e qualquer reparo em vias públicas ou estruturas eventualmente danificadas em decorrência da execução do evento, devendo comunicar o ocorrido à fiscalização do contrato.

5.14. Havendo subcontratação autorizada, a fiscalização e responsabilidade pela execução dos serviços permanecerão integralmente sob responsabilidade da CONTRATADA.

5.15. Nos casos de disponibilização de equipamentos e/ou materiais pela CONTRATANTE, a CONTRATADA será responsável por sua guarda, integridade e correta utilização, ressarcindo quaisquer danos decorrentes de uso inadequado.

5.16. A CONTRATANTE, por meio de representante designado, poderá convocar reuniões prévias com a CONTRATADA e suas equipes para alinhamentos, esclarecimentos e acompanhamento da execução.

5.17. A CONTRATADA deverá comunicar, em tempo hábil e preferencialmente por escrito, qualquer fato ou anormalidade que possa comprometer a execução dos serviços, possibilitando a adoção de medidas corretivas.

5.18. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais produzidos, assegurando a reprodução fiel das artes fornecidas pela CONTRATANTE. Todos os itens que demandarem produção deverão ser previamente submetidos à aprovação da DPE/MA, mediante apresentação de amostra, sob pena de recusa do material e aplicação das sanções cabíveis.

5.19. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios atualizados de inscrições, bem como, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do evento, relatório contendo o número de inscritos, participantes e resultados da prova, aferidos por meio seguro e confiável.

5.20. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas dos valores arrecadados com inscrições, mediante apresentação de relatório detalhado, contendo quantitativo de inscrições, valores arrecadados e demais informações exigidas no contrato.

5.21. Após a completa execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados, encaminhando-a ao fiscal do contrato para fins de pagamento.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É **admitida a subcontratação parcial** do objeto, **limitada a até 30% (trinta por cento)** do valor total do contrato, **mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE**, observado o disposto neste Termo de Referência.

6.2. É **vedada a subcontratação integral do objeto**, bem como a subcontratação da **parcela principal da contratação**, entendida como o **serviço de organização, coordenação e execução geral da 2ª Corrida MaraDefs**, a qual deverá ser executada diretamente pela CONTRATADA.

7. SUSTENTABILIDADE

7.1. A CONTRATADA deverá observar, na execução dos serviços, **critérios e práticas de sustentabilidade**, em conformidade com a **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, no que couber, bem como com as **diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, adotadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do **Ato DPGE nº 018, de 12 de março de 2025**.

7.2. A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas voltadas à **destinação adequada e ambientalmente correta dos resíduos gerados** durante a realização do evento, especialmente aqueles decorrentes do fornecimento de água, frutas e demais materiais de consumo, sendo **vedado o descarte em vias públicas**.

7.3. Sempre que possível, a CONTRATADA deverá **priorizar a utilização de materiais recicláveis** e orientar os profissionais envolvidos na execução do evento quanto aos **procedimentos corretos de descarte de resíduos**, devendo **disponibilizar lixeiras em quantidade suficiente e devidamente identificadas.**

7.4. As soluções adotadas para a cronometragem do evento poderão utilizar **chips descartáveis**, cabendo à CONTRATADA **orientar os participantes quanto ao descarte adequado desses materiais**, de modo a **minimizar impactos ambientais**, dentro dos limites operacionais do evento.

7.5. As medidas de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência têm por finalidade **reduzir impactos ambientais diretos**, promover a **organização e a limpeza do evento** e assegurar a **execução responsável dos serviços**, compatível com a dimensão, a duração e o caráter temporário da **2ª Corrida MaraDefs**.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas detectadas, comunicando à empresa contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

8.2. Atestar as faturas comprovando a realização dos serviços;

8.3. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos em contrato.

8.4. Designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

9. PAGAMENTO

9.1. Pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, por Ordem Bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

9.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; da regularidade relativa à Seguridade Social; do certificado de regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do Trabalho ou Declaração de regularidade do SICAF;

9.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifique defeito ou imperfeições;

9.3 A Nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no termo de referência, ou com

qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à CONTRATADA com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização;

9.5. A DPE/MA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

9.6. O valor das inscrições será contabilizado como parte do pagamento do serviço da CONTRATADA, devendo a DPE/MA deduzir o montante arrecadado do valor a ser pago.

9.7. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas do valor arrecadado nas inscrições, mediante encaminhamento de relatório constando o total geral de inscrições, a quantidade de inscrições que sofreram desconto, os valores recebidos e o extrato da conta bancária;

9.8. A CONTRATADA deverá abrir conta específica para o recebimento das inscrições.

9.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de documental. Esse fato não será gerador de direito a reajuste de preços ou a atualização monetária.

10. REAJUSTE E REVISÃO

10.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, salvo quando comprovadas as situações descritas no art. 124, inciso II, letra "d" da Lei n° 14.133/21.

11. SANÇÕES

11.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo IV.

11.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo V deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência contratual será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato, abrangendo todas as etapas necessárias ao planejamento, organização, execução e encerramento do objeto.

12.2. A execução do evento ocorrerá no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, conforme cronograma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. RESCISÃO

13.1. A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.

13.2. A rescisão poderá ocorrer também nos seguintes casos:

13.2.1. Atraso injustificado na prestação dos serviços contratados;

13.2.2. Paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a esta Defensoria;

13.2.3. Subcontratação ou cessão total e subcontratação ou cessão parcial acima de 30% do quantitativo a que a contratada está obrigada, a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação que prejudique ou comprometa a boa e regular execução do contrato;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulamentares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

13.2.6. A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil de qualquer sócio da CONTRATADA;

13.2.7. Comprovada dissolução da sociedade;

13.2.8. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

13.2.9. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

13.3. Os casos de Rescisão Contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14. VINCULO EMPREGATÍCIO

14.1. Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão quaisquer vínculos empregatício com o CONTRATANTE, correndo à conta exclusiva da CONTRATADA todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar.

15. GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A gestão do contrato será realizada pela Supervisora Administrativa, Aparecida Maria Brito Veiga, matrícula n° 2223691.

15.2 Fica designada como fiscal a servidora Ana Helena Rêgo de Oliveira Vieira, matrícula no 237444-03, e substituta a servidora Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo, matrícula n° 2229600.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. As partes deverão observar e cumprir as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, bem como as normas internas aplicáveis, em especial o **Ato nº 25 – DPGE, de 26 de março de 2025**, que institui a **Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, devendo o tratamento de dados pessoais observar a **finalidade específica**, a **adequação ao interesse público** e a **competência administrativa** da CONTRATANTE.

16.2. É **vedada à CONTRATADA** a utilização de dados pessoais obtidos em razão da execução contratual para **finalidade diversa** daquela necessária ao cumprimento do objeto do contrato, sob pena de responsabilização **administrativa, civil e, quando cabível, penal**.

16.3. A CONTRATADA deverá **adotar e manter medidas de segurança técnicas e administrativas** aptas a proteger os dados pessoais tratados em decorrência do contrato contra **acessos não autorizados** e contra **situações acidentais ou ilícitas** de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.4. Caberá à CONTRATADA **implementar e observar política interna de proteção de dados**, com ênfase na **prevenção de incidentes de segurança**, comprometendo-se a **resguardar o sigilo e a confidencialidade** de todas as informações pessoais a que tiver acesso em razão da execução contratual.

16.5. A CONTRATADA compromete-se a realizar o **correto tratamento, processamento e armazenamento** dos dados pessoais sob sua responsabilidade, inclusive aqueles decorrentes de **relações trabalhistas ou contratuais** estabelecidas para a execução do objeto, observando os princípios e as bases legais previstas na LGPD.

16.6. A CONTRATADA deverá manter as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais **durante a vigência do contrato e após o seu encerramento**, pelo prazo necessário ao cumprimento de **obrigações legais ou regulatórias**, respeitados os prazos **trabalhistas, previdenciários, fiscais e administrativos**, nos termos do **art. 16, inciso I, da Lei Federal nº 13.709/2018**.

16.7. A CONTRATADA deverá **comunicar imediatamente** à CONTRATANTE e à **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** a ocorrência de **incidente de segurança** que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, nos termos do **art. 48 da Lei Federal nº 13.709/2018**, adotando, de forma célere, as medidas cabíveis para mitigação dos impactos.

16.8. Para a execução do objeto contratual, e em observância à **LGPD**, à **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, à **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, ao **Ato nº 25 – DPGE/2025** e ao **princípio da transparência**, a CONTRATADA e seus representantes declaram ciência de que a CONTRATANTE poderá realizar o **acesso, tratamento e divulgação de dados pessoais estritamente necessários** à execução do contrato e ao cumprimento de deveres legais, tais como dados de identificação e contato, nos limites da legislação vigente.

17. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

17.1. Em observância ao disposto na **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, na **ABNT NBR 9050** e demais normas aplicáveis, a CONTRATADA deverá assegurar **condições adequadas de acessibilidade e inclusão** em todas as etapas da 2ª Corrida MaraDefs, abrangendo o planejamento, a execução e o encerramento do evento.

17.2. A CONTRATADA deverá organizar **rotas acessíveis** para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo percursos livres de obstáculos nas áreas de concentração, largada, chegada e demais espaços de circulação do evento.

17.3. Deverão ser disponibilizados **banheiros químicos adaptados**, em quantidade proporcional ao total de sanitários instalados, posicionados estrategicamente nos locais de maior concentração de público.

17.4. A área de entrega dos kits deverá ser **acessível**, com rampas de acesso quando necessário, bem como dispor de **atendimento preferencial** para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e lactantes.

17.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar **equipe de apoio capacitada** para prestar assistência às pessoas com deficiência antes, durante e após o evento, incluindo suporte específico aos atletas das

categorias **PCD Andante e PCD Cadeirante**.

17.6. Deverá ser estabelecida **largada diferenciada** para os atletas das categorias PCD, especialmente cadeirantes, assegurando condições adequadas de segurança e fluidez no percurso.

17.7. A sinalização do evento deverá contemplar **critérios de acessibilidade**, incluindo placas posicionadas em altura adequada para visualização por pessoas em cadeiras de rodas e informações em texto ampliado para pessoas com baixa visão, sempre que aplicável.

17.8. As estruturas temporárias, tais como palcos, tendas, pódios e áreas de premiação, deverão contar com **acessos adequados**, incluindo rampas quando necessário, garantindo a circulação e permanência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

17.9. O pódio de premiação deverá ser **acessível a todos os participantes**, inclusive atletas com deficiência.

17.10. A CONTRATADA deverá assegurar **prioridade de atendimento nos pontos de hidratação** às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

17.11. A comunicação durante o evento deverá observar princípios de **comunicação inclusiva**, cabendo ao locutor realizar orientações claras, objetivas e acessíveis ao público.

17.12. A CONTRATADA deverá designar **responsável específico** para acompanhamento das ações de acessibilidade, presente durante o evento.

17.13. As medidas de acessibilidade adotadas deverão ser **registradas em relatório específico**, a ser apresentado juntamente com a documentação final de execução contratual, visando o aperfeiçoamento de edições futuras.

18. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO, CRONOMETRAGEM E PpremiAÇÃO

18.1. Categorias

18.1.1. A 2ª Corrida MaraDefs será disputada nas seguintes categorias e modalidades:

18.1.1.1. Público Interno – defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão:

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino;

b) **Corrida 10 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.2. Público Externo – comunidade em geral:

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino;

b) **Corrida 10 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.3. Pessoas com Deficiência (PCD – Andante):

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.4. Pessoas com Deficiência (PCD – Cadeirante):

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.5. Caminhada 3 km.

18.1.1.5.1. A **caminhada de 3 km** constitui **modalidade não competitiva**, aberta a todos os participantes regularmente inscritos, **independentemente de categoria, gênero ou faixa etária**.

18.1.1.5.2. Os participantes da caminhada receberão **medalha de participação** ao concluírem o percurso, **não concorrendo a troféus, classificação por colocação ou premiação em dinheiro**, em

razão do caráter recreativo e inclusivo da modalidade.

18.2. Premiação

18.2.1. A premiação da 2ª Corrida MaraDefs será efetivada da seguinte forma:

18.2.1.1. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, dos percursos de 5 km e 10 km, do Público Interno (defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão).

18.2.1.2. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, dos percursos de 5 km e 10 km, do Público Externo (comunidade em geral).

18.2.1.3. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, do percurso de 5 km, da categoria Pessoas com Deficiência – PCD Andante.

18.2.1.4. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, do percurso de 5 km, da categoria Pessoas com Deficiência – PCD Cadeirante.

18.2.2. Premiação por Faixa Etária

18.2.2.1. Serão entregues medalhas de ouro, prata e bronze, correspondentes ao 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, para as seguintes faixas etárias, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos percursos de 5 km e 10 km, masculino e feminino:

a) 14 a 19 anos;
b) 20 a 29 anos;
c) 30 a 39 anos;
d) 40 a 49 anos;
e) 50 a 59 anos;
f) 60 a 69 anos;
g) 70 anos ou mais.

18.3. Idade Mínima

18.3.1. A idade mínima para participação nas provas de 5 km é de 14 (quatorze) anos completos na data do evento.

18.3.2. A idade mínima para participação nas provas de 10 km é de 16 (dezesseis) anos completos na data do evento.

18.3.3. Caminhada

18.3.4. Os participantes da caminhada de 3 km receberão medalha de participação ao completarem o percurso.

18.3.5. Por se tratar de modalidade não competitiva, não haverá premiação com troféus, medalhas por colocação ou premiação em dinheiro para a caminhada.

18.4. Premiação em Dinheiro

18.4.1. A premiação em dinheiro será concedida exclusivamente aos atletas participantes da 2ª Corrida MaraDefs realizada no município de São Luís, não sendo aplicável à corrida realizada no município de Imperatriz.

18.4.2. Farão jus à premiação em dinheiro os atletas classificados do 1º, 2º e 3º lugares, por classificação de gênero (masculino e feminino), nas categorias e percursos abaixo especificados.

18.4.3. Categoria 10 km – Público Interno e Público Externo

18.4.3.1. Público Interno (defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da DPE/MA):

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

18.4.3.2. Público Externo (comunidade em geral):

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

18.4.4. Categoria 5 km – Público Interno e Público Externo

18.4.4.1. Público Interno:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.4.2. Público Externo:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.5. Categoria Pessoas com Deficiência (PCD) – 5 km

18.4.5.1. PCD Andante:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.5.2. PCD Cadeirante:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.6. Disposições Gerais

18.5.6.1. Os valores da premiação referem-se ao montante bruto, cabendo a cada atleta premiado a responsabilidade pelo pagamento de tributos, impostos, encargos legais e demais ônus eventualmente incidentes.

18.5.6.2. O pagamento da premiação em dinheiro será realizado pela CONTRATADA por meio de depósito em conta corrente ou poupança, em nome do atleta ou de procurador legalmente constituído, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado do evento.

18.5. Critérios de Desempate e Disposições Complementares

18.5.1. Em caso de empate nas classificações, será adotado como critério de desempate o **menor tempo bruto**, conforme registrado pelo sistema oficial de cronometragem.

18.5.2. Persistindo o empate após a aplicação do critério previsto no subitem anterior, poderão ser utilizados **critérios técnicos adicionais**, a serem definidos no regulamento do evento, elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

18.5.3. Os resultados oficiais somente serão considerados definitivos após a **homologação pela CONTRATADA**, observadas as disposições deste Termo de Referência e do regulamento do evento.

18.5.4. Eventuais recursos ou questionamentos relacionados à classificação, cronometragem ou premiação deverão ser apresentados e analisados conforme prazos e procedimentos estabelecidos no regulamento do evento.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS

19.1. O custo estimado para a contratação do objeto foi apurado com base em **pesquisa de preços de mercado**, a partir de cotações obtidas junto a empresas especializadas na organização de eventos esportivos, resultando na estimativa inicial de valores **por grupo**, conforme tabela abaixo:

GRUPO	Descrição do Objeto	Valor Estimado Inicial (R$)
Grupo 1	Organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs – São Luís	**R$ 183.604,88**
Grupo 2	Organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs – Imperatriz	**R$ 119.524,29**

19.2. O **critério de julgamento** será o de **menor valor por grupo**, considerando-se o **valor global ofertado para cada grupo**, nos termos deste Termo de Referência.

19.3. Considerando que o evento admite **arrecadação de valores provenientes das inscrições dos participantes**, o **valor final a ser pago em cada grupo poderá sofrer redução**, em função do montante efetivamente arrecadado, o qual será **abatido diretamente do respectivo grupo ao qual a**

arrecadação estiver vinculada, não havendo compensação entre os grupos.

19.4. O desconto decorrente da arrecadação de inscrições **não caracteriza alteração do objeto**, nem modificação irregular do contrato, tratando-se de **ajuste financeiro previamente previsto**, condicionado ao desempenho de cada grupo, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Quaisquer requerimentos, cancelamentos, solicitações assim como a execução do objeto, para fins de recebimento provisório, deverão ser encaminhados, por escrito, ao fiscal do contrato, o qual promoverá as medidas subsequentes necessárias.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/2021.

São Luís-MA, em **11** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 20/02/2026, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0331223** e o código CRC **9ABE7721**.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO

Item	São Luís	Imperatriz
Nome do Evento	2ª Corrida MaraDefs	2ª Corrida MaraDefs
Data	17 de maio de 2026	24 de maio de 2026
Local	**São Luís/MA –** Saída da Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com percurso em direção à Via Expressa	**Imperatriz/MA** – Avenida Getúlio Vargas, com concentração na Praça Brasil, Centro.
Percursos	Corrida de **5 km e 10 km**	Corrida de **5 km e 10 km**
Estimativa de Participantes	**600 (seiscentos) atletas**	**300 (trezentos) atletas**
Distribuição de Vagas	**Público Interno: 300** vagas; **Público Externo: 170** vagas; **Autoridades:** 50 vagas; **Parceiros: 50** vagas; **Pessoas com Deficiência (PCD): 30** vagas	**Público Interno:** 1**00** vagas; **Público Externo: 150** vagas; **Autoridades:** 20 vagas; **Parceiros:** 1**0** vagas; **Pessoas com Deficiência (PCD):** 2**0** vagas
Categorias / Modalidades	**Público Interno:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **Público Externo:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **PCD Andante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **PCD Cadeirante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **Caminhada 3 km** (modalidade não competitiva).	**Público Interno:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **Público Externo:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **PCD Andante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **PCD Cadeirante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **Caminhada 3 km** (modalidade não competitiva).
Premiação	**Troféus para 1º, 2º e 3º lugares**, conforme categorias e classificações; **Medalhas de participação** para todos os concluintes; **Medalhas de premiação (ouro, prata e bronze)** para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por faixa etária, nas modalidades de 5 km e 10 km, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos gêneros masculino e feminino; **Premiação em dinheiro**, conforme Item 18, **exclusiva de São Luís**.	**Troféus para 1º, 2º e 3º lugares**, conforme categorias e classificações; **Medalhas de participação** para todos os concluintes; **Medalhas de premiação (ouro, prata e bronze)** para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por faixa etária, nas modalidades de 5 km e 10 km, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos gêneros masculino e feminino; **Não haverá premiação em dinheiro**.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=da77dc44-919c-47ed-8ed2-bd67a61212cd

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

- **GRUPO I – São Luís: Serviços especificados e quantitativos estimados**

GRUPO – I						
CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação - CORRIDA						
ITEM	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANT.**	**UNID. DE MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND	R$ 2,25	R$ 1.350,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND	R$ 19,33	R$ 11.600,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS	R$ 151,67	R$ 7.583,33
4	**Serviço de limpeza- arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	R$ 216,67	R$ 2.166,67
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	R$ 60,00	R$ 360,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	R$ 1,17	R$ 58,33
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	R$ 1.383,33	R$ 1.383,33
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	R$ 34,97	R$ 20.980,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND	R$ 12,77	R$ 7.660,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS	R$ 6,97	R$ 4.180,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade,	600	UND	R$ 22,30	R$ 13.380,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=da77dc44-919c-47ed-8ed2-bd67a61212cd

		personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.				
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	R$ 22,97	R$ 3.858,40
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	R$ 97,67	R$ 1.172,00
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	R$ 97,67	R$ 2.344,00
16	**Premiação em dinheiro**	**Premiação em dinheiro no montante de R$ 24.000.**	1	UND	R$ 26.476,67	R$ 26.476,67
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	R$ 93,33	R$ 373,33
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND	R$ 86,67	R$ 1.040,00
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	87	CX	R$ 32,71	R$ 2.845,48
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS	R$ 43,33	R$ 1.300,00
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND	R$ 9,00	R$ 3.150,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	R$ 233,33	R$ 933,33
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	R$ 105,00	R$ 6.300,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico**	80	UND	R$ 13,00	R$ 1.040,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=da77dc44-919c-47ed-8ed2-bd67a61212cd

		resistente, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.				
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	R$ 5,33	R$ 160,00
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	R$ 3.450,00	R$ 5.083,33
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	R$ 5.666,67	R$ 5.666,67
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	R$ 2.950,00	R$ 4.233,33
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND	R$ 933,33	R$ 9.333,33
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND	R$ 341,67	R$ 3.416,67
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	R$ 383,33	R$ 383,33
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	R$ 163,33	R$ 980,00
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo**	02	UND	R$ 246,67	R$ 493,33

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=da77dc44-919c-47ed-8ed2-bd67a61212cd

		01 (um) feminino e 01 (um) masculino, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.				
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	R$ 186,67	R$ 1.120,00
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	R$ 283,33	R$ 1.133,33
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	R$ 10.266,67	R$ 10.266,67
TOTAL					**R$ 70.349,76**	**R$ 183.604,88**

- **GRUPO II – Imprezatriz: Serviços especificados e quantitativos estimados**

GRUPO – I I						
CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação - CORRIDA						
ITEM	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND	R$ 2,25	R$ 675,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND	R$ 19,33	R$ 5.800,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e	30	PESSOAS	R$ 151,67	R$ 4.550,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=da77dc44-919c-47ed-8ed2-bd67a61212cd

		hidratação, durante o evento.				
4	**Serviço de limpeza para arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	R$ 216,67	R$ 2.166,67
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	R$ 60,00	R$ 360,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	R$ 1,17	R$ 58,33
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	R$ 1.383,33	R$ 1.383,33
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	R$ 34,97	R$ 10.490,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	300	UND	R$ 12,77	R$ 3.830,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS	R$ 6,97	R$ 2.090,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	R$ 22,30	R$ 6.690,00
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	R$ 22,97	R$ 3.858,40
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	R$ 97,67	R$ 1.172,00
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual	24	UND	R$ 97,67	R$ 2.344,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=da77dc44-919c-47ed-8ed2-bd67a61212cd

		do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**				
16	**Serviço de Videomaker**	**Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.**	1	UND	R$ 4.333,33	R$ 4.333,33
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	R$ 103,33	R$ 413,33
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	06	UND	R$ 103,33	R$ 620,00
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	44	CX	R$ 35,91	R$ 1.579,89
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS	R$ 48,33	R$ 966,67
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND	R$ 9,00	R$ 2.700,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	R$ 233,33	R$ 933,33
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	R$ 105,00	R$ 6.300,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	R$ 13,00	R$ 1.040,00
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	R$ 5,33	R$ 160,00
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e	01	UND	R$ 3.450,00	R$ 5.083,33

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=da77dc44-919c-47ed-8ed2-bd67a61212cd

		desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.				
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	R$ 5.666,67	R$ 5.666,67
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	R$ 2.950,00	R$ 4.233,33
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND	R$ 933,33	R$ 5.600,00
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	06	UND	R$ 341,67	R$ 2.050,00
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	R$ 350,00	R$ 350,00
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	R$ 163,33	R$ 980,00
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	R$ 246,67	R$ 493,33
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e	1	UND	R$ 1.666,67	R$ 1.666,67

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=da77dc44-919c-47ed-8ed2-bd67a61212cd

		operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.				
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	R$ 186,67	R$ 1.120,00
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	R$ 283,33	R$ 1.133,33
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	R$ 8.333,33	R$ 8.333,33
TOTAL					**R$ 46.441,29**	**R$ 119.524,29**

ANEXO III – DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Os serviços serão prestados conforme detalhado abaixo:

01. Corrida de Rua e Caminhada:

A 2ª Corrida MaraDefs será realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís/MA, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz/MA, contemplando as modalidades de corrida de rua, com percursos de 5 km e 10 km, e caminhada de 3 km.

Em São Luís/MA, a largada ocorrerá na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, seguindo no sentido da Via Expressa, com retorno ao ponto de partida.

Em **Imperatriz/MA**, a largada e a chegada ocorrerão na **Avenida Getúlio Vargas**, com concentração na **Praça Brasil**, Centro.

02. Responsabilidades da CONTRATADA:

A empresa contratada será responsável pela elaboração do regulamento da prova, marcação do percurso, montagem, desmontagem e limpeza das áreas de largada, chegada e percurso, além da entrega dos resultados e demais serviços necessários para a realização do evento, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=da77dc44-919c-47ed-8ed2-bd67a61212cd

03. Inscrições:

03.1. As inscrições serão realizadas por meio de uma plataforma digital disponibilizada pela CONTRATADA.

03.2. Será cobrada uma taxa de inscrição dos participantes, com os seguintes valores:

- **Defensores:** R$ 90,00
- **Servidores/Terceirizados/Estagiários** R$ 50,00
- **Público Externo:** R$ 120,00
- **PCD e Patrocinadores: GRÁTIS**

03.3. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios atualizados sobre as inscrições ao final do período de cadastramento.

04. Cadastramento e Entrega de Kits:

04.1. O kit do atleta, contendo numeração e chip de cronometragem, deverá ser entregue pela CONTRATADA em local e horário a serem definidos e divulgados previamente. Durante a entrega, a empresa deverá realizar a verificação dos chips para garantir seu correto funcionamento.

05. Cronometragem e Apuração:

05.1. Após a chegada dos atletas, a CONTRATADA deverá apresentar os resultados das colocações para a devida premiação por categoria.

05.2. A empresa será responsável pela apuração de possíveis erros ou questionamentos referentes aos tempos registrados.

05.3. Caso haja prejuízos à Defensoria Pública ou a qualquer atleta devido a falhas no cadastro, inscrição ou apuração, a CONTRATADA será responsável pelo ressarcimento dos danos.

06. Premiação:

06.1. A premiação será concedida da seguinte forma:

- **Categoria Geral (Feminino e Masculino – 5 km e 10 km):** Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.
- **Categoria PcD (5 km – Feminino e Masculino):**
    - PCD-Andante e PCD-Cadeirante
- **Categoria Adolescente (Feminino e Masculino – 5 km e 10 km): Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.**

06.2. Todos os participantes que completarem a prova receberão **medalha de participação.**

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=da77dc44-919c-47ed-8ed2-bd67a61212cd

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

ANEXO V

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valorda fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano emulta de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.

DPEMA
Aparecida Maria Brito Veiga
19/02/2026 11:10:43
Assinado digitalmente.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=da77dc44-919c-47ed-8ed2-bd67a61212cd

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SUPAD /Supervisão Administrativa

DESTINATÁRIO
Departamento de Controle Interno

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Em atenção ao despacho, informamos que todas as adequações apontadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR) foram devidamente realizadas.

Esclarecemos que as divergências decorre pela distinção na realização do evento, que acontecerá primeiro em São Luís e, posteriormente em Imperatriz, sendo tudo definido pela gestão superior em conformidade com política institucional.

A premiação em dinheiro apenas para o evento de São Luís decorre de decisão superior, considerando o porte e o impacto financeiro do evento como todo.

O serviço de videomaker apenas para o evento de Imperatriz se justifica pelo fato do evento acontecer simultâneo em todo Estado e, a equipe da ASCOM/DPE-MA possuir apenas um videomaker, sem condição de deslocar para Imperatriz, fato que acarretaria custos superiores para a Administração, tornando a contratação local como medida mais econômica e eficiente.

No que se refere ao Item 3 – Habilitação (TR), esclarece-se que esta SUPAD inseriu expressamente os requisitos de habilitação técnica e fiscal indispensáveis à execução do objeto, que compete à gestão e fiscalização contratual.

Assim, sanadas as divergências de quantitativos, ajustada a Introdução, revisados os Itens 5 e 10 do ETP, excluído o subitem 7.4, incluída a quantidade de copos por caixa nas tabelas e uniformizadas as categorias de premiação no TR, retornamos o processo para continuidade aos trâmites.

São Luís - MA, em**19** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 19/02/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0331828** e o código CRC **5B865A7B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DA REGULARIDADE

DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: **0000974.110000936.0.2026**
Setor Interessado: **Supervisão Administrativa**
Assunto: **Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico - 2ª Corrida MaraDefs**

Gabinete da Defensoria Geral,

Analisamos os presentes autos referentes à solicitação para realização de **procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico**, com a finalidade de **contratação de empresa especializada para realização da 2ª Corrida MaraDefs**, nas cidades de **São Luis e Imperatriz/MA**, como parte das comemorações da **Semana Nacional da Defensoria Pública**.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

- Justificativa para aquisição conforme" Solicitação da Demanda " (0330371);
- Estudo Técnico Preliminar-ETP (0331598);
- Termo de Referência e seus anexos (0331223);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos (0330580);
- Instrumento de Medição de Resultados (0330582); e
- Informe de Disponibilidade Orçamentária (0330898).

Adicionalmente, constam despachos ordinários relativos ao trâmite do processo administrativo.

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada junto a empresas do ramo, constando no ETP justificativa quanto a não utilização do Banco de Preços.

O **Termo de Referência** descreve adequadamente o objeto, seus quantitativos, prazos, requisitos técnicos e profissionais, atendendo às exigências da Lei Nº 14.133/2021.

Consta, ainda, **informação acerca da disponibilidade orçamentária compatível com a despesa.**

Diante do exposto, declaramos que o processo, em sua fase inicial, encontra-se **devidamente instruído e regular**, em conformidade com os termos da **Lei nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, devendo ser submetido à **autorização do Ordenador de Despesas.**

Encaminham-se os autos para para **deliberação superior.**

São Luís-MA, em **20** de **fevereiro** de **2026**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / controleinterno@ma.def.br - Ramal 235

0332480v1

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 20/02/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0332480** e o código CRC **47638537**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Autorizo a realização do procedimento licitatório.

São Luís - MA, em**20** de **fevereiro** de **2026**.

Gabriel Santana Frutado Soares
Defensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 20/02/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0332671** e o código CRC **4F1CD488**.

	de seleção. 10.10. A análise e avaliação da execução do Plano de Trabalho dos projetos das Organizações habilitadas serão de responsabilidade do técnico, posteriormente designado em ato próprio pelo administrador público, que emitirá um Parecer Técnico no qual deverá se pronunciar de forma expressa a respeito dos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 julho de 2014, quais sejam: a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada (edital e projeto aprovado pela comissão de seleção); b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) da viabilidade de sua execução; d) da verificação do cronograma de desembolso; e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; g) da designação do gestor da parceria; e h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
Fundamentação Legal:	Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Decreto Estadual n.º 32.724/2017.

São Luís, 22 de agosto de 2024. Atenciosamente, **LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS** Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2377/2024-DPGE, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 Designa servidores e servidoras para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: Art. 1º** Designar o(s) servidor(es) abaixo para comporem a Comissão Permanente de Contratação que terá a função de receber, examinar, operacionalizar, conduzir e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores na condição de membros titulares: I - Anunciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 2748648 II - Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223634 III – Lilian Ribeiro de Santana Goulart, assessor técnico, matrícula 2748820IV- Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223618 V - Beatriz Jorge de Melo Martins, assessor júnior, DAS-2, matrícula 2745099 **Art. 2º** Designar a servidora Anunciação de Maria C. Barbosa, como Agente de Contratação. **Art. 3º** Designar os(as) servidores(as) Hilton Rafael Carvalho Costa e Lilian Ribeiro de Santana Goulart, para atuarem como Pregoeiros(as), conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21. **Art. 4º** Designar como membros da equipe de apoio, respectivamente: Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior e Beatriz Jorge de Melo Martins, assessora júnior. **§ 1º** A Comissão ora criada poderá requisitar, sempre que necessário, servidores da Defensoria para auxiliá-la em parecer técnico de suas respectivas áreas. **Art. 5º** Nas ausências e/ou impedimentos do(a) Agente de Contratação, designada no art. 2º, as atribuições sob sua responsabilidade serão desempenhadas pelo servidor Hilton Rafael Carvalho Costa. **Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 Agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0097216/2023 – SECOM **SOLICITANTE: Secretaria Adjunta do Marketing e Mídias Sociais OBJETO:** contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação – definidas com base na Tabela Referencial de Custos Internos da Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO. Contempla ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação; a elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peças para a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM. **DISPOSITIVO LEGAL: art. 22, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023/CSL/SECOM** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 44/2024-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial deste Estado em 04 de março de 2024, tendo sido observados os dispositivos ínsitos na legislação vigente, **resolve adjudicar** o objeto do Concorrência Pública nº. 001/2023/CSL/SECOM às empresas **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ 02.351.777/0001-26**; **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.876.884/0001-78** e **GRITO PROPAGANDA LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.143.175/0001-13**, no valor total de **R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais),** sendo aplicado pelas vencedoras, durante a vigência do contrato os seguintes preços para os serviços descritos: I. Desconto, a ser concedido a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 70% (setenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; II. Honorários a serem cobrados da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 0% (zero por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à exe-

Portaria / Comissão Permanente de Contratação (0332682) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 195

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC /Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
2ª SUBDEFENSORIA/ **Supervisão Administrativa**

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Após análise do TR (0331223) e anexo (0331952), apresentamos as seguintes **recomendações** e **sugestões:**

1. Requer-se a adequação da numeração dos itens do Anexo II para sequência númerica contínua, pois ambos os grupos iniciam a contagem a partir de 1. O Grupo 1 (São Luís) deve abranger os itens de 01 a 42, enquanto o Grupo 2 (Imperatriz) os itens de 43 a 84, considerando o cadastro dos itens no sistema compras.gov..

2. No item 03 do Termo de Referência, subitens 3.1 e 3.2, substituir o termo "CONTRATADA" por "LICITANTE", considerando que na fase de Qualificação Técnica, não há vínculo contratual firmado ainda.

3. Solicita-se a correção do Item 16 do Grupo I constante da tabela do Anexo II do TR, pois a descrição indica premiação de R$ 24.000,00, enquanto a tabela registra a quantia de R$ 26.476,67 nos valores unitário e total, configurando inconsistência. Observa-se que o valor total da premiação em dinheiro fixado no item 18.4 do TR é de R$ 24.000,00 reais.

4. É necessário esclarecer a fixação SUPERIOR do valor do Item 16 (R$ 26.476,67), referente ao total de prêmios previsto no item 18.4 (R$ 24.000,00), considerando ainda que os itens 9.6 e 19.3 prevêem dedução das inscrições arrecadadas, a fim de evitar incoerência no custo global da contratação.

5. Por fim, solicita-se a revisão dos valores (unitários e totais) apresentados em alguns dos itens da tabela do Anexo II - Especificações Mínimas de Materiais e Serviços, a exemplo:

- **GRUPO I**: **ITENS** 2, 3, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 31, 34, 36, 37, 40 e 41.
- **GRUPO II**: **ITENS** 2, 3, 4, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 31, 33, 34, 36, 37, 40 e 41.

São Luís-MA, em **23** de **fevereiro** de **2026**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 23/02/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0333476** e o código CRC **2BB5BFCE**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

DESTINATÁRIO
À Supervisão Administrativa

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Considerando as recomendações e sugestões feitas pela Comissão Permanente de Contratação, retornamos os autos para que sejam feitas as alterações propostas.

São Luís-MA, em **23** de **fevereiro** de **2026**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral
Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 23/02/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0333654** e o código CRC **2BD27AE3**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO

0000974.110000936.0.2026

TIPO

Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÃO

2ª Corrida MaraDefs

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SUPAD /Supervisão Administrativa

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:

SUPAD@MA.DEF.BR

ÓRGÃO / UASG:

Defensoria Pública do Estado do Maranhão / 453747

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055 - 3013 / supad@ma.def.br

Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar reúne o conjunto de informações, análises e condições necessárias à viabilidade da **contratação dos serviços referentes ao objeto pretendido**, estabelecendo os elementos técnicos e administrativos que subsidiarão o procedimento licitatório. A futura contratação ficará sob a **gestão e fiscalização da SUPAD – Supervisão Administrativa**, unidade responsável pelo acompanhamento e controle da execução contratual.

1. Descrição da Necessidade

1.1. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão instituiu o Movimento MaraDefs como ação estratégica vinculada à Semana Nacional da Defensoria Pública, com o objetivo de interiorizar, ampliar e diversificar sua atuação, promovendo transformação social, educação em direitos e fortalecimento da cidadania.

1.2. No mês de maio, em todo o país, são realizadas iniciativas destinadas a evidenciar a importância da Defensoria Pública na defesa dos direitos da população vulnerabilizada. No âmbito estadual, o MaraDefs consolidou-se como instrumento de aproximação institucional, por meio de mutirões de atendimento, palestras, feiras, ações sociais e atividades esportivas, entre elas a Corrida MaraDefs.

1.3. A realização da 2ª Corrida MaraDefs de São Luís integra essa estratégia institucional, contribuindo para ampliar a visibilidade da Defensoria Pública, fortalecer o engajamento social e promover integração entre membros, servidores e comunidade, reafirmando o compromisso com a dignidade, autonomia e acesso à justiça. Nesta conjuntura, a gestão superior determinou a inclusão da corrida na cidade de Imperatriz, consolidando o Movimento no município.

1.4. Considerando a dimensão do evento e a inexistência de estrutura própria especializada para organização de atividade esportiva de médio porte, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, a fim de garantir planejamento adequado, segurança, eficiência logística e qualidade técnica na execução, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Previsão No Plano de Contratações Anual

2.1. A contratação dos serviços para a 2ª Corrida MaraDefs está prevista no Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em alinhamento com as diretrizes institucionais.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Os serviços deverão ser executados por empresa especializada na organização, planejamento, execução e suporte logístico de eventos esportivos, a qual deverá atender, de forma integral, às condições, especificações e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos instrumentos que o sucederem. A contratada deverá assegurar a realização adequada, segura e eficiente da 2ª Corrida MaraDefs, a ser promovida nos municípios de São Luís e Imperatriz, disponibilizando toda a infraestrutura física, operacional, técnica e humana necessária à plena execução do evento.

3.2. Ademais, a empresa a ser contratada deverá comprovar experiência prévia em eventos esportivos de natureza, porte e complexidade similares, bem como demonstrar capacidade técnica, operacional e

organizacional compatível com as exigências do objeto, de modo a garantir elevados padrões de qualidade, segurança, confiabilidade e satisfação dos participantes, em consonância com os objetivos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

4. Estimativa das Quantidades

4.1. A estimativa de participantes para a **2ª Corrida MaraDefs** é de aproximadamente **900 (novecentos) pessoas**, distribuídas entre os municípios de **São Luís**, com **600 (seiscentas) vagas**, e **Imperatriz**, com 3**00 (trezentos) vagas**, assim distribuídas:

- **São Luís:**
  - Público Interno – **300** vagas;
  - Público Externo – **170** vagas;
  - Autoridades – **50** vagas;
  - Parceiros – **50** vagas;
  - Pessoas com Deficiência (PCD) – **30** vagas.
- **Imperatriz:**
  - Público Interno – **100** vagas;
  - Público Externo – **150** vagas;
  - Autoridades – 2**0** vagas;
  - Parceiros – 1**0** vagas;
  - Pessoas com Deficiência (PCD) – 2**0** vagas.

Essa distribuição foi definida com base na **capacidade operacional do evento** e na **expectativa de adesão dos diferentes públicos envolvidos**, contemplando público interno, público externo e **pessoas com deficiência (PCD)**.

4.2. Os itens especificados e a demanda projetada para consumo estão **diretamente correlacionados à natureza dos materiais, serviços e estruturas requeridos**, bem como ao **quantitativo de participantes estimado para cada cidade**, considerando-se as **exigências técnicas, logísticas e de segurança** inerentes à realização do evento, bem como a **estrutura de premiação esportiva prevista**.

4.3. **Estimativa de Quantitativos – São Luís (600 participantes)**

ITE	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUAN	UNID. DE MEDIDA
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND

3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS
4	**Serviço de limpeza-arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**) , **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND

14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND
16	**Premiação em dinheiro**	Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2ª Corrida MaraDefs em São Luís.	1	UND
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	87	CX
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND

25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND

35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND

4.5. **Estimativa de Quantitativos – Imperatriz (300 participantes)**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND

2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS
4	**Serviço de limpeza para arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**) , **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	300	UND
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND

13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND
16	**Serviço de Videomaker**	**Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.**	1	UND
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	06	UND
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	44	CX
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND

23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND

33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	06	UND
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento da necessidade administrativa acerca da realização da 2ª Corrida MaraDefs, no âmbito da Semana da Defensoria Pública, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado aptas a viabilizar a execução do evento, considerando os aspectos técnicos, operacionais, administrativos, econômicos e jurídicos.

5.2. O mercado oferece, de modo geral, as seguintes alternativas para a realização de eventos esportivos de natureza institucional:

a) **Contratação de empresa especializada para organização e suporte logístico completo do evento**, compreendendo planejamento, coordenação, estrutura física, materiais, kits dos participantes, cronometragem, equipe técnica e demais serviços correlatos;

b) **Execução direta pela Administração**, mediante aquisição isolada de materiais e contratação individualizada de serviços, com gerenciamento interno da logística;

c) **Realização do evento mediante captação de patrocínios privados**, com redução ou transferência parcial dos custos à iniciativa privada;

d) **Credenciamento de múltiplos fornecedores por itens ou etapas**, com gestão descentralizada da execução.

5.3. A alternativa de execução direta pela Administração mostrou-se menos adequada, tendo em vista a elevada complexidade operacional do evento, a necessidade de expertise técnica específica na organização de corridas de rua, o gerenciamento simultâneo de múltiplos contratos e fornecedores, bem como o risco de comprometimento da eficiência e da padronização dos serviços.

5.4. A hipótese de credenciamento ou contratação fracionada por itens também se revelou menos vantajosa, em razão do aumento da complexidade administrativa, da ampliação dos riscos operacionais, da dificuldade de coordenação integrada e da possível responsabilização difusa quanto a eventuais falhas na execução.

5.5. Quanto a realização do evento mediante patrocínios privados, todavia, tal opção mostrou-se menos adequada, seja em razão do incremento da complexidade administrativa e dos riscos operacionais, seja pela incerteza quanto à efetiva captação dos recursos necessários e à preservação do interesse público.

5.6. Diante da análise realizada, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para organização e execução do evento, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, com divisão em dois grupos, correspondentes aos municípios de realização do evento (São Luís e Imperatriz), com fundamento nos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa do Preço da Contratação

6.1. A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada pela Supervisão Administrativa, a partir de cotações obtidas diretamente junto a empresas especializadas na organização e no suporte logístico de eventos esportivos, considerando os quantitativos, as especificações técnicas e a complexidade dos serviços necessários à realização da 2ª Corrida MaraDefs, nos municípios de São Luís e Imperatriz.

6.2. Considerando a divisão do objeto em dois grupos, correspondentes aos municípios de realização do evento, a estimativa de custos foi apurada de forma individualizada, com base na pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas, conforme demonstrado no quadro a seguir, o qual apresenta os valores globais cotados por fornecedor e a média de mercado, adotada como valor estimado para cada grupo:

CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação – CORRIDA					
GRUPO I – 600 PARTICIPANTES (SÃO LUÍS)			GRUPO II – 300 PARTICIPANTES (IMPERATRIZ)		
EMPRESA	**FORNECEDC**	**VALOR TOTAL (R$)**	**EMPRESA**	**FORNECEDC**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	CRONO ESPORTES	R$ 191.675,20	1	CRONO ESPORTES	R$ 126.232,20
2	TOP CHIP	R$ 208.124,00	2	TOP CHIP	R$ 134.307,00
3	RUN2FUN	R$ 151.015,44	3	RUN2FUN	R$ 98.033,68

6.3. Dessa forma, considerando os valores médios apurados como referência de mercado, estima-se o valor global da contratação em **R$ 301.850,55** (trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à soma dos valores estimados para os Grupo 1 (São Luís) e 2 (Imperatriz), para a execução integral dos serviços necessários à realização da 2ª Corrida MaraDefs, observadas as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e nos instrumentos que o sucederem.

6.5. Os valores estimados refletem os preços praticados no mercado especializado, mostram-se compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto e atendem aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo base adequada para a deflagração do procedimento de contratação.

6.6. **Não houve utilização de Atas de Registro de Preços e do Banco de Preços:** a pesquisa de preços foi realizada por meio de cotações diretas junto a fornecedores especializados, em razão da especificidade técnica e operacional dos serviços que compõem o objeto, voltados ao atendimento de demanda institucional própria da Corrida MaraDefs. Verificou-se a inexistência de Atas de Registro de Preços vigentes ou de registros no Banco de Preços que apresentassem aderência técnica, padronização e compatibilidade com as características, quantidades e forma de execução exigidas. Ademais, por se tratar de objeto único e integrado, a utilização de referências genéricas ou a fragmentação da pesquisa poderia comprometer a coerência do orçamento estimado e a eficiência da futura contratação. Assim, a adoção de pesquisa direta mostrou-se a medida mais adequada, em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da Solução Como Um Todo

7.1. A solução adotada consiste na **realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **Menor Preço**, **dividido em dois grupos**, correspondentes aos municípios de **São Luís** e **Imperatriz**, nos termos dos **arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. Cada grupo contemplará, de forma integrada, todos os serviços necessários à adequada realização da **2ª Corrida MaraDefs**, incluindo planejamento, organização, execução e suporte logístico do evento.

7.2. A contratação integrada por grupo permite a **coordenação centralizada das atividades**, assegurando a padronização dos serviços, a compatibilidade entre as estruturas, a uniformidade na execução e a **responsabilização objetiva da contratada** por eventuais falhas, além de simplificar a

gestão e a fiscalização contratual por parte da Administração.

7.3. A divisão do objeto em **dois grupos distintos** justifica-se em razão da **realização do evento em municípios diversos**, dos **quantitativos diferenciados de participantes** e das **peculiaridades logísticas locais**, possibilitando maior **competitividade**, melhor adequação dos custos à realidade de cada localidade e a **seleção da proposta mais vantajosa**, sem prejuízo da qualidade e da eficiência dos serviços.

8. Justificativa para Parcelamento

8.1. O parcelamento do objeto em **dois grupos distintos** justifica-se em razão da **realização do evento em municípios diversos**, com **quantitativos de participantes e demandas logísticas diferenciadas**, sendo **GRUPO 1 – São Luís** e **GRUPO 2 – Imperatriz**.

8.2. A divisão em grupos possibilita a **adequada execução dos serviços**, a **ampliação da competitividade**, a **melhor adequação dos preços à realidade local** e a **seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo**, sem prejuízo da padronização, da qualidade dos serviços e da coordenação geral do evento, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1. A **2ª Corrida MaraDefs** tem como resultados pretendidos a **execução segura e eficiente do evento esportivo**, a **promoção da integração institucional** entre defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e a comunidade em geral, bem como o **incentivo à adoção de hábitos saudáveis**, por meio da prática esportiva.

9.2. Busca-se, ainda, a **valorização do público interno**, o **fortalecimento da identidade institucional** e a **ampliação da visibilidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão** junto à sociedade, especialmente no contexto da **Semana da Defensoria Pública**, reforçando o compromisso institucional com o acesso à justiça, a cidadania e a inclusão social.

9.3. Com a execução dos serviços contratados, espera-se assegurar, de forma integrada:

- a **regularidade, organização e segurança** do percurso e das áreas de apoio;
- a **eficiência na cronometragem, logística e premiação** do evento;
- a **qualidade da infraestrutura disponibilizada aos participantes**;
- o **engajamento da sociedade** e o **fortalecimento da imagem institucional** da Defensoria Pública.

10. Providências Prévias Ao Contrato

Não há necessidade de providências administrativas prévias à contratação.

11. Contratações Correlatas/interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para viabilizar a contratação.

12. Impactos Ambientais

12.1. A empresa contratada deverá **adotar práticas de sustentabilidade** durante toda a execução do evento, comprometendo-se a promover a **destinação adequada e ecologicamente correta dos resíduos gerados**, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e com as diretrizes ambientais aplicáveis à Administração Pública.

12.2. Deverá ser priorizado, sempre que possível, o **uso de materiais recicláveis**, bem como o **descarte apropriado de embalagens e resíduos**, especialmente aqueles decorrentes do fornecimento de água e frutas aos participantes, sendo **vedado o descarte em vias públicas**.

12.3. A contratada deverá **orientar os profissionais envolvidos na execução do evento** quanto aos procedimentos corretos de descarte de resíduos, bem como **disponibilizar lixeiras em quantidade suficiente**, devidamente identificadas, **na arena do evento**.

12.4. As soluções adotadas para a cronometragem do evento poderão utilizar **chips descartáveis**, cabendo à contratada **orientar os participantes quanto ao descarte adequado desses materiais**, de modo a **minimizar impactos ambientais**, dentro dos limites operacionais do evento.

12.5. As medidas ambientais previstas neste item têm por finalidade **reduzir impactos ambientais diretos**, promover a **organização e a limpeza do evento** e assegurar a **execução responsável dos serviços**, compatível com a dimensão e o caráter temporário do mesmo.

13. Viabilidade da Contratação

13.1. Considerando o **planejamento institucional**, os **fundamentos legais previstos nos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, bem como a **inviabilidade de execução direta** do objeto pela Administração, declara-se **viável a contratação de empresa especializada** para a prestação de serviços de **organização e suporte logístico de evento esportivo**, com vistas a assegurar a **adequada execução da 2ª Corrida MaraDefs**, proporcionando **segurança, organização e infraestrutura compatíveis** com a natureza do evento.

14. Responsáveis

14.1. EQUIPE SUPAD.

São Luís - MA, em **11** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 25/02/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0334802** e o código CRC **EA75D190**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO

0000974.110000936.0.2026

TIPO

Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÃO

2ª Corrida MaraDefs

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SUPAD
Supervisão Administrativa

RESPONSÁVEL PELA ÁREA / MATRÍCULA:

Aparecida Maria Brito Veiga
2223691

ÓRGÃO:

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055 - 3013 / supad@ma.def.br

UASG / MATERIAL OU SERVIÇO

453747
Serviço

INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por grupo, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Especificações do Objeto

1.2.1. Organizar, executar, prestar apoio logístico (incluindo disponibilização de equipe técnica, operacional e equipamentos) e coordenar a 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, como ação integrante da Semana da Defensoria Pública.
1.2.2. O evento destina-se à participação de defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e membros da sociedade em geral, incluindo pessoas com deficiência (PCD). O regulamento do evento será elaborado pela empresa contratada, devendo observar as diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e as disposições constantes neste Termo de Referência.
1.2.3. Com base na capacidade operacional do evento e na experiência de edições anteriores, a Gestão Superior estimou a participação de 600 (seiscentas) atletas em São Luís e 300 (trezentas) em Imperatriz.
1.2.4. Organizar, executar, prestar apoio logístico (incluindo disponibilização de equipe técnica, operacional e equipamentos) e coordenar a 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, como ação integrante da Semana da Defensoria Pública.
1.2.5. O evento destina-se à participação de defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e membros da sociedade em geral, incluindo pessoas com deficiência (PCD). O regulamento do evento será elaborado pela empresa contratada, devendo observar as diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e as disposições constantes neste Termo de Referência.

1.3. Estimativa Global do Objeto

Item	Descrição sucinta	Unidade de Medida	Quantidade	CATSER	Valor Total Estimado
1	Corrida em São Luís	Serviço	1	18449	R$ 183.610,02
2	Corrida em Imperatriz	Serviço	1	18449	R$ 118.240,53

Os valores acima foram **apurados a partir de pesquisa de preços realizada pela Supervisão Administrativa**, com base em **cotações obtidas junto a empresas especializadas no ramo**, nos termos da legislação vigente. O **valor final da contratação poderá ser ajustado** em razão da consolidação das propostas no procedimento licitatório e da eventual **dedução dos valores arrecadados com as inscrições**, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

1.4. Alinhamento Estratégico

A realização da 2ª Corrida MaraDefs encontra-se alinhada às diretrizes estratégicas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente no que se refere à valorização do capital humano, ao fortalecimento da integração institucional e à aproximação com a sociedade. A iniciativa visa promover saúde, bem-estar e inclusão social, por meio da prática esportiva, reforçando o compromisso institucional com a promoção dos direitos fundamentais, da cidadania e da dignidade humana, consolidando-se como ação estratégica no âmbito da Semana da Defensoria Pública.

2. Modalidade e Regime de Contratação

2.1. Recomenda-se que a contratação seja realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos do **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o objeto se enquadra como **serviço comum**, passível de definição objetiva quanto aos padrões de desempenho e qualidade.

2.2. A contratação será estruturada com **divisão do objeto em dois grupos**, correspondentes aos municípios de **São Luís** e **Imperatriz**, de modo a possibilitar a adequada execução dos serviços, ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo, observados os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

2.3. O critério de julgamento adotado será o de **menor valor por grupo**, em conformidade com o **art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se o valor global ofertado para cada grupo, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.4. A contratação observará integralmente as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, assegurando a **legalidade, transparência, isonomia, competitividade e regularidade** do procedimento licitatório.

3. HABILITAÇÃO

3.1. A LICITANTE deve apresentar documentação que comprove regularidade fiscal perante Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.

3.2. A LICITANTE, como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica de que forneceu/prestou serviço com objeto compatível ao da contratação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.3. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) conter as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação do contratado, constando o seu CNPJ e endereço completo; descrição clara dos produtos, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo, cargo/função e meios de contato.

4. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. A montagem da estrutura, entrega dos materiais e a realização dos serviços necessários serão efetuadas no local do evento, conforme determina este Termo de Referência;

4.2. Toda a estrutura para o evento deverá estar montada, conforme descrito neste Termo de Referência, com antecedência mínima de 01 (um) dia antes do início previsto, e desmontada apenas no final do evento, devendo garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos durante o período da Corrida;

4.3. A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e da entrega de materiais e equipamentos associados ficará a cargo de servidor(es) designado(s) da Supervisão Administrativa e da Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas, que deverá proceder à avaliação de desempenho e ao atesto da nota fiscal, conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com a planilha especificada nos ANEXOS.

4.4. O prazo máximo para entrega, para os serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço pela contratada, não podendo ultrapassar as datas de realização dos eventos, quais sejam: 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos, insumos, materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação da equipe de apoio, limpeza durante e ao término do evento, locação e/ou aquisição de equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, bem como autorizações e licenças necessárias à execução dos serviços.

5.2. A CONTRATADA deverá assegurar que todos os equipamentos, materiais e estruturas empregados na execução do contrato estejam em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente os serviços de planejamento e preparação do evento a partir da assinatura do contrato, observando o cronograma acordado com a CONTRATANTE.

5.4. Compete à CONTRATADA elaborar e apresentar à CONTRATANTE, para análise e aprovação, o regulamento do evento, bem como os trajetos da corrida, no prazo e forma definidos no contrato.

5.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar plataforma eletrônica (sítio eletrônico ou sistema equivalente) para divulgação do evento e realização das inscrições, em prazo compatível com o cronograma estabelecido, garantindo a segurança das informações e a confiabilidade dos dados.

5.6. A retirada dos kits dos participantes deverá ocorrer em local, datas e horários previamente definidos pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA dimensionar equipe (staff) suficiente para assegurar atendimento organizado, ágil e sem tumultos.

5.7. Todo o percurso da corrida deverá ser acompanhado por coordenador técnico e esportivo, devidamente identificado e designado pela CONTRATADA, responsável pela condução operacional do evento.

5.8. A montagem da infraestrutura deverá ser realizada em prazo adequado à realização do evento, devendo estar integralmente concluída antes do início da largada, observadas as condições de segurança e organização.

5.9. A largada do evento deverá ser organizada de forma escalonada, por modalidade e categoria, assegurando prioridade, acessibilidade e condições adequadas de segurança às pessoas com deficiência (PCD), competindo à CONTRATADA definir a melhor operacionalização, observados critérios técnicos e de segurança.

5.10. A CONTRATADA deverá garantir que água e demais itens de hidratação e alimentação previstos estejam disponíveis aos participantes desde o início do evento, conforme especificações deste Termo de Referência.

5.11. É vedada a divulgação de logomarcas, publicidade ou qualquer forma de promoção não previamente autorizada pela CONTRATANTE.

5.12. A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento de todo o material e resíduos, inclusive lixo gerado ao longo do percurso e na área de concentração, bem como pela limpeza do local após o evento, ressarcindo eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

5.13. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar todo e qualquer reparo em vias públicas ou estruturas eventualmente danificadas em decorrência da execução do evento, devendo comunicar o ocorrido à fiscalização do contrato.

5.14. Havendo subcontratação autorizada, a fiscalização e responsabilidade pela execução dos serviços permanecerão integralmente sob responsabilidade da CONTRATADA.

5.15. Nos casos de disponibilização de equipamentos e/ou materiais pela CONTRATANTE, a CONTRATADA será responsável por sua guarda, integridade e correta utilização, ressarcindo quaisquer danos decorrentes de uso inadequado.

5.16. A CONTRATANTE, por meio de representante designado, poderá convocar reuniões prévias com a CONTRATADA e suas equipes para alinhamentos, esclarecimentos e acompanhamento da execução.

5.17. A CONTRATADA deverá comunicar, em tempo hábil e preferencialmente por escrito, qualquer fato ou anormalidade que possa comprometer a execução dos serviços, possibilitando a adoção de medidas corretivas.

5.18. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais produzidos, assegurando a reprodução fiel das artes fornecidas pela CONTRATANTE. Todos os itens que demandarem produção deverão ser previamente submetidos à aprovação da DPE/MA, mediante apresentação de amostra, sob pena de recusa do material e aplicação das sanções cabíveis.

5.19. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios atualizados de inscrições, bem como, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do evento, relatório contendo o número de inscritos, participantes e resultados da prova, aferidos por meio seguro e confiável.

5.20. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas dos valores arrecadados com inscrições, mediante apresentação de relatório detalhado, contendo quantitativo de inscrições, valores arrecadados e demais informações exigidas no contrato.

5.21. Após a completa execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados, encaminhando-a ao fiscal do contrato para fins de pagamento.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É **admitida a subcontratação parcial** do objeto, **limitada a até 30% (trinta por cento)** do valor total do contrato, **mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE**, observado o disposto neste Termo de Referência.

6.2. É **vedada a subcontratação integral do objeto**, bem como a subcontratação da **parcela principal da contratação**, entendida como o **serviço de organização, coordenação e execução geral da 2ª Corrida MaraDefs**, a qual deverá ser executada diretamente pela CONTRATADA.

7. SUSTENTABILIDADE

7.1. A CONTRATADA deverá observar, na execução dos serviços, **critérios e práticas de sustentabilidade**, em conformidade com a **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, no que couber, bem como com as **diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, adotadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do **Ato DPGE nº 018, de 12 de março de 2025**.

7.2. A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas voltadas à **destinação adequada e ambientalmente correta dos resíduos gerados** durante a realização do evento, especialmente aqueles decorrentes do fornecimento de água, frutas e demais materiais de consumo, sendo **vedado o descarte em vias públicas**.

7.3. Sempre que possível, a CONTRATADA deverá **priorizar a utilização de materiais recicláveis** e orientar os profissionais envolvidos na execução do evento quanto aos **procedimentos corretos de descarte de resíduos**, devendo **disponibilizar lixeiras em quantidade suficiente e devidamente identificadas.**

7.4. As soluções adotadas para a cronometragem do evento poderão utilizar **chips descartáveis**, cabendo à CONTRATADA **orientar os participantes quanto ao descarte adequado desses materiais**, de modo a **minimizar impactos ambientais**, dentro dos limites operacionais do evento.

7.5. As medidas de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência têm por finalidade **reduzir impactos ambientais diretos**, promover a **organização e a limpeza do evento** e assegurar a **execução responsável dos serviços**, compatível com a dimensão, a duração e o caráter temporário da **2ª Corrida MaraDefs**.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas detectadas, comunicando à empresa contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

8.2. Atestar as faturas comprovando a realização dos serviços;

8.3. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos em contrato.

8.4. Designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

9. PAGAMENTO

9.1. Pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, por Ordem Bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

9.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; da regularidade relativa à Seguridade Social; do certificado de regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do Trabalho ou Declaração de regularidade do SICAF;

9.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifique defeito ou imperfeições;

9.3 A Nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no termo de referência, ou com

qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à CONTRATADA com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização;

9.5. A DPE/MA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

9.6. Os valores arrecadados com as inscrições dos participantes constituirão receita vinculada ao respectivo grupo e serão integralmente abatidos do valor devido à CONTRATADA. O pagamento pela DPE/MA corresponderá ao valor remanescente, apurado após a devida comprovação da arrecadação.

9.7. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas do valor arrecadado nas inscrições, mediante encaminhamento de relatório constando o total geral de inscrições, a quantidade de inscrições que sofreram desconto, os valores recebidos e o extrato da conta bancária;

9.8. A CONTRATADA deverá abrir conta específica para o recebimento das inscrições.

9.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de documental. Esse fato não será gerador de direito a reajuste de preços ou a atualização monetária.

10. REAJUSTE E REVISÃO

10.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, salvo quando comprovadas as situações descritas no art. 124, inciso II, letra "d" da Lei n° 14.133/21.

11. SANÇÕES

11.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo IV.

11.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo V deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência contratual será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato, abrangendo todas as etapas necessárias ao planejamento, organização, execução e encerramento do objeto.

12.2. A execução do evento ocorrerá no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, conforme cronograma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. RESCISÃO

13.1. A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.

13.2. A rescisão poderá ocorrer também nos seguintes casos:

13.2.1. Atraso injustificado na prestação dos serviços contratados;

13.2.2. Paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a esta Defensoria;

13.2.3. Subcontratação ou cessão total e subcontratação ou cessão parcial acima de 30% do quantitativo a que a contratada está obrigada, a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação que prejudique ou comprometa a boa e regular execução do contrato;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulamentares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

13.2.6. A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil de qualquer sócio da CONTRATADA;

13.2.7. Comprovada dissolução da sociedade;

13.2.8. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

13.2.9. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

13.3. Os casos de Rescisão Contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14. VINCULO EMPREGATÍCIO

14.1. Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão quaisquer vínculos empregatício com o CONTRATANTE, correndo à conta exclusiva da CONTRATADA todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar.

15. GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A gestão do contrato será realizada pela Supervisora Administrativa, Aparecida Maria Brito Veiga, matrícula n° 2223691.

15.2 Fica designada como fiscal a servidora Ana Helena Rêgo de Oliveira Vieira, matrícula no 237444-03, e substituta a servidora Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo, matrícula n° 2229600.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. As partes deverão observar e cumprir as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, bem como as normas internas aplicáveis, em especial o **Ato nº 25 – DPGE, de 26 de março de 2025**, que institui a **Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, devendo o tratamento de dados pessoais observar a **finalidade específica**, a **adequação ao interesse público** e a **competência administrativa**

da CONTRATANTE.

16.2. É **vedada à CONTRATADA** a utilização de dados pessoais obtidos em razão da execução contratual para **finalidade diversa** daquela necessária ao cumprimento do objeto do contrato, sob pena de responsabilização **administrativa, civil e, quando cabível, penal**.

16.3. A CONTRATADA deverá **adotar e manter medidas de segurança técnicas e administrativas** aptas a proteger os dados pessoais tratados em decorrência do contrato contra **acessos não autorizados** e contra **situações acidentais ou ilícitas** de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.4. Caberá à CONTRATADA **implementar e observar política interna de proteção de dados**, com ênfase na **prevenção de incidentes de segurança**, comprometendo-se a **resguardar o sigilo e a confidencialidade** de todas as informações pessoais a que tiver acesso em razão da execução contratual.

16.5. A CONTRATADA compromete-se a realizar o **correto tratamento, processamento e armazenamento** dos dados pessoais sob sua responsabilidade, inclusive aqueles decorrentes de **relações trabalhistas ou contratuais** estabelecidas para a execução do objeto, observando os princípios e as bases legais previstas na LGPD.

16.6. A CONTRATADA deverá manter as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais **durante a vigência do contrato e após o seu encerramento**, pelo prazo necessário ao cumprimento de **obrigações legais ou regulatórias**, respeitados os prazos **trabalhistas, previdenciários, fiscais e administrativos**, nos termos do **art. 16, inciso I, da Lei Federal nº 13.709/2018**.

16.7. A CONTRATADA deverá **comunicar imediatamente** à CONTRATANTE e à **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** a ocorrência de **incidente de segurança** que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, nos termos do **art. 48 da Lei Federal nº 13.709/2018**, adotando, de forma célere, as medidas cabíveis para mitigação dos impactos.

16.8. Para a execução do objeto contratual, e em observância à **LGPD**, à **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, à **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, ao **Ato nº 25 – DPGE/2025** e ao **princípio da transparência**, a CONTRATADA e seus representantes declaram ciência de que a CONTRATANTE poderá realizar o **acesso, tratamento e divulgação de dados pessoais estritamente necessários** à execução do contrato e ao cumprimento de deveres legais, tais como dados de identificação e contato, nos limites da legislação vigente.

17. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

17.1. Em observância ao disposto na **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, na **ABNT NBR 9050** e demais normas aplicáveis, a CONTRATADA deverá assegurar **condições adequadas de acessibilidade e inclusão** em todas as etapas da 2ª Corrida MaraDefs, abrangendo o planejamento, a execução e o encerramento do evento.

17.2. A CONTRATADA deverá organizar **rotas acessíveis** para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo percursos livres de obstáculos nas áreas de concentração, largada, chegada e demais espaços de circulação do evento.

17.3. Deverão ser disponibilizados **banheiros químicos adaptados**, em quantidade proporcional ao total de sanitários instalados, posicionados estrategicamente nos locais de maior concentração de público.

17.4. A área de entrega dos kits deverá ser **acessível**, com rampas de acesso quando necessário, bem como dispor de **atendimento preferencial** para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e lactantes.

17.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar **equipe de apoio capacitada** para prestar assistência às

pessoas com deficiência antes, durante e após o evento, incluindo suporte específico aos atletas das categorias **PCD Andante e PCD Cadeirante**.

17.6. Deverá ser estabelecida **largada diferenciada** para os atletas das categorias PCD, especialmente cadeirantes, assegurando condições adequadas de segurança e fluidez no percurso.

17.7. A sinalização do evento deverá contemplar **critérios de acessibilidade**, incluindo placas posicionadas em altura adequada para visualização por pessoas em cadeiras de rodas e informações em texto ampliado para pessoas com baixa visão, sempre que aplicável.

17.8. As estruturas temporárias, tais como palcos, tendas, pódios e áreas de premiação, deverão contar com **acessos adequados**, incluindo rampas quando necessário, garantindo a circulação e permanência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

17.9. O pódio de premiação deverá ser **acessível a todos os participantes**, inclusive atletas com deficiência.

17.10. A CONTRATADA deverá assegurar **prioridade de atendimento nos pontos de hidratação** às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

17.11. A comunicação durante o evento deverá observar princípios de **comunicação inclusiva**, cabendo ao locutor realizar orientações claras, objetivas e acessíveis ao público.

17.12. A CONTRATADA deverá designar **responsável específico** para acompanhamento das ações de acessibilidade, presente durante o evento.

17.13. As medidas de acessibilidade adotadas deverão ser **registradas em relatório específico**, a ser apresentado juntamente com a documentação final de execução contratual, visando o aperfeiçoamento de edições futuras.

18. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO, CRONOMETRAGEM E PpremiAÇÃO

18.1. Categorias

18.1.1. A 2ª Corrida MaraDefs será disputada nas seguintes categorias e modalidades:

18.1.1.1. Público Interno – defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão:

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino;

b) **Corrida 10 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.2. Público Externo – comunidade em geral:

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino;

b) **Corrida 10 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.3. Pessoas com Deficiência (PCD – Andante):

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.4. Pessoas com Deficiência (PCD – Cadeirante):

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.5. Caminhada 3 km.

18.1.1.5.1. A **caminhada de 3 km** constitui **modalidade não competitiva**, aberta a todos os participantes regularmente inscritos, **independentemente de categoria, gênero ou faixa etária**.

18.1.1.5.2. Os participantes da caminhada receberão **medalha de participação** ao concluírem o

percurso, **não concorrendo a troféus, classificação por colocação ou premiação em dinheiro**, em razão do caráter recreativo e inclusivo da modalidade.

18.2. Premiação

18.2.1. A premiação da 2ª Corrida MaraDefs será efetivada da seguinte forma:

18.2.1.1. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, dos percursos de 5 km e 10 km, do Público Interno (defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão).

18.2.1.2. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, dos percursos de 5 km e 10 km, do Público Externo (comunidade em geral).

18.2.1.3. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, do percurso de 5 km, da categoria Pessoas com Deficiência – PCD Andante.

18.2.1.4. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, do percurso de 5 km, da categoria Pessoas com Deficiência – PCD Cadeirante.

18.2.2. Premiação por Faixa Etária

18.2.2.1. Serão entregues medalhas de ouro, prata e bronze, correspondentes ao 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, para as seguintes faixas etárias, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos percursos de 5 km e 10 km, masculino e feminino:

a) 14 a 19 anos;
b) 20 a 29 anos;
c) 30 a 39 anos;
d) 40 a 49 anos;
e) 50 a 59 anos;
f) 60 a 69 anos;
g) 70 anos ou mais.

18.3. Idade Mínima

18.3.1. A idade mínima para participação nas provas de 5 km é de 14 (quatorze) anos completos na data do evento.

18.3.2. A idade mínima para participação nas provas de 10 km é de 16 (dezesseis) anos completos na data do evento.

18.3.3. Caminhada

18.3.4. Os participantes da caminhada de 3 km receberão medalha de participação ao completarem o percurso.

18.3.5. Por se tratar de modalidade não competitiva, não haverá premiação com troféus, medalhas por colocação ou premiação em dinheiro para a caminhada.

18.4. Premiação em Dinheiro

18.4.1. A premiação em dinheiro será concedida exclusivamente aos atletas participantes da 2ª Corrida MaraDefs realizada no município de São Luís, não sendo aplicável à corrida realizada no município de Imperatriz.

18.4.2. Farão jus à premiação em dinheiro os atletas classificados do 1º, 2º e 3º lugares, por

classificação de gênero (masculino e feminino), nas categorias e percursos abaixo especificados.

18.4.3. Categoria 10 km – Público Interno e Público Externo

18.4.3.1. Público Interno (defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da DPE/MA):

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

18.4.3.2. Público Externo (comunidade em geral):

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

18.4.4. Categoria 5 km – Público Interno e Público Externo

18.4.4.1. Público Interno:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.4.2. Público Externo:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.5. Categoria Pessoas com Deficiência (PCD) – 5 km

18.4.5.1. PCD Andante:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.5.2. PCD Cadeirante:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.6. Disposições Gerais

18.5.6.1. Os valores da premiação referem-se ao montante integral a ser entregue ao atleta premiado, cabendo à empresa contratada a responsabilidade pelo pagamento de tributos, impostos, encargos legais e demais ônus eventualmente incidentes, não podendo haver qualquer desconto sobre o valor devido ao premiado.

18.5.6.2. O pagamento da premiação em dinheiro será realizado pela CONTRATADA por meio de depósito em conta corrente ou poupança, em nome do atleta ou de procurador legalmente constituído, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado do evento.

18.5. Critérios de Desempate e Disposições Complementares

18.5.1. Em caso de empate nas classificações, será adotado como critério de desempate o **menor tempo bruto**, conforme registrado pelo sistema oficial de cronometragem.

18.5.2. Persistindo o empate após a aplicação do critério previsto no subitem anterior, poderão ser utilizados **critérios técnicos adicionais**, a serem definidos no regulamento do evento, elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

18.5.3. Os resultados oficiais somente serão considerados definitivos após a **homologação pela CONTRATADA**, observadas as disposições deste Termo de Referência e do regulamento do evento.

18.5.4. Eventuais recursos ou questionamentos relacionados à classificação, cronometragem ou premiação deverão ser apresentados e analisados conforme prazos e procedimentos estabelecidos no regulamento do evento.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS

19.1. O custo estimado para a contratação do objeto foi apurado com base em **pesquisa de preços de mercado**, a partir de cotações obtidas junto a empresas especializadas na organização de eventos esportivos, resultando na estimativa inicial de valores **por grupo**, conforme tabela abaixo:

GRUPO	Descrição do Objeto	Valor Estimado Inicial (R$)
Grupo 1	Organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs – São Luís	**R$ 183.610,02**
Grupo 2	Organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs – Imperatriz	**R$ 118.240,53**

19.2. O **critério de julgamento** será o de **menor valor por grupo**, considerando-se o **valor global ofertado para cada grupo**, nos termos deste Termo de Referência.

19.3. Considerando que o evento admite **arrecadação de valores provenientes das inscrições dos participantes**, o **valor final a ser pago em cada grupo poderá sofrer redução**, em função do montante efetivamente arrecadado, o qual será **abatido diretamente do respectivo grupo ao qual a arrecadação estiver vinculada**, não havendo compensação entre os grupos.

19.4. O desconto decorrente da arrecadação de inscrições **não caracteriza alteração do objeto**, nem modificação irregular do contrato, tratando-se de **ajuste financeiro previamente previsto**, condicionado ao desempenho de cada grupo, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Quaisquer requerimentos, cancelamentos, solicitações assim como a execução do objeto, para fins de recebimento provisório, deverão ser encaminhados, por escrito, ao fiscal do contrato, o qual promoverá as medidas subsequentes necessárias.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/2021.

São Luís-MA, em **11** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 26/02/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0335411** e o código CRC **67672E2C**.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO

Item	São Luís	Imperatriz
Nome do Evento	2ª Corrida MaraDefs	2ª Corrida MaraDefs
Data	17 de maio de 2026	24 de maio de 2026
Local	**São Luís/MA –** Saída da Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com percurso em direção à Via Expressa	**Imperatriz/MA** – Avenida Getúlio Vargas, com concentração na Praça Brasil, Centro.
Percursos	Corrida de **5 km e 10 km**	Corrida de **5 km e 10 km**
Estimativa de Participantes	**600 (seiscentos) atletas**	**300 (trezentos) atletas**
Distribuição de Vagas	**Público Interno: 300** vagas; **Público Externo: 170** vagas; **Autoridades:** 50 vagas; **Parceiros: 50** vagas; **Pessoas com Deficiência (PCD): 30** vagas	**Público Interno:** 1**00** vagas; **Público Externo: 150** vagas; **Autoridades:** 20 vagas; **Parceiros:** 1**0** vagas; **Pessoas com Deficiência (PCD):** 2**0** vagas
Categorias / Modalidades	**Público Interno:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **Público Externo:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **PCD Andante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **PCD Cadeirante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **Caminhada 3 km** (modalidade não competitiva).	**Público Interno:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **Público Externo:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **PCD Andante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **PCD Cadeirante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **Caminhada 3 km** (modalidade não competitiva).
Premiação	**Troféus para 1º, 2º e 3º lugares**, conforme categorias e classificações; **Medalhas de participação** para todos os concluintes; **Medalhas de premiação (ouro, prata e bronze)** para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por faixa etária, nas modalidades de 5 km e 10 km, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos gêneros masculino e feminino; **Premiação em dinheiro**, conforme Item 18, **exclusiva de São Luís**.	**Troféus para 1º, 2º e 3º lugares**, conforme categorias e classificações; **Medalhas de participação** para todos os concluintes; **Medalhas de premiação (ouro, prata e bronze)** para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por faixa etária, nas modalidades de 5 km e 10 km, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos gêneros masculino e feminino; **Não haverá premiação em dinheiro**.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=13afa829-ddd0-4976-a9d0-ae2aa51702be

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

- **GRUPO I – São Luís: Serviços especificados e quantitativos estimados**

GRUPO – I						
CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação - CORRIDA						
ITEM	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANT.**	**UNID. DE MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND	R$ 2,25	R$ 1.350,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND	R$ 19,33	R$ 11.598,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS	R$ 151,67	R$ 7.583,50
4	**Serviço de limpeza- arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	R$ 216,67	R$ 2.166,70
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	R$ 60,00	R$ 360,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	R$ 1,17	R$ 58,50
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	R$ 1.383,33	R$ 1.383,33
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	R$ 34,97	R$ 20.982,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND	R$ 12,77	R$ 7.662,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS	R$ 6,97	R$ 4.182,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela	600	UND	R$ 22,30	R$ 13.380,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=13afa829-ddd0-4976-a9d0-ae2aa51702be

		Contratante/DPE.				
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	R$ 22,97	R$ 3.858,96
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	R$ 97,67	R$ 1.172,04
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	R$ 97,67	R$ 2.344,08
16	*** Premiação em dinheiro**	Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2ª Corrida MaraDefs em São Luís.	1	UND	R$ 26.476,67	R$ 26.476,67
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	R$ 93,33	R$ 373,32
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND	R$ 86,67	R$ 1.040,04
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	87	CX	R$ 32,71	R$ 2.845,77
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS	R$ 43,33	R$ 1.299,90
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND	R$ 9,00	R$ 3.150,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	R$ 233,33	R$ 933,32
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	R$ 105,00	R$ 6.300,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento,	80	UND	R$ 13,00	R$ 1.040,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=13afa829-ddd0-4976-a9d0-ae2aa51702be

		incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.				
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	R$ 5,33	R$ 159,90
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	R$ 5.083,33	R$ 5.083,33
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	R$ 5.666,67	R$ 5.666,67
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	R$ 4.233,33	R$ 4.233,33
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND	R$ 933,33	R$ 9.333,30
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND	R$ 341,67	R$ 3.416,70
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	R$ 383,33	R$ 383,33
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	R$ 163,33	R$ 979,98
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	R$ 246,67	R$ 493,34
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=13afa829-ddd0-4976-a9d0-ae2aa51702be

39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	R$ 186,67	R$ 1.120,02
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	R$ 283,33	R$ 1.133,32
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	R$ 10.266,67	R$ 10.266,67
TOTAL					R$ 73.266,44	R$ 183.610,02

***OBS.:** O valor da premiação indicado no item 16 constitui montante fixo, sendo vedada qualquer alteração ou redução. A empresa contratada deverá arcar com todos os tributos, impostos, taxas, encargos e demais ônus incidentes, nos termos do item 18.4.6 do TR, assegurando que os valores sejam repassados integralmente aos atletas premiados, conforme item 18.4 do Termo de Referência, sem qualquer desconto.

A premiação será destinada aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares, por gênero (masculino e feminino)**, nas seguintes categorias:

10 km (Público Interno e Externo): 1º lugar – R$ 1.000,00; 2º lugar – R$ 700,00; 3º lugar – R$ 500,00.	**5 km (Público Interno e Externo):** 1º lugar – R$ 900,00; 2º lugar – R$ 600,00; 3º lugar – R$ 400,00.	**5 km – PCD (Andante e Cadeirante):** 1º lugar – R$ 900,00; 2º lugar – R$ 600,00; 3º lugar – R$ 400,00.

• GRUPO II – Imprezatriz: Serviços especificados e quantitativos estimados

GRUPO – I I						
CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação - CORRIDA						
ITEM	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
43	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND	R$ 2,25	R$ 675,00
44	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND	R$ 19,33	R$ 5.799,00
45	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de	30	PESSOAS	R$ 151,67	R$ 4.550,10

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=13afa829-ddd0-4976-a9d0-ae2aa51702be

		percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.				
46	**Serviço de limpeza para arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	R$ 216,67	R$ 2.166,70
47	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	R$ 60,00	R$ 360,00
48	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	R$ 1,17	R$ 58,50
49	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
50	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	R$ 1.383,33	R$ 1.383,33
51	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	R$ 34,97	R$ 10.491,00
52	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	300	UND	R$ 12,77	R$ 3.831,00
53	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS	R$ 6,97	R$ 2.091,00
54	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	R$ 22,30	R$ 6.690,00
55	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	R$ 22,97	R$ 3.858,96
56	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	R$ 97,67	R$ 1.172,04
57	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual	24	UND	R$ 97,67	R$ 2.344,08

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=13afa829-ddd0-4976-a9d0-ae2aa51702be

		do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**				
58	**Serviço de Videomaker**	**Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.**	1	UND	R$ 4.333,33	R$ 4.333,33
59	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
60	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	R$ 103,33	R$ 413,32
61	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	06	UND	R$ 103,33	R$ 619,98
62	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	44	CX	R$ 35,91	R$ 1.580,04
63	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS	R$ 48,33	R$ 966,60
64	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND	R$ 9,00	R$ 2.700,00
65	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	R$ 233,33	R$ 933,32
66	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	R$ 105,00	R$ 6.300,00
67	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	R$ 13,00	R$ 1.040,00
68	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	R$ 5,33	R$ 159,90
69	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e	01	UND	R$ 5.080,00	R$ 5.080,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=13afa829-ddd0-4976-a9d0-ae2aa51702be

		desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.				
70	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	R$ 5.666,67	R$ 5.666,67
71	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
72	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
73	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
74	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33
75	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND	R$ 933,33	R$ 5.599,98
76	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	06	UND	R$ 341,67	R$ 2.050,02
77	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	R$ 350,00	R$ 350,00
78	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	R$ 163,33	R$ 979,98
79	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	R$ 246,67	R$ 493,34
80	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
81	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e	1	UND	R$ 1.666,67	R$ 1.666,67

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=13afa829-ddd0-4976-a9d0-ae2aa51702be

		operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.				
82	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	R$ 186,67	R$ 1.120,02
83	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	R$ 283,33	R$ 1.133,32
84	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	R$ 8.333,33	R$ 8.333,33
TOTAL					**R$ 48.071,30**	**R$ 118.240,53**

ANEXO III – DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Os serviços serão prestados conforme detalhado abaixo:

01. Corrida de Rua e Caminhada:

A 2ª Corrida MaraDefs será realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís/MA, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz/MA, contemplando as modalidades de corrida de rua, com percursos de 5 km e 10 km, e caminhada de 3 km.

Em São Luís/MA, a largada ocorrerá na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, seguindo no sentido da Via Expressa, com retorno ao ponto de partida.

Em **Imperatriz/MA**, a largada e a chegada ocorrerão na **Avenida Getúlio Vargas**, com concentração na **Praça Brasil**, Centro.

02. Responsabilidades da CONTRATADA:

A empresa contratada será responsável pela elaboração do regulamento da prova, marcação do percurso, montagem, desmontagem e limpeza das áreas de largada, chegada e percurso, além da entrega dos resultados e demais serviços necessários para a realização do evento, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=13afa829-ddd0-4976-a9d0-ae2aa51702be

03. Inscrições:

03.1. As inscrições serão realizadas por meio de uma plataforma digital disponibilizada pela CONTRATADA.

03.2. Será cobrada uma taxa de inscrição dos participantes, com os seguintes valores:

- **Defensores:** R$ 90,00
- **Servidores/Terceirizados/Estagiários** R$ 50,00
- **Público Externo:** R$ 120,00
- **PCD e Patrocinadores: GRÁTIS**

03.3. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios atualizados sobre as inscrições ao final do período de cadastramento.

04. Cadastramento e Entrega de Kits:

04.1. O kit do atleta, contendo numeração e chip de cronometragem, deverá ser entregue pela CONTRATADA em local e horário a serem definidos e divulgados previamente. Durante a entrega, a empresa deverá realizar a verificação dos chips para garantir seu correto funcionamento.

05. Cronometragem e Apuração:

05.1. Após a chegada dos atletas, a CONTRATADA deverá apresentar os resultados das colocações para a devida premiação por categoria.

05.2. A empresa será responsável pela apuração de possíveis erros ou questionamentos referentes aos tempos registrados.

05.3. Caso haja prejuízos à Defensoria Pública ou a qualquer atleta devido a falhas no cadastro, inscrição ou apuração, a CONTRATADA será responsável pelo ressarcimento dos danos.

06. Premiação:

06.1. A premiação será concedida da seguinte forma:

- **Categoria Geral (Feminino e Masculino – 5 km e 10 km):** Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.
- **Categoria PcD (5 km – Feminino e Masculino):**
    - PCD-Andante e PCD-Cadeirante
- **Categoria Adolescente (Feminino e Masculino – 5 km e 10 km): Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.**

06.2. Todos os participantes que completarem a prova receberão **medalha de participação.**

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=13afa829-ddd0-4976-a9d0-ae2aa51702be

02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

ANEXO V

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valorda fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano emulta de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.

DPEMA
Aparecida Maria Brito Veiga
25/02/2026 11:52:17
Assinado digitalmente.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=13afa829-ddd0-4976-a9d0-ae2aa51702be

Proposta de preço para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente à organização da 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no município de São Luís/MA, com previsão de participação de 600 (seiscentos) atletas, evento que integra a Semana da Defensoria Plural. Segue abaixo:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND	2,00	1200,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND	15,00	9000,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS	200,00	10.000,00
4	**Serviço de limpeza- arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	250,00	2500,00
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	20,00	120,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	2,00	100,00

7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	1750,00	3500,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	950,00	950,00
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	27,00	16.200,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND	8,50	5.100,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS	5,00	3.000,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	16,00	9.600,00
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino.**	168	UND	18,00	3.024,00

14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	65,00	780,00
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	65,00	1.560,00
16	**Premiação em dinheiro**	**Premiação em dinheiro no montante de R$ 24.000.**	1	UND	24.000,00	24.000,00
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	1.500,00	3.000,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	70,00	280,00
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND	100,00	1200,00
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	87	CX	33,12	2.881,44
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS	35,00	1.050,00
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND	6,00	2.100,00

23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	150,00	600,00
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	150,00	9000,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	6,00	480,00
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	3,00	90,00
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	5.250,00	5.250,00
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	4.500,00	4.500,00
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	2.000,00	2.000,00

30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	1.500,00	1.500,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	4.200,00	4.200,00
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	1.500,00	1.500,00
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND	650,00	6.500,00
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND	175,00	1.750,00
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	500,00	500,00
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	150,00	900,00

37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	200,00	400,00
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND	2.800,00	2.800,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	1000,00	1000,00
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	200,00	1.200,00
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	300,00	1.200,00
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	4.500,00	4.500,00

TOTAL			R$ 151.015,44

Caso haja necessidade de emissão de NF, acrescentar 10% referente a imposto.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE AGUIAR MARQUES E ARAGAO
Data: 26/02/2026 09:29:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proposta de preço para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente à organização da 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no município de Imperatriz/MA, com previsão de participação de 300 (trezentos) atletas, evento que integra a Semana da Defensoria Pública. Segue abaixo:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND	2,00	600,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND	15,00	4.500,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS	200,00	6.000,00
4	**Serviço de limpeza para**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	250,00	2.500,00

	arena e percurso					
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	20,00	120,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	2,00	100,00
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	1750,00	3.500,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	950,00	950,00
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	27,00	8.100,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões	300	UND	8,50	2550,00

		aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.				
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS	5,00	1500,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	16,00	4.800,00
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino.**	168	UND	18,00	3.024,00
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com	12	UND	65	780,00

		arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.				
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	65,00	1.560,00
16	Serviço de Videomaker	**Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.**	1	UND	3.000,00	3.000,00
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	1500,00	3.000,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	100,00	400,00
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**,	06	UND	150,00	900,00

		confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.				
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado.	44	CX	42,72	1.879,68
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS	50,00	1.000,00
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND	6,00	1800,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	150,00	600,00
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	150,00	9.000,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios	80	UND	6,00	480,00

		para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.				
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	3,00	90,00
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	5.250,00	5.250,00
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	4500,00	4.500,00

29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	2.000,00	2.000,00
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	1.500,00	1.500,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	4.200,00	4.200,00
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	1.500,00	1.500,00

					650,00	3.900,00
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND		
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	06	UND	175,00	1.050,00
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	400,00	400,00
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	150,00	900,00
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	200,00	400,00
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND	2.800,00	2.800,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de	1	UND	1.500,00	1.500,00

		materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.				
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	200,00	1.200,00
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	300,00	1.200,00
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do	1	UND	3.000,00	3.000.00

		evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.				
TOTAL						R$ 98.033,68

Caso haja necessidade de emissão de NF, acrescentar 10% referente a imposto.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE AGUIAR MARQUES E ARAGAO
Data: 26/02/2026 09:28:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SUPAD /Supervisão Administrativa

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Em atenção ao despacho da CPC, retornamos o pleito após análise das recomendações e sugestões apontadas, informando que de modo pertinente foram realizadas adequações, conforme segue.

1. Para compatibilização com o cadastro no sistema compras.gov, foi promovida a renumeração sequencial contínua dos itens, quer seja, o Grupo I (São Luís) contempla os itens 01 a 42 e o Grupo II (Imperatriz) os itens 43 a 84.

2. Considerando a fase procedimental em que se encontra o certame, procedeu-se à substituição do termo “CONTRATADA” por “LICITANTE” nos subitens 3.1 e 3.2 do TR, por se tratar de etapa anterior à formalização do vínculo contratual.

3. O valor do item 16 do Grupo I, constante da tabela do Anexo II do TR está consistente, posto que para atender a premiação em dinheiro, determinada pela gestão superior, as empresas incluíram em suas propostas os custos decorrentes da prestação dos serviços, quer seja, encargos e tributação conforme constituição empresarial/atividade econômica.

4. Esclarece-se que não há inconsistência na tabela, a planilha resulta da media das propostas apresentadas para a solução, ficando o estimado de R$ 26.476,67 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete) correspondendo ao custeio do prêmio determinado pela gestão superior, incluindo encargos e tributos incidentes sobre a execução do serviço contratado, apenas acréscimo dos insumos para premiação, que equivale ao valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sem majoração de preço. Ainda que nos itens 9.6 e 19.3 do TR preveem que o valor das inscrições arrecadadas sejam contabilizados como pagamento da contratação, esclarece-se que tal previsão incide sobre o custo global do evento, não interferindo no valor fixado do prêmio, inexistindo, portanto, incoerência no orçamento estimado.

5. Informamos que foi realizada conferência integral de todos itens do Grupo I quanto do Grupo II, constamos que as divergências decorreriam do arredondamento dos valores na tabela do Excel que estava configurada com quatro casas decimais. As planilhas foram devidamente ajustadas para duas casas decimais, resultando na média real (quantidade x valor unitário = valor total estimado). Vale ressaltar que especificamente os itens 27 (Painel de LED) e 31 (Foto Certificado), a empresa RUN2FUN inicialmente apresentou cotação em metro quadrado (m²) pelas características técnicas dos equipamentos. Contudo, para padronização das propostas, solicitamos à referida empresa que realizasse o ajuste em sua cotação, sendo juntadas as novas propostas retificadas nos documentos SEI nº 0335442 e 0335444, alinhado o termo de referência e anexo.

Sanadas as inconsistências apontadas e realizadas as adequações necessárias, retornamos o

processo para continuidade dos trâmites.

São Luís-MA, em **23** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 26/02/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0333918** e o código CRC **E5F94C67**.

Minuta - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900XX/2026-DPE/MA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPEMA**, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designada pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000974.110000936.0.2026, oriundo da Supervisão Administrativa, torna público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, aprovado pela Assessoria Jurídica conforme parecer nº XXX/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: XX de março de 2026**,** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: XX:XX horas – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

CATSER: 18449

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em Grupo, conforme indicado no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

1.3. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.4. O critério de julgamento adotado será MENOR PREÇO, conforme o Termo de Referência.

1.5 Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na seguinte classificação: UG: 08901; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626 - 33903905 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica / Serviços Técnicos Profissionais. Fonte: 1500101000 - Recursos Ordinarios do Tesouro.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam, credenciados no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa/EPP e equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.13 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

3. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme exigido no Anexo I – Termo de Referência, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, com os documentos de habilitação até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2.1 Até a data e hora de início da Sessão Pública prevista neste Edital, o LICITANTE poderá acessar o SISTEMA para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. Após o início da Sessão a proposta não poderá mais sofrer alterações ou ser retirados.

3.2.2 Por ocasião do envio da PROPOSTA, o LICITANTE deverá declarar, em campo próprio do SISTEMA, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer *jus* aos benefícios previstos nesta Lei, sob pena de o sistema não reconhecer o direito previsto na LC 123/2006.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do(s) item(ns);

4.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.1.3 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para cada grupo no Termo de Referência, obrigando-se nos limites dele;

4.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.1.5 A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores

providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

4.1.6. Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, que deixarem de cotar todos os itens do grupo ou as que desatendam às exigências deste edital.

4.1.7 A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete a planilha poderá ser adequada.

4.1.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.1.9 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

4.1.10 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto nos seus termos, bem como de prestar o serviço, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, quando for o caso.

4.1.11. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.1.12 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

4.1.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O(s) lance(s) deverá(ão) ser ofertado pelo **valor global do Grupo.**

5.5.1 **Entretanto, somente para o item 16 do GRUPO I, os licitantes devem obrigatoriamente cotar este item pelo preço de R$ 26.476,67** (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A cotação em valor superior implicará na desclassificação da proposta para todo o grupo.

5.5.1.1 Dessa forma, o valor total do grupo I **será a soma dos itens com lances "LIVRES"** que sofrerão disputa, e o **item 16, é de "VALOR FIXO", sem lance, tendo o seu preço total sido predeterminado pela Administração,** conforme indicado no Termo de Referência.

5.5.2 **Assim, para o item 16, não será aceito lances, e seu valor deve ser reproduzido fielmente na proposta detalhada, os demais itens sofrerão disputa.** A classificação será baseada no **somatório total do grupo**, **onde o item fixo, funciona como uma "base"** constante para todos os licitantes.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se

encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.16.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.16.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.16.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto nº 11.430/2023;

5.16.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O (A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, envie a proposta adequada ao último lance ofertado e habilitação, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.19 - **DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL:** O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar **a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas** acompanhada, se for o caso, de **documentos complementares**, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.O prazo de duas horas é contado a partir da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, devendo atender o disposto no Anexo I do Termo de Referência, devendo ainda conter:

a) Razão Social da Empresa, com endereço e número do CNPJ/MF;

b) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.20 No valor apresentado pela empresa DEVERÁ estar inclusa em sua proposta de preços todas as despesas com frete, seguros, tributos e taxas de qualquer natureza.

5.21 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.22 Não serão admitidas alterações nas condições estipuladas, nem tampouco PROPOSTA com mais de uma cotação, exceto no caso de PROPOSTA disputada por meio de lances inseridos no SISTEMA, conforme previsto neste Edital.

5.23 **A proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver)** serão encaminhados à área técnica competente ou o setor demandante a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta, habilitação/inabilitação da licitante.

5.24 Os arquivos referentes à proposta comercial deverão ser assinados eletronicamente.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021,

legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta que:

6.6.1 Contiver vícios insanáveis;

6.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.6.7 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.6.8 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista ~~e~~ econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributosEstadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º

11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.4.3 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação para o grupo pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

7.4.4.1 No caso do licitante classificado em mais de um Grupo, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias, por grupo;

7.4.4.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5 Os documentos referidos acima deverão ser com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.4.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de Qualificação Técnica indicados no **ITEM 3 e subitens** do Termo de Referência.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio

do sistema, em formato digital, no prazo de até **02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro e acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.

7.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 .*

7.12 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e sujeitar-se-á a sanções previstas neste edital.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É admitida a subcontratação parcial do objeto, conforme o item 6 do Termo de Referência.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema

9.4.1 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.5.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais

documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.7 O contrato será acompanhado e fiscalizado por representante da DPE.

11.7.1 O fiscal do contrato deverá:

11.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5 Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, não sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação

12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.6.1 O detalhamento das condições, especificações das regras da prestação de serviços, encontram-se com maior detalhamento no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), www.compras.gov.br e endereço https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

14.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência e Anexos;

14.11.2 ANEXO II - Minuta do Contrato

14.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

14.13. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís - MA, em**26** de **fevereiro** de **2026**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 26/02/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0335455** e o código CRC **B59E5133**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC /Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
Assessoria Jurídica

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, Pregão 2ª Corrida MaraDefs,**

Em observância ao disposto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, submetemos àanálise e aprovação dessa Assessoria Jurídica **minuta de Edital** – elaborada de acordo com os requisitos e exigências consignados no Termo de Referência, em atendimento às diretrizes emanadas pelo setor demandante.

Cumpre destacar que o Termo de Referência foi integralmente elaborado pelosetor solicitante, a quem incumbe, nos termos da legislação vigente, a responsabilidade primária pela concepção, especificação e detalhamento da demanda que dá origem ao procedimento licitatório. É, portanto, de competência do setor demandante a definição precisa do objeto, dos critérios técnicos, das condições de execução e das demais diretrizes que orientam a estruturação do certame, os quais foram vertidos na minuta ora encaminhada.

São Luís-MA, em 26 de fevereiro de 2026.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 26/02/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0335431** e o código CRC **4A2CD04B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

ASSEJUR / Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO
Supervisão Administrativa

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Em análise ao processo em referência, constatou-se a necessidade de promover as seguintes adequações:

1) Na Introdução do Estudo Técnico Preliminar e conforme já solicitado anteriormente pelo Controle Interno, solicitamos o ajuste do texto para que reflita, com exatidão, os serviços que serão realizados.

2) Considerando que a regra geral das contratações é o parcelamento do objeto, requer-se a complementação da Item 7 do ETP, com as devidas justificativas técnicas e econômicas que embasam a opção pelo agrupamento de itens, comprovando que tal medida não restringe a competitividade e representa a opção mais vantajosa. A justificativa para o não parcelamento deverá se basear na **vantajosidade econômica**, **economia de escala**, **padronização ou risco técnico à integridade do conjunto nos termos do disposto na Súmula 247 do TCU).**

3) Em análise ao Termo de Referência, constatou-se a necessidade de esclarecimentos adicionais quanto à composição dos custos globais, especificamente no que tange aos valores estipulados para a premiação do evento. Observa-se que o Item 16 da tabela (Anexo II), fixa o valor de R$ 26.476,67 para este fim. Contudo, ao analisar o Item 18.4, constata-se que a soma nominal dos prêmios previstos resulta no montante de R$ 24.000,00.

A fim de instruir corretamente o processo, garantir a transparência dos gastos e evitar qualquer incoerência no custo global da contratação, solicitamos as seguintes informações:

- Apresentação da memória de cálculo detalhada que justifique o valor exato de R$ 26.476,67 (Item 16);
- Discriminação dos custos que compõem a diferença de R$ 2.476,67 em relação ao Item 18.4, esclarecendo se o montante se refere a encargos tributários, taxas administrativas ou despesas acessórias;

4) o item 13.2.6 deverá manter a redação disposta no inciso IV, do art. 137, da Lei 14.133/2021;

5) solicitamos a inclusão de cláusula prevendo o reajuste anual, contado da data da apresentação da

proposta ou do orçamento a que esta se referir, com base em índice oficial previamente definido, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, art. 25, §7º e art. 92, inciso V e §º3º.

Após a revisão dos itens acima dispostos, solicitamos a devolução do processo a esta Assejur para emissão de parecer.

Atenciosamente,

São Luís - MA, em**03** de **março** de **2026**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
Assessoria Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 03/03/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0337447** e o código CRC **C9F4F09D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO

0000974.110000936.0.2026

TIPO

Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÃO

2ª Corrida MaraDefs

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SUPAD /Supervisão Administrativa

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:

SUPAD@MA.DEF.BR

ÓRGÃO / UASG:

Defensoria Pública do Estado do Maranhão / 453747

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055 - 3013 / supad@ma.def.br

Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar reúne o conjunto de informações, análises e condições necessárias à viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, execução e suporte logístico da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, a ser realizado nos municípios de São Luís e Imperatriz, no Estado do Maranhão. O documento estabelece os elementos técnicos e administrativos que subsidiarão o procedimento licitatório a ser conduzido na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por grupo, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A futura contratação ficará sob a gestão e fiscalização da SUPAD – Supervisão Administrativa, unidade responsável pelo acompanhamento e controle da execução contratual.

1. Descrição da Necessidade

1.1. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão instituiu o Movimento MaraDefs como ação estratégica vinculada à Semana Nacional da Defensoria Pública, com o objetivo de interiorizar, ampliar e diversificar sua atuação, promovendo transformação social, educação em direitos e fortalecimento da cidadania.

1.2. No mês de maio, em todo o país, são realizadas iniciativas destinadas a evidenciar a importância da Defensoria Pública na defesa dos direitos da população vulnerabilizada. No âmbito estadual, o MaraDefs consolidou-se como instrumento de aproximação institucional, por meio de mutirões de atendimento, palestras, feiras, ações sociais e atividades esportivas, entre elas a Corrida MaraDefs.

1.3. A realização da 2ª Corrida MaraDefs de São Luís integra essa estratégia institucional, contribuindo para ampliar a visibilidade da Defensoria Pública, fortalecer o engajamento social e promover integração entre membros, servidores e comunidade, reafirmando o compromisso com a dignidade, autonomia e acesso à justiça. Nesta conjuntura, a gestão superior determinou a inclusão da corrida na cidade de Imperatriz, consolidando o Movimento no município.

1.4. Considerando a dimensão do evento e a inexistência de estrutura própria especializada para organização de atividade esportiva de médio porte, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, a fim de garantir planejamento adequado, segurança, eficiência logística e qualidade técnica na execução, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Previsão No Plano de Contratações Anual

2.1. A contratação dos serviços para a 2ª Corrida MaraDefs está prevista no Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em alinhamento com as diretrizes institucionais.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Os serviços deverão ser executados por empresa especializada na organização, planejamento, execução e suporte logístico de eventos esportivos, a qual deverá atender, de forma integral, às condições, especificações e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos instrumentos que o sucederem. A contratada deverá assegurar a realização adequada, segura e eficiente da 2ª Corrida MaraDefs, a ser promovida nos municípios de São Luís e Imperatriz, disponibilizando toda a infraestrutura física, operacional, técnica e humana necessária à plena execução do evento.

3.2. Ademais, a empresa a ser contratada deverá comprovar experiência prévia em eventos esportivos de natureza, porte e complexidade similares, bem como demonstrar capacidade técnica, operacional e organizacional compatível com as exigências do objeto, de modo a garantir elevados padrões de qualidade, segurança, confiabilidade e satisfação dos participantes, em consonância com os objetivos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

4. Estimativa das Quantidades

4.1. A estimativa de participantes para a **2ª Corrida MaraDefs** é de aproximadamente **900 (novecentos) pessoas**, distribuídas entre os municípios de **São Luís**, com **600 (seiscentas) vagas**, e **Imperatriz**, com 3**00 (trezentos) vagas**, assim distribuídas:

- **São Luís:**
  - Público Interno – **300** vagas;
  - Público Externo – **170** vagas;
  - Autoridades – **50** vagas;
  - Parceiros – **50** vagas;
  - Pessoas com Deficiência (PCD) – **30** vagas.
- **Imperatriz:**
  - Público Interno – **100** vagas;
  - Público Externo – **150** vagas;
  - Autoridades – 2**0** vagas;
  - Parceiros – 1**0** vagas;
  - Pessoas com Deficiência (PCD) – 2**0** vagas.

Essa distribuição foi definida com base na **capacidade operacional do evento** e na **expectativa de adesão dos diferentes públicos envolvidos**, contemplando público interno, público externo e **pessoas com deficiência (PCD)**.

4.2. Os itens especificados e a demanda projetada para consumo estão **diretamente correlacionados à natureza dos materiais, serviços e estruturas requeridos**, bem como ao **quantitativo de participantes estimado para cada cidade**, considerando-se as **exigências técnicas, logísticas e de segurança** inerentes à realização do evento, bem como a **estrutura de premiação esportiva prevista**.

4.3. **Estimativa de Quantitativos – São Luís (600 participantes)**

ITE	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUAN	UNID. DE MEDIDA
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND

2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS
4	**Serviço de limpeza- arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**) , **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND

13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND
16	**Premiação em dinheiro**	Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2ª Corrida MaraDefs em São Luís.	1	UND
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	87	CX
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND

23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND

33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND

4.5. **Estimativa de Quantitativos – Imperatriz (300 participantes)**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS
4	**Serviço de limpeza para arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**) , **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	300	UND
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS

12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND
16	**Serviço de Videomaker**	**Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.**	1	UND
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	06	UND
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	44	CX
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS

22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND

32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	06	UND
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento da necessidade administrativa acerca da realização da 2ª Corrida MaraDefs, no âmbito da Semana da Defensoria Pública, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado aptas a viabilizar a execução do evento, considerando os aspectos técnicos, operacionais, administrativos, econômicos e jurídicos.

5.2. O mercado oferece, de modo geral, as seguintes alternativas para a realização de eventos esportivos de natureza institucional:

a) **Contratação de empresa especializada para organização e suporte logístico completo do evento**, compreendendo planejamento, coordenação, estrutura física, materiais, kits dos participantes, cronometragem, equipe técnica e demais serviços correlatos;

b) **Execução direta pela Administração**, mediante aquisição isolada de materiais e contratação individualizada de serviços, com gerenciamento interno da logística;

c) **Realização do evento mediante captação de patrocínios privados**, com redução ou transferência parcial dos custos à iniciativa privada;

d) **Credenciamento de múltiplos fornecedores por itens ou etapas**, com gestão descentralizada da execução.

5.3. A alternativa de execução direta pela Administração mostrou-se menos adequada, tendo em vista a elevada complexidade operacional do evento, a necessidade de expertise técnica específica na organização de corridas de rua, o gerenciamento simultâneo de múltiplos contratos e fornecedores, bem como o risco de comprometimento da eficiência e da padronização dos serviços.

5.4. A hipótese de credenciamento ou contratação fracionada por itens também se revelou menos vantajosa, em razão do aumento da complexidade administrativa, da ampliação dos riscos operacionais, da dificuldade de coordenação integrada e da possível responsabilização difusa quanto a eventuais falhas na execução.

5.5. Quanto a realização do evento mediante patrocínios privados, todavia, tal opção mostrou-se menos adequada, seja em razão do incremento da complexidade administrativa e dos riscos operacionais, seja pela incerteza quanto à efetiva captação dos recursos necessários e à preservação do interesse público.

5.6. Diante da análise realizada, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para organização e execução do evento, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, com divisão em dois grupos, correspondentes aos municípios de realização do evento (São Luís e Imperatriz), com fundamento nos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa do Preço da Contratação

6.1. A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada pela Supervisão Administrativa, a partir de cotações obtidas diretamente junto a empresas especializadas na organização e no suporte logístico de eventos esportivos, considerando os quantitativos, as especificações técnicas e a complexidade dos serviços necessários à realização da 2ª Corrida MaraDefs, nos municípios de São Luís e Imperatriz.

6.2. Considerando a divisão do objeto em dois grupos, correspondentes aos municípios de realização do evento, a estimativa de custos foi apurada de forma individualizada, com base na pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas, conforme demonstrado no quadro a seguir, o qual apresenta os valores globais cotados por fornecedor e a média de mercado, adotada como valor estimado para

cada grupo:

CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação – CORRIDA					
GRUPO I – 600 PARTICIPANTES (SÃO LUÍS)			GRUPO II – 300 PARTICIPANTES (IMPERATRIZ)		
EMPRESA	**FORNECEDC**	**VALOR TOTAL (R$)**	**EMPRESA**	**FORNECEDC**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	CRONO ESPORTES	R$ 191.675,20	1	CRONO ESPORTES	R$ 126.232,20
2	TOP CHIP	R$ 208.124,00	2	TOP CHIP	R$ 134.307,00
3	RUN2FUN	R$ 151.015,44	3	RUN2FUN	R$ 98.033,68

6.3. Dessa forma, considerando os valores médios apurados como referência de mercado, estima-se o valor global da contratação em **R$ 301.850,55** (trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à soma dos valores estimados para os Grupo 1 (São Luís) e 2 (Imperatriz), para a execução integral dos serviços necessários à realização da 2ª Corrida MaraDefs, observadas as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e nos instrumentos que o sucederem.

6.5. Os valores estimados refletem os preços praticados no mercado especializado, mostram-se compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto e atendem aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo base adequada para a deflagração do procedimento de contratação.

6.6. **Não houve utilização de Atas de Registro de Preços e do Banco de Preços:** a pesquisa de preços foi realizada por meio de cotações diretas junto a fornecedores especializados, em razão da especificidade técnica e operacional dos serviços que compõem o objeto, voltados ao atendimento de demanda institucional própria da Corrida MaraDefs. Verificou-se a inexistência de Atas de Registro de Preços vigentes ou de registros no Banco de Preços que apresentassem aderência técnica, padronização e compatibilidade com as características, quantidades e forma de execução exigidas. Ademais, por se tratar de objeto único e integrado, a utilização de referências genéricas ou a fragmentação da pesquisa poderia comprometer a coerência do orçamento estimado e a eficiência da futura contratação. Assim, a adoção de pesquisa direta mostrou-se a medida mais adequada, em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da Solução Como Um Todo

7.1. A solução adotada consiste na **realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **Menor Preço**, **dividido em dois grupos**, correspondentes aos municípios de **São Luís** e **Imperatriz**, nos termos dos **arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. Cada grupo contemplará, de forma integrada, todos os serviços necessários à adequada realização da **2ª Corrida MaraDefs**, incluindo planejamento, organização, execução e suporte logístico do evento.

7.2. A contratação integrada por grupo permite a **coordenação centralizada das atividades**, assegurando a padronização dos serviços, a compatibilidade entre as estruturas, a uniformidade na execução e a **responsabilização objetiva da contratada** por eventuais falhas, além de apresentar vantajosidade econômica, economia de escala, padronização ou risco técnico à integridade do conjunto nos termos do disposto na Súmula 247 do TCU.

7.3. O objeto compõe **dois grupos distintos,** em razão da **realização do evento em municípios diversos**, em sequência com **quantitativos e serviços diferenciados** advindos das **peculiaridades e logísticas locais**, possibilitando maior **competitividade**, melhor adequação dos custos à realidade de cada localidade e **seleção da proposta mais vantajosa**, sem prejuízo da qualidade e da eficiência dos serviços.

8. Justificativa para Parcelamento

8.1. O parcelamento do objeto em **dois grupos distintos** justifica-se em razão da **realização do evento em municípios diversos**, com **quantitativos de participantes e demandas logísticas diferenciadas**, sendo **GRUPO 1 – São Luís** e **GRUPO 2 – Imperatriz**.

8.2. A divisão em grupos possibilita a **adequada execução dos serviços**, a **ampliação da competitividade**, a **melhor adequação dos preços à realidade local** e a **seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo**, sem prejuízo da padronização, da qualidade dos serviços e da coordenação geral do evento, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1. A **2ª Corrida MaraDefs** tem como resultados pretendidos a **execução segura e eficiente do evento esportivo**, a **promoção da integração institucional** entre defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e a comunidade em geral, bem como o **incentivo à adoção de hábitos saudáveis**, por meio da prática esportiva.

9.2. Busca-se, ainda, a **valorização do público interno**, o **fortalecimento da identidade institucional** e a **ampliação da visibilidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão** junto à sociedade, especialmente no contexto da **Semana da Defensoria Pública**, reforçando o compromisso institucional com o acesso à justiça, a cidadania e a inclusão social.

9.3. Com a execução dos serviços contratados, espera-se assegurar, de forma integrada:

- a **regularidade, organização e segurança** do percurso e das áreas de apoio;
- a **eficiência na cronometragem, logística e premiação** do evento;
- a **qualidade da infraestrutura disponibilizada aos participantes**;
- o **engajamento da sociedade** e o **fortalecimento da imagem institucional** da Defensoria Pública.

10. Providências Prévias Ao Contrato

Não há necessidade de providências administrativas prévias à contratação.

11. Contratações Correlatas/interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para viabilizar a contratação.

12. Impactos Ambientais

12.1. A empresa contratada deverá **adotar práticas de sustentabilidade** durante toda a execução do evento, comprometendo-se a promover a **destinação adequada e ecologicamente correta dos resíduos gerados**, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e com as diretrizes ambientais aplicáveis à Administração Pública.

12.2. Deverá ser priorizado, sempre que possível, o **uso de materiais recicláveis**, bem como o **descarte apropriado de embalagens e resíduos**, especialmente aqueles decorrentes do fornecimento de água e frutas aos participantes, sendo **vedado o descarte em vias públicas**.

12.3. A contratada deverá **orientar os profissionais envolvidos na execução do evento** quanto aos procedimentos corretos de descarte de resíduos, bem como **disponibilizar lixeiras em quantidade suficiente**, devidamente identificadas, **na arena do evento**.

12.4. As soluções adotadas para a cronometragem do evento poderão utilizar **chips descartáveis**, cabendo à contratada **orientar os participantes quanto ao descarte adequado desses materiais**, de modo a **minimizar impactos ambientais**, dentro dos limites operacionais do evento.

12.5. As medidas ambientais previstas neste item têm por finalidade **reduzir impactos ambientais diretos**, promover a **organização e a limpeza do evento** e assegurar a **execução responsável dos serviços**, compatível com a dimensão e o caráter temporário do mesmo.

13. Viabilidade da Contratação

13.1. Considerando o **planejamento institucional**, os **fundamentos legais previstos nos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, bem como a **inviabilidade de execução direta** do objeto pela Administração, declara-se **viável a contratação de empresa especializada** para a prestação de serviços de **organização e suporte logístico de evento esportivo**, com vistas a assegurar a **adequada execução da 2ª Corrida MaraDefs**, proporcionando **segurança, organização e infraestrutura compatíveis** com a natureza do evento.

14. Responsáveis

14.1. EQUIPE SUPAD.

São Luís - MA, em **11** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisora**, em 05/03/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0337501** e o código CRC **FC44F494**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO

0000974.110000936.0.2026

TIPO

Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÃO

2ª Corrida MaraDefs

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SUPAD
Supervisão Administrativa

RESPONSÁVEL PELA ÁREA / MATRÍCULA:

Aparecida Maria Brito Veiga
2223691

ÓRGÃO:

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055 - 3013 / supad@ma.def.br

UASG / MATERIAL OU SERVIÇO

453747
Serviço

INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por grupo, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Especificações do Objeto

1.2.1. Organizar, executar, prestar apoio logístico (incluindo disponibilização de equipe técnica, operacional e equipamentos) e coordenar a 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, como ação integrante da Semana da Defensoria Pública.
1.2.2. O evento destina-se à participação de defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e membros da sociedade em geral, incluindo pessoas com deficiência (PCD). O regulamento do evento será elaborado pela empresa contratada, devendo observar as diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e as disposições constantes neste Termo de Referência.
1.2.3. Com base na capacidade operacional do evento e na experiência de edições anteriores, a Gestão Superior estimou a participação de 600 (seiscentas) atletas em São Luís e 300 (trezentas) em Imperatriz.
1.2.4. Organizar, executar, prestar apoio logístico (incluindo disponibilização de equipe técnica, operacional e equipamentos) e coordenar a 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, como ação integrante da Semana da Defensoria Pública.
1.2.5. O evento destina-se à participação de defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e membros da sociedade em geral, incluindo pessoas com deficiência (PCD). O regulamento do evento será elaborado pela empresa contratada, devendo observar as diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e as disposições constantes neste Termo de Referência.

1.3. Estimativa Global do Objeto

Item	Descrição sucinta	Unidade de Medida	Quantidade	CATSER	Valor Total Estimado
1	Corrida em São Luís	Serviço	1	18449	R$ 183.610,02
2	Corrida em Imperatriz	Serviço	1	18449	R$ 118.240,53

Os valores acima foram **apurados a partir de pesquisa de preços realizada pela Supervisão Administrativa**, com base em **cotações obtidas junto a empresas especializadas no ramo**, nos termos da legislação vigente. O **valor final da contratação poderá ser ajustado** em razão da consolidação das propostas no procedimento licitatório e da eventual **dedução dos valores arrecadados com as inscrições**, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

1.4. Alinhamento Estratégico

A realização da 2ª Corrida MaraDefs encontra-se alinhada às diretrizes estratégicas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente no que se refere à valorização do capital humano, ao fortalecimento da integração institucional e à aproximação com a sociedade. A iniciativa visa promover saúde, bem-estar e inclusão social, por meio da prática esportiva, reforçando o compromisso institucional com a promoção dos direitos fundamentais, da cidadania e da dignidade humana, consolidando-se como ação estratégica no âmbito da Semana da Defensoria Pública.

2. Modalidade e Regime de Contratação

2.1. Recomenda-se que a contratação seja realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos do **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o objeto se enquadra como **serviço comum**, passível de definição objetiva quanto aos padrões de desempenho e qualidade.

2.2. A contratação será estruturada com **divisão do objeto em dois grupos**, correspondentes aos municípios de **São Luís** e **Imperatriz**, de modo a possibilitar a adequada execução dos serviços, ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo, observados os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

2.3. O critério de julgamento adotado será o de **menor valor por grupo**, em conformidade com o **art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se o valor global ofertado para cada grupo, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.4. A contratação observará integralmente as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, assegurando a **legalidade, transparência, isonomia, competitividade e regularidade** do procedimento licitatório.

3. HABILITAÇÃO

3.1. A LICITANTE deve apresentar documentação que comprove regularidade fiscal perante Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.

3.2. A LICITANTE, como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica de que forneceu/prestou serviço com objeto compatível ao da contratação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.3. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) conter as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação do contratado, constando o seu CNPJ e endereço completo; descrição clara dos produtos, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo, cargo/função e meios de contato.

4. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. A montagem da estrutura, entrega dos materiais e a realização dos serviços necessários serão efetuadas no local do evento, conforme determina este Termo de Referência;

4.2. Toda a estrutura para o evento deverá estar montada, conforme descrito neste Termo de Referência, com antecedência mínima de 01 (um) dia antes do início previsto, e desmontada apenas no final do evento, devendo garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos durante o período da Corrida;

4.3. A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e da entrega de materiais e equipamentos associados ficará a cargo de servidor(es) designado(s) da Supervisão Administrativa e da Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas, que deverá proceder à avaliação de desempenho e ao atesto da nota fiscal, conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com a planilha especificada nos ANEXOS.

4.4. O prazo máximo para entrega, para os serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço pela contratada, não podendo ultrapassar as datas de realização dos eventos, quais sejam: 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos, insumos, materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação da equipe de apoio, limpeza durante e ao término do evento, locação e/ou aquisição de equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, bem como autorizações e licenças necessárias à execução dos serviços.

5.2. A CONTRATADA deverá assegurar que todos os equipamentos, materiais e estruturas empregados na execução do contrato estejam em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente os serviços de planejamento e preparação do evento a partir da assinatura do contrato, observando o cronograma acordado com a CONTRATANTE.

5.4. Compete à CONTRATADA elaborar e apresentar à CONTRATANTE, para análise e aprovação, o regulamento do evento, bem como os trajetos da corrida, no prazo e forma definidos no contrato.

5.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar plataforma eletrônica (sítio eletrônico ou sistema equivalente) para divulgação do evento e realização das inscrições, em prazo compatível com o cronograma estabelecido, garantindo a segurança das informações e a confiabilidade dos dados.

5.6. A retirada dos kits dos participantes deverá ocorrer em local, datas e horários previamente definidos pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA dimensionar equipe (staff) suficiente para assegurar atendimento organizado, ágil e sem tumultos.

5.7. Todo o percurso da corrida deverá ser acompanhado por coordenador técnico e esportivo, devidamente identificado e designado pela CONTRATADA, responsável pela condução operacional do evento.

5.8. A montagem da infraestrutura deverá ser realizada em prazo adequado à realização do evento, devendo estar integralmente concluída antes do início da largada, observadas as condições de segurança e organização.

5.9. A largada do evento deverá ser organizada de forma escalonada, por modalidade e categoria, assegurando prioridade, acessibilidade e condições adequadas de segurança às pessoas com deficiência (PCD), competindo à CONTRATADA definir a melhor operacionalização, observados critérios técnicos e de segurança.

5.10. A CONTRATADA deverá garantir que água e demais itens de hidratação e alimentação previstos estejam disponíveis aos participantes desde o início do evento, conforme especificações deste Termo de Referência.

5.11. É vedada a divulgação de logomarcas, publicidade ou qualquer forma de promoção não previamente autorizada pela CONTRATANTE.

5.12. A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento de todo o material e resíduos, inclusive lixo gerado ao longo do percurso e na área de concentração, bem como pela limpeza do local após o evento, ressarcindo eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

5.13. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar todo e qualquer reparo em vias públicas ou estruturas eventualmente danificadas em decorrência da execução do evento, devendo comunicar o ocorrido à fiscalização do contrato.

5.14. Havendo subcontratação autorizada, a fiscalização e responsabilidade pela execução dos serviços permanecerão integralmente sob responsabilidade da CONTRATADA.

5.15. Nos casos de disponibilização de equipamentos e/ou materiais pela CONTRATANTE, a CONTRATADA será responsável por sua guarda, integridade e correta utilização, ressarcindo quaisquer danos decorrentes de uso inadequado.

5.16. A CONTRATANTE, por meio de representante designado, poderá convocar reuniões prévias com a CONTRATADA e suas equipes para alinhamentos, esclarecimentos e acompanhamento da execução.

5.17. A CONTRATADA deverá comunicar, em tempo hábil e preferencialmente por escrito, qualquer fato ou anormalidade que possa comprometer a execução dos serviços, possibilitando a adoção de medidas corretivas.

5.18. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais produzidos, assegurando a reprodução fiel das artes fornecidas pela CONTRATANTE. Todos os itens que demandarem produção deverão ser previamente submetidos à aprovação da DPE/MA, mediante apresentação de amostra, sob pena de recusa do material e aplicação das sanções cabíveis.

5.19. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios atualizados de inscrições, bem como, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do evento, relatório contendo o número de inscritos, participantes e resultados da prova, aferidos por meio seguro e confiável.

5.20. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas dos valores arrecadados com inscrições, mediante apresentação de relatório detalhado, contendo quantitativo de inscrições, valores arrecadados e demais informações exigidas no contrato.

5.21. Após a completa execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados, encaminhando-a ao fiscal do contrato para fins de pagamento.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É **admitida a subcontratação parcial** do objeto, **limitada a até 30% (trinta por cento)** do valor total do contrato, **mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE**, observado o disposto neste Termo de Referência.

6.2. É **vedada a subcontratação integral do objeto**, bem como a subcontratação da **parcela principal da contratação**, entendida como o **serviço de organização, coordenação e execução geral da 2ª Corrida MaraDefs**, a qual deverá ser executada diretamente pela CONTRATADA.

7. SUSTENTABILIDADE

7.1. A CONTRATADA deverá observar, na execução dos serviços, **critérios e práticas de sustentabilidade**, em conformidade com a **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, no que couber, bem como com as **diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, adotadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do **Ato DPGE nº 018, de 12 de março de 2025**.

7.2. A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas voltadas à **destinação adequada e ambientalmente correta dos resíduos gerados** durante a realização do evento, especialmente aqueles decorrentes do fornecimento de água, frutas e demais materiais de consumo, sendo **vedado o descarte em vias públicas**.

7.3. Sempre que possível, a CONTRATADA deverá **priorizar a utilização de materiais recicláveis** e orientar os profissionais envolvidos na execução do evento quanto aos **procedimentos corretos de descarte de resíduos**, devendo **disponibilizar lixeiras em quantidade suficiente e devidamente identificadas.**

7.4. As soluções adotadas para a cronometragem do evento poderão utilizar **chips descartáveis**, cabendo à CONTRATADA **orientar os participantes quanto ao descarte adequado desses materiais**, de modo a **minimizar impactos ambientais**, dentro dos limites operacionais do evento.

7.5. As medidas de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência têm por finalidade **reduzir impactos ambientais diretos**, promover a **organização e a limpeza do evento** e assegurar a **execução responsável dos serviços**, compatível com a dimensão, a duração e o caráter temporário da **2ª Corrida MaraDefs**.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas detectadas, comunicando à empresa contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

8.2. Atestar as faturas comprovando a realização dos serviços;

8.3. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos em contrato.

8.4. Designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

9. PAGAMENTO

9.1. Pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, por Ordem Bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

9.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; da regularidade relativa à Seguridade Social; do certificado de regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do Trabalho ou Declaração de regularidade do SICAF;

9.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifique defeito ou imperfeições;

9.3 A Nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no termo de referência, ou com

qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à CONTRATADA com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização;

9.5. A DPE/MA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

9.6. Os valores arrecadados com as inscrições dos participantes constituirão receita vinculada ao respectivo grupo e serão integralmente abatidos do valor devido à CONTRATADA. O pagamento pela DPE/MA corresponderá ao valor remanescente, apurado após a devida comprovação da arrecadação.

9.7. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas do valor arrecadado nas inscrições, mediante encaminhamento de relatório constando o total geral de inscrições, a quantidade de inscrições que sofreram desconto, os valores recebidos e o extrato da conta bancária;

9.8. A CONTRATADA deverá abrir conta específica para o recebimento das inscrições.

9.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de documental. Esse fato não será gerador de direito a reajuste de preços ou a atualização monetária.

10. REAJUSTE E REVISÃO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir.

10.2. Após o período previsto no item anterior, caso haja prorrogação ou extensão do prazo contratual, os preços poderão ser reajustados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

10.3. O reajuste deverá ser solicitado pela CONTRATADA, por escrito, e somente será concedido mediante comprovação da variação do índice adotado, não sendo concedido de forma automática.

10.4. O reajuste não se confunde com revisão contratual, a qual pressupõe a comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

11. SANÇÕES

11.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo IV.

11.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo V deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência contratual será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato, abrangendo todas as etapas necessárias ao planejamento, organização, execução e

encerramento do objeto.

12.2. A execução do evento ocorrerá no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, conforme cronograma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. RESCISÃO

13.1. A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.
13.2. A rescisão poderá ocorrer também nos seguintes casos:

13.2.1. Atraso injustificado na prestação dos serviços contratados;

13.2.2. Paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a esta Defensoria;

13.2.3. Subcontratação ou cessão total e subcontratação ou cessão parcial acima de
30% do quantitativo a que a contratada está obrigada, a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação que prejudique ou comprometa a boa e regular execução do contrato;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulamentares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

13.2.6. A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil de qualquer sócio da CONTRATADA;

13.2.7. Comprovada dissolução da sociedade;

13.2.8. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

13.2.9. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

13.3. Os casos de Rescisão Contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14. VINCULO EMPREGATÍCIO

14.1. Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão quaisquer vínculos empregatício com o CONTRATANTE, correndo à conta exclusiva da CONTRATADA todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar.

15. GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A gestão do contrato será realizada pela Supervisora Administrativa, Aparecida Maria Brito Veiga, matrícula n° 2223691.

15.2 Fica designada como fiscal a servidora Ana Helena Rêgo de Oliveira Vieira, matrícula no 237444-

03, e substituta a servidora Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo, matrícula n° 2229600.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. As partes deverão observar e cumprir as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, bem como as normas internas aplicáveis, em especial o **Ato nº 25 – DPGE, de 26 de março de 2025**, que institui a **Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, devendo o tratamento de dados pessoais observar a **finalidade específica**, a **adequação ao interesse público** e a **competência administrativa** da CONTRATANTE.

16.2. É **vedada à CONTRATADA** a utilização de dados pessoais obtidos em razão da execução contratual para **finalidade diversa** daquela necessária ao cumprimento do objeto do contrato, sob pena de responsabilização **administrativa, civil e, quando cabível, penal**.

16.3. A CONTRATADA deverá **adotar e manter medidas de segurança técnicas e administrativas** aptas a proteger os dados pessoais tratados em decorrência do contrato contra **acessos não autorizados** e contra **situações acidentais ou ilícitas** de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.4. Caberá à CONTRATADA **implementar e observar política interna de proteção de dados**, com ênfase na **prevenção de incidentes de segurança**, comprometendo-se a **resguardar o sigilo e a confidencialidade** de todas as informações pessoais a que tiver acesso em razão da execução contratual.

16.5. A CONTRATADA compromete-se a realizar o **correto tratamento, processamento e armazenamento** dos dados pessoais sob sua responsabilidade, inclusive aqueles decorrentes de **relações trabalhistas ou contratuais** estabelecidas para a execução do objeto, observando os princípios e as bases legais previstas na LGPD.

16.6. A CONTRATADA deverá manter as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais **durante a vigência do contrato e após o seu encerramento**, pelo prazo necessário ao cumprimento de **obrigações legais ou regulatórias**, respeitados os prazos **trabalhistas, previdenciários, fiscais e administrativos**, nos termos do **art. 16, inciso I, da Lei Federal nº 13.709/2018**.

16.7. A CONTRATADA deverá **comunicar imediatamente** à CONTRATANTE e à **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** a ocorrência de **incidente de segurança** que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, nos termos do **art. 48 da Lei Federal nº 13.709/2018**, adotando, de forma célere, as medidas cabíveis para mitigação dos impactos.

16.8. Para a execução do objeto contratual, e em observância à **LGPD**, à **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, à **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, ao **Ato nº 25 – DPGE/2025** e ao **princípio da transparência**, a CONTRATADA e seus representantes declaram ciência de que a CONTRATANTE poderá realizar o **acesso, tratamento e divulgação de dados pessoais estritamente necessários** à execução do contrato e ao cumprimento de deveres legais, tais como dados de identificação e contato, nos limites da legislação vigente.

17. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

17.1. Em observância ao disposto na **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, na **ABNT NBR 9050** e demais normas aplicáveis, a CONTRATADA deverá assegurar **condições adequadas de acessibilidade e inclusão** em todas as etapas da 2ª Corrida MaraDefs, abrangendo o planejamento, a execução e o encerramento do evento.

17.2. A CONTRATADA deverá organizar **rotas acessíveis** para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo percursos livres de obstáculos nas áreas de concentração, largada, chegada e demais espaços de circulação do evento.

17.3. Deverão ser disponibilizados **banheiros químicos adaptados**, em quantidade proporcional ao total de sanitários instalados, posicionados estrategicamente nos locais de maior concentração de público.

17.4. A área de entrega dos kits deverá ser **acessível**, com rampas de acesso quando necessário, bem como dispor de **atendimento preferencial** para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e lactantes.

17.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar **equipe de apoio capacitada** para prestar assistência às pessoas com deficiência antes, durante e após o evento, incluindo suporte específico aos atletas das categorias **PCD Andante e PCD Cadeirante**.

17.6. Deverá ser estabelecida **largada diferenciada** para os atletas das categorias PCD, especialmente cadeirantes, assegurando condições adequadas de segurança e fluidez no percurso.

17.7. A sinalização do evento deverá contemplar **critérios de acessibilidade**, incluindo placas posicionadas em altura adequada para visualização por pessoas em cadeiras de rodas e informações em texto ampliado para pessoas com baixa visão, sempre que aplicável.

17.8. As estruturas temporárias, tais como palcos, tendas, pódios e áreas de premiação, deverão contar com **acessos adequados**, incluindo rampas quando necessário, garantindo a circulação e permanência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

17.9. O pódio de premiação deverá ser **acessível a todos os participantes**, inclusive atletas com deficiência.

17.10. A CONTRATADA deverá assegurar **prioridade de atendimento nos pontos de hidratação** às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

17.11. A comunicação durante o evento deverá observar princípios de **comunicação inclusiva**, cabendo ao locutor realizar orientações claras, objetivas e acessíveis ao público.

17.12. A CONTRATADA deverá designar **responsável específico** para acompanhamento das ações de acessibilidade, presente durante o evento.

17.13. As medidas de acessibilidade adotadas deverão ser **registradas em relatório específico**, a ser apresentado juntamente com a documentação final de execução contratual, visando o aperfeiçoamento de edições futuras.

18. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO, CRONOMETRAGEM E PREMIAÇÃO

18.1. Categorias

18.1.1. A 2ª Corrida MaraDefs será disputada nas seguintes categorias e modalidades:

18.1.1.1. Público Interno – defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão:

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino;

b) **Corrida 10 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.2. Público Externo – comunidade em geral:

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino;

b) **Corrida 10 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.3. Pessoas com Deficiência (PCD – Andante):

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.4. Pessoas com Deficiência (PCD – Cadeirante):

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.5. Caminhada 3 km.

18.1.1.5.1. A **caminhada de 3 km** constitui **modalidade não competitiva**, aberta a todos os participantes regularmente inscritos, **independentemente de categoria, gênero ou faixa etária**.

18.1.1.5.2. Os participantes da caminhada receberão **medalha de participação** ao concluírem o percurso, **não concorrendo a troféus, classificação por colocação ou premiação em dinheiro**, em razão do caráter recreativo e inclusivo da modalidade.

18.2. Premiação

18.2.1. A premiação da 2ª Corrida MaraDefs será efetivada da seguinte forma:

18.2.1.1. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, dos percursos de 5 km e 10 km, do Público Interno (defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão).

18.2.1.2. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, dos percursos de 5 km e 10 km, do Público Externo (comunidade em geral).

18.2.1.3. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, do percurso de 5 km, da categoria Pessoas com Deficiência – PCD Andante.

18.2.1.4. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, do percurso de 5 km, da categoria Pessoas com Deficiência – PCD Cadeirante.

18.2.2. Premiação por Faixa Etária

18.2.2.1. Serão entregues medalhas de ouro, prata e bronze, correspondentes ao 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, para as seguintes faixas etárias, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos percursos de 5 km e 10 km, masculino e feminino:

a) 14 a 19 anos;
b) 20 a 29 anos;
c) 30 a 39 anos;
d) 40 a 49 anos;
e) 50 a 59 anos;
f) 60 a 69 anos;
g) 70 anos ou mais.

18.3. Idade Mínima

18.3.1. A idade mínima para participação nas provas de 5 km é de 14 (quatorze) anos completos na data do evento.

18.3.2. A idade mínima para participação nas provas de 10 km é de 16 (dezesseis) anos completos na data do evento.

18.3.3. Caminhada

18.3.4. Os participantes da caminhada de 3 km receberão medalha de participação ao completarem o percurso.

18.3.5. Por se tratar de modalidade não competitiva, não haverá premiação com troféus, medalhas por colocação ou premiação em dinheiro para a caminhada.

18.4. Premiação em Dinheiro

18.4.1. A premiação em dinheiro será concedida exclusivamente aos atletas participantes da 2ª Corrida MaraDefs realizada no município de São Luís, não sendo aplicável à corrida realizada no município de Imperatriz.

18.4.2. Farão jus à premiação em dinheiro os atletas classificados do 1º, 2º e 3º lugares, por classificação de gênero (masculino e feminino), nas categorias e percursos abaixo especificados.

18.4.3. Categoria 10 km – Público Interno e Público Externo

18.4.3.1. Público Interno (defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da DPE/MA):

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

18.4.3.2. Público Externo (comunidade em geral):

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

18.4.4. Categoria 5 km – Público Interno e Público Externo

18.4.4.1. Público Interno:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.4.2. Público Externo:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.5. Categoria Pessoas com Deficiência (PCD) – 5 km

18.4.5.1. PCD Andante:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.5.2. PCD Cadeirante:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.6. Disposições Gerais

18.5.6.1. Os valores da premiação referem-se ao montante integral a ser entregue ao atleta premiado, cabendo à empresa contratada a responsabilidade pelo pagamento de tributos, impostos, encargos legais e demais ônus eventualmente incidentes, não podendo haver qualquer desconto sobre o valor devido ao premiado.

18.5.6.2. O pagamento da premiação em dinheiro será realizado pela CONTRATADA por meio de depósito em conta corrente ou poupança, em nome do atleta ou de procurador legalmente constituído, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado do evento.

18.5. Critérios de Desempate e Disposições Complementares

18.5.1. Em caso de empate nas classificações, será adotado como critério de desempate o **menor tempo bruto**, conforme registrado pelo sistema oficial de cronometragem.

18.5.2. Persistindo o empate após a aplicação do critério previsto no subitem anterior, poderão ser utilizados **critérios técnicos adicionais**, a serem definidos no regulamento do evento, elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

18.5.3. Os resultados oficiais somente serão considerados definitivos após a **homologação pela CONTRATADA**, observadas as disposições deste Termo de Referência e do regulamento do evento.

18.5.4. Eventuais recursos ou questionamentos relacionados à classificação, cronometragem ou premiação deverão ser apresentados e analisados conforme prazos e procedimentos estabelecidos no regulamento do evento.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS

19.1. O custo estimado para a contratação do objeto foi apurado com base em **pesquisa de preços de mercado**, a partir de cotações obtidas junto a empresas especializadas na organização de eventos esportivos, resultando na estimativa inicial de valores **por grupo**, conforme tabela abaixo:

GRUPO	Descrição do Objeto	Valor Estimado Inicial (R$)
Grupo 1	Organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs – São Luís	**R$ 183.610,02**
Grupo 2	Organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs – Imperatriz	**R$ 118.240,53**

19.2. O **critério de julgamento** será o de **menor valor por grupo**, considerando-se o **valor global ofertado para cada grupo**, nos termos deste Termo de Referência.

19.3. Considerando que o evento admite **arrecadação de valores provenientes das inscrições dos participantes**, o **valor final a ser pago em cada grupo poderá sofrer redução**, em função do montante efetivamente arrecadado, o qual será **abatido diretamente do respectivo grupo ao qual a arrecadação estiver vinculada**, não havendo compensação entre os grupos.

19.4. O desconto decorrente da arrecadação de inscrições **não caracteriza alteração do objeto**, nem modificação irregular do contrato, tratando-se de **ajuste financeiro previamente previsto**, condicionado ao desempenho de cada grupo, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Quaisquer requerimentos, cancelamentos, solicitações assim como a execução do objeto, para fins de recebimento provisório, deverão ser encaminhados, por escrito, ao fiscal do contrato, o qual promoverá as medidas subsequentes necessárias.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/2021.

21.2

São Luís-MA, em **11** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisora**, em 05/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0337507** e o código CRC **07A48491**.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO

Item	São Luís	Imperatriz
Nome do Evento	2ª Corrida MaraDefs	2ª Corrida MaraDefs
Data	17 de maio de 2026	24 de maio de 2026
Local	**São Luís/MA –** Saída da Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com percurso em direção à Via Expressa	**Imperatriz/MA** – Avenida Getúlio Vargas, com concentração na Praça Brasil, Centro.
Percursos	Corrida de **5 km e 10 km**	Corrida de **5 km e 10 km**
Estimativa de Participantes	**600 (seiscentos) atletas**	**300 (trezentos) atletas**
Distribuição de Vagas	**Público Interno: 300** vagas; **Público Externo: 170** vagas; **Autoridades:** 50 vagas; **Parceiros: 50** vagas; **Pessoas com Deficiência (PCD): 30** vagas	**Público Interno:** 1**00** vagas; **Público Externo: 150** vagas; **Autoridades:** 20 vagas; **Parceiros:** 1**0** vagas; **Pessoas com Deficiência (PCD):** 2**0** vagas
Categorias / Modalidades	**Público Interno:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **Público Externo:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **PCD Andante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **PCD Cadeirante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **Caminhada 3 km** (modalidade não competitiva).	**Público Interno:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **Público Externo:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **PCD Andante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **PCD Cadeirante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **Caminhada 3 km** (modalidade não competitiva).
Premiação	**Troféus para 1º, 2º e 3º lugares**, conforme categorias e classificações; **Medalhas de participação** para todos os concluintes; **Medalhas de premiação (ouro, prata e bronze)** para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por faixa etária, nas modalidades de 5 km e 10 km, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos gêneros masculino e feminino; **Premiação em dinheiro**, conforme Item 18, **exclusiva de São Luís**.	**Troféus para 1º, 2º e 3º lugares**, conforme categorias e classificações; **Medalhas de participação** para todos os concluintes; **Medalhas de premiação (ouro, prata e bronze)** para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por faixa etária, nas modalidades de 5 km e 10 km, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos gêneros masculino e feminino; **Não haverá premiação em dinheiro**.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

- **GRUPO I – São Luís: Serviços especificados e quantitativos estimados**

GRUPO – I						
CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação - CORRIDA						
ITEM	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANT.**	**UNID. DE MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND	R$ 2,25	R$ 1.350,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND	R$ 19,33	R$ 11.598,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS	R$ 151,67	R$ 7.583,50
4	**Serviço de limpeza- arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	R$ 216,67	R$ 2.166,70
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	R$ 60,00	R$ 360,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	R$ 1,17	R$ 58,50
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	R$ 1.383,33	R$ 1.383,33
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	R$ 34,97	R$ 20.982,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND	R$ 12,77	R$ 7.662,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS	R$ 6,97	R$ 4.182,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela	600	UND	R$ 22,30	R$ 13.380,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

		Contratante/DPE.				
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	R$ 22,97	R$ 3.858,96
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	R$ 97,67	R$ 1.172,04
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	R$ 97,67	R$ 2.344,08
16	**** Premiação em dinheiro**	Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)*****, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2ª Corrida MaraDefs em São Luís.	1	UND	R$ 26.476,67	R$ 26.476,67*****
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	R$ 93,33	R$ 373,32
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND	R$ 86,67	R$ 1.040,04
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	87	CX	R$ 32,71	R$ 2.845,77
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS	R$ 43,33	R$ 1.299,90
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND	R$ 9,00	R$ 3.150,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	R$ 233,33	R$ 933,32
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	R$ 105,00	R$ 6.300,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento,	80	UND	R$ 13,00	R$ 1.040,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

		incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.				
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	R$ 5,33	R$ 159,90
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	R$ 5.083,33	R$ 5.083,33
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	R$ 5.666,67	R$ 5.666,67
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	R$ 4.233,33	R$ 4.233,33
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND	R$ 933,33	R$ 9.333,30
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND	R$ 341,67	R$ 3.416,70
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	R$ 383,33	R$ 383,33
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	R$ 163,33	R$ 979,98
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	R$ 246,67	R$ 493,34
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	R$ 186,67	R$ 1.120,02
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	R$ 283,33	R$ 1.133,32
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	R$ 10.266,67	R$ 10.266,67
TOTAL					R$ 73.266,44	R$ 183.610,02

***** O valor de **R$ 26.476,67** atribuído ao Item 16 corresponde à média aritmética das cotacões obtidas junto às empresas consultadas na pesquisa de preços de mercado, adotando-se a mesma metodologia aplicada aos demais itens da planilha. Cada empresa incluiu em seu preço, de forma global, os custos necessários para realizar o pagamento da premiação nominal de **R$ 24.000,00 aos atletas (conforme item 18.4)**, os quais variam conforme o regime tributário e o modelo operacional de cada fornecedor. **É vedada qualquer redução no valor nominal devido aos atletas premiados.**

Memória de Cálculo – Item 16 (Grupo I – São Luís)

Empresa Fornecedora	Valor Cotado – Item 16 (R$)	Referência
Crono Esportes	***28.000,00***	**Doc. SEI nº 0330368**
Top Chip	***27.430,00***	**Doc. SEI nº 0330361**
Run2Fun	**24.000,00**	**Doc. SEI nº 0335442**
Média aritmética (valor adotado no Item 16)	**R$ 26.476,67**	**Base do orçamento**

****** A empresa contratada deverá arcar com todos os tributos, impostos, taxas, encargos e demais ônus incidentes, nos termos do item 18.4.6 do TR, assegurando que os valores sejam repassados integralmente aos atletas premiados, conforme item 18.4 do Termo de Referência, sem qualquer desconto.

A premiação será destinada aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares, por gênero (masculino e feminino)**, nas seguintes categorias:

10 km (Público Interno e Externo): 1º lugar – R$ 1.000,00; 2º lugar – R$ 700,00; 3º lugar – R$ 500,00.	**5 km (Público Interno e Externo):** 1º lugar – R$ 900,00; 2º lugar – R$ 600,00; 3º lugar – R$ 400,00.	**5 km – PCD (Andante e Cadeirante):** 1º lugar – R$ 900,00; 2º lugar – R$ 600,00; 3º lugar – R$ 400,00.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

- **GRUPO II – Imprezatriz: Serviços especificados e quantitativos estimados**

GRUPO – I I						
CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação - CORRIDA						
ITEM	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
43	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND	R$ 2,25	R$ 675,00
44	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND	R$ 19,33	R$ 5.799,00
45	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS	R$ 151,67	R$ 4.550,10
46	**Serviço de limpeza para arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	R$ 216,67	R$ 2.166,70
47	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	R$ 60,00	R$ 360,00
48	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	R$ 1,17	R$ 58,50
49	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
50	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	R$ 1.383,33	R$ 1.383,33
51	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	R$ 34,97	R$ 10.491,00
52	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	300	UND	R$ 12,77	R$ 3.831,00
53	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS	R$ 6,97	R$ 2.091,00
54	**Medalhas de**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade,	300	UND	R$ 22,30	R$ 6.690,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

	participação	personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.				
55	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	R$ 22,97	R$ 3.858,96
56	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	R$ 97,67	R$ 1.172,04
57	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	R$ 97,67	R$ 2.344,08
58	**Serviço de Videomaker**	**Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.**	1	UND	R$ 4.333,33	R$ 4.333,33
59	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
60	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	R$ 103,33	R$ 413,32
61	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	06	UND	R$ 103,33	R$ 619,98
62	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	44	CX	R$ 35,91	R$ 1.580,04
63	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS	R$ 48,33	R$ 966,60
64	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND	R$ 9,00	R$ 2.700,00
65	**Placas de sinalização**	Dispositivo de Sinalização de	04	UND	R$ 233,33	R$ 933,32

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

	de KM	quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.				
66	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	R$ 105,00	R$ 6.300,00
67	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	R$ 13,00	R$ 1.040,00
68	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	R$ 5,33	R$ 159,90
69	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	R$ 5.080,00	R$ 5.080,00
70	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	R$ 5.666,67	R$ 5.666,67
71	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
72	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
73	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
74	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33
75	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND	R$ 933,33	R$ 5.599,98

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

76	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	06	UND	R$ 341,67	R$ 2.050,02
77	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	R$ 350,00	R$ 350,00
78	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	R$ 163,33	R$ 979,98
79	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	R$ 246,67	R$ 493,34
80	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
81	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	R$ 1.666,67	R$ 1.666,67
82	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	R$ 186,67	R$ 1.120,02
83	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	R$ 283,33	R$ 1.133,32
84	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	R$ 8.333,33	R$ 8.333,33
TOTAL					**R$ 48.071,30**	**R$ 118.240,53**

ANEXO III – DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Os serviços serão prestados conforme detalhado abaixo:

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

01. Corrida de Rua e Caminhada:

A 2ª Corrida MaraDefs será realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís/MA, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz/MA, contemplando as modalidades de corrida de rua, com percursos de 5 km e 10 km, e caminhada de 3 km.

Em São Luís/MA, a largada ocorrerá na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, seguindo no sentido da Via Expressa, com retorno ao ponto de partida.

Em **Imperatriz/MA**, a largada e a chegada ocorrerão na **Avenida Getúlio Vargas**, com concentração na **Praça Brasil**, Centro.

02. Responsabilidades da CONTRATADA:

A empresa contratada será responsável pela elaboração do regulamento da prova, marcação do percurso, montagem, desmontagem e limpeza das áreas de largada, chegada e percurso, além da entrega dos resultados e demais serviços necessários para a realização do evento, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

03. Inscrições:

03.1. As inscrições serão realizadas por meio de uma plataforma digital disponibilizada pela CONTRATADA.

03.2. Será cobrada uma taxa de inscrição dos participantes, com os seguintes valores:

- **Defensores:** R$ 90,00
- **Servidores/Terceirizados/Estagiários** R$ 50,00
- **Público Externo:** R$ 120,00
- **PCD e Patrocinadores: GRÁTIS**

03.3. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios atualizados sobre as inscrições ao final do período de cadastramento.

04. Cadastramento e Entrega de Kits:

04.1. O kit do atleta, contendo numeração e chip de cronometragem, deverá ser entregue pela CONTRATADA em local e horário a serem definidos e divulgados previamente. Durante a entrega, a empresa deverá realizar a verificação dos chips para garantir seu correto funcionamento.

05. Cronometragem e Apuração:

05.1. Após a chegada dos atletas, a CONTRATADA deverá apresentar os resultados das colocações para a devida premiação por categoria.

05.2. A empresa será responsável pela apuração de possíveis erros ou questionamentos referentes aos tempos registrados.

05.3. Caso haja prejuízos à Defensoria Pública ou a qualquer atleta devido a falhas no cadastro, inscrição ou apuração, a CONTRATADA será responsável pelo ressarcimento dos danos.

06. Premiação:

06.1. A premiação será concedida da seguinte forma:

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

- **Categoria Geral (Feminino e Masculino – 5 km e 10 km):** Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.
- **Categoria PcD (5 km – Feminino e Masculino):**
    - PCD-Andante e PCD-Cadeirante
- **Categoria Adolescente (Feminino e Masculino – 5 km e 10 km): Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.**

06.2. Todos os participantes que completarem a prova receberão **medalha de participação.**

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

ANEXO V

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valorda fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano emulta de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.

DPEMA

Aparecida Maria Brito Veiga
04/03/2026 16:02:40
Assinado digitalmente.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.mp.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Re: Solicitação de Cotação de Preços – 2ª Corrida MaraDefs – São Luís/MA e Imperatriz/MA

4 mensagens

contato@cronoesportes.com <contato@cronoesportes.com> 5 de fevereiro de 2026 às 15:30
Para: supad@ma.def.br

Seguem propostas de preço conforme solicitado.

Atenciosamente,

--

Sent with Hostinger Mail

Em Thu, Feb 5, 2026 às 2:48 PM Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> escreveu:

> Prezados(as),
>
> A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio da Supervisão Administrativa – SUPAD, solicita proposta de preços, conforme documento em anexo, para a organização da **2ª Corrida MaraDefs**, a ser realizada nos municípios de **São Luís/MA**, com previsão de **600 (seiscentos) participantes**, e **Imperatriz/MA**, com previsão de **300 (trezentos) participantes**.
>
> Solicitamos que a proposta seja encaminhada **no prazo de até 2 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste e-mail.
>
> Atenciosamente,
> Alessandra Pires.

2 anexos

PROPOSTA CORRIDA - IMPERATRIZ.pdf
313K

E-mail enviado a Crono Esportes (0339661) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 323

PROPOSTA CORRIDA.pdf
307K

---

contato@cronoesportes.com <contato@cronoesportes.com> 6 de fevereiro de 2026 às 16:11
Para: supad@ma.def.br

Seguem propostas conforme solicitado.

Atc,

--

Sent with Hostinger Mail

Em Fri, Feb 6, 2026 às 4:01 PM Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> escreveu:

> Prezados(as),
>
> A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio da Supervisão Administrativa – SUPAD, solicita proposta de preços, conforme documento em anexo, para a organização da **2ª Corrida MaraDefs**, a ser realizada nos municípios de **São Luís/MA**, com previsão de **600 (seiscentos) participantes**, e **Imperatriz/MA**, com previsão de **300 (trezentos) participantes**.
>
> Solicitamos que a proposta seja encaminhada **no prazo de até 2 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste e-mail
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos

PROPOSTA CORRIDA - IMPERATRIZ.pdf
312K

PROPOSTA CORRIDA.pdf
308K

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 4 de março de 2026 às 10:39
Para: "contato@cronoesportes.com" <contato@cronoesportes.com>

Prezados,

E-mail enviado à Crono Esportes (0339661) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 324

Após a análise da proposta encaminhada, solicitamos esclarecimentos acerca do valor de **R$ 24.000,00** indicado no item 16, referente à premiação, tendo em vista a existência de diferença significativa em relação ao montante a ser efetivamente repassado aos atletas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Alessandra Pires.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

contato@cronoesportes.com <contato@cronoesportes.com> 4 de março de 2026 às 11:22
Para: supad@ma.def.br

Prezados, bom da!

Segue justifictiva em relação ao aumento do valor item da proposta de preço, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Sent with Hostinger Mail

[Texto das mensagens anteriores oculto]

JUSTIFICATIVA_DE_IMPOSTO_assinado.pdf
128K

E-mail enviado à Crono Esportes (0339661) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 325

São Luís, 04 de março de 2026

À

Supervisão Administrativa da DPE-MA

NOTA DE ESCLARECIMENTO - AUMENTO DO VALOR ITEM PREMIAÇÃO

Prezados,

Informamos que o valor da premiação nominal de R$ 24.000,00 foi ajustado para R$ 28.000,00, representando acréscimo de R$ 4.000,00 (16,67%), em razão da incidência de tributos, custos operacionais e da margem de lucro da empresa, conforme sua estrutura de formação de preços.
Esclarecemos que não houve qualquer alteração no escopo ou na qualidade do serviço, permanecendo inalterado o valor efetivamente destinado aos atletas, sendo o acréscimo destinado exclusivamente à cobertura de encargos, despesas administrativas e remuneração empresarial.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO
Data: 04/03/2026 11:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO
CRONO ESPORTES

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Solicitação de Cotação de Preços – 2ª Corrida MaraDefs – São Luís/MA e Imperatriz/MA

4 mensagens

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 6 de fevereiro de 2026 às 15:58
Cco: Jairon Brito <contato@cronoesportes.com>, darci.baiano@gmail.com

Prezados(as),

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio da Supervisão Administrativa – SUPAD, solicita proposta de preços, conforme documento em anexo, para a organização da **2ª Corrida MaraDefs**, a ser realizada nos municípios de **São Luís/MA**, com previsão de **600 (seiscentos) participantes**, e **Imperatriz/MA**, com previsão de **300 (trezentos) participantes**.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada **no prazo de até 2 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste e-mail

Atenciosamente,
Alessandra Pires.



2 anexos

COTAÇÃO DPE MA .2026 SÃO LUÍS.odt
185K

COTAÇÃO DPE MA .2026 -IMPERATRIZ.odt
182K

Darci Baiano <darci.baiano@gmail.com> 6 de fevereiro de 2026 às 19:16
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

SEGUE PROPOSTAS;

TOPCHIP

E-mail enviado à TOP CHIP (0339665) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 327

Orcamento Itz (1).pdf

Orçamento Sao Luis (1).pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 4 de março de 2026 às 10:40
Para: Darci Baiano <darci.baiano@gmail.com>

Prezados,

Após a análise da proposta encaminhada, solicitamos esclarecimentos acerca do valor de **R$ 24.000,00** indicado no item 16, referente à premiação, tendo em vista a existência de diferença significativa em relação ao montante a ser efetivamente repassado aos atletas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Alessandra Pires.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Darci Baiano <darci.baiano@gmail.com> 5 de março de 2026 às 11:44
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

segue em anexo.

DARCI BAIANO
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Justificativa aumento - Top Chip.pdf
239K

E-mail enviado à TOP CHIP (0339665) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 328

ImperSports Comércio LTDA
CNPJ.: 13.774.425/0001-08
Fone.: (99) 99954-4960
Imperatriz- MA

JUSTIFICATIVA AUMENTO DO ITEM PREMIAÇÃO

Informamos que foi acrescido o percentual de 14,29% sobre o montante base da premiação, correspondente ao valor de R$ 3.430,00, totalizando R$ 27.430,00, a fim de contemplar a estimativa de lucro da empresa, bem como os tributos incidentes e eventuais encargos bancários decorrentes das transferências a serem realizadas aos atletas.

Imperatriz, 05 de março de 2026

IMPERSPORTS COMERCIO LTDA:13774425000108

Assinado de forma digital por IMPERSPORTS COMERCIO LTDA:13774425000108
Dados: 2026.03.05 11:41:27 -03'00'

ImperSports Comércio LTDA
Top Chip

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SUPAD /Supervisão Administrativa

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Em atenção ao Despacho de Saneamento Processual, informo que foram realizadas todas as adequações solicitadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência – TR, nos seguintes termos:

1. Introdução do ETP

Redação ajustada para identificar de forma precisa o objeto (contratação de empresa para organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs), os municípios de realização (São Luís e Imperatriz) e a modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Item 7 do ETP – Agrupamento de itens

Incluídas justificativas técnicas e econômicas demonstrando a interdependência dos serviços, a economia de escala, a reduzir de riscos e a inexistência de restrição à competitividade, em conformidade com o art. 40, §1º, V, da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula 247 do TCU.

3. Esclarecimento do valor do Item 16 (Premiação)

4. Esclarece-se que o valor de **R$ 26.476,67**, previsto no Item 16 (Grupo I – São Luís), corresponde à **média aritmética das cotações de mercado**, não se tratando de acréscimo deliberado sobre o valor nominal da premiação.

Todavia, para fins de maior transparência e detalhamento dos valores cotados acima do montante nominal da premiação (R$ 24.000,00), solicitamos esclarecimentos formais às empresas **Crono Esportes** e **Top Chip**, acerca da composição dos respectivos preços apresentados.

As justificativas encaminhadas por ambas as empresas encontram-se juntadas aos autos, respectivamente, nos documentos SEI nº 0338895 e nº 0339668, nas quais esclarecem que a diferença decorre da inclusão de custos operacionais, encargos tributários e despesas administrativas inerentes à execução do serviço de pagamento da premiação.

Segue abaixo a memória de cálculo, que também está inserida no Anexo II do TR, para instrução processual.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ITEM 16 (GRUPO I – SÃO LUÍS)

Empresa Fornecedora	Valor Cotado – Item 16 (R$)	Referência
Crono Esportes	*28.000,00*	**Doc. SEI nº** 0330368
Top Chip	*27.430,00*	**Doc. SEI nº** 0330361

Run2Fun	24.000,00	**Doc. SEI nº** 0335442
Média aritmética (valor adotado no Item 16)	**R$ 26.476,67**	

Metodologia: média aritmética simples das três cotações válidas obtidas na pesquisa de preços.

Resultado da média: R$ 26.476,67

Registra-se que o valor nominal da premiação, constante no Item 18.4 do TR totaliza o montante de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), vedada qualquer alteração/redução do prêmio aos atletas, ficando sob responsabilidade da empresa a contratar qualquer encargo e ônus decorrente da prestação do serviço.

Observa-se que a diferença de R$ 2.476,67 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e centavos) advém das duas propostas apresentadas, em que as empresas incluíram os custos operacionais, encargos, tributos e despesas administrativas para execução do serviço, conforme seus respectivos regimes tributários e CNAE (classificação nacional de atividades econômicas).

4. Item 13.2.6 do TR

Redação ajustada para manter integralidade com o disposto no art. 137, inciso IV, daLei nº 14.133/2021.

5. Cláusula de reajuste

Incluída previsão de reajuste anual com base no IPCA/IBGE, contado da data da proposta, nos termos do art. 25, §7º, e art. 92, inciso V e §3º, da Lei nº 14.133/2021, com caráter cautelar, considerando a vigência estimada de 120 dias.

Diante do exposto, restituem-se os autos devidamente saneados para emissão de parecer jurídico.

São Luís-MA, em **03** de **março** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisora**, em 05/03/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0338167** e o código CRC **A7C7DE67**.

PARECER JURÍDICO Nº: 055/2026 - ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0000974.110000936.0.2026

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Assunto: Análise de minuta de edital de licitação para a contratação de empresa para organização da 2ª Corrida MaraDefs.

1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

DFD - Documento de Formalização da Demanda (0330371)

ETP - Estudo Técnico Preliminar (0337501)

Termo de Referência ((0337507)

Anexos (0338937)

Demonstrativo / Mapa Comparativo de Preços (0330340)

Cotação CRONO ESPORTES (Grupo I e II) (0330355/0330356)

Cotação TOP CHIP (Grupo I e II) (0330361/0330362)

Cotação RUN2FUN (Grupo I e II) (0330364/0330365)

Cotação BANCO DE PREÇO (0330861)

Mapa de Gerenciamento de Riscos (0330580)

IMR - Instrumento de Medição de Resultados (0330582)

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0330898)

Análise Regularidade /Pregão Eletrônico (Fase Inicial) (0332480)

Autorização de abertura de processo licitatório (0332671)

Minuta de Edital (0335455)

É a síntese do necessário.

2- APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 – DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública e, analisando os documentos que compõe a instrução deste processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, o Instrumento de Medição de Resultados, a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a primordialidade da contratação, tendo em vista a necessidade de organização e execução da **2ª Corrida MaraDefs**, que ocorrerá em **17 de maio de 2026 em São Luís** e **24 de maio de 2026 em Imperatriz**, como parte da Semana da Defensoria Pública. A empresa contratada será responsável pela coordenação, apoio logístico, equipe e equipamentos do evento. A corrida será aberta a defensores, servidores, estagiários, colaboradores e ao público em geral, incluindo pessoas com deficiência, com estimativa de **600 participantes em São Luís e 300 em Imperatriz.**

A elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) é uma obrigação prevista no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, que visa organizar e racionalizar as aquisições e contratações da Administração Pública. Conforme informações prestadas pelo Setor Solicitante, a contratação está devidamente prevista no PCA 2026.

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença de Estudo Técnico Preliminar que abordou a melhor solução a ser contratada, bem como a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, apresentando os seguintes elementos: a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, a previsão no plano plurianual, a estimativa das quantidades, a estimativa dos preços a serem contratados pelo levantamento de mercado, a descrição da solução como um todo, a justificativa para o não parcelamento de parte do objeto, o demonstrativo dos resultados pretendidos, as providências prévias ao contrato, os impactos ambientais, bem como os responsáveis pela contratação, tudo em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto nos §1º e §2º do artigo 18 da NLLC.

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência, elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, modalidade e critério de julgamento, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, fundamentação da contratação, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, pesquisa de preços, condições recebimento do objeto e de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato, a vigência contratual, sanções a serem aplicadas, a identificação dos bens a serem adquiridos, dentre outros, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que a Divisão de Controle Contábil e Financeiro da DPEMA apresentou o informe de Disponibilidade Orçamentária na qual determina que a despesa correrá à conta da UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de

despesa: 33903905- Serviços Técnicos Profissionais; Fonte: 1500101000.

Quanto aos valores estimados, o setor solicitante efetuou pesquisa de preços com base no Art. 23, § 1º, I e III, da Lei 14.133/21, por meio de cotações de fornecedores e teve como metodologia a mediana dos preços válidos obtidos. O setor solicitante informou que o custo estimado total da contratação é de **R$ 301.850,55 (trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos),** conforme Termo de Referência.

Entendemos que a pesquisa de preços foi realizada pelo setor requisitante, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que, ao assinar a documentação pertinente, declara a observância dos critérios e diretrizes estabelecidos pela norma, bem como a adequação dos valores praticados no mercado.

Dessa forma, não cabe a Assessoria Jurídica, adentrar no mérito técnico da pesquisa de preços ou na definição dos valores estimados, limitando-se a examinar a regularidade jurídica do processo, não assumindo qualquer responsabilidade sobre a metodologia, parâmetros ou resultados da pesquisa de mercado realizada.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Esta Assessoria Jurídica fez apontamentos saneadores (doc. 0337447), que foram observados pelo Setor Solicitante, o que gerou a apresentação de novos documentos referentes ao ETP, TR e anexos I e II.

2.2.1- DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo, destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do ETP e do Termo de Referência, pressupõe-se que o objeto a ser licitado (2ª Corrida MaraDefs) enquadra-se dentro o conceito de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

Em relação ao critério de julgamento adotado, que foi o de menor preço, ressaltamos que o mesmo está de acordo com o disposto no art. 6º, XLI da NLLC.

Dessa forma, entendemos que restaram atendidas as exigências estabelecidas nas normas para realização do Pregão Eletrônico, na modalidade menor preço.

2.2.2 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a

disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, caput c/c §1º e §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.3 - ME e EPP

No processo em questão, ressaltamos que o valor estimado apresentado está acima do limite estabelecido pelo inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, para as licitações exclusivas à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No entanto, o edital garante o benefício do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência ao art. 47 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.4 – Sugestão de alteração do edital.

Ressaltamos que após despacho saneador desta Assessoria Jurídica, foram apresentados novos ETP, TR e seus anexos, que deverão ser considerados para a publicação do edital.

2.2.5 - Dos Prazos do Edital

No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

Assim, o certame licitatório deverá observar o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do edital e o recebimento das propostas.

2.2.6 – Da Minuta do Contrato

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): objeto, obrigações da Contratante e Contratada, regime de execução, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, publicações, eleição de foro, dentre outras.

3 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís - MA, em **05** de **março** de **2026**.

Joao Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
Assessoria Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 05/03/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0340108** e o código CRC **A3426C1B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2026

Processo nº 0000974.110000936.0.2026

Pregão Eletrônico nº XXX/2026 – CPC/DPE/MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr**. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** , brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº XXX.119.XXX-XX, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Defensor Público-Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0000974.110000936.0.2026, do Pregão Eletrônico nº XXXX, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, na Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da

Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por grupo, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº ..... DPE/MA, ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

3.1. As especificações técnicas dos materiais estão descritas no Anexo 1 do Termo de Referência, devendo ser adquiridos conforme a tabela abaixo:

GRUPO I					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL CONTRATUAL					

GRUPO II					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

VALOR TOTAL CONTRATUAL					

CLÁUSULA QUARTA – ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. A montagem da estrutura, entrega dos materiais e a realização dos serviços necessários serão efetuadas no local do evento, conforme determina este Termo de Referência;

4.2. Toda a estrutura para o evento deverá estar montada, conforme descrito neste Termo de Referência, com antecedência mínima de 01 (um) dia antes do início previsto, e desmontada apenas no final do evento, devendo garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos durante o período da Corrida;

4.3. A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e da entrega de materiais e equipamentos associados ficará a cargo de servidor(es) designado(s) da Supervisão Administrativa e da Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas, que deverá proceder à avaliação de desempenho e ao atesto da nota fiscal, conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com a planilha especificada nos ANEXOS.

4.4. O prazo máximo para entrega, para os serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço pela contratada, não podendo ultrapassar as datas de realização dos eventos, quais sejam: 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É **admitida a subcontratação parcial** do objeto, **limitada a até 30% (trinta por cento)** do valor total do contrato, **mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE**, observado o disposto neste Termo de Referência.

5.2. É **vedada a subcontratação integral do objeto**, bem como a subcontratação da **parcela principal da contratação**, entendida como o **serviço de organização, coordenação e execução geral da 2ª Corrida MaraDefs**, a qual deverá ser executada diretamente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA- SUSTENTABILIDADE

6.1. A CONTRATADA deverá observar, na execução dos serviços, **critérios e práticas de sustentabilidade**, em conformidade com a **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, no que couber, bem como com as **diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, adotadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do **Ato DPGE nº 018, de 12 de março de 2025**.

6.2. A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas voltadas à **destinação adequada e**

ambientalmente correta dos resíduos gerados durante a realização do evento, especialmente aqueles decorrentes do fornecimento de água, frutas e demais materiais de consumo, sendo **vedado o descarte em vias públicas**.

6.3. Sempre que possível, a CONTRATADA deverá **priorizar a utilização de materiais recicláveis** e orientar os profissionais envolvidos na execução do evento quanto aos **procedimentos corretos de descarte de resíduos**, devendo **disponibilizar lixeiras em quantidade suficiente e devidamente identificadas.**

6.4. As soluções adotadas para a cronometragem do evento poderão utilizar **chips descartáveis**, cabendo à CONTRATADA **orientar os participantes quanto ao descarte adequado desses materiais**, de modo a **minimizar impactos ambientais**, dentro dos limites operacionais do evento.

6.5. As medidas de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência têm por finalidade **reduzir impactos ambientais diretos**, promover a **organização e a limpeza do evento** e assegurar a **execução responsável dos serviços**, compatível com a dimensão, a duração e o caráter temporário da **2ª Corrida MaraDefs**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. A vigência contratual será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato, abrangendo todas as etapas necessárias ao planejamento, organização, execução e encerramento do objeto.

7.2. A execução do evento ocorrerá no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, conforme cronograma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos, insumos, materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação da equipe de apoio, limpeza durante e ao término do evento, locação e/ou aquisição de equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, bem como autorizações e licenças necessárias à execução dos serviços.

8.2. A CONTRATADA deverá assegurar que todos os equipamentos, materiais e estruturas empregados na execução do contrato estejam em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3. A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente os serviços de planejamento e preparação do evento a partir da assinatura do contrato, observando o cronograma acordado com a CONTRATANTE.

8.4. Compete à CONTRATADA elaborar e apresentar à CONTRATANTE, para análise e aprovação, o regulamento do evento, bem como os trajetos da corrida, no prazo e forma definidos no contrato.

8.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar plataforma eletrônica (sítio eletrônico ou sistema equivalente) para divulgação do evento e realização das inscrições, em prazo compatível com o cronograma estabelecido, garantindo a segurança das informações e a confiabilidade dos dados.

8.6. A retirada dos kits dos participantes deverá ocorrer em local, datas e horários previamente definidos pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA dimensionar equipe (staff) suficiente para assegurar atendimento organizado, ágil e sem tumultos.

8.7. Todo o percurso da corrida deverá ser acompanhado por coordenador técnico e esportivo, devidamente identificado e designado pela CONTRATADA, responsável pela condução operacional do evento.

8.8. A montagem da infraestrutura deverá ser realizada em prazo adequado à realização do evento, devendo estar integralmente concluída antes do início da largada, observadas as condições de segurança e organização.

8.9. A largada do evento deverá ser organizada de forma escalonada, por modalidade e categoria, assegurando prioridade, acessibilidade e condições adequadas de segurança às pessoas com deficiência (PCD), competindo à CONTRATADA definir a melhor operacionalização, observados critérios técnicos e de segurança.

8.10. A CONTRATADA deverá garantir que água e demais itens de hidratação e alimentação previstos estejam disponíveis aos participantes desde o início do evento, conforme especificações deste Termo de Referência.

8.11. É vedada a divulgação de logomarcas, publicidade ou qualquer forma de promoção não previamente autorizada pela CONTRATANTE.

8.12. A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento de todo o material e resíduos, inclusive lixo gerado ao longo do percurso e na área de concentração, bem como pela limpeza do local após o evento, ressarcindo eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

8.13. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar todo e qualquer reparo em vias públicas ou estruturas eventualmente danificadas em decorrência da execução do evento, devendo comunicar o ocorrido à fiscalização do contrato.

8.14. Havendo subcontratação autorizada, a fiscalização e responsabilidade pela execução dos serviços permanecerão integralmente sob responsabilidade da CONTRATADA.

8.15. Nos casos de disponibilização de equipamentos e/ou materiais pela CONTRATANTE, a CONTRATADA será responsável por sua guarda, integridade e correta utilização, ressarcindo quaisquer danos decorrentes de uso inadequado.

8.16. A CONTRATANTE, por meio de representante designado, poderá convocar reuniões prévias com a CONTRATADA e suas equipes para alinhamentos, esclarecimentos e acompanhamento da execução.

8.17. A CONTRATADA deverá comunicar, em tempo hábil e preferencialmente por escrito, qualquer fato ou anormalidade que possa comprometer a execução dos serviços, possibilitando a adoção de medidas corretivas.

8.18. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais produzidos, assegurando a reprodução fiel das artes fornecidas pela CONTRATANTE. Todos os itens que demandarem produção deverão ser previamente submetidos à aprovação da DPE/MA, mediante apresentação de amostra, sob pena de recusa do material e aplicação das sanções cabíveis.

8.19. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios atualizados de inscrições, bem como, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do evento, relatório contendo o número de inscritos, participantes e resultados da prova, aferidos por meio seguro e confiável.

8.20. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas dos valores arrecadados com inscrições, mediante apresentação de relatório detalhado, contendo quantitativo de inscrições, valores arrecadados e demais informações exigidas no contrato.

8.21. Após a completa execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados, encaminhando-a ao fiscal do contrato para fins de pagamento.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas detectadas, comunicando à empresa contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

9.2. Atestar as faturas comprovando a realização dos serviços;

9.3. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos em contrato.

9.4. Designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR

10.1. O valor global do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, por Ordem Bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

12.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; da regularidade relativa à Seguridade Social; do certificado de regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do Trabalho ou Declaração de regularidade do SICAF;

12.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifique defeito ou imperfeições;

12.3 A Nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no termo de referência, ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à CONTRATADA com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização;

12.4. A DPE/MA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

12.5. Os valores arrecadados com as inscrições dos participantes constituirão receita vinculada ao respectivo grupo e serão integralmente abatidos do valor devido à CONTRATADA. O pagamento pela DPE/MA corresponderá ao valor remanescente, apurado após a devida comprovação da arrecadação.

12.6. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas do valor arrecadado nas inscrições, mediante encaminhamento de relatório constando o total geral de inscrições, a quantidade de inscrições que sofreram desconto, os valores recebidos e o extrato da conta bancária;

12.7. A CONTRATADA deverá abrir conta específica para o recebimento das inscrições.

12.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de documental. Esse fato não será gerador de direito a reajuste de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir.

13.2. Após o período previsto no item anterior, caso haja prorrogação ou extensão do prazo contratual, os preços poderão ser reajustados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. O reajuste deverá ser solicitado pela CONTRATADA, por escrito, e somente será concedido mediante comprovação da variação do índice adotado, não sendo concedido de forma automática.

13.4. O reajuste não se confunde com revisão contratual, a qual pressupõe a comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

13.1. A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.

13.2. A rescisão poderá ocorrer também nos seguintes casos:

13.2.1. Atraso injustificado na prestação dos serviços contratados;

13.2.2. Paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a esta Defensoria;

13.2.3. Subcontratação ou cessão total e subcontratação ou cessão parcial acima de 30% do quantitativo a que a contratada está obrigada, a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação que prejudique ou comprometa a boa e regular execução do contrato;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulamentares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

13.2.6. A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil de qualquer sócio da CONTRATADA;

13.2.7. Comprovada dissolução da sociedade;

13.2.8. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

13.2.9. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

13.3. Os casos de Rescisão Contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

16.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

17.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a

cada caso, conforme Anexo IV.

17.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo V deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de de 2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 05/03/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0340109** e o código CRC **1B522005**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

ASSEJUR /Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO
Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Encaminhamos o presente processo, com o Parecer Jurídico nº 055/2026, bem como com a Minuta de Contrato, para análise e providências necessárias.

Atenciosamente,

São Luís-MA, em **05** de **março** de **2026**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
Assessoria Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 05/03/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0340117** e o código CRC **37BBCAB5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

2ª SUB / Segunda Subdefensoria Pública do Estado

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Informo que a Minuta do Contrato encontra-se regular em relação aos seus termos jurídicos, observando as prerrogativas da administração pública e demais exigências legais. Sendo assim, encaminho os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís - MA, em **06** de **março** de **2026**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral
Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 06/03/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0340190** e o código CRC **B2E16D88**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE/MA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE-MA**, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designada pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000974.110000936.0.2026, oriundo da Supervisão Administrativa, torna público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, aprovado pela Assessoria Jurídica conforme parecer nº 055/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 25 de março de 2026, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 09:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

CATSER: 18449

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em Grupo, conforme indicado no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

1.3. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.4. O critério de julgamento adotado será MENOR PREÇO, conforme o Termo de Referência.

1.5 Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na seguinte classificação: UG: 08901; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626 - 33903905 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica / Serviços Técnicos Profissionais. Fonte: 1500101000 - Recursos Ordinarios do Tesouro.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto

desta licitação, e que estejam, credenciados no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa/EPP e equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.13 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

3. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme exigido no Anexo I – Termo de Referência, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, com os documentos de habilitação até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2.1 Até a data e hora de início da Sessão Pública prevista neste Edital, o LICITANTE poderá acessar o SISTEMA para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. Após o início da Sessão a proposta não poderá mais sofrer alterações ou ser retirados.

3.2.2 Por ocasião do envio da PROPOSTA, o LICITANTE deverá declarar, em campo próprio do SISTEMA, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer *jus* aos benefícios previstos nesta Lei, sob pena de o sistema não reconhecer o direito previsto na LC 123/2006.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a

proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.2 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.3 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do(s) item(ns);

4.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.1.3 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para cada grupo no Termo de Referência, obrigando-se nos limites dele;

4.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.1.5 A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

4.1.6. Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, que deixarem de cotar todos os itens do grupo ou as que desatendam às exigências deste edital.

4.1.7 A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete a planilha poderá ser adequada.

4.1.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.1.9 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

4.1.10 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto nos seus termos, bem como de prestar o serviço, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, quando for o caso.

4.1.11. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.1.12 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

4.1.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o

caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O(s) lance(s) deverá(ão) ser ofertado pelo **valor global do Grupo.**

5.5.1 **Entretanto, somente para o item 16 do GRUPO I, os licitantes devem obrigatoriamente cotar este item pelo preço de R$ 26.476,67** (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A cotação em valor superior implicará na desclassificação da proposta para todo o grupo.

5.5.1.1 Dessa forma, o valor total do grupo I**, será a soma dos itens com lances "LIVRES"** que sofrerão disputa, e o **item 16, é de "VALOR FIXO", sem lance, tendo o seu preço total sido predeterminado pela Administração,** conforme indicado no Termo de Referência.

5.5.2 **Assim, para o item 16, não será aceito lances, e seu valor deve ser reproduzido fielmente na proposta detalhada, os demais itens sofrerão disputa.** A classificação será baseada no **somatório total do grupo**, **onde o item fixo, funciona como uma "base"** constante para todos os licitantes.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e

registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16.1Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.16.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.16.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.16.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto nº 11.430/2023;

5.16.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado

em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O (A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, envie a proposta adequada ao último lance ofertado e habilitação, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.19 - **DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL:** O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar **a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas** acompanhada, se for o caso, de **documentos complementares**, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O prazo de duas horas é contado a partir da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, devendo atender o disposto no Anexo I do Termo de Referência, devendo ainda conter:

a) Razão Social da Empresa, com endereço e número do CNPJ/MF;

b) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.20 No valor apresentado pela empresa DEVERÁ estar inclusa em sua proposta de preços todas as despesas com frete, seguros, tributos e taxas de qualquer natureza.

5.21 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.22 Não serão admitidas alterações nas condições estipuladas, nem tampouco PROPOSTA com mais de uma cotação, exceto no caso de PROPOSTA disputada por meio de lances inseridos no SISTEMA, conforme previsto neste Edital.

5.23 **A proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver)** serão encaminhados à área técnica competente ou o setor demandante a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta, habilitação/inabilitação da licitante.

5.24Os arquivos referentes à proposta comercial deverão ser assinados eletronicamente.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta que:

6.6.1 Contiver vícios insanáveis;

6.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.6.7 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.6.8 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista ~~e~~econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme

Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.4.3 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de

2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação para o grupo pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

7.4.4.1 No caso do licitante classificado em mais de um Grupo, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias, por grupo;

7.4.4.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5 Os documentos referidos acima deverão ser com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.4.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de Qualificação Técnica indicados no **ITEM 3 e subitens** do Termo de Referência.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro e acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.

7.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a

proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022* .

7.12 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e sujeitar-se-á a sanções previstas neste edital.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É admitida a subcontratação parcial do objeto, conforme o item 6 do Termo de Referência.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.1 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.5.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e

anexos.

11.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.7 O contrato será acompanhado e fiscalizado por representante da DPE.

11.7.1 O fiscal do contrato deverá:

11.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5 Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, não sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação

12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.6.1 O detalhamento das condições, especificações das regras da prestação de serviços, encontram-se com maior detalhamento no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), www.compras.gov.br e endereço https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

14.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência e Anexos;

14.11.2 ANEXO II - Minuta do Contrato

14.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

14.13. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís - MA, em **0 9** d e **março** de **2026**.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / cpldpe@ma.def.br -

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 09/03/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0340387** e o código CRC **9ECF68FC**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE/MA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE-MA**, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designada pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000974.110000936.0.2026, oriundo da Supervisão Administrativa, torna público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, aprovado pela Assessoria Jurídica conforme parecer nº 055/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 25 de março de 2026, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 09:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

CATSER: 18449

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em Grupo, conforme indicado no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

1.3. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.4. O critério de julgamento adotado será MENOR PREÇO, conforme o Termo de Referência.

1.5 Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na seguinte classificação: UG: 08901; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626 - 33903905 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica / Serviços Técnicos Profissionais. Fonte: 1500101000 - Recursos Ordinarios do Tesouro.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto

desta licitação, e que estejam, credenciados no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa/EPP e equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.13 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

3. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme exigido no Anexo I – Termo de Referência, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, com os documentos de habilitação até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2.1 Até a data e hora de início da Sessão Pública prevista neste Edital, o LICITANTE poderá acessar o SISTEMA para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. Após o início da Sessão a proposta não poderá mais sofrer alterações ou ser retirados.

3.2.2 Por ocasião do envio da PROPOSTA, o LICITANTE deverá declarar, em campo próprio do SISTEMA, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer *jus* aos benefícios previstos nesta Lei, sob pena de o sistema não reconhecer o direito previsto na LC 123/2006.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a

proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.2 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.3 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do(s) item(ns);

4.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.1.3 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para cada grupo no Termo de Referência, obrigando-se nos limites dele;

4.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.1.5 A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

4.1.6. Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, que deixarem de cotar todos os itens do grupo ou as que desatendam às exigências deste edital.

4.1.7 A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete a planilha poderá ser adequada.

4.1.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.1.9 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

4.1.10 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de cumprir o objeto nos seus termos, bem como de prestar o serviço, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, quando for o caso.

4.1.11. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.1.12 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

4.1.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o

caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O(s) lance(s) deverá(ão) ser ofertado pelo **valor global do Grupo.**

5.5.1 **Entretanto, somente para o item 16 do GRUPO I, os licitantes devem obrigatoriamente cotar este item pelo preço de R$ 26.476,67** (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A cotação em valor superior implicará na desclassificação da proposta para todo o grupo.

5.5.1.1 Dessa forma, o valor total do grupo I**, será a soma dos itens com lances "LIVRES"** que sofrerão disputa, e o **item 16, é de "VALOR FIXO", sem lance, tendo o seu preço total sido predeterminado pela Administração,** conforme indicado no Termo de Referência.

5.5.2 **Assim, para o item 16, não será aceito lances, e seu valor deve ser reproduzido fielmente na proposta detalhada, os demais itens sofrerão disputa.** A classificação será baseada no **somatório total do grupo**, **onde o item fixo, funciona como uma "base"** constante para todos os licitantes.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e

registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16.1Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.16.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.16.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.16.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto nº 11.430/2023;

5.16.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado

em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O (A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, envie a proposta adequada ao último lance ofertado e habilitação, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.19 - **DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL:** O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar **a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas** acompanhada, se for o caso, de **documentos complementares**, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O prazo de duas horas é contado a partir da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, devendo atender o disposto no Anexo I do Termo de Referência, devendo ainda conter:

a) Razão Social da Empresa, com endereço e número do CNPJ/MF;

b) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.20 No valor apresentado pela empresa DEVERÁ estar inclusa em sua proposta de preços todas as despesas com frete, seguros, tributos e taxas de qualquer natureza.

5.21 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.22 Não serão admitidas alterações nas condições estipuladas, nem tampouco PROPOSTA com mais de uma cotação, exceto no caso de PROPOSTA disputada por meio de lances inseridos no SISTEMA, conforme previsto neste Edital.

5.23 **A proposta de preços ajustada e os documentos técnicos (se houver)** serão encaminhados à área técnica competente ou o setor demandante a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta, habilitação/inabilitação da licitante.

5.24Os arquivos referentes à proposta comercial deverão ser assinados eletronicamente.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta que:

6.6.1 Contiver vícios insanáveis;

6.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.6.7 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.6.8 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista ~~e~~ econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme

Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.4.3 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de

2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação para o grupo pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

7.4.4.1 No caso do licitante classificado em mais de um Grupo, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias, por grupo;

7.4.4.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5 Os documentos referidos acima deverão ser com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.4.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de Qualificação Técnica indicados no **ITEM 3 e subitens** do Termo de Referência.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro e acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.

7.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a

proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022* .

7.12 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e sujeitar-se-á a sanções previstas neste edital.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É admitida a subcontratação parcial do objeto, conforme o item 6 do Termo de Referência.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.1 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.5.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e

anexos.

11.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.7 O contrato será acompanhado e fiscalizado por representante da DPE.

11.7.1 O fiscal do contrato deverá:

11.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5 Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, não sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação

12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.6.1 O detalhamento das condições, especificações das regras da prestação de serviços, encontram-se com maior detalhamento no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), www.compras.gov.br e endereço https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

14.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência e Anexos;

14.11.2 ANEXO II - Minuta do Contrato

14.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

14.13. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís - MA, em **0 9** d e **março** de **2026**.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / cpldpe@ma.def.br -

0340387v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 09/03/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0340387** e o código CRC **9ECF68FC**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO

0000974.110000936.0.2026

TIPO

Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÃO

2ª Corrida MaraDefs

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SUPAD
Supervisão Administrativa

RESPONSÁVEL PELA ÁREA / MATRÍCULA:

Aparecida Maria Brito Veiga
2223691

ÓRGÃO:

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055 - 3013 / supad@ma.def.br

UASG / MATERIAL OU SERVIÇO

453747
Serviço

INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por grupo, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Especificações do Objeto

1.2.1. Organizar, executar, prestar apoio logístico (incluindo disponibilização de equipe técnica, operacional e equipamentos) e coordenar a 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, como ação integrante da Semana da Defensoria Pública.
1.2.2. O evento destina-se à participação de defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e membros da sociedade em geral, incluindo pessoas com deficiência (PCD). O regulamento do evento será elaborado pela empresa contratada, devendo observar as diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e as disposições constantes neste Termo de Referência.
1.2.3. Com base na capacidade operacional do evento e na experiência de edições anteriores, a Gestão Superior estimou a participação de 600 (seiscentas) atletas em São Luís e 300 (trezentas) em Imperatriz.
1.2.4. Organizar, executar, prestar apoio logístico (incluindo disponibilização de equipe técnica, operacional e equipamentos) e coordenar a 2ª Corrida MaraDefs, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, como ação integrante da Semana da Defensoria Pública.
1.2.5. O evento destina-se à participação de defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e membros da sociedade em geral, incluindo pessoas com deficiência (PCD). O regulamento do evento será elaborado pela empresa contratada, devendo observar as diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e as disposições constantes neste Termo de Referência.

1.3. Estimativa Global do Objeto

Item	Descrição sucinta	Unidade de Medida	Quantidade	CATSER	Valor Total Estimado
1	Corrida em São Luís	Serviço	1	18449	R$ 183.610,02
2	Corrida em Imperatriz	Serviço	1	18449	R$ 118.240,53

Os valores acima foram **apurados a partir de pesquisa de preços realizada pela Supervisão Administrativa**, com base em **cotações obtidas junto a empresas especializadas no ramo**, nos termos da legislação vigente. O **valor final da contratação poderá ser ajustado** em razão da consolidação das propostas no procedimento licitatório e da eventual **dedução dos valores arrecadados com as inscrições**, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

1.4. Alinhamento Estratégico

A realização da 2ª Corrida MaraDefs encontra-se alinhada às diretrizes estratégicas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente no que se refere à valorização do capital humano, ao fortalecimento da integração institucional e à aproximação com a sociedade. A iniciativa visa promover saúde, bem-estar e inclusão social, por meio da prática esportiva, reforçando o compromisso institucional com a promoção dos direitos fundamentais, da cidadania e da dignidade humana, consolidando-se como ação estratégica no âmbito da Semana da Defensoria Pública.

2. Modalidade e Regime de Contratação

2.1. Recomenda-se que a contratação seja realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos do **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o objeto se enquadra como **serviço comum**, passível de definição objetiva quanto aos padrões de desempenho e qualidade.

2.2. A contratação será estruturada com **divisão do objeto em dois grupos**, correspondentes aos municípios de **São Luís** e **Imperatriz**, de modo a possibilitar a adequada execução dos serviços, ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo, observados os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

2.3. O critério de julgamento adotado será o de **menor valor por grupo**, em conformidade com o **art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se o valor global ofertado para cada grupo, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.4. A contratação observará integralmente as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, assegurando a **legalidade, transparência, isonomia, competitividade e regularidade** do procedimento licitatório.

3. HABILITAÇÃO

3.1. A LICITANTE deve apresentar documentação que comprove regularidade fiscal perante Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.

3.2. A LICITANTE, como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica de que forneceu/prestou serviço com objeto compatível ao da contratação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.3. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) conter as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação do contratado, constando o seu CNPJ e endereço completo; descrição clara dos produtos, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo, cargo/função e meios de contato.

4. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. A montagem da estrutura, entrega dos materiais e a realização dos serviços necessários serão efetuadas no local do evento, conforme determina este Termo de Referência;

4.2. Toda a estrutura para o evento deverá estar montada, conforme descrito neste Termo de Referência, com antecedência mínima de 01 (um) dia antes do início previsto, e desmontada apenas no final do evento, devendo garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos durante o período da Corrida;

4.3. A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e da entrega de materiais e equipamentos associados ficará a cargo de servidor(es) designado(s) da Supervisão Administrativa e da Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas, que deverá proceder à avaliação de desempenho e ao atesto da nota fiscal, conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com a planilha especificada nos ANEXOS.

4.4. O prazo máximo para entrega, para os serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço pela contratada, não podendo ultrapassar as datas de realização dos eventos, quais sejam: 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos, insumos, materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação da equipe de apoio, limpeza durante e ao término do evento, locação e/ou aquisição de equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, bem como autorizações e licenças necessárias à execução dos serviços.

5.2. A CONTRATADA deverá assegurar que todos os equipamentos, materiais e estruturas empregados na execução do contrato estejam em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente os serviços de planejamento e preparação do evento a partir da assinatura do contrato, observando o cronograma acordado com a CONTRATANTE.

5.4. Compete à CONTRATADA elaborar e apresentar à CONTRATANTE, para análise e aprovação, o regulamento do evento, bem como os trajetos da corrida, no prazo e forma definidos no contrato.

5.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar plataforma eletrônica (sítio eletrônico ou sistema equivalente) para divulgação do evento e realização das inscrições, em prazo compatível com o cronograma estabelecido, garantindo a segurança das informações e a confiabilidade dos dados.

5.6. A retirada dos kits dos participantes deverá ocorrer em local, datas e horários previamente definidos pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA dimensionar equipe (staff) suficiente para assegurar atendimento organizado, ágil e sem tumultos.

5.7. Todo o percurso da corrida deverá ser acompanhado por coordenador técnico e esportivo, devidamente identificado e designado pela CONTRATADA, responsável pela condução operacional do evento.

5.8. A montagem da infraestrutura deverá ser realizada em prazo adequado à realização do evento, devendo estar integralmente concluída antes do início da largada, observadas as condições de segurança e organização.

5.9. A largada do evento deverá ser organizada de forma escalonada, por modalidade e categoria, assegurando prioridade, acessibilidade e condições adequadas de segurança às pessoas com deficiência (PCD), competindo à CONTRATADA definir a melhor operacionalização, observados critérios técnicos e de segurança.

5.10. A CONTRATADA deverá garantir que água e demais itens de hidratação e alimentação previstos estejam disponíveis aos participantes desde o início do evento, conforme especificações deste Termo de Referência.

5.11. É vedada a divulgação de logomarcas, publicidade ou qualquer forma de promoção não previamente autorizada pela CONTRATANTE.

5.12. A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento de todo o material e resíduos, inclusive lixo gerado ao longo do percurso e na área de concentração, bem como pela limpeza do local após o evento, ressarcindo eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

5.13. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar todo e qualquer reparo em vias públicas ou estruturas eventualmente danificadas em decorrência da execução do evento, devendo comunicar o ocorrido à fiscalização do contrato.

5.14. Havendo subcontratação autorizada, a fiscalização e responsabilidade pela execução dos serviços permanecerão integralmente sob responsabilidade da CONTRATADA.

5.15. Nos casos de disponibilização de equipamentos e/ou materiais pela CONTRATANTE, a CONTRATADA será responsável por sua guarda, integridade e correta utilização, ressarcindo quaisquer danos decorrentes de uso inadequado.

5.16. A CONTRATANTE, por meio de representante designado, poderá convocar reuniões prévias com a CONTRATADA e suas equipes para alinhamentos, esclarecimentos e acompanhamento da execução.

5.17. A CONTRATADA deverá comunicar, em tempo hábil e preferencialmente por escrito, qualquer fato ou anormalidade que possa comprometer a execução dos serviços, possibilitando a adoção de medidas corretivas.

5.18. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais produzidos, assegurando a reprodução fiel das artes fornecidas pela CONTRATANTE. Todos os itens que demandarem produção deverão ser previamente submetidos à aprovação da DPE/MA, mediante apresentação de amostra, sob pena de recusa do material e aplicação das sanções cabíveis.

5.19. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios atualizados de inscrições, bem como, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do evento, relatório contendo o número de inscritos, participantes e resultados da prova, aferidos por meio seguro e confiável.

5.20. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas dos valores arrecadados com inscrições, mediante apresentação de relatório detalhado, contendo quantitativo de inscrições, valores arrecadados e demais informações exigidas no contrato.

5.21. Após a completa execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados, encaminhando-a ao fiscal do contrato para fins de pagamento.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É **admitida a subcontratação parcial** do objeto, **limitada a até 30% (trinta por cento)** do valor total do contrato, **mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE**, observado o disposto neste Termo de Referência.

6.2. É **vedada a subcontratação integral do objeto**, bem como a subcontratação da **parcela principal da contratação**, entendida como o **serviço de organização, coordenação e execução geral da 2ª Corrida MaraDefs**, a qual deverá ser executada diretamente pela CONTRATADA.

7. SUSTENTABILIDADE

7.1. A CONTRATADA deverá observar, na execução dos serviços, **critérios e práticas de sustentabilidade**, em conformidade com a **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, no que couber, bem como com as **diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, adotadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do **Ato DPGE nº 018, de 12 de março de 2025**.

7.2. A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas voltadas à **destinação adequada e ambientalmente correta dos resíduos gerados** durante a realização do evento, especialmente aqueles decorrentes do fornecimento de água, frutas e demais materiais de consumo, sendo **vedado o descarte em vias públicas**.

7.3. Sempre que possível, a CONTRATADA deverá **priorizar a utilização de materiais recicláveis** e orientar os profissionais envolvidos na execução do evento quanto aos **procedimentos corretos de descarte de resíduos**, devendo **disponibilizar lixeiras em quantidade suficiente e devidamente identificadas.**

7.4. As soluções adotadas para a cronometragem do evento poderão utilizar **chips descartáveis**, cabendo à CONTRATADA **orientar os participantes quanto ao descarte adequado desses materiais**, de modo a **minimizar impactos ambientais**, dentro dos limites operacionais do evento.

7.5. As medidas de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência têm por finalidade **reduzir impactos ambientais diretos**, promover a **organização e a limpeza do evento** e assegurar a **execução responsável dos serviços**, compatível com a dimensão, a duração e o caráter temporário da **2ª Corrida MaraDefs**.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas detectadas, comunicando à empresa contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

8.2. Atestar as faturas comprovando a realização dos serviços;

8.3. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos em contrato.

8.4. Designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

9. PAGAMENTO

9.1. Pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, por Ordem Bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

9.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; da regularidade relativa à Seguridade Social; do certificado de regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do Trabalho ou Declaração de regularidade do SICAF;

9.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifique defeito ou imperfeições;

9.3 A Nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no termo de referência, ou com

qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à CONTRATADA com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização;

9.5. A DPE/MA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

9.6. Os valores arrecadados com as inscrições dos participantes constituirão receita vinculada ao respectivo grupo e serão integralmente abatidos do valor devido à CONTRATADA. O pagamento pela DPE/MA corresponderá ao valor remanescente, apurado após a devida comprovação da arrecadação.

9.7. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas do valor arrecadado nas inscrições, mediante encaminhamento de relatório constando o total geral de inscrições, a quantidade de inscrições que sofreram desconto, os valores recebidos e o extrato da conta bancária;

9.8. A CONTRATADA deverá abrir conta específica para o recebimento das inscrições.

9.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de documental. Esse fato não será gerador de direito a reajuste de preços ou a atualização monetária.

10. REAJUSTE E REVISÃO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir.

10.2. Após o período previsto no item anterior, caso haja prorrogação ou extensão do prazo contratual, os preços poderão ser reajustados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

10.3. O reajuste deverá ser solicitado pela CONTRATADA, por escrito, e somente será concedido mediante comprovação da variação do índice adotado, não sendo concedido de forma automática.

10.4. O reajuste não se confunde com revisão contratual, a qual pressupõe a comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

11. SANÇÕES

11.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo IV.

11.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo V deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência contratual será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato, abrangendo todas as etapas necessárias ao planejamento, organização, execução e

encerramento do objeto.

12.2. A execução do evento ocorrerá no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, conforme cronograma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. RESCISÃO

13.1. A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.
13.2. A rescisão poderá ocorrer também nos seguintes casos:

13.2.1. Atraso injustificado na prestação dos serviços contratados;

13.2.2. Paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a esta Defensoria;

13.2.3. Subcontratação ou cessão total e subcontratação ou cessão parcial acima de 30% do quantitativo a que a contratada está obrigada, a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação que prejudique ou comprometa a boa e regular execução do contrato;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulamentares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

13.2.6. A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil de qualquer sócio da CONTRATADA;

13.2.7. Comprovada dissolução da sociedade;

13.2.8. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

13.2.9. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

13.3. Os casos de Rescisão Contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14. VINCULO EMPREGATÍCIO

14.1. Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão quaisquer vínculos empregatício com o CONTRATANTE, correndo à conta exclusiva da CONTRATADA todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar.

15. GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A gestão do contrato será realizada pela Supervisora Administrativa, Aparecida Maria Brito Veiga, matrícula n° 2223691.

15.2 Fica designada como fiscal a servidora Ana Helena Rêgo de Oliveira Vieira, matrícula no 237444-

03, e substituta a servidora Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo, matrícula n° 2229600.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. As partes deverão observar e cumprir as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, bem como as normas internas aplicáveis, em especial o **Ato nº 25 – DPGE, de 26 de março de 2025**, que institui a **Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, devendo o tratamento de dados pessoais observar a **finalidade específica**, a **adequação ao interesse público** e a **competência administrativa** da CONTRATANTE.

16.2. É **vedada à CONTRATADA** a utilização de dados pessoais obtidos em razão da execução contratual para **finalidade diversa** daquela necessária ao cumprimento do objeto do contrato, sob pena de responsabilização **administrativa, civil e, quando cabível, penal**.

16.3. A CONTRATADA deverá **adotar e manter medidas de segurança técnicas e administrativas** aptas a proteger os dados pessoais tratados em decorrência do contrato contra **acessos não autorizados** e contra **situações acidentais ou ilícitas** de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.4. Caberá à CONTRATADA **implementar e observar política interna de proteção de dados**, com ênfase na **prevenção de incidentes de segurança**, comprometendo-se a **resguardar o sigilo e a confidencialidade** de todas as informações pessoais a que tiver acesso em razão da execução contratual.

16.5. A CONTRATADA compromete-se a realizar o **correto tratamento, processamento e armazenamento** dos dados pessoais sob sua responsabilidade, inclusive aqueles decorrentes de **relações trabalhistas ou contratuais** estabelecidas para a execução do objeto, observando os princípios e as bases legais previstas na LGPD.

16.6. A CONTRATADA deverá manter as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais **durante a vigência do contrato e após o seu encerramento**, pelo prazo necessário ao cumprimento de **obrigações legais ou regulatórias**, respeitados os prazos **trabalhistas, previdenciários, fiscais e administrativos**, nos termos do **art. 16, inciso I, da Lei Federal nº 13.709/2018**.

16.7. A CONTRATADA deverá **comunicar imediatamente** à CONTRATANTE e à **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** a ocorrência de **incidente de segurança** que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, nos termos do **art. 48 da Lei Federal nº 13.709/2018**, adotando, de forma célere, as medidas cabíveis para mitigação dos impactos.

16.8. Para a execução do objeto contratual, e em observância à **LGPD**, à **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, à **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, ao **Ato nº 25 – DPGE/2025** e ao **princípio da transparência**, a CONTRATADA e seus representantes declaram ciência de que a CONTRATANTE poderá realizar o **acesso, tratamento e divulgação de dados pessoais estritamente necessários** à execução do contrato e ao cumprimento de deveres legais, tais como dados de identificação e contato, nos limites da legislação vigente.

17. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

17.1. Em observância ao disposto na **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, na **ABNT NBR 9050** e demais normas aplicáveis, a CONTRATADA deverá assegurar **condições adequadas de acessibilidade e inclusão** em todas as etapas da 2ª Corrida MaraDefs, abrangendo o planejamento, a execução e o encerramento do evento.

17.2. A CONTRATADA deverá organizar **rotas acessíveis** para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo percursos livres de obstáculos nas áreas de concentração, largada, chegada e demais espaços de circulação do evento.

17.3. Deverão ser disponibilizados **banheiros químicos adaptados**, em quantidade proporcional ao total de sanitários instalados, posicionados estrategicamente nos locais de maior concentração de público.

17.4. A área de entrega dos kits deverá ser **acessível**, com rampas de acesso quando necessário, bem como dispor de **atendimento preferencial** para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e lactantes.

17.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar **equipe de apoio capacitada** para prestar assistência às pessoas com deficiência antes, durante e após o evento, incluindo suporte específico aos atletas das categorias **PCD Andante e PCD Cadeirante**.

17.6. Deverá ser estabelecida **largada diferenciada** para os atletas das categorias PCD, especialmente cadeirantes, assegurando condições adequadas de segurança e fluidez no percurso.

17.7. A sinalização do evento deverá contemplar **critérios de acessibilidade**, incluindo placas posicionadas em altura adequada para visualização por pessoas em cadeiras de rodas e informações em texto ampliado para pessoas com baixa visão, sempre que aplicável.

17.8. As estruturas temporárias, tais como palcos, tendas, pódios e áreas de premiação, deverão contar com **acessos adequados**, incluindo rampas quando necessário, garantindo a circulação e permanência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

17.9. O pódio de premiação deverá ser **acessível a todos os participantes**, inclusive atletas com deficiência.

17.10. A CONTRATADA deverá assegurar **prioridade de atendimento nos pontos de hidratação** às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

17.11. A comunicação durante o evento deverá observar princípios de **comunicação inclusiva**, cabendo ao locutor realizar orientações claras, objetivas e acessíveis ao público.

17.12. A CONTRATADA deverá designar **responsável específico** para acompanhamento das ações de acessibilidade, presente durante o evento.

17.13. As medidas de acessibilidade adotadas deverão ser **registradas em relatório específico**, a ser apresentado juntamente com a documentação final de execução contratual, visando o aperfeiçoamento de edições futuras.

18. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO, CRONOMETRAGEM E PpremiAÇÃO

18.1. Categorias

18.1.1. A 2ª Corrida MaraDefs será disputada nas seguintes categorias e modalidades:

18.1.1.1. Público Interno – defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão:

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino;

b) **Corrida 10 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.2. Público Externo – comunidade em geral:

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino;

b) **Corrida 10 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.3. Pessoas com Deficiência (PCD – Andante):

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.4. Pessoas com Deficiência (PCD – Cadeirante):

a) **Corrida 5 km** – Masculino e Feminino.

18.1.1.5. Caminhada 3 km.

18.1.1.5.1. A **caminhada de 3 km** constitui **modalidade não competitiva**, aberta a todos os participantes regularmente inscritos, **independentemente de categoria, gênero ou faixa etária**.

18.1.1.5.2. Os participantes da caminhada receberão **medalha de participação** ao concluírem o percurso, **não concorrendo a troféus, classificação por colocação ou premiação em dinheiro**, em razão do caráter recreativo e inclusivo da modalidade.

18.2. Premiação

18.2.1. A premiação da 2ª Corrida MaraDefs será efetivada da seguinte forma:

18.2.1.1. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, dos percursos de 5 km e 10 km, do Público Interno (defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão).

18.2.1.2. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, dos percursos de 5 km e 10 km, do Público Externo (comunidade em geral).

18.2.1.3. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, do percurso de 5 km, da categoria Pessoas com Deficiência – PCD Andante.

18.2.1.4. Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados, nas categorias Masculino e Feminino, do percurso de 5 km, da categoria Pessoas com Deficiência – PCD Cadeirante.

18.2.2. Premiação por Faixa Etária

18.2.2.1. Serão entregues medalhas de ouro, prata e bronze, correspondentes ao 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, para as seguintes faixas etárias, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos percursos de 5 km e 10 km, masculino e feminino:

a) 14 a 19 anos;
b) 20 a 29 anos;
c) 30 a 39 anos;
d) 40 a 49 anos;
e) 50 a 59 anos;
f) 60 a 69 anos;
g) 70 anos ou mais.

18.3. Idade Mínima

18.3.1. A idade mínima para participação nas provas de 5 km é de 14 (quatorze) anos completos na data do evento.

18.3.2. A idade mínima para participação nas provas de 10 km é de 16 (dezesseis) anos completos na data do evento.

18.3.3. Caminhada

18.3.4. Os participantes da caminhada de 3 km receberão medalha de participação ao completarem o percurso.

18.3.5. Por se tratar de modalidade não competitiva, não haverá premiação com troféus, medalhas por colocação ou premiação em dinheiro para a caminhada.

18.4. Premiação em Dinheiro

18.4.1. A premiação em dinheiro será concedida exclusivamente aos atletas participantes da 2ª Corrida MaraDefs realizada no município de São Luís, não sendo aplicável à corrida realizada no município de Imperatriz.

18.4.2. Farão jus à premiação em dinheiro os atletas classificados do 1º, 2º e 3º lugares, por classificação de gênero (masculino e feminino), nas categorias e percursos abaixo especificados.

18.4.3. Categoria 10 km – Público Interno e Público Externo

18.4.3.1. Público Interno (defensores(as) públicos(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) da DPE/MA):

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

18.4.3.2. Público Externo (comunidade em geral):

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 1.000,00 (mil reais);

2º lugar – R$ 700,00 (setecentos reais);

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

18.4.4. Categoria 5 km – Público Interno e Público Externo

18.4.4.1. Público Interno:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.4.2. Público Externo:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.5. Categoria Pessoas com Deficiência (PCD) – 5 km

18.4.5.1. PCD Andante:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.5.2. PCD Cadeirante:

Classificação Masculina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação Feminina

1º lugar – R$ 900,00 (novecentos reais);

2º lugar – R$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

18.4.6. Disposições Gerais

18.5.6.1. Os valores da premiação referem-se ao montante integral a ser entregue ao atleta premiado, cabendo à empresa contratada a responsabilidade pelo pagamento de tributos, impostos, encargos legais e demais ônus eventualmente incidentes, não podendo haver qualquer desconto sobre o valor devido ao premiado.

18.5.6.2. O pagamento da premiação em dinheiro será realizado pela CONTRATADA por meio de depósito em conta corrente ou poupança, em nome do atleta ou de procurador legalmente constituído, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado do evento.

18.5. Critérios de Desempate e Disposições Complementares

18.5.1. Em caso de empate nas classificações, será adotado como critério de desempate o **menor tempo bruto**, conforme registrado pelo sistema oficial de cronometragem.

18.5.2. Persistindo o empate após a aplicação do critério previsto no subitem anterior, poderão ser utilizados **critérios técnicos adicionais**, a serem definidos no regulamento do evento, elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

18.5.3. Os resultados oficiais somente serão considerados definitivos após a **homologação pela CONTRATADA**, observadas as disposições deste Termo de Referência e do regulamento do evento.

18.5.4. Eventuais recursos ou questionamentos relacionados à classificação, cronometragem ou premiação deverão ser apresentados e analisados conforme prazos e procedimentos estabelecidos no regulamento do evento.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS

19.1. O custo estimado para a contratação do objeto foi apurado com base em **pesquisa de preços de mercado**, a partir de cotações obtidas junto a empresas especializadas na organização de eventos esportivos, resultando na estimativa inicial de valores **por grupo**, conforme tabela abaixo:

GRUPO	Descrição do Objeto	Valor Estimado Inicial (R$)
Grupo 1	Organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs – São Luís	**R$ 183.610,02**
Grupo 2	Organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs – Imperatriz	**R$ 118.240,53**

19.2. O **critério de julgamento** será o de **menor valor por grupo**, considerando-se o **valor global ofertado para cada grupo**, nos termos deste Termo de Referência.

19.3. Considerando que o evento admite **arrecadação de valores provenientes das inscrições dos participantes**, o **valor final a ser pago em cada grupo poderá sofrer redução**, em função do montante efetivamente arrecadado, o qual será **abatido diretamente do respectivo grupo ao qual a arrecadação estiver vinculada**, não havendo compensação entre os grupos.

19.4. O desconto decorrente da arrecadação de inscrições **não caracteriza alteração do objeto**, nem modificação irregular do contrato, tratando-se de **ajuste financeiro previamente previsto**, condicionado ao desempenho de cada grupo, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Quaisquer requerimentos, cancelamentos, solicitações assim como a execução do objeto, para fins de recebimento provisório, deverão ser encaminhados, por escrito, ao fiscal do contrato, o qual promoverá as medidas subsequentes necessárias.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/2021.

21.2

São Luís-MA, em **11** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisora**, em 05/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0337507** e o código CRC **07A48491**.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO

Item	São Luís	Imperatriz
Nome do Evento	2ª Corrida MaraDefs	2ª Corrida MaraDefs
Data	17 de maio de 2026	24 de maio de 2026
Local	**São Luís/MA –** Saída da Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com percurso em direção à Via Expressa	**Imperatriz/MA** – Avenida Getúlio Vargas, com concentração na Praça Brasil, Centro.
Percursos	Corrida de **5 km e 10 km**	Corrida de **5 km e 10 km**
Estimativa de Participantes	**600 (seiscentos) atletas**	**300 (trezentos) atletas**
Distribuição de Vagas	**Público Interno: 300** vagas; **Público Externo: 170** vagas; **Autoridades:** 50 vagas; **Parceiros: 50** vagas; **Pessoas com Deficiência (PCD): 30** vagas	**Público Interno:** 1**00** vagas; **Público Externo: 150** vagas; **Autoridades:** 20 vagas; **Parceiros:** 1**0** vagas; **Pessoas com Deficiência (PCD):** 2**0** vagas
Categorias / Modalidades	**Público Interno:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **Público Externo:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **PCD Andante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **PCD Cadeirante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **Caminhada 3 km** (modalidade não competitiva).	**Público Interno:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **Público Externo:** Corrida **5 km e 10 km** (classificação por gênero); **PCD Andante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **PCD Cadeirante:** Corrida **5 km** (classificação por gênero); **Caminhada 3 km** (modalidade não competitiva).
Premiação	**Troféus para 1º, 2º e 3º lugares**, conforme categorias e classificações; **Medalhas de participação** para todos os concluintes; **Medalhas de premiação (ouro, prata e bronze)** para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por faixa etária, nas modalidades de 5 km e 10 km, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos gêneros masculino e feminino; **Premiação em dinheiro**, conforme Item 18, **exclusiva de São Luís**.	**Troféus para 1º, 2º e 3º lugares**, conforme categorias e classificações; **Medalhas de participação** para todos os concluintes; **Medalhas de premiação (ouro, prata e bronze)** para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por faixa etária, nas modalidades de 5 km e 10 km, nas categorias Público Interno e Público Externo, nos gêneros masculino e feminino; **Não haverá premiação em dinheiro**.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

- **GRUPO I – São Luís: Serviços especificados e quantitativos estimados**

GRUPO – I						
CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação - CORRIDA						
ITEM	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANT.**	**UNID. DE MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND	R$ 2,25	R$ 1.350,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND	R$ 19,33	R$ 11.598,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS	R$ 151,67	R$ 7.583,50
4	**Serviço de limpeza- arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	R$ 216,67	R$ 2.166,70
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	R$ 60,00	R$ 360,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	R$ 1,17	R$ 58,50
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	R$ 1.383,33	R$ 1.383,33
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	R$ 34,97	R$ 20.982,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND	R$ 12,77	R$ 7.662,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS	R$ 6,97	R$ 4.182,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela	600	UND	R$ 22,30	R$ 13.380,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

		Contratante/DPE.				
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	R$ 22,97	R$ 3.858,96
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	R$ 97,67	R$ 1.172,04
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	R$ 97,67	R$ 2.344,08
16	**** Premiação em dinheiro**	Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)*****, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2ª Corrida MaraDefs em São Luís.	1	UND	R$ 26.476,67	R$ 26.476,67*****
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	R$ 93,33	R$ 373,32
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND	R$ 86,67	R$ 1.040,04
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	87	CX	R$ 32,71	R$ 2.845,77
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS	R$ 43,33	R$ 1.299,90
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND	R$ 9,00	R$ 3.150,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	R$ 233,33	R$ 933,32
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	R$ 105,00	R$ 6.300,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento,	80	UND	R$ 13,00	R$ 1.040,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

		incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.				
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	R$ 5,33	R$ 159,90
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	R$ 5.083,33	R$ 5.083,33
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	R$ 5.666,67	R$ 5.666,67
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	R$ 4.233,33	R$ 4.233,33
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND	R$ 933,33	R$ 9.333,30
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND	R$ 341,67	R$ 3.416,70
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	R$ 383,33	R$ 383,33
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	R$ 163,33	R$ 979,98
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	R$ 246,67	R$ 493,34
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	R$ 186,67	R$ 1.120,02
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	R$ 283,33	R$ 1.133,32
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	R$ 10.266,67	R$ 10.266,67
TOTAL					R$ 73.266,44	R$ 183.610,02

***** O valor de **R$ 26.476,67** atribuído ao Item 16 corresponde à média aritmética das cotacões obtidas junto às empresas consultadas na pesquisa de preços de mercado, adotando-se a mesma metodologia aplicada aos demais itens da planilha. Cada empresa incluiu em seu preço, de forma global, os custos necessários para realizar o pagamento da premiação nominal de **R$ 24.000,00 aos atletas (conforme item 18.4)**, os quais variam conforme o regime tributário e o modelo operacional de cada fornecedor. **É vedada qualquer redução no valor nominal devido aos atletas premiados.**

Memória de Cálculo – Item 16 (Grupo I – São Luís)

Empresa Fornecedora	Valor Cotado – Item 16 (R$)	Referência
Crono Esportes	***28.000,00***	**Doc. SEI nº 0330368**
Top Chip	***27.430,00***	**Doc. SEI nº 0330361**
Run2Fun	**24.000,00**	**Doc. SEI nº 0335442**
Média aritmética (valor adotado no Item 16)	**R$ 26.476,67**	**Base do orçamento**

****** A empresa contratada deverá arcar com todos os tributos, impostos, taxas, encargos e demais ônus incidentes, nos termos do item 18.4.6 do TR, assegurando que os valores sejam repassados integralmente aos atletas premiados, conforme item 18.4 do Termo de Referência, sem qualquer desconto.

A premiação será destinada aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares, por gênero (masculino e feminino)**, nas seguintes categorias:

10 km (Público Interno e Externo): 1º lugar – R$ 1.000,00; 2º lugar – R$ 700,00; 3º lugar – R$ 500,00.	**5 km (Público Interno e Externo):** 1º lugar – R$ 900,00; 2º lugar – R$ 600,00; 3º lugar – R$ 400,00.	**5 km – PCD (Andante e Cadeirante):** 1º lugar – R$ 900,00; 2º lugar – R$ 600,00; 3º lugar – R$ 400,00.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

- **GRUPO II – Imprezatriz: Serviços especificados e quantitativos estimados**

GRUPO – I I						
CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação - CORRIDA						
ITEM	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
43	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND	R$ 2,25	R$ 675,00
44	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND	R$ 19,33	R$ 5.799,00
45	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS	R$ 151,67	R$ 4.550,10
46	**Serviço de limpeza para arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	R$ 216,67	R$ 2.166,70
47	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	R$ 60,00	R$ 360,00
48	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	R$ 1,17	R$ 58,50
49	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
50	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	R$ 1.383,33	R$ 1.383,33
51	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND	R$ 34,97	R$ 10.491,00
52	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	300	UND	R$ 12,77	R$ 3.831,00
53	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS	R$ 6,97	R$ 2.091,00
54	**Medalhas de**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade,	300	UND	R$ 22,30	R$ 6.690,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

	participação	personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.				
55	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	R$ 22,97	R$ 3.858,96
56	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	R$ 97,67	R$ 1.172,04
57	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	R$ 97,67	R$ 2.344,08
58	**Serviço de Videomaker**	**Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.**	1	UND	R$ 4.333,33	R$ 4.333,33
59	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
60	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	R$ 103,33	R$ 413,32
61	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	06	UND	R$ 103,33	R$ 619,98
62	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	44	CX	R$ 35,91	R$ 1.580,04
63	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS	R$ 48,33	R$ 966,60
64	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND	R$ 9,00	R$ 2.700,00
65	**Placas de sinalização**	Dispositivo de Sinalização de	04	UND	R$ 233,33	R$ 933,32

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

00658.070/2026

	de KM	quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.				
66	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	R$ 105,00	R$ 6.300,00
67	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	R$ 13,00	R$ 1.040,00
68	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	R$ 5,33	R$ 159,90
69	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	R$ 5.080,00	R$ 5.080,00
70	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	R$ 5.666,67	R$ 5.666,67
71	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	R$ 1.966,67	R$ 1.966,67
72	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
73	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
74	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33
75	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND	R$ 933,33	R$ 5.599,98

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

76	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	06	UND	R$ 341,67	R$ 2.050,02
77	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	R$ 350,00	R$ 350,00
78	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	R$ 163,33	R$ 979,98
79	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	R$ 246,67	R$ 493,34
80	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
81	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	R$ 1.666,67	R$ 1.666,67
82	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	R$ 186,67	R$ 1.120,02
83	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	R$ 283,33	R$ 1.133,32
84	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	R$ 8.333,33	R$ 8.333,33
TOTAL					**R$ 48.071,30**	**R$ 118.240,53**

ANEXO III – DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Os serviços serão prestados conforme detalhado abaixo:

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

00658.070/2026

01. Corrida de Rua e Caminhada:

A 2ª Corrida MaraDefs será realizada no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís/MA, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz/MA, contemplando as modalidades de corrida de rua, com percursos de 5 km e 10 km, e caminhada de 3 km.

Em São Luís/MA, a largada ocorrerá na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, seguindo no sentido da Via Expressa, com retorno ao ponto de partida.

Em **Imperatriz/MA**, a largada e a chegada ocorrerão na **Avenida Getúlio Vargas**, com concentração na **Praça Brasil**, Centro.

02. Responsabilidades da CONTRATADA:

A empresa contratada será responsável pela elaboração do regulamento da prova, marcação do percurso, montagem, desmontagem e limpeza das áreas de largada, chegada e percurso, além da entrega dos resultados e demais serviços necessários para a realização do evento, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

03. Inscrições:

03.1. As inscrições serão realizadas por meio de uma plataforma digital disponibilizada pela CONTRATADA.

03.2. Será cobrada uma taxa de inscrição dos participantes, com os seguintes valores:

- **Defensores:** R$ 90,00
- **Servidores/Terceirizados/Estagiários** R$ 50,00
- **Público Externo:** R$ 120,00
- **PCD e Patrocinadores: GRÁTIS**

03.3. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios atualizados sobre as inscrições ao final do período de cadastramento.

04. Cadastramento e Entrega de Kits:

04.1. O kit do atleta, contendo numeração e chip de cronometragem, deverá ser entregue pela CONTRATADA em local e horário a serem definidos e divulgados previamente. Durante a entrega, a empresa deverá realizar a verificação dos chips para garantir seu correto funcionamento.

05. Cronometragem e Apuração:

05.1. Após a chegada dos atletas, a CONTRATADA deverá apresentar os resultados das colocações para a devida premiação por categoria.

05.2. A empresa será responsável pela apuração de possíveis erros ou questionamentos referentes aos tempos registrados.

05.3. Caso haja prejuízos à Defensoria Pública ou a qualquer atleta devido a falhas no cadastro, inscrição ou apuração, a CONTRATADA será responsável pelo ressarcimento dos danos.

06. Premiação:

06.1. A premiação será concedida da seguinte forma:

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

- **Categoria Geral (Feminino e Masculino – 5 km e 10 km):** Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.
- **Categoria PcD (5 km – Feminino e Masculino):**
    - PCD-Andante e PCD-Cadeirante
- **Categoria Adolescente (Feminino e Masculino – 5 km e 10 km): Troféus para 1º, 2º e 3º lugares.**

06.2. Todos os participantes que completarem a prova receberão **medalha de participação.**

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

ANEXO V

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valorda fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano emulta de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.

DPEMA

Aparecida Maria Brito Veiga
04/03/2026 16:02:40
Assinado digitalmente.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=182a4c9d-0941-4d03-b729-226799a04c98

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO

0000974.110000936.0.2026

TIPO

Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico

ESPECIFICAÇÃO

2ª Corrida MaraDefs

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SUPAD /Supervisão Administrativa

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:

SUPAD@MA.DEF.BR

ÓRGÃO / UASG:

Defensoria Pública do Estado do Maranhão / 453747

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055 - 3013 / supad@ma.def.br

Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar reúne o conjunto de informações, análises e condições necessárias à viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, execução e suporte logístico da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, a ser realizado nos municípios de São Luís e Imperatriz, no Estado do Maranhão. O documento estabelece os elementos técnicos e administrativos que subsidiarão o procedimento licitatório a ser conduzido na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por grupo, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A futura contratação ficará sob a gestão e fiscalização da SUPAD – Supervisão Administrativa, unidade responsável pelo acompanhamento e controle da execução contratual.

1. Descrição da Necessidade

1.1. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão instituiu o Movimento MaraDefs como ação estratégica vinculada à Semana Nacional da Defensoria Pública, com o objetivo de interiorizar, ampliar e diversificar sua atuação, promovendo transformação social, educação em direitos e fortalecimento da cidadania.

1.2. No mês de maio, em todo o país, são realizadas iniciativas destinadas a evidenciar a importância da Defensoria Pública na defesa dos direitos da população vulnerabilizada. No âmbito estadual, o MaraDefs consolidou-se como instrumento de aproximação institucional, por meio de mutirões de atendimento, palestras, feiras, ações sociais e atividades esportivas, entre elas a Corrida MaraDefs.

1.3. A realização da 2ª Corrida MaraDefs de São Luís integra essa estratégia institucional, contribuindo para ampliar a visibilidade da Defensoria Pública, fortalecer o engajamento social e promover integração entre membros, servidores e comunidade, reafirmando o compromisso com a dignidade, autonomia e acesso à justiça. Nesta conjuntura, a gestão superior determinou a inclusão da corrida na cidade de Imperatriz, consolidando o Movimento no município.

1.4. Considerando a dimensão do evento e a inexistência de estrutura própria especializada para organização de atividade esportiva de médio porte, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, a fim de garantir planejamento adequado, segurança, eficiência logística e qualidade técnica na execução, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Previsão No Plano de Contratações Anual

2.1. A contratação dos serviços para a 2ª Corrida MaraDefs está prevista no Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em alinhamento com as diretrizes institucionais.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Os serviços deverão ser executados por empresa especializada na organização, planejamento, execução e suporte logístico de eventos esportivos, a qual deverá atender, de forma integral, às condições, especificações e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos instrumentos que o sucederem. A contratada deverá assegurar a realização adequada, segura e eficiente da 2ª Corrida MaraDefs, a ser promovida nos municípios de São Luís e Imperatriz, disponibilizando toda a infraestrutura física, operacional, técnica e humana necessária à plena execução do evento.

3.2. Ademais, a empresa a ser contratada deverá comprovar experiência prévia em eventos esportivos de natureza, porte e complexidade similares, bem como demonstrar capacidade técnica, operacional e organizacional compatível com as exigências do objeto, de modo a garantir elevados padrões de qualidade, segurança, confiabilidade e satisfação dos participantes, em consonância com os objetivos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

4. Estimativa das Quantidades

4.1. A estimativa de participantes para a **2ª Corrida MaraDefs** é de aproximadamente **900 (novecentos) pessoas**, distribuídas entre os municípios de **São Luís**, com **600 (seiscentas) vagas**, e **Imperatriz**, com 3**00 (trezentos) vagas**, assim distribuídas:

- **São Luís:**
  - Público Interno – **300** vagas;
  - Público Externo – **170** vagas;
  - Autoridades – **50** vagas;
  - Parceiros – **50** vagas;
  - Pessoas com Deficiência (PCD) – **30** vagas.
- **Imperatriz:**
  - Público Interno – **100** vagas;
  - Público Externo – **150** vagas;
  - Autoridades – 2**0** vagas;
  - Parceiros – 1**0** vagas;
  - Pessoas com Deficiência (PCD) – 2**0** vagas.

Essa distribuição foi definida com base na **capacidade operacional do evento** e na **expectativa de adesão dos diferentes públicos envolvidos**, contemplando público interno, público externo e **pessoas com deficiência (PCD)**.

4.2. Os itens especificados e a demanda projetada para consumo estão **diretamente correlacionados à natureza dos materiais, serviços e estruturas requeridos**, bem como ao **quantitativo de participantes estimado para cada cidade**, considerando-se as **exigências técnicas, logísticas e de segurança** inerentes à realização do evento, bem como a **estrutura de premiação esportiva prevista**.

4.3. **Estimativa de Quantitativos – São Luís (600 participantes)**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNID. DE MEDIDA
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND

2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS
4	**Serviço de limpeza- arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**) , **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND

13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND
16	**Premiação em dinheiro**	Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2ª Corrida MaraDefs em São Luís.	1	UND
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	87	CX
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND

23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND

Edital e Anexos - Pregão Eletrônico Nº 90019/2026 (03345704) SEI 0009741.0000036/2026 / pg. 50

33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND

4.5. **Estimativa de Quantitativos – Imperatriz (300 participantes)**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	300	UND
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	30	PESSOAS
4	**Serviço de limpeza para arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**) , **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	300	UND
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	300	PESSOAS

12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	300	UND
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND
16	**Serviço de Videomaker**	**Captação e gravação profissional de imagens em vídeo durante a corrida, incluindo largada, percurso e chegada, com operação de câmera, áudio e edição do material para registro e divulgação do evento, com entrega em formato digital.**	1	UND
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	06	UND
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	44	CX
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	20	SACOS

22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	300	UND
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND
27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND

32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	06	UND
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	06	UND
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 100 KVA. E montagem.	1	UND
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento da necessidade administrativa acerca da realização da 2ª Corrida MaraDefs, no âmbito da Semana da Defensoria Pública, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado aptas a viabilizar a execução do evento, considerando os aspectos técnicos, operacionais, administrativos, econômicos e jurídicos.

5.2. O mercado oferece, de modo geral, as seguintes alternativas para a realização de eventos esportivos de natureza institucional:

a) **Contratação de empresa especializada para organização e suporte logístico completo do evento**, compreendendo planejamento, coordenação, estrutura física, materiais, kits dos participantes, cronometragem, equipe técnica e demais serviços correlatos;

b) **Execução direta pela Administração**, mediante aquisição isolada de materiais e contratação individualizada de serviços, com gerenciamento interno da logística;

c) **Realização do evento mediante captação de patrocínios privados**, com redução ou transferência parcial dos custos à iniciativa privada;

d) **Credenciamento de múltiplos fornecedores por itens ou etapas**, com gestão descentralizada da execução.

5.3. A alternativa de execução direta pela Administração mostrou-se menos adequada, tendo em vista a elevada complexidade operacional do evento, a necessidade de expertise técnica específica na organização de corridas de rua, o gerenciamento simultâneo de múltiplos contratos e fornecedores, bem como o risco de comprometimento da eficiência e da padronização dos serviços.

5.4. A hipótese de credenciamento ou contratação fracionada por itens também se revelou menos vantajosa, em razão do aumento da complexidade administrativa, da ampliação dos riscos operacionais, da dificuldade de coordenação integrada e da possível responsabilização difusa quanto a eventuais falhas na execução.

5.5. Quanto a realização do evento mediante patrocínios privados, todavia, tal opção mostrou-se menos adequada, seja em razão do incremento da complexidade administrativa e dos riscos operacionais, seja pela incerteza quanto à efetiva captação dos recursos necessários e à preservação do interesse público.

5.6. Diante da análise realizada, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para organização e execução do evento, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, com divisão em dois grupos, correspondentes aos municípios de realização do evento (São Luís e Imperatriz), com fundamento nos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa do Preço da Contratação

6.1. A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada pela Supervisão Administrativa, a partir de cotações obtidas diretamente junto a empresas especializadas na organização e no suporte logístico de eventos esportivos, considerando os quantitativos, as especificações técnicas e a complexidade dos serviços necessários à realização da 2ª Corrida MaraDefs, nos municípios de São Luís e Imperatriz.

6.2. Considerando a divisão do objeto em dois grupos, correspondentes aos municípios de realização do evento, a estimativa de custos foi apurada de forma individualizada, com base na pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas, conforme demonstrado no quadro a seguir, o qual apresenta os valores globais cotados por fornecedor e a média de mercado, adotada como valor estimado para

cada grupo:

CATSER – 18449 Promoção de Atividades Desportivas e Recreação – CORRIDA					
GRUPO I – 600 PARTICIPANTES (SÃO LUÍS)			GRUPO II – 300 PARTICIPANTES (IMPERATRIZ)		
EMPRESA	**FORNECEDC**	**VALOR TOTAL (R$)**	**EMPRESA**	**FORNECEDC**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	CRONO ESPORTES	R$ 191.675,20	1	CRONO ESPORTES	R$ 126.232,20
2	TOP CHIP	R$ 208.124,00	2	TOP CHIP	R$ 134.307,00
3	RUN2FUN	R$ 151.015,44	3	RUN2FUN	R$ 98.033,68

6.3. Dessa forma, considerando os valores médios apurados como referência de mercado, estima-se o valor global da contratação em **R$ 301.850,55** (trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à soma dos valores estimados para os Grupo 1 (São Luís) e 2 (Imperatriz), para a execução integral dos serviços necessários à realização da 2ª Corrida MaraDefs, observadas as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e nos instrumentos que o sucederem.

6.5. Os valores estimados refletem os preços praticados no mercado especializado, mostram-se compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto e atendem aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo base adequada para a deflagração do procedimento de contratação.

6.6. **Não houve utilização de Atas de Registro de Preços e do Banco de Preços:** a pesquisa de preços foi realizada por meio de cotações diretas junto a fornecedores especializados, em razão da especificidade técnica e operacional dos serviços que compõem o objeto, voltados ao atendimento de demanda institucional própria da Corrida MaraDefs. Verificou-se a inexistência de Atas de Registro de Preços vigentes ou de registros no Banco de Preços que apresentassem aderência técnica, padronização e compatibilidade com as características, quantidades e forma de execução exigidas. Ademais, por se tratar de objeto único e integrado, a utilização de referências genéricas ou a fragmentação da pesquisa poderia comprometer a coerência do orçamento estimado e a eficiência da futura contratação. Assim, a adoção de pesquisa direta mostrou-se a medida mais adequada, em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da Solução Como Um Todo

7.1. A solução adotada consiste na **realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **Menor Preço**, **dividido em dois grupos**, correspondentes aos municípios de **São Luís** e **Imperatriz**, nos termos dos **arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. Cada grupo contemplará, de forma integrada, todos os serviços necessários à adequada realização da **2ª Corrida MaraDefs**, incluindo planejamento, organização, execução e suporte logístico do evento.

7.2. A contratação integrada por grupo permite a **coordenação centralizada das atividades**, assegurando a padronização dos serviços, a compatibilidade entre as estruturas, a uniformidade na execução e a **responsabilização objetiva da contratada** por eventuais falhas, além de apresentar vantajosidade econômica, economia de escala, padronização ou risco técnico à integridade do conjunto nos termos do disposto na Súmula 247 do TCU.

7.3. O objeto compõe **dois grupos distintos,** em razão da **realização do evento em municípios diversos**, em sequência com **quantitativos e serviços diferenciados** advindos das **peculiaridades e logísticas locais**, possibilitando maior **competitividade**, melhor adequação dos custos à realidade de cada localidade e **seleção da proposta mais vantajosa**, sem prejuízo da qualidade e da eficiência dos serviços.

8. Justificativa para Parcelamento

8.1. O parcelamento do objeto em **dois grupos distintos** justifica-se em razão da **realização do evento em municípios diversos**, com **quantitativos de participantes e demandas logísticas diferenciadas**, sendo **GRUPO 1 – São Luís** e **GRUPO 2 – Imperatriz**.

8.2. A divisão em grupos possibilita a **adequada execução dos serviços**, a **ampliação da competitividade**, a **melhor adequação dos preços à realidade local** e a **seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo**, sem prejuízo da padronização, da qualidade dos serviços e da coordenação geral do evento, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1. A **2ª Corrida MaraDefs** tem como resultados pretendidos a **execução segura e eficiente do evento esportivo**, a **promoção da integração institucional** entre defensores(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e a comunidade em geral, bem como o **incentivo à adoção de hábitos saudáveis**, por meio da prática esportiva.

9.2. Busca-se, ainda, a **valorização do público interno**, o **fortalecimento da identidade institucional** e a **ampliação da visibilidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão** junto à sociedade, especialmente no contexto da **Semana da Defensoria Pública**, reforçando o compromisso institucional com o acesso à justiça, a cidadania e a inclusão social.

9.3. Com a execução dos serviços contratados, espera-se assegurar, de forma integrada:

- a **regularidade, organização e segurança** do percurso e das áreas de apoio;
- a **eficiência na cronometragem, logística e premiação** do evento;
- a **qualidade da infraestrutura disponibilizada aos participantes**;
- o **engajamento da sociedade** e o **fortalecimento da imagem institucional** da Defensoria Pública.

10. Providências Prévias Ao Contrato

Não há necessidade de providências administrativas prévias à contratação.

11. Contratações Correlatas/interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para viabilizar a contratação.

12. Impactos Ambientais

12.1. A empresa contratada deverá **adotar práticas de sustentabilidade** durante toda a execução do evento, comprometendo-se a promover a **destinação adequada e ecologicamente correta dos resíduos gerados**, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e com as diretrizes ambientais aplicáveis à Administração Pública.

12.2. Deverá ser priorizado, sempre que possível, o **uso de materiais recicláveis**, bem como o **descarte apropriado de embalagens e resíduos**, especialmente aqueles decorrentes do fornecimento de água e frutas aos participantes, sendo **vedado o descarte em vias públicas**.

12.3. A contratada deverá **orientar os profissionais envolvidos na execução do evento** quanto aos procedimentos corretos de descarte de resíduos, bem como **disponibilizar lixeiras em quantidade suficiente**, devidamente identificadas, **na arena do evento**.

12.4. As soluções adotadas para a cronometragem do evento poderão utilizar **chips descartáveis**, cabendo à contratada **orientar os participantes quanto ao descarte adequado desses materiais**, de modo a **minimizar impactos ambientais**, dentro dos limites operacionais do evento.

12.5. As medidas ambientais previstas neste item têm por finalidade **reduzir impactos ambientais diretos**, promover a **organização e a limpeza do evento** e assegurar a **execução responsável dos serviços**, compatível com a dimensão e o caráter temporário do mesmo.

13. Viabilidade da Contratação

13.1. Considerando o **planejamento institucional**, os **fundamentos legais previstos nos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, bem como a **inviabilidade de execução direta** do objeto pela Administração, declara-se **viável a contratação de empresa especializada** para a prestação de serviços de **organização e suporte logístico de evento esportivo**, com vistas a assegurar a **adequada execução da 2ª Corrida MaraDefs**, proporcionando **segurança, organização e infraestrutura compatíveis** com a natureza do evento.

14. Responsáveis

14.1. EQUIPE SUPAD.

São Luís - MA, em **11** de **fevereiro** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisora**, em 05/03/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0337501** e o código CRC **FC44F494**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2026

Processo nº 0000974.110000936.0.2026

Pregão Eletrônico nº XXX/2026 – CPC/DPE/MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** , brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº XXX.119.XXX-XX, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Defensor Público-Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0000974.110000936.0.2026, do Pregão Eletrônico nº XXXX, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, na Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da

Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por grupo, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº ..... DPE/MA, ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

3.1. As especificações técnicas dos materiais estão descritas no Anexo 1 do Termo de Referência, devendo ser adquiridos conforme a tabela abaixo:

GRUPO I					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL CONTRATUAL					

GRUPO II					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

				VALOR TOTAL CONTRATUAL	

CLÁUSULA QUARTA – ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. A montagem da estrutura, entrega dos materiais e a realização dos serviços necessários serão efetuadas no local do evento, conforme determina este Termo de Referência;

4.2. Toda a estrutura para o evento deverá estar montada, conforme descrito neste Termo de Referência, com antecedência mínima de 01 (um) dia antes do início previsto, e desmontada apenas no final do evento, devendo garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos durante o período da Corrida;

4.3. A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e da entrega de materiais e equipamentos associados ficará a cargo de servidor(es) designado(s) da Supervisão Administrativa e da Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas, que deverá proceder à avaliação de desempenho e ao atesto da nota fiscal, conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com a planilha especificada nos ANEXOS.

4.4. O prazo máximo para entrega, para os serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço pela contratada, não podendo ultrapassar as datas de realização dos eventos, quais sejam: 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É **admitida a subcontratação parcial** do objeto, **limitada a até 30% (trinta por cento)** do valor total do contrato, **mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE**, observado o disposto neste Termo de Referência.

5.2. É **vedada a subcontratação integral do objeto**, bem como a subcontratação da **parcela principal da contratação**, entendida como o **serviço de organização, coordenação e execução geral da 2ª Corrida MaraDefs**, a qual deverá ser executada diretamente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA- SUSTENTABILIDADE

6.1. A CONTRATADA deverá observar, na execução dos serviços, **critérios e práticas de sustentabilidade**, em conformidade com a **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, no que couber, bem como com as **diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, adotadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do **Ato DPGE nº 018, de 12 de março de 2025**.

6.2. A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas voltadas à **destinação adequada e**

ambientalmente correta dos resíduos gerados durante a realização do evento, especialmente aqueles decorrentes do fornecimento de água, frutas e demais materiais de consumo, sendo **vedado o descarte em vias públicas**.

6.3. Sempre que possível, a CONTRATADA deverá **priorizar a utilização de materiais recicláveis** e orientar os profissionais envolvidos na execução do evento quanto aos **procedimentos corretos de descarte de resíduos**, devendo **disponibilizar lixeiras em quantidade suficiente e devidamente identificadas.**

6.4. As soluções adotadas para a cronometragem do evento poderão utilizar **chips descartáveis**, cabendo à CONTRATADA **orientar os participantes quanto ao descarte adequado desses materiais**, de modo a **minimizar impactos ambientais**, dentro dos limites operacionais do evento.

6.5. As medidas de sustentabilidade previstas neste Termo de Referência têm por finalidade **reduzir impactos ambientais diretos**, promover a **organização e a limpeza do evento** e assegurar a **execução responsável dos serviços**, compatível com a dimensão, a duração e o caráter temporário da **2ª Corrida MaraDefs**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. A vigência contratual será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato, abrangendo todas as etapas necessárias ao planejamento, organização, execução e encerramento do objeto.

7.2. A execução do evento ocorrerá no dia 17 de maio de 2026, no município de São Luís, e no dia 24 de maio de 2026, no município de Imperatriz, conforme cronograma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos, insumos, materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação da equipe de apoio, limpeza durante e ao término do evento, locação e/ou aquisição de equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, bem como autorizações e licenças necessárias à execução dos serviços.

8.2. A CONTRATADA deverá assegurar que todos os equipamentos, materiais e estruturas empregados na execução do contrato estejam em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3. A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente os serviços de planejamento e preparação do evento a partir da assinatura do contrato, observando o cronograma acordado com a CONTRATANTE.

8.4. Compete à CONTRATADA elaborar e apresentar à CONTRATANTE, para análise e aprovação, o regulamento do evento, bem como os trajetos da corrida, no prazo e forma definidos no contrato.

8.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar plataforma eletrônica (sítio eletrônico ou sistema equivalente) para divulgação do evento e realização das inscrições, em prazo compatível com o cronograma estabelecido, garantindo a segurança das informações e a confiabilidade dos dados.

Edital Completo MRE nº 8 de 09/12/2026 (03401704) SEI 0000097411 0000093660 2026 / pg. 6437

8.6. A retirada dos kits dos participantes deverá ocorrer em local, datas e horários previamente definidos pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA dimensionar equipe (staff) suficiente para assegurar atendimento organizado, ágil e sem tumultos.

8.7. Todo o percurso da corrida deverá ser acompanhado por coordenador técnico e esportivo, devidamente identificado e designado pela CONTRATADA, responsável pela condução operacional do evento.

8.8. A montagem da infraestrutura deverá ser realizada em prazo adequado à realização do evento, devendo estar integralmente concluída antes do início da largada, observadas as condições de segurança e organização.

8.9. A largada do evento deverá ser organizada de forma escalonada, por modalidade e categoria, assegurando prioridade, acessibilidade e condições adequadas de segurança às pessoas com deficiência (PCD), competindo à CONTRATADA definir a melhor operacionalização, observados critérios técnicos e de segurança.

8.10. A CONTRATADA deverá garantir que água e demais itens de hidratação e alimentação previstos estejam disponíveis aos participantes desde o início do evento, conforme especificações deste Termo de Referência.

8.11. É vedada a divulgação de logomarcas, publicidade ou qualquer forma de promoção não previamente autorizada pela CONTRATANTE.

8.12. A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento de todo o material e resíduos, inclusive lixo gerado ao longo do percurso e na área de concentração, bem como pela limpeza do local após o evento, ressarcindo eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

8.13. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar todo e qualquer reparo em vias públicas ou estruturas eventualmente danificadas em decorrência da execução do evento, devendo comunicar o ocorrido à fiscalização do contrato.

8.14. Havendo subcontratação autorizada, a fiscalização e responsabilidade pela execução dos serviços permanecerão integralmente sob responsabilidade da CONTRATADA.

8.15. Nos casos de disponibilização de equipamentos e/ou materiais pela CONTRATANTE, a CONTRATADA será responsável por sua guarda, integridade e correta utilização, ressarcindo quaisquer danos decorrentes de uso inadequado.

8.16. A CONTRATANTE, por meio de representante designado, poderá convocar reuniões prévias com a CONTRATADA e suas equipes para alinhamentos, esclarecimentos e acompanhamento da execução.

8.17. A CONTRATADA deverá comunicar, em tempo hábil e preferencialmente por escrito, qualquer fato ou anormalidade que possa comprometer a execução dos serviços, possibilitando a adoção de medidas corretivas.

8.18. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais produzidos, assegurando a reprodução fiel das artes fornecidas pela CONTRATANTE. Todos os itens que demandarem produção deverão ser previamente submetidos à aprovação da DPE/MA, mediante apresentação de amostra, sob pena de recusa do material e aplicação das sanções cabíveis.

8.19. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios atualizados de inscrições, bem como, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do evento, relatório contendo o número de inscritos, participantes e resultados da prova, aferidos por meio seguro e confiável.

8.20. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas dos valores arrecadados com inscrições, mediante apresentação de relatório detalhado, contendo quantitativo de inscrições, valores arrecadados e demais informações exigidas no contrato.

8.21. Após a completa execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados, encaminhando-a ao fiscal do contrato para fins de pagamento.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas detectadas, comunicando à empresa contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

9.2. Atestar as faturas comprovando a realização dos serviços;

9.3. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos em contrato.

9.4. Designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR

10.1. O valor global do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, por Ordem Bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

12.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; da regularidade relativa à Seguridade Social; do certificado de regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do Trabalho ou Declaração de regularidade do SICAF;

12.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifique defeito ou imperfeições;

12.3 A Nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no termo de referência, ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à CONTRATADA com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização;

12.4. A DPE/MA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

12.5. Os valores arrecadados com as inscrições dos participantes constituirão receita vinculada ao respectivo grupo e serão integralmente abatidos do valor devido à CONTRATADA. O pagamento pela DPE/MA corresponderá ao valor remanescente, apurado após a devida comprovação da arrecadação.

12.6. A CONTRATADA deverá realizar a prestação de contas do valor arrecadado nas inscrições, mediante encaminhamento de relatório constando o total geral de inscrições, a quantidade de inscrições que sofreram desconto, os valores recebidos e o extrato da conta bancária;

12.7. A CONTRATADA deverá abrir conta específica para o recebimento das inscrições.

12.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de documental. Esse fato não será gerador de direito a reajuste de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir.

13.2. Após o período previsto no item anterior, caso haja prorrogação ou extensão do prazo contratual, os preços poderão ser reajustados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. O reajuste deverá ser solicitado pela CONTRATADA, por escrito, e somente será concedido mediante comprovação da variação do índice adotado, não sendo concedido de forma automática.

13.4. O reajuste não se confunde com revisão contratual, a qual pressupõe a comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

13.1. A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.

13.2. A rescisão poderá ocorrer também nos seguintes casos:

13.2.1. Atraso injustificado na prestação dos serviços contratados;

13.2.2. Paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a esta Defensoria;

13.2.3. Subcontratação ou cessão total e subcontratação ou cessão parcial acima de 30% do quantitativo a que a contratada está obrigada, a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação que prejudique ou comprometa a boa e regular execução do contrato;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulamentares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

13.2.6. A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil de qualquer sócio da CONTRATADA;

13.2.7. Comprovada dissolução da sociedade;

13.2.8. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

13.2.9. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

13.3. Os casos de Rescisão Contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

16.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

17.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a

cada caso, conforme Anexo IV.

17.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo V deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de de 2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 05/03/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0340109** e o código CRC **1B522005**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE RISCOS DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração	Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.	Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com a complexidade do objeto, Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, além de eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar; Verificar se a empresa possui experiência anterior compatível com a demanda.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Falha na entrega dos serviços contratados	Entrega dos serviços contratados em desacordo com o especificado em edital	Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) claro e realizar monitoramento contínuo	GESTOR / FISCAL		
	Serviços prestados com qualidade inferior ao esperado	Serviços prestados não atendem aos padrões de qualidade acordados, resultando em desempenho inadequado, insatisfação do cliente, custos adicionais e/ou interrupções na prestação dos serviços	Definir claramente os padrões de qualidade esperados no contrato; Incluir especificações técnicas detalhadas e critérios de aceitação; Incluir cláusulas de garantia de qualidade e penalidades por não conformidade; Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) específicos para indicadores de qualidade, como tempo de resposta, tempo de resolução, e taxa de falhas	GESTOR / FISCAL		
	Não conformidade com leis trabalhistas	Possibilidade da empresa contratada não cumprir leis trabalhistas vigentes, o que pode acarretar para o órgão contratante os ônus legalmente cabíveis devido à corresponsabilidade prevista em lei, além da possibilidade de paralisação dos serviços contratados devido à ações trabalhistas	Realizar uma avaliação detalhada dos fornecedores antes da contratação, verificando histórico de conformidade trabalhista.; Incluir critérios de conformidade trabalhista na seleção de fornecedores; Incluir cláusulas específicas de conformidade com as leis trabalhistas nos contratos; Definir claramente as responsabilidades do fornecedor em relação ao cumprimento das leis trabalhistas.	GESTOR / FISCAL		
	Acesso não autorizado a informações sensíveis	Vazamentos de informações confidenciais, perda de dados e comprometimento da segurança institucional	Políticas de segurança de TI, treinamentos de segurança, Estabelecer claramente quais informações os terceirizados podem acessar e com que nível de permissão.	GESTOR / FISCAL		
	Subcontratação ou delegação indevida da execução do contrato.	Perda de qualidade na entrega do objeto contratual; possibilidade de responsabilização dos agentes públicos envolvidos e da empresa contratada; descontinuidade do serviço público; dano/prejuízo ao erário; e retrabalho.	Adotar, como regra, a vedação à possibilidade de subcontratação (Lei 14133/21, art. 122, §2º). Nas hipóteses em que o Edital admitir a subcontratação, exigir que a Administração seja consultada primeiramente. Cetificar-se sempre de que a empresa contratada está, ela própria, executanto o contrato, salvo nas hipóteses de subcontratação autorizada.	GESTOR / FISCAL		

Edital Concorrência Nº 90009/2026 (0340588) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 46

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Processo n.º : 0000974.110000936.0.2026

Objeto: Contratação de empresa para realização da 2ª edição da Corrida MaraDefs

INDICADOR 01	
ITEM	**LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO**
Finalidade	Garantir que os kits dos participantes (camiseta, número de peito, chip de cronometragem, entre outros) sejam entregues corretamente e dentro do prazo, evitando atrasos e transtornos durante a realização do evento
Metas a Cumprir	Entrega de 100% dos kits dentro do prazo definido antes do início da corrida
	Taxa máxima de erro na distribuição inferior a 5% do total de inscritos
Forma de Medição	Controle por checklist e conferência no momento da retirada dos kits
Periodicidade da verificação	Durante e após o período de retirada dos kits
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato e execução do planejamento da entrega
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	**CRONOGRAMA DE AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS**
Finalidade	Assegurar que todas as licenças e autorizações junto aos órgãos competentes (prefeitura, polícia, trânsito, meio ambiente) sejam obtidas dentro do prazo, garantindo a legalidade do evento
Metas a Cumprir	Obtenção de 100% das autorizações e licenças necessárias até 15 dias antes do evento
	Zero ocorrências de interdição ou impedimento do evento por falta de documentação
Forma de Medição	Conferência documental e análise dos prazos de obtenção
Periodicidade da verificação	Quinzenalmente até a obtenção de todas as licenças
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 03	
ITEM	**SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E RESULTADOS**
Finalidade	Garantir que o sistema de cronometragem por meio de chips eletrônicos funcione de forma precisa, evitando erros na classificação dos participantes.
Metas a Cumprir	Registro correto de 100% dos tempos dos participantes que cruzarem a linha de chegada
	Disponibilização dos resultados em até 30 minutos após o término da prova
Forma de Medição	Comparação de tempos registrados e conferência com registros manuais de backup
Periodicidade da verificação	Durante e imediatamente após a corrida
Início de Vigência	A partir da instalação do sistema de cronometragem e testes prévios
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 04	
ITEM	**INFRAESTRUTURA**
Finalidade	Garantir que toda a estrutura necessária (Local de saída e de chegada, tendas, áreas de hidratação, sinalizações som e locução) esteja instalada e funcional antes e durante a corrida.
Metas a Cumprir	100% da infraestrutura montada até 3 horas antes do início da corrida
	Satisfação de pelo menos 80% dos participantes com a infraestrutura e atendimento
Forma de Medição	Vistorias prévias e pesquisa de satisfação pós-evento
Periodicidade da verificação	Durante a montagem e imediatamente após o evento
Início de Vigência	A partir da montagem da infraestrutura
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 05	
ITEM	**DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ALIMENTOS**
Finalidade	Garantir que todos os atletas tenham acesso adequado à hidratação e reposição energética durante e após a corrida
Metas a Cumprir	Disponibilidade de 1 ponto de hidratação a pelo menos cada 2,5 km do percurso
	Fornecimento de 100% dos copos de água mineral e kits de frutas conforme planejado
Forma de Medição	Relatório de distribuição de água e contagem de estoque
Periodicidade da verificação	Durante a corrida e ao final do evento
Início de Vigência	A partir da distribuição dos insumos antes da corrida
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

INDICADOR 06	
ITEM	**PREMIAÇÕES**
Finalidade	Garantir que os troféus e medalhas sejam entregues corretamente e dentro do prazo aos participantes premiados
Metas a Cumprir	Entrega de 100% dos troféus e medalhas ao final do evento
	Zero ocorrências de erros na premiação dos atletas classificados
Forma de Medição	Conferência de estoque antes do evento e registros fotográficos da premiação
Periodicidade da verificação	Durante e imediatamente após a cerimônia de premiação
Início de Vigência	A partir da confecção das premiações
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

Edital Completo PE Nº 90019/2026 (0340582) SEI 0097.000196/2026 / pg. 46

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE-MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (UASG 453747), através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE/MA, Proc. SEI nº 0000974.110000936.0.2026, na forma da Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública. Data Abertura: 25/03/2026, às 9h, horário de Brasília-DF. Local: Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA ou pelo e-mail: cpldpe@ma.def.br. O(s) Edital(is) está(ão) à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 09/03/2026- Anunciação de M. C. Barbosa - CPC/DPEMA.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 09/03/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0340806** e o código CRC **701A9EC8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

OFÍCIO

Ofício nº 024/2026-CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE-MA

Cordiais saudações,

São Luís, 09 de março de 2026

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 09/03/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0340807** e o código CRC **68732F86**.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-000

1 - Itens da Licitação

1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação / Seguro do Atleta.
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 600
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Total (R$): 1.350,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75
Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (600)
Grupo: G1

2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação / Cronometragem Digital chips.
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 600
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Total (R$): 11.598,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75
Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (600)
Grupo: G1

3 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Staffs – Arena,Percurso e hidratação.
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Total (R$): 7.583,50
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75
Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (50)
Grupo: G1

4 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação / Serviço de limpeza- arena e percurso.
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Total (R$): 2.166,70
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75
Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)
Grupo: G1

Anexo / Relação de Itens - PE nº 90009.26 (0340749) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 451

5 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação / Lixeiras.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 360,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (6)

Grupo: G1

6 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Saco de lixo.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 58,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (50)

Grupo: G1

7 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Logística de entrega de kits.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.700,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Grupo: G1

8 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Locutor.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.383,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G1

9 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Camisa.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 20.982,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (600)

Grupo: G1

10 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Sacola térmica.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 7.662,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (600)

Grupo: G1

11 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/ Frutas.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.182,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (600)

Grupo: G1

12 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 13.380,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (600)

Grupo: G1

13 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 168

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.858,96

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (168)

Grupo: G1

14 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.172,04

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (12)

Grupo: G1

15 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.344,08

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (24)

Grupo: G1

16 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 26.476,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G1

17 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.400,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Grupo: G1

18 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 373,32

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (4)

Grupo: G1

19 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.040,04

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (12)

Grupo: G1

20 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 87

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.845,77

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (87)

Grupo: G1

21 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.299,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (30)

Grupo: G1

22 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.150,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (350)

Grupo: G1

23 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 933,32

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (4)

Grupo: G1

24 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.300,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (60)

Grupo: G1

25 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.040,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (80)

Grupo: G1

26 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 159,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (30)

Grupo: G1

27 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.083,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G1

28 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.666,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G1

29 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.966,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G1

30 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.300,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G1

31 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.233,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G1

32 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.833,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G1

33 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 9.333,30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

34 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.416,70

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

35 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 383,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G1

36 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 979,98

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (6)

Grupo: G1

37 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 493,34

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Grupo: G1

38 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.100,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G1

39 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.500,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G1

40 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.120,02

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (6)

Grupo: G1

41 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.133,32

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (4)

Grupo: G1

42 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 10.266,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G1

43 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 675,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (300)

Grupo: G2

44 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.799,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (300)

Grupo: G2

45 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.550,10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (30)

Grupo: G2

46 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.166,70

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G2

47 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 360,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (6)

Grupo: G2

48 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 58,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (50)

Grupo: G2

49 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.700,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Grupo: G2

50 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.383,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G2

51 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 10.491,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (300)

Grupo: G2

52 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.831,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (300)

Grupo: G2

53 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.091,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (300)

Grupo: G2

54 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.690,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (300)

Grupo: G2

55 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 168

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.858,96

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (168)

Grupo: G2

56 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.172,04

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (12)

Grupo: G2

57 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.344,08

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (24)

Grupo: G2

58 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.333,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G2

59 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.400,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Grupo: G2

60 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 413,32

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (4)

Grupo: G2

61 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 619,98

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (6)

Grupo: G2

62 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 44

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.580,04

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (44)

Grupo: G2

63 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 966,60

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G2

64 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.700,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (300)

Grupo: G2

65 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 933,32

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (4)

Grupo: G2

66 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.300,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (60)

Grupo: G2

67 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.040,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (80)

Grupo: G2

68 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 159,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (30)

Grupo: G2

69 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.080,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G2

70 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.666,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G2

71 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.966,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G2

72 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.300,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G2

73 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.950,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G2

74 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 4.833,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G2

75 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.599,98

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (6)

Grupo: G2

76 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 2.050,02

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (6)

Grupo: G2

77 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 350,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G2

78 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 979,98

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (6)

Grupo: G2

79 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 493,34

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Grupo: G2

80 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.100,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G2

81 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.666,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G2

82 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.120,02

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (6)

Grupo: G2

83 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 1.133,32

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (4)

Grupo: G2

84 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Descrição Detalhada: Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 8.333,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Grupo: G2

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	600	UNIDADE
2	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	600	UNIDADE
3	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	50	UNIDADE
4	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	10	UNIDADE
5	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	6	UNIDADE
6	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	50	UNIDADE

7	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	2	UNIDADE
8	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
9	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	600	UNIDADE
10	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	600	UNIDADE
11	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	600	UNIDADE
12	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	600	UNIDADE
13	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	168	UNIDADE
14	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	12	UNIDADE
15	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	24	UNIDADE
16	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
17	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	2	UNIDADE
18	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	4	UNIDADE
19	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	12	UNIDADE
20	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	87	UNIDADE
21	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	30	UNIDADE
22	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	350	UNIDADE
23	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	4	UNIDADE
24	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	60	UNIDADE
25	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	80	UNIDADE
26	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	30	UNIDADE
27	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
28	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
29	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
30	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
31	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
32	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
33	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	10	UNIDADE
34	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	10	UNIDADE
35	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
36	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	6	UNIDADE
37	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	2	UNIDADE
38	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
39	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
40	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	6	UNIDADE
41	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	4	UNIDADE
42	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
43	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	300	UNIDADE
44	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	300	UNIDADE
45	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	30	UNIDADE
46	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	10	UNIDADE
47	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	6	UNIDADE
48	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	50	UNIDADE
49	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	2	UNIDADE
50	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
51	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	300	UNIDADE
52	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	300	UNIDADE
53	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	300	UNIDADE
54	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	300	UNIDADE
55	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	168	UNIDADE
56	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	12	UNIDADE
57	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	24	UNIDADE
58	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
59	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	2	UNIDADE
60	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	4	UNIDADE
61	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	6	UNIDADE
62	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	44	UNIDADE
63	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	20	UNIDADE
64	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	300	UNIDADE
65	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	4	UNIDADE
66	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	60	UNIDADE
67	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	80	UNIDADE
68	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	30	UNIDADE

69	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
70	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
71	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
72	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
73	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
74	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
75	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	6	UNIDADE
76	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	6	UNIDADE
77	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
78	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	6	UNIDADE
79	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	2	UNIDADE
80	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
81	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE
82	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	6	UNIDADE
83	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	4	UNIDADE
84	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	1	UNIDADE

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

09/03/2026 11:24:18

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 10/03/2026.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 90009/2026

Característica: Tradicional

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo: 0000974.11000093(

Quantidade de Itens: 84

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.

Data da Divulgação: 10/03/2026

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 10/03/2026 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 25/03/2026 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Edital nº 90009/2026

Última atualização 10/03/2026

Acessar Contratação

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000019/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.

Informação complementar:

A licitação será realizada em Grupos, conforme indicado no Termo de Referência, anexo I deste Edital. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=45374705900092026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 301.850,55

Itens Arquivos Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contratação		10/03/2026 - 07:06:04
Inclusão - Documento de Contratação	45374705900092026000	10/03/2026 - 07:06:04

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

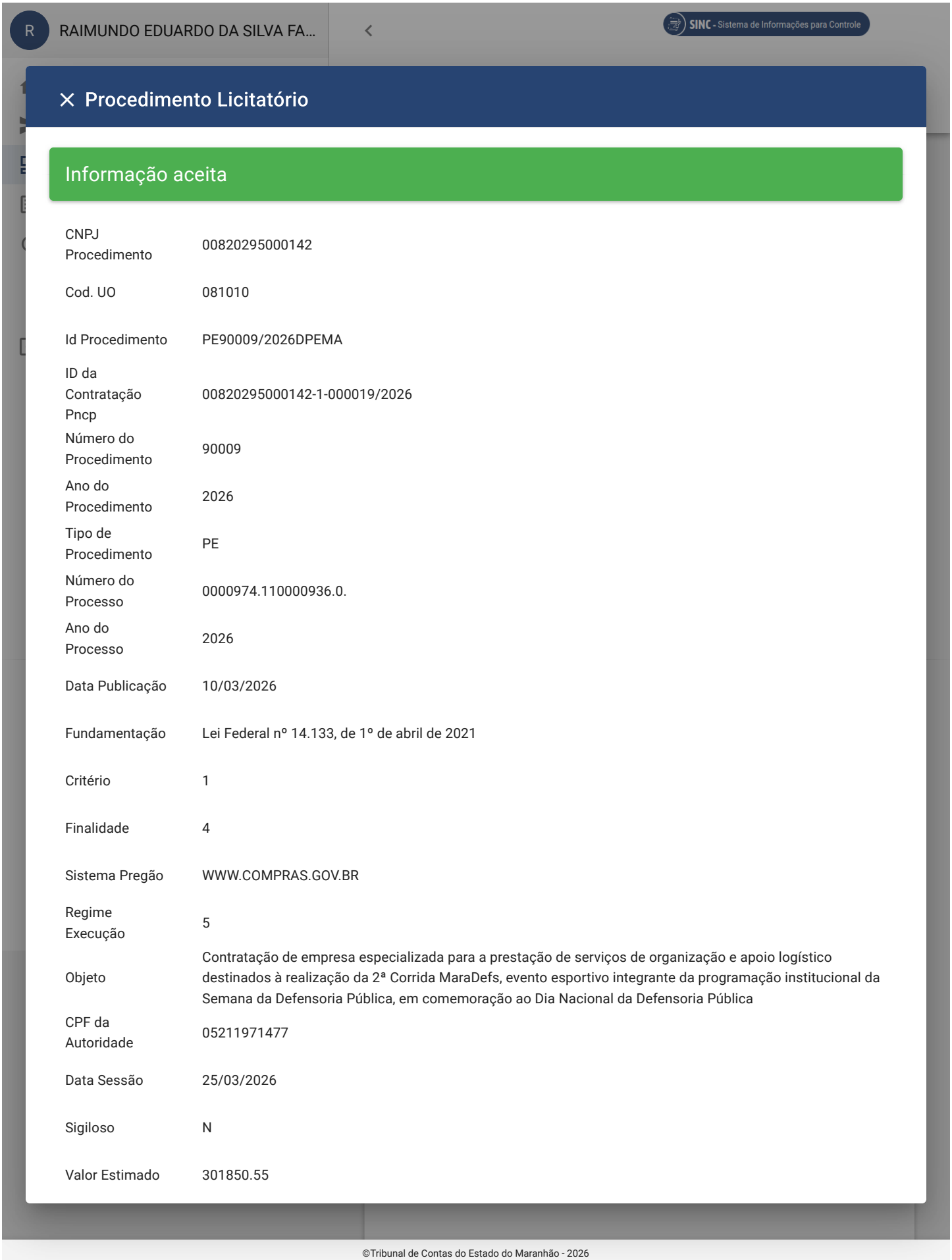
BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.


RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...
SINC - Sistema de Informações para Controle
Procedimento Licitatório
Informação aceita
CNPJ Procedimento 00820295000142
Cod. UO 081010
Id Procedimento PE90009/2026DPEMA
ID da Contratação Pncp 00820295000142-1-000019/2026
Número do Procedimento 90009
Ano do Procedimento 2026
Tipo de Procedimento PE
Número do Processo 0000974.110000936.0.
Ano do Processo 2026
Data Publicação 10/03/2026
Fundamentação Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Critério 1
Finalidade 4
Sistema Pregão WWW.COMPRAS.GOV.BR
Regime Execução 5
Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública
CPF da Autoridade 05211971477
Data Sessão 25/03/2026
Sigiloso N
Valor Estimado 301850.55
©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 90009/2026-DPEMA

Descrição.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Arquivo.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 90009/2026-DPEMA

Publicado em: 10/03/2026

Protocolo: **202603100202473060**
Impresso em:**10/03/2026 14:02:47**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ nº11.013.026/0001-90, com sede em São Luis – MA, na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, de acordo com o inciso V, do art. 14 e com o disposto no inciso I, do § 1º, do art. 6º, do Estatuto Social do SINDJUS/MA, CONVOCA todos os seus filiados e filiadas da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, de acordo com o previsto no art. 5°, § 1º e 2º incisos I, II, III e IV do Etatuto Social do SINDJUS/MA, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas Referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2025, a ser realizada no dia 28 de março de 2026, às 8:30h em primeira convocação, com a presença de metade de seus filiados e filiadas mais 01 (um), e em segunda e ultima convocação, com qualquer número, às 9:00h, em sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n, Raposa/MA, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Prestação de Contas Referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2025). São Luís, 05 de março de 2026. George de Jesus dos Santos Ferreira – Presidente.

GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do SINDJUS/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE-MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (UASG 453747), através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE/MA, Proc. SEI nº 0000974.110000936.0.2026, na forma da Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública. Data Abertura: 25/03/2026, às 9h, horário de Brasília-DF. Local: Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA ou pelo e-mail: cpldpe@ma.def.br. O(s) Edital(is) está(ão) à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 09/03/2026-Anunciação de M. C. Barbosa -CPC/DPEMA.

SINDIPAN/MA
Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria de São Luís
CNPJ 05.735.329/0001-14

AVISO DE ELEIÇÃO SINDICAL

Será realizada Eleição Sindical do Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria de São Luis – SINDIPAN, para composição da sua Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a FIEMA, e seus respectivos suplentes, no dia 03 de abril de 2026, no horário das 10H às 16H na sede desta entidade, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/no, Casa da Indústria Senador Albano Franco - FIEMA, 4o andar, Bequimão, nesta cidade de São Luís do Maranhão, devendo o registro de chapa ser apresentado na Secretaria deste Sindicato, no período de 15 (quinze) dias, a contar a data da publicação deste Aviso, no horário das 12:00h às 18:00h. O Edital de Convocação, com todas as demais informações a respeito da eleição, incluindo a composição da Comissão Eleitoral, encontra-se afixado na sede deste Sindicato no Endereço acima.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

Francina Rosa Freitas de Andrade
Presidente SINDIPAN

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Pregão Eletrônico 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.186/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 321/2025 - Pregão Eletrônico 37/2025. CONTRATADO: JR ELETRÔNICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 49.686.236/0001-12. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 321/2025, alterando o valor do contrato inicial do R$ 258.905,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinco e quinze centavos) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R$ 63.698,64 (seiscentos e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), 06 de março de 2026. ASS: **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO.** CARG: Secretária Municipal de Educação /Barra do Corda - MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Pregão Eletrônico 38/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.362/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 411/2025 - Pregão Eletrônico 38/2025. CONTRATADO: HOSPMED LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.156.820/0001-77. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 411/2025, alterando o valor do contrato inicial do R$ 2.436.785,34 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R$ 606.865,90 (Seiscentos e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). 27 de fevereiro de 2026. ASS: **OMAR TEODORO CURADO FLEURY.** CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Pregão Eletrônico 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.225/2025- Barra do Corda/MA .EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 443/2025 - Pregão Eletrônico 053/2025. CONTRATADO: A empresa J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ n° 05.121.589/0001-08. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N. ° 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 443/2025, conforme previsto na cláusula décima quarta, alterando o valor do contrato inicial do Valor R$ 38.555,39 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R$ 9.019,26 (nove mil, dezenove reais e vinte e seis centavos). Barra do Corda (MA), 05 de março de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda - MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
PREGÃO ELETRONICO N° 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025– Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 54/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 14/2024. CONTRATADO REALJET INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 09.558.001/0001-20. CONTRATANTE Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº 54/2025 alterando o prazo de vigência de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026, para 11 de março de 2025 a 11 de março de 2027. DATA: 05 de março de 2026, Barra do Corda (MA), ASS: **OMAR TEODORO CURADO FLEURY.** CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Pregão Eletrônico 14/2024 – ADESÃO 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 55/2025 – Pregão Eletrônico 14/2024. CONTRATADO REALJET INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 09.558.001/0001-20. Contratante Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73 Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 55/2025, alterando o prazo de vigência 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026, para 11 de março de 2025 a 11 de março de 2027. Barra do Corda (MA), 05 de março de 2026. ASS: **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO.** CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Pregão Eletrônico 14/2024 – ADESÃO 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 56/2025 – Pregão Eletrônico 14/2024. CONTRATADO REALJET INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 09.558.001/0001-20. Contratante Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73 Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 56/2025, alterando o prazo de vigência 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026, para 11 de março de 2025 a 11 de março de 2027. Barra do Corda (MA), 05 de março de 2026. ASS: **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO.** CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Pregão Eletrônico 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.640/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 389/2025 - Pregão Eletrônico 60/2025. CONTRATADO: empresa J.A. O. DE ARAÚJO LTDA, inscrito no CNPJ n° 37.755.452/0001-93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N. ° 06.769.798/0001-17Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira conforme prevista na cláusula décima quarta do contrato n°. 389/2025, alterando o valor do contrato inicial do Valor R$ 96.711,00 (noventa e seis mil, setecentos e onze reais) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R$ 24.177,75 (vinte e quatro **mil,** cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Barra do Corda (MA), 09 de março de 2026. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda - MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Pregão Eletrônico 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.640/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 398/2025 - Pregão Eletrônico 60/2025. CONTRATADO: REI DO SUCO LTDA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N. ° 06.769.798/0001-17.Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira, conforme prevista na cláusula décima quarta do contrato n°. 398/2025, alterando o valor do contrato inicial de R$ 23.350.00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor R$ 5.837,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Barra do Corda (MA), 09 de março de 2026. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda - MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.330/2025 – PMBBDC/MA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, sob o CNPJ de n° 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 que, nos termos do art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. OMAR TEODORO CURADO FLEURY, Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU a Dispensa de Licitação nº 04/2026, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1.330/2025 – PMBBDC/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) do município de Barra do Corda-MA, na cidade São Luís-MA. Contratada: GILVANY CRISTHIANE SOUSA RODRIGUES, inscrito no CNPJ n° 63.526.889/0001-65. Valor Global: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda/MA, 06 de março de 2026. ASS: **OMAR TEODORO CURADO FLEURY /Secretário** Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO n° 029/ 2026
INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2026 – Barra do Corda/MA. OBJETO: C Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de livros didáticos de uso suplemento de LÍNGUA INGLESA, para os alunos do 1° ao 9° ano da rede de ensino Município de Barra do Corda. INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2026. Contratado: BELVEDERE EDITORA E CURSOS DE IDIOMAS LTDA, com o CNPJ Nº 42.468.487/0001-81. Contratante: sob o CNPJ de n° 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor Mensal de R$ 1.899.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária – 1601 – Secretária Municipal de Educação Função – 12 – Educação. Sub-função – 361 – Ensino Fundamental. Programa – 1012 – Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade – 2.030–Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso – 1500100100 – Receita de Imposto e Transf. – Educação. Unidade Orçamentária 2521 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Função 12 – Educação. Sub – Função 361 – Ensino Fundamental. Programa 1012 – Gestão e Melhoria do Sistema Educacional. Projeto Atividade 2.029 – Gestão do Programa Salário Educação – QSE. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso 1550000000 – Transferência do Salário Educação. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de março de 2026. ASS: **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**. Secretário Interino de Educação/Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO n° 030/ 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.330/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) do município de Barra do Corda-MA, na cidade São Luís-MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2026. Contratado: GILVANY CRISTHIANE SOUSA RODRIGUES, inscrito no CNPJ n° 63.526.889/0001-65. Contratante: CNPJ de n° 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor Total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Unidade Orçamentária – 1401 – Secretária Municipal de Saúde. Função – 10 – Saúde. Sub-função – 301 – Atenção Básica. Programa – 1010 – Expansão e melhoria da infraestrutura de saúde. Projeto Atividade – 2.025– Manutenção e func. Da secretaria mun de saúde. Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa juridica. Fonte de Recurso – 1500100200 – Receita de Imposto e Transf. Saúde. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de março de 2026. ASS: **OMAR TEODORO CURADO FLEURY.** Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2026 – PMBBDC/MA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, sob o CNPJ de n° 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20 que, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Educação, RATIFICOU a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo nº 477/2026 – PMBBDC/MA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de livros didáticos de uso suplemento de LÍNGUA INGLESA, para os alunos do 1° ao 9° ano da rede de ensino Município de Barra do Corda. Contratada: BELVEDERE EDITORA E CURSOS DE IDIOMAS LTDA, com o CNPJ de nº 42.468.487/0001-81. Valor Global: R$ 1.899.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda/MA, 05 de março de 2026. ASS: **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**/Secretário Municipal de Educação.

aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 09**/03/2026. **São Luís (MA), 09 de março de 2026. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH -Matrícula n° 11.748.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO DPGE Nº 015 – DPGE DE 09 DE MARÇO DE 2026 *Criar a 18ª Defensoria Pública no Núcleo Regional de Imperatriz e dá outras providências*. **O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a alteração da organização judiciária da Comarca de Imperatriz, decorrente da transformação da Vara de Execução Penal na 5ª Vara Criminal, por deliberação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com efeitos a partir da vacância ocorrida em 18 de fevereiro de 2025; **CONSIDERANDO** o Provimento nº 14, de 23 de abril de 2025, que regulamentou a redistribuição dos feitos à 5ª Vara Criminal de Imperatriz; **CONSIDERANDO** o OFC-GCGJ nº 3473/2025, da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que comunicou a reestruturação da execução penal no Estado; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da estrutura da Defensoria Pública à nova configuração das competências jurisdicionais na Comarca de Imperatriz, bem como de ampliação da presença institucional nas unidades criminais e no Juizado Especial Criminal, assegurando atuação direta e contínua da Defensoria Pública nos feitos de sua atribuição constitucional; **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no processo administrativo pertinente; **RESOLVE: Art. 1º** Criar a 18ª Defensoria Pública no Núcleo Regional de Imperatriz com atuação na 5ª Vara Criminal de Imperatriz. **§1º** As demais atribuições serão definidas em ato normativo próprio, com a observância do que for deliberado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **§2º** Enquanto pendente deliberação, a 18ª Defensoria Pública do Núcleo Regional de Imperatriz atuará perante a 5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, excetuando-se os processos e procedimentos relativos à execução penal, e também perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Imperatriz, no que concerne às infrações penais de menor potencial ofensivo. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 09 de março de 2026. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2026 - CSLIC/SEAP PROCESSO SEI Nº 2025.560101.16679– SEAP (SIGA Nº 21/2025) A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 90006/2025-SEAP**, cujo objeto trata do **registro de preços para a aquisição de peças para manutenção de betoneiras e mesas vibratórias, das fábricas de blocos do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão, que seria realizado na data de 17 de março de 2026, às 10h00min**. Informamos que será remarcada uma nova data a ser posteriormente publicada. Quaisquer informações podem ser obtidas através do e-mail cslicseap@gmail.com e celular **(98) 99228-5285. PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, jornal de grande circulação e sítio eletrônico desta SEAP/MA.** São Luís/MA, 06 de março de 2026. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90009/2026-DPE-MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (UASG 453747), através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE/MA, Proc. SEI nº 0000974.110000936.0.2026, na forma da Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública. Data Abertura: 25/03/2026, às 9h, horário de Brasília-DF. Local: Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA ou pelo e-mail: cpldpe@ma.def.br. O(s) Edital(is) está(ão) à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 09/03/2026- Anunciação de M. C. Barbosa -CPC/DPEMA.

EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026-DPE/MA. Processo SEI nº 0000553.110000942.0.2026 - DPE/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de documentos, tais como: LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), como também Consultoria para o cadastro e envio dos eventos de Saúde e Segurança para eSocial. Instrução processual, pareceres nº 031 e 042/2026- ASSEJUR/DPE, anexo aos autos com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, e análise do Controle Interno, que opinou pela legalidade da contratação, doc. anexos aos autos nº 0331548 e 0337403. Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de despesa: 33903905 – Outros serviços de Terceiros-PJ/ Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de recursos: 1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO. CONTRATADA: SETTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 50.414.148/0001-40, pelo melhor lance de R$ 7.238,00. Data da homologação: 09/02/2026 - Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA N° 003/2026 – EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, torna público que realizará a LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA N° 003/2026 – EMAP, no modo de disputa, ABERTO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, orçamento SIGILOSO, no dia 25/03/2026, às 09:30 horas, Horário de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINDES INSTITUCIONAIS DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA (EMAP) – EM 5 LOTES – DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DESTE EDITAL). Conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. º 367/2026-EMAP, de 04/02/2026, e em conformidade com as disposições do novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, de 29/07/2025, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente

Publicação DOE (0340814) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 480

ANDERSON LANGELOH ROOS
Estrada Geral do Arroio, Imbituba, SC – 48 99185-9062
CNPJ: 14.141.243/0001-54

PROPOSTA DE PRECOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO
PREGAO 90009/2026

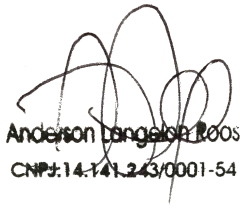
A proposta que faz a empresa ANDERSON LANGELOH ROOS ME, CNPJ 14.141.243/0001-54 e inscrição estadual 260811610 e inscrição municipal nº 10477, estabelecida na Estrada Geral do Arroio, sn - Alto Arroio - Imbituba, SC para prestarmos serviços especializados descritos neste edital.

GRUPO	DESCRICAO	VALOR
GRUPO 1	ORGANIZACAO E EXECUCAO DA 2a MARADEFS - SAO LUIS	R$ 151.790,00
VALOR TOTAL (CENTO E CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA REA		R$ 151.790,00

DADOS DA EMPRESA
NOME DA EMPRESA: ANDERSON LANGELOH ROOS
CNPJ: 14.141.243/0001-54
ENDEREÇO: Estrada Geral do Arroio, sn - Alto Arroio - Imbituba, SC
TELEFONE: 48 99185-9062
EMAIL: sulbrasilis@gmail.com

DADOS BANCARIOS
Banco Inter: 077
Agência: 0001-9
Conta: 17231479-8

Imbituba, 25 de Março de 2026.



ANDERSON LANGELOH ROOS
sócio-proprietário

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Seguro do atleta**	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	600	UND	R$ 1,15	R$ 690,00
2	**Cronometragem Digital - chips**	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	600	UND	R$ 15,00	R$ 9.000,00
3	**Staffs – Arena, Percurso e hidratação**	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	50	PESSOAS	R$ 100,00	R$ 5.000,00
4	**Serviço de limpeza-arena e percurso**	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	10	PESSOAS	R$ 150,00	R$ 1.500,00
5	**Lixeiras**	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante o eventos.	06	UND	R$ 45,00	R$ 270,00
6	**Saco de lixo**	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L.	50	SACOS	R$ 0,98	R$ 49,00
7	**Logística de entrega de kits**	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	02	DIÁRIAS	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
8	**Locutor**	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	01	PESSOA	R$ 1.001,00	R$ 1.001,00
9	**Camisa**	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	600	UND	R$ 28,00	R$ 16.800,00
10	**Sacola térmica**	**Sacola térmica personalizada**, confeccionada em **PP (polipropileno)**, com **isolamento térmico de camada tripla** (tecido não tecido, **lâmina interna de alumínio** e **filme impermeável**), **à prova d'água e de vazamentos**, com **fecho adesivo hermético**. Possui **alças reforçadas em TNT 70 g/m²**, solda **a laser**, dimensões aproximadas de **24 x 30 x 16 cm**, **capacidade de até 10 kg**, destinada à composição do **kit do atleta**, com **arte aprovada pela Contratante/DPE**.	600	UND	R$ 10,51	R$ 6.306,00
11	**Frutas**	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	600	PESSOAS	R$ 3,00	R$ 1.800,00
12	**Medalhas de participação**	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante	600	UND	R$ 17,00	R$ 10.200,00
13	**Medalhas de premiação**	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar,** nas **categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino**.	168	UND	R$ 17,50	R$ 2.940,00
14	**Troféus de Premiação PCD**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugares**, nas **categorias** de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	12	UND	R$ 90,00	R$ 1.080,00
15	**Troféus de Premiação Geral**	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em **1º, 2º e 3º lugar**, nas **categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.**	24	UND	R$ 90,00	R$ 2.160,00
16	**** Premiação em dinheiro**	Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)*****, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2ª Corrida MaraDefs em São Luís.	1	UND	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
17	**Ambulância**	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	02	UND	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
18	**Caixa Térmica**	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	04	UND	R$ 90,00	R$ 360,00
19	**Cochos**	Cocho destinado ao acondicionamento de **água**, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	12	UND	R$ 80,00	R$ 960,00
20	**Água mineral**	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	87	CX	R$ 32,00	R$ 2.784,00
21	**Gelo escama**	**Gelo em escama**, acondicionado em **sacos de fibra de 50 kg**, destinado ao armazenamento e resfriamento de **copos de água** mantido em **condições higiênico-sanitárias adequadas**.	30	SACOS	R$ 35,00	R$ 1.050,00
22	**Cones Sinalizadores**	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	350	UND	R$ 8,00	R$ 2.800,00
23	**Placas de sinalização de KM**	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	04	UND	R$ 200,00	R$ 800,00
24	**Disciplinadores**	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	60	UND	R$ 85,00	R$ 5.100,00
25	**Mesas**	**Mesas confeccionadas em plástico resistente**, próprios para uso externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.	80	UND	R$ 13,00	R$ 1.040,00
26	**Cadeiras**	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	30	UND	R$ 5,00	R$ 150,00

Proposta ajustada - Grupo 01 - 1ª ANDERSON LANGELOH ROOS (0349124) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 482

27	**Painel de LED**	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação duarnte o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	01	UND	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
28	**Palco com Cobertura**	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	01	UND	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
29	**Estrutura para pórtico de largada e chegada**	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	01	UND	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
30	**Estrutura para Backdrop + Lonas com ilhós do Backdrop**	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	01	UND	R$ 1.280,00	R$ 1.280,00
31	**Foto certificado**	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova. Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.	1	UND	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
32	**Estrutura de SOM + DJ**	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	01	UND	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
33	**Tendas**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	10	UND	R$ 900,00	R$ 9.000,00
34	**Testeiras das tendas**	**Testeiras para tendas**, medindo **0,50 m x 5,00 m**, confeccionadas em **lona vinílica ou material equivalente**, com **impressão digital da arte fornecida pela Contratante**, acabamento reforçado e **ilhós metálicos** para fixação, próprias para **uso externo**.	10	UND	R$ 300,00	R$ 3.000,00
35	**Tenda**	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	01	UND	R$ 300,00	R$ 300,00
36	**Banheiros químicos**	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	06	UND	R$ 150,00	R$ 900,00
37	**Banheiros químicos**	**Banheiro químico acessível (PCD)**, destinado ao atendimento ao público, **sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino**, adaptados para **pessoas com deficiência**, em conformidade com as normas de acessibilidade.	02	UND	R$ 235,00	R$ 470,00
38	**Gerador de Energia**	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	1	UND	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
39	**Eletricista e material**	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	1	UND	R$ 900,00	R$ 900,00
40	**Árbitro**	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional **credenciado**, responsável pela **fiscalização, validação e homologação dos resultados**, assegurando o cumprimento das **normas oficiais da modalidade** durante a realização da corrida.	6	PESSOAS	R$ 150,00	R$ 900,00
41	**Bombeiro Civil**	**Bombeiro Civil**, profissional **habilitado e certificado**, em conformidade com o "**Anexo G"**, para atuação na **prevenção, segurança e atendimento a emergências** durante a realização do evento.	04	PESSOAS	R$ 250,00	R$ 1.000,00
42	**Assessoria**	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletronica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	UND	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
TOTAL						**R$ 151.790,00**

Proposta ajustada - Grupo 01 - 1ª ANDERSON LANGELOH ROOS (0349124) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 483

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Pregão Eletrônico nº 90009/2026 – DPE/MA
Razão Social: IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 13.774.425/0001-08
Endereço: Rua Ceará, nº 576, Edifício Timbira Shopping, Loja 43, Centro, Imperatriz/MA
E-mail: Topchipcrono@gmail.com
Representante Legal: MARIA DAS GRAÇAS ALVES BARBOSA
RG: 00069690296-6 SSP/MA
CPF: 704.645.023-49

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
43	Seguro do atleta	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	300	UND	R$ 1,80	R$ 540,00
44	Cronometragem Digital - chips	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 300 atletas e 2 pontos de controle adicionais; chip RFID, impressão full, sem limite de cores, +6 alfinetes por pessoa.	300	UND	R$ 14,00	R$ 4.200,00
45	Staffs – Arena, Percurso e hidratação	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados para organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação.	30	PESSOAS	R$ 109,00	R$ 3.270,00
46	Serviço de limpeza – arena e percurso	Recursos humanos para montagem, desmontagem e limpeza.	10	PESSOAS	R$ 150,00	R$ 1.500,00
47	Lixeiras	Lixeiras com capacidade de 200L para descarte de resíduos.	6	UND	R$ 48,00	R$ 288,00
48	Saco de lixo	Sacos reforçados para acondicionamento de resíduos (200L).	50	SACOS	R$ 1,10	R$ 55,00
49	Logística de entrega de kits	Serviço de entrega de kit atleta com conferência e verificação de chip.	2	DIÁRIAS	R$ 1.625,00	R$ 3.250,00
50	Locutor	Serviço de locução profissional com anúncios e orientações.	1	PESSOA	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
51	Camisa	Camisa esportiva personalizada em tecido dry fit, com identidade visual do evento.	300	UND	R$ 28,00	R$ 8.400,00
52	Sacola térmica	Sacola térmica personalizada com isolamento térmico, resistente à água e vazamentos, capacidade até 10kg.	300	UND	R$ 10,00	R$ 3.000,00
53	Frutas	Distribuição de frutas higienizadas (banana e melancia) aos participantes.	300	PESSOAS	R$ 6,96	R$ 2.088,00
54	Medalhas de participação	Medalhas confeccionadas em metal com acabamento de qualidade e personalização do evento.	300	UND	R$ 18,00	R$ 5.400,00
55	Medalhas de premiação	Medalhas de ouro, prata e bronze para atletas classificados (1º, 2º e 3º lugares).	168	UND	R$ 17,00	R$ 2.856,00
56	Troféus de Premiação PCD	Troféus personalizados para atletas PCD classificados.	12	UND	R$ 50,00	R$ 600,00
57	Troféus de Premiação Geral	Troféus personalizados para categorias gerais (1º, 2º e 3º).	24	UND	R$ 85,00	R$ 2.040,00
58	Serviço de Videomaker	Captação e gravação profissional de imagens e vídeo durante o evento, com edição e entrega digital.	1	UND	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
59	Ambulância	Ambulância equipada com equipe médica (suporte básico e avançado).	2	UND	R$ 1.699,99	R$ 3.399,98
60	Caixa térmica	Caixa térmica de grande capacidade para conservação de alimentos.	4	UND	R$ 85,00	R$ 340,00
61	Cochos	Recipientes para distribuição de água aos atletas no percurso.	6	UND	R$ 99,00	R$ 594,00
62	Água mineral	Copos de água mineral sem gás, embalados individualmente.	44	CX	R$ 34,50	R$ 1.518,00
63	Gelo escama	Gelo para resfriamento de bebidas e alimentos.	20	SACOS	R$ 46,00	R$ 920,00
64	Cones sinalizadores	Cones de PVC para sinalização do percurso com faixas refletivas.	300	UND	R$ 7,50	R$ 2.250,00
65	Placas de sinalização de KM	Placas para indicação de quilometragem do percurso.	4	UND	R$ 200,00	R$ 800,00
66	Disciplinadores	Estruturas modulares para controle de fluxo de participantes.	60	UND	R$ 99,00	R$ 5.940,00
67	Mesas	Mesas plásticas resistentes para apoio operacional.	80	UND	R$ 12,00	R$ 960,00
68	Cadeiras	Cadeiras plásticas empilháveis sem braços.	30	UND	R$ 5,00	R$ 150,00
69	Painel de LED	Painel de LED para exibição de resultados e comunicação visual.	1	UND	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
70	Palco com cobertura	Estrutura de palco com cobertura para cerimônia de premiação.	1	UND	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
71	Estrutura pórtico largada/chegada	Pórtico metálico para largada e chegada com identidade visual.	1	UND	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
72	Estrutura backdrop + lonas	Painel de fundo e lonas com identidade visual do evento.	1	UND	R$ 1.299,99	R$ 1.299,99
73	Foto certificado	Sistema de registro fotográfico com certificado digital individual.	1	UND	R$ 2.949,99	R$ 2.949,99
74	Estrutura de SOM + DJ	Sistema de som com DJ para animação do evento.	1	UND	R$ 4.833,32	R$ 4.833,32
75	Tendas	Tendas metálicas com cobertura para apoio do evento.	6	UND	R$ 890,00	R$ 5.340,00
76	Testeiras das tendas	Faixas personalizadas para identificação das tendas.	6	UND	R$ 320,00	R$ 1.920,00
77	Tenda	Tenda adicional para suporte operacional.	1	UND	R$ 300,00	R$ 300,00
78	Banheiros químicos	Banheiros químicos padrão para uso do público.	6	UND	R$ 150,00	R$ 900,00
79	Banheiros químicos PCD	Banheiros adaptados para pessoas com deficiência.	2	UND	R$ 200,00	R$ 400,00
80	Gerador de Energia	Gerador compatível com os equipamentos do evento.	1	UND	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
81	Eletricista e material	Serviço de eletricista com instalação elétrica temporária.	1	UND	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
82	Árbitro	Árbitros responsáveis pela fiscalização e validação da prova.	6	PESSOAS	R$ 170,00	R$ 1.020,00
83	Bombeiro Civil	Profissionais para prevenção e atendimento a emergências.	4	PESSOAS	R$ 200,00	R$ 800,00
84	Assessoria	Planejamento, organização, execução do evento e divulgação dos resultados.	1	UND	R$ 7.400,00	R$ 7.400,00
VALOR TOTAL						**R$ 100.122,28**

Validade: **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua apresentação.

Dados Bancários:
Banco Sicredi – Ag: 2004
Conta Corrente: 02095-8
PIX: 13.774.425/0001-08

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e todas as exigências estabelecidas no edital. Declaramos ainda que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras despesas necessárias ao integral cumprimento do objeto. Informamos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente. Declaramos também que a proposta está integralmente em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos do edital, assumindo total responsabilidade pela execução dos serviços ofertados.

Imperatriz/MA,25 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DAS GRACAS ALVES BARBOSA
Data: 25/03/2026 14:26:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 13.774.425/0001-08
MARIA DAS GRAÇAS ALVES BARBOSA
Representante Legal

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC /Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
Supervisão Administrativa,

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Encaminham-se, para análise e aprovação, a proposta de preços e a documentação de habilitação apresentadas pela licitante ANDERSON LANGELOH ROOS, primeira classificada para o **Grupo 01.**

No que se refere ao **Grupo 02,** encaminha-se, para os mesmos fins, a proposta de preços ajustada apresentada pela empresa IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA, primeira classificada para o referido grupo. Informa-se, ainda, que a documentação de habilitação será juntada aos autos tão logo a licitante atenda à diligência realizada por esta Comissão.

São Luís-MA, em **25** de **março** de **2026**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 25/03/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0349132** e o código CRC **93354381**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SUPAD /Supervisão Administrativa

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Em atenção ao despacho da Comissão Permanente de Contratação, que encaminhou a esta Supervisão Administrativa as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar nos Grupos I e II do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para organização e apoio logístico da 2ª Corrida MaraDefs, informamos que em conformidade com Art. 59 da Lei 14.133/2021, a aceitabilidade da proposta deve ser avaliada quanto à adequação ao objeto do edital e à compatibilidade com o preço estimado para a contratação. Este exame é restrito à proposta mais bem classificada, conforme o critério de julgamento adotado.

No contexto, cumpre esclarecer que, com vistas a afastar indícios de inexequibilidade caracterizada pela impossibilidade de execução, realização ou cumprimento dos serviços objeto desta licitação, procedeu-se à análise da exequibilidade dos preços apresentados, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022. Nesse critério será considerada inexequível a proposta com valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, seguindo a IN SEGES/ME Nº73 de 2022. Propostas abaixo desse percentual, a empresa deverá apresentar justificativa e comprovação de exequibilidade do valor ofertado.
Segue abaixo, conforme grupo, as observações advindas da análise realizada.

I – GRUPO I (SÃO LUÍS) – ANDERSON LANGELOH ROOS ME

1. ANÁLISE DA PROPOSTA

A empresa licitante Anderson Langeloh Roos ME, CNPJ 14.141.243/0001-54, sediada em Imbituba/SC, apresentou proposta para o Grupo I no valor de R$ 151.790,00, representando redução de aproximadamente 17,3% em relação ao valor estimado de R$ 183.610,02.

Verificamos que na proposta apresentada, no Item 16 – Premiação em Dinheiro, a empresa cotou apenas o valor nominal do prêmio, desconsiderando os tributos, encargos e demais custos operacionais que compõem o valor fixo estabelecido pela Administração. O referido item foi expressamente qualificado no edital com valor fixo e predeterminado, devendo ser cotado obrigatoriamente pelo valor de R$ 26.476,67(vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme determina o item 5.5.1 e subitem 5.5.1.1 e 5.5.2 do instrumento convocatório, in verbis:

"Entretanto, somente para o item 16 do GRUPO I, os licitantes devem obrigatoriamente

cotar este item pelo preço de R$ 26.476,67 [...].

"Assim, para o item 16, não será aceito lances, e seu valor deve ser reproduzido fielmente na proposta detalhada, os demais itens sofrerão disputa. A classificação será baseada no somatório total do grupo, onde o item fixo, funciona como uma "base" constante para todos os licitantes."

A licitante, contudo, cotou o Item 16 pelo valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), descumprindo exigências editalícias.

Ante o exposto, esta Supervisão Administrativa manifesta-se pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

2. ANALISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A documentação apresentada encontra-se em conformidade com as exigências do edital.

II – GRUPO II (IMPERATRIZ) – IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA

1. ANÁLISE DA PROPOSTA

A licitante Impersports Comércio Ltda, CNPJ 13.774.425/0001-08, sediada em Imperatriz/MA, apresentou proposta para o Grupo II no valor de R$ 100.122,28, representando redução de aproximadamente 15,3% em relação ao valor estimado de R$ 118.240,53.

Da análise procedida, verificou-se que a proposta contempla todos os 42 itens previstos no Anexo II do edital para o Grupo II (itens 43 a 84), com quantitativos, unidades de medida e especificações compatíveis com o Termo de Referência. A validade da proposta foi declarada expressamente pelo prazo de 60 dias, atendendo ao item 4.1.12 do edital. Os dados de identificação da licitante e do representante legal estão devidamente informados, e a proposta foi assinada e datada na data da sessão.

Ante o exposto, esta Supervisão Administrativa manifesta-se pela **APROVAÇÃO da proposta de preços da licitante IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA para o Grupo II,** sem prejuízo da análise da documentação de habilitação a ser oportunamente juntada aos autos.

2. ANALISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A documentação apresentada encontra-se em conformidade com as exigências do edital.

Após análise, retornamos à Comissão Permanente de Contratação para adoção das providências cabíveis.

São Luís-MA, em **25** de **março** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisora**, em 27/03/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0349419** e o código CRC **1941503D**.

Compras.gov.br

Acompanhar Contratação > Pregão Eletrônico : UASG 453747 - N° 90009/2026 (I 33)

Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 90009/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

GRUPO 1 | 42 itens
Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R$ 183.610,0200

Propostas

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

14.141.243/0001-54
ME/EPP
Desclassificada

ANDERSON LANGELOH ROOS
SC

Valor ofertado (total) R$ 151.790,0000
Valor negociado (total) -

Chat

Proposta

Anexos

Diligências

Conforme princípio do formalismo moderado foi oportunizada nova chance para adequação do valor do item do licitante sem majorar o valor global.

Data início: 27/03/2026 10:41:11
Data encerramento: 27/03/2026 14:14:27
Situação: Encerrada

Mensagens

envio: 12:46:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Conforme princípio do formalismo moderado foi oportunizada nova chance para adequação do valor do item do licitante sem majorar o valor global..

27/03/2026 10:41

O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:46:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54.

27/03/2026 12:46

O item G1 teve a diligência do fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54, analisada e concluída às 14:14:27 de 27/03/2026.

27/03/2026 14:14

Análise/Conclusão

42.867.490/0001-78

ME/EPP	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTI...
Equidade de gênero (Prata)	PB
Programa de integridade	
Valor ofertado (total)	R$ 151.806,7500
Valor negociado (total)	-

Chat

Proposta

Valor proposta (total)
R$ 183.485,4000

Valor ofertado (total)
R$ 151.806,7500

Valor negociado (total)
-

Participação desempate ME/EPP
Não se aplica

Participação disputa final
Não se aplica

Nenhuma opção disponível

ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2026
DATA: 25/03/2026 HORÁRIO: 09h00min

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	UND	600	MARCA PROPRIA	R$1,70	R$1.020,00
02	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	UND	600	MARCA PROPRIA	R$12,80	R$7.680,00
03	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	PESSOAS	50	MARCA PROPRIA	R$130,00	R$6.500,00
04	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	PESSOAS	10	MARCA PROPRIA	R$175,00	R$1.750,00
05	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante os eventos.	UND	06	MARCA PROPRIA	R$50,00	R$300,00
06	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L	SACOS	50	MARCA PROPRIA	R$1,05	R$52,50
07	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	DIÁRIAS	02	MARCA PROPRIA	R$1.000,00	R$2.000,00
08	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	PESSOA	01	MARCA PROPRIA	R$1.000,00	R$1.000,00
09	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do	UND	600	MARCA PROPRIA	R$24,00	R$14.400,00

	evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.					
10	Sacola térmica personalizada, confeccionada em PP (polipropileno), com isolamento térmico de camada tripla (tecido não tecido, lâmina interna de alumínio e filme impermeável), à prova d'água e de vazamentos, com fecho adesivo hermético. Possui alças reforçadas em TNT 70 g/m², solda a laser, dimensões aproximadas de 24 x 30 x 16 cm, capacidade de até 10 kg, destinada à composição do kit do atleta, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	UND	600	MARCA PROPRIA	R$12,50	R$7.500,00
11	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	PESSOAS	600	MARCA PROPRIA	R$4,00	R$2.400,00
12	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	UND	600	MARCA PROPRIA	R$18,00	R$10.800,00
13	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino.	UND	168	MARCA PROPRIA	R$18,00	R$3.024,00
14	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas categorias de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	UND	12	MARCA PROPRIA	R$90,00	R$1.080,00
15	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.	UND	24	MARCA PROPRIA	R$90,00	R$2.160,00

16	Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) *, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2ª Corrida MaraDefs em São Luís.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$26.476,65	R$26.476,65
17	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	UND	02	MARCA PROPRIA	R$1.700,00	R$3.400,00
18	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	UND	04	MARCA PROPRIA	R$84,00	R$336,00
19	Cocho destinado ao acondicionamento de água, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	UND	12	MARCA PROPRIA	R$73,00	R$876,00
20	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	CX	87	MARCA PROPRIA	R$29,00	R$2.523,00
21	Gelo em escama, acondicionado em sacos de fibra de 50 kg, destinado ao armazenamento e resfriamento de copos de água mantido em condições higiênico-sanitárias adequadas.	SACOS	30	MARCA PROPRIA	R$30,00	R$900,00
22	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	UND	350	MARCA PROPRIA	R$7,60	R$2.660,00
23	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	UND	04	MARCA PROPRIA	R$165,00	R$660,00
24	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	UND	60	MARCA PROPRIA	R$96,00	R$5.760,00
25	Mesas confeccionadas em plástico resistente, próprios para uso	UND	80	MARCA PROPRIA	R$9,00	R$720,00

	externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.					
26	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	UND	30	MARCA PROPRIA	R$5,15	R$154,50
27	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação durante o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$3.000,00	R$3.000,00
28	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$3.000,00	R$3.000,00
29	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$1.600,00	R$1.600,00
30	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	UND	01	MARCA PROPRIA	R$1.270,00	R$1.270,00
31	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$3.000,00	R$3.000,00

	Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.					
32	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	UND	01	MARCA PROPRIA	R$4.750,00	R$4.750,00
33	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	UND	10	MARCA PROPRIA	R$925,00	R$9.250,00
34	Testeiras para tendas, medindo 0,50 m x 5,00 m, confeccionadas em lona vinílica ou material equivalente, com impressão digital da arte fornecida pela Contratante, acabamento reforçado e ilhós metálicos para fixação, próprias para uso externo.	UND	10	MARCA PROPRIA	R$341,65	R$3.416,50
35	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$383,30	R$383,30
36	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	UND	06	MARCA PROPRIA	R$163,30	R$979,80
37	Banheiro químico acessível (PCD), destinado ao atendimento ao público, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, adaptados para pessoas com deficiência, em conformidade com as normas de acessibilidade.	UND	02	MARCA PROPRIA	R$246,65	R$493,30
38	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$3.100,00	R$3.100,00
39	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$1.250,00	R$1.250,00
40	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional credenciado, responsável pela fiscalização, validação e homologação dos resultados, assegurando o cumprimento das normas oficiais da modalidade durante a realização da corrida.	UND	06	MARCA PROPRIA	R$158,00	R$948,00

41	Bombeiro Civil, profissional habilitado e certificado, em conformidade com o “Anexo G”, para atuação na prevenção, segurança e atendimento a emergências durante a realização do evento.	UND	04	MARCA PROPRIA	R$283,30	R$1.133,20
42	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletrônica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$8.100,00	R$8.100,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R$ 151.806,75						

JOÃO PESSOA, PB 27 DE MARÇO DE 2026

CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO: conforme edital. PAGAMENTO: conforme edital. VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital. Garantia: conforme edital. E-mail: stparaibajp@gmail.com, Local de Entrega: conforme edital. Empresa optante pelo simples nacional. Dados Bancários: Santander – SPORTS & TEXTIL - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – Agencia: 2560 – Conta Corrente: 13000153-6 Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, instalação, aplicação, confecção. Seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento ou execução do serviço. Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital. Contato:(83)3253-1480

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178
Dados: 2026.03.27 16:37:57 -03'00'

CNPJ 42.867.490/0001-78
SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA
Av. Dom Pedro I, 402 - Casa 02
Centro - CEP 58013-021
João Pessoa-PB

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC /Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
Supervisão Administrativos,

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Grupo 01:

Tendo em vista a análise realizada por essa Supervisão (0349419), e considerando que a empresa ANDERSON LANGELOH ROOS não atendeu à diligência destinada a sanar erro em sua proposta, especificamente quanto ao item 16, cujo valor era fixo e foi apresentado abaixo do estimado (0350784), esta foi desclassificada.

Diante disso, encaminham-se, para análise e manifestação, a proposta ajustada e a documentação de habilitação da segunda classificada, a empresa SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA.

São Luís-MA, em **30** de **março** de **2026**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 30/03/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0350755** e o código CRC **C0999661**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

SUPAD /Supervisão Administrativa

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Em atenção ao despacho que encaminhou a proposta ajustada e a documentação de habilitação da segunda classificada para o Grupo I, a empresa Sports Textil Comércio de Artigos Esportivos e Eventos Ltda, CNPJ 42.867.490/0001-78, João Pessoa/PB, esta Supervisão Administrativa manifesta-se nos seguintes termos.

I – DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta, no valor de R$ 151.806,75 (redução de 17,3% sobre o estimado), contempla todos os 42 itens do Grupo I com quantitativos compatíveis com o Termo de Referência, encontra-se assinada digitalmente e contém declaração de custos. O Item 16 foi cotado em R$ 26.476,65, com diferença de R$ 0,02 em relação ao valor fixo de R$ 26.476,67 — caracterizando mero erro de arredondamento, sanável em diligência, sendo aprovada a proposta da licitante.

II – DA HABILITAÇÃO

Os documentos apresentados foram analisados com o seguinte resultado:

Habilitação jurídica: regular. Contrato social registrado na Junta Comercial da PB, CNAE 93.19-1-01 (produção e promoção de eventos esportivos), compatível com o objeto.

Regularidade fiscal e trabalhista: CNDT (válida até 21/07/2026), o CRF/FGTS (válido até 12/04/2026), a certidão estadual (SEFAZ-PB, vencida 27/05/2026) e a certidão municipal de João Pessoa (válida até 24/05/2026) estão regulares. Contudo, a Certidão de Débitos Federais (RFB/PGFN), código D045.2523.30B8.5099, venceu em 29/03/2026, estando inválida na data desta verificação (30/03/2026), em descumprimento ao item 7.3.2 do edital.

Cadastros de sanções (CEIS/CNEP/CGU): regular. Nada consta. Validade até 17/04/2026.

Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência (TJPB, 18/03/2026) regular. Livro Diário juntado. Ausente, porém, a declaração assinada por profissional habilitado com número de CRC atestando os índices LG, LC e SG, exigida pelo item 7.4.7 do edital.

Qualificação técnica: foram apresentados três atestados válidos em nome da licitante (CNPJ correto): Secretaria de Saúde da PB – 3ª Corrida pela Vida (1.300 atletas, nov/2025); Secretaria de Saúde da PB – 5ª Conferência Estadual (jun/2025); e Prefeitura de Abreu e Lima/PE – Abreu Pra

Corrida (2.000 atletas, 2025). Os demais atestados constantes do processo foram desconsiderados por conterem CNPJ 42.667.490/0001-78, divergente do CNPJ da licitante. Os três atestados válidos atendem ao requisito mínimo do item 3.2 do TR.

III – CONCLUSÃO

A documentação apresentada contém dois vícios passíveis de serem sanados: (i) Certidão de Débitos Federais (RFB/PGFN) vencida em 29/03/2026, inválida na data desta verificação, em descumprimento ao item 7.3.2 do edital e ao art. 62 da Lei nº 14.133/2021; e (ii) ausência da declaração contábil com CRC exigida pelo item 7.4.7 do edital.

Diante do exposto, esta Supervisão Administrativa recomenda diligência para habilitação da empresa Sports Textil Comércio de Artigos Esportivos e Eventos Ltda para o Grupo I.

São Luís-MA, em **30** de **março** de **2026**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 30/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0351046** e o código CRC **EC00B8D1**.

ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2026
DATA: 25/03/2026 HORÁRIO: 09h00min

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Seguro individual para atletas inscritos, com cobertura para acidentes pessoais durante todo o período do evento, devendo a apólice estar vigente e ser apresentada previamente à Contratante/DPE.	UND	600	MARCA PROPRIA	R$1,70	R$1.020,00
02	Serviço de cronometragem esportiva com largada e chegada no mesmo local para 600 atletas e 2 (dois) pontos de controle de percurso adicionais - prova 5km e 10km; Número de peito com chip RFID Impressão Full, sem limite de cores, + 6 alfinetes por pessoa.	UND	600	MARCA PROPRIA	R$12,80	R$7.680,00
03	Profissionais de apoio devidamente uniformizados e identificados, destinados à organização da arena, controle de percurso, dispersão, premiação e hidratação, durante o evento.	PESSOAS	50	MARCA PROPRIA	R$130,00	R$6.500,00
04	Recursos humanos: Stafs (montagem, desmontagem eventos + limpeza).	PESSOAS	10	MARCA PROPRIA	R$175,00	R$1.750,00
05	Lixeira com capacidade de 200L, para o descarte de resíduos pelos participantes, contribuindo para limpeza durante os eventos.	UND	06	MARCA PROPRIA	R$50,00	R$300,00
06	Saco de lixo reforçado para acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, com capacidade de 200L	SACOS	50	MARCA PROPRIA	R$1,05	R$52,50
07	Serviço entrega de kit atleta: conferencia + verificação de chip, 5 pessoas.	DIÁRIAS	02	MARCA PROPRIA	R$1.000,00	R$2.000,00
08	Serviço de locução profissional para condução do evento, anúncios oficiais, orientações aos atletas e chamadas para premiação.	PESSOA	01	MARCA PROPRIA	R$1.000,00	R$1.000,00
09	Camisa esportiva personalizada, confeccionada em tecido poliamida ou dry fit, identidade visual do	UND	600	MARCA PROPRIA	R$24,00	R$14.400,00

	evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.					
10	Sacola térmica personalizada, confeccionada em PP (polipropileno), com isolamento térmico de camada tripla (tecido não tecido, lâmina interna de alumínio e filme impermeável), à prova d'água e de vazamentos, com fecho adesivo hermético. Possui alças reforçadas em TNT 70 g/m², solda a laser, dimensões aproximadas de 24 x 30 x 16 cm, capacidade de até 10 kg, destinada à composição do kit do atleta, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	UND	600	MARCA PROPRIA	R$12,50	R$7.500,00
11	Frutas banana e melancia, devidamente higienizadas. A serem entregues a todos os participantes.	PESSOAS	600	MARCA PROPRIA	R$4,00	R$2.400,00
12	Medalhas de participação confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE.	UND	600	MARCA PROPRIA	R$18,00	R$10.800,00
13	Medalhas de premiação ouro, prata e bronze, confeccionada em metal, com acabamento de qualidade, personalizada com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE, destinadas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias Público Interno e Externo por faixa etária, 5km e 10km, masculino e feminino.	UND	168	MARCA PROPRIA	R$18,00	R$3.024,00
14	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE. Destinados aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas categorias de PCD Andante e Cadeirante, masculino e feminino 5km.	UND	12	MARCA PROPRIA	R$90,00	R$1.080,00
15	Troféus confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, personalizados com a identidade visual do evento, com arte aprovada pela Contratante/DPE Destinados aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias Premiação Geral Interno e Externo, 5km / 10 km, masculino e feminino.	UND	24	MARCA PROPRIA	R$90,00	R$2.160,00

16	Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) *, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2ª Corrida MaraDefs em São Luís.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$26.476,67	R$26.476,67
17	Ambulância equipada com equipe médica, disponível durante todo o período do evento. 01 (uma) de suporte básico e 01 (uma) de suporte avançado.	UND	02	MARCA PROPRIA	R$1.700,00	R$3.400,00
18	Caixa térmica com capacidade de 360 litros, destinada à conservação hidratação durante o evento.	UND	04	MARCA PROPRIA	R$84,00	R$336,00
19	Cocho destinado ao acondicionamento de água, confeccionado em material resistente, destinado à distribuição de água aos atletas ao longo do percurso.	UND	12	MARCA PROPRIA	R$73,00	R$876,00
20	Copo de água mineral sem gás, com 200 ml, embalado individualmente e lacrado, em caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	CX	87	MARCA PROPRIA	R$29,00	R$2.523,00
21	Gelo em escama, acondicionado em sacos de fibra de 50 kg, destinado ao armazenamento e resfriamento de copos de água mantido em condições higiênico-sanitárias adequadas.	SACOS	30	MARCA PROPRIA	R$30,00	R$900,00
22	Cone sinalizador confeccionado em PVC ou material similar, com aproximadamente 75 cm de altura, na cor laranja com faixas refletivas, para delimitação do percurso.	UND	350	MARCA PROPRIA	R$7,60	R$2.660,00
23	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores.	UND	04	MARCA PROPRIA	R$165,00	R$660,00
24	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	UND	60	MARCA PROPRIA	R$96,00	R$5.760,00
25	Mesas confeccionadas em plástico resistente, próprios para uso	UND	80	MARCA PROPRIA	R$9,00	R$720,00

	externo, destinadas ao apoio operacional do evento, incluindo organização da arena, pontos de hidratação, entrega de kits e suporte logístico, devendo apresentar estabilidade e boas condições de uso.					
26	Cadeiras, tipo plástica, sem braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno, na cor branca, resistentes, próprias para uso externo, em bom estado de conservação.	UND	30	MARCA PROPRIA	R$5,15	R$154,50
27	Painel de LED, destinado à exibição de resultados e comunicados do evento, medindo 6m x 2,5m, incluindo instalação, operação durante o evento e desmontagem, garantindo boa visibilidade ao público e aos atletas.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$3.000,00	R$3.000,00
28	Estrutura de palco com cobertura, medindo 6,00m x 4,00m x 0,60m, pódio de premiação, composta por plataforma elevada em estrutura de praticável, revestida com carpete ou material antiderrapante equivalente, com superfície nivelada, estável e segura, rampa para acessibilidade e escada, destinado à cerimônia de premiação.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$3.000,00	R$3.000,00
29	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 3,5m de altura; com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$1.600,00	R$1.600,00
30	Painel de fundo para fotos; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura. Com Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do Pbackdrop; Ilhós metálicos reforçados.PP	UND	01	MARCA PROPRIA	R$1.270,00	R$1.270,00
31	Painel de LED de corrida de rua, medindo 4,00m x 3m, com estrutura de grid, destinado à exibição do resultado individual do atleta, contendo nome, número de peito, tempo e colacação, integrada ao sistema de cronometragem, para registro fotográfico pós-prova.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$3.000,00	R$3.000,00

	Equipamento próprio para o uso em eventos esportivos, com boa visibilidade e funcionamento contínuo durante o evento.					
32	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ;	UND	01	MARCA PROPRIA	R$4.750,00	R$4.750,00
33	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	UND	10	MARCA PROPRIA	R$925,00	R$9.250,00
34	Testeiras para tendas, medindo 0,50 m x 5,00 m, confeccionadas em lona vinílica ou material equivalente, com impressão digital da arte fornecida pela Contratante, acabamento reforçado e ilhós metálicos para fixação, próprias para uso externo.	UND	10	MARCA PROPRIA	R$341,65	R$3.416,50
35	Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 3m x 3m; Estacas ou pesos para estabilidade.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$383,28	R$383,28
36	Banheiro químico para atendimento ao público - 3 femininos e 3 masculinos.	UND	06	MARCA PROPRIA	R$163,30	R$979,80
37	Banheiro químico acessível (PCD), destinado ao atendimento ao público, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, adaptados para pessoas com deficiência, em conformidade com as normas de acessibilidade.	UND	02	MARCA PROPRIA	R$246,65	R$493,30
38	Gerador de energia com capacidade compatível com os equipamentos utilizados no evento. 150 KVA. E montagem.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$3.100,00	R$3.100,00
39	Serviço de eletricista habilitado, incluindo fornecimento de materiais elétricos necessários, para montagem e operação das instalações elétricas temporárias do evento, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$1.250,00	R$1.250,00
40	Árbitro da Federação de Atletismo, Profissional credenciado, responsável pela fiscalização, validação e homologação dos resultados, assegurando o cumprimento das normas oficiais da modalidade durante a realização da corrida.	UND	06	MARCA PROPRIA	R$158,00	R$948,00

41	Bombeiro Civil, profissional habilitado e certificado, em conformidade com o “Anexo G”, para atuação na prevenção, segurança e atendimento a emergências durante a realização do evento.	UND	04	MARCA PROPRIA	R$283,30	R$1.133,20
42	Elaboração do regulamento do evento; Gerenciamento da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletrônica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planejamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	UND	01	MARCA PROPRIA	R$8.100,00	R$8.100,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R$ 151.806,75						

JOÃO PESSOA, PB 30 DE MARÇO DE 2026

CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO: conforme edital. PAGAMENTO: conforme edital. VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital. Garantia: conforme edital. E-mail: stparaibajp@gmail.com, Local de Entrega: conforme edital. Empresa optante pelo simples nacional. Dados Bancários: Santander – SPORTS & TEXTIL - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – Agencia: 2560 – Conta Corrente: 13000153-6 Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, instalação, aplicação, confecção. Seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento ou execução do serviço. Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital. Contato:(83)3253-1480

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178
Dados: 2026.03.30 16:05:54 -03'00'

CNPJ 42.867.490/0001-78
SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA
Av. Dom Pedro I, 402 - Casa 02
Centro - CEP 58013-021
João Pessoa-PB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALTER EUGENIO DA SILVA
REGISTRO..... : PB-006504/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.105.664-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/02/2026 as 10:20:57.
Válido até: 27/05/2026.
Código de Controle: 9869.7567.4688.5304.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO

PB-006504/O-2

NOME

VALTER EUGENIO DA SILVA



FILIAÇÃO

JOSE EUGENIO DA SILVA

TEREZINHA DA SILVA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Anexo - CRC (Grupo 01/Diligência) (0351359) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 510

NASCIMENTO
20/03/1976

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
JOAO PESSOA - PB

DIPLOMAÇÃO
30/12/1996

CPF
021.105.664-26

RG
1960197 SSP-PB

TÍTULO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
INSTITUTO EDUCACIONAL CLODOMIRO LEAL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
22/04/2013

Gilsandro Costa de Macedo
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Anexo - CRC (Grupo 01/Diligência) (0351359) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 511

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.867.490/0001-78

Razão Social: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS

Endereço: AV DOM PEDRO I 00402 CASA 02 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031401485661315663

Informação obtida em 30/03/2026 16:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Regularidade FGTS (0351382) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 512

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 42.867.490/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:52 do dia 01/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2026.
Código de controle da certidão: **5137.478D.63AD.957F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2º Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.

Entrega de propostas: De 10/03/2026 às 08:00 até 25/03/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/03/2026 às 09:04:46	Bom dia.
Sistema	25/03/2026 às 09:10:51	Item 16, valor fixo.
Sistema	25/03/2026 às 09:11:00	Atentem para o Edital.
Sistema	25/03/2026 às 09:13:21	Senhores licitantes desconsiderem a mensagem de item 16 valor fixo, trata-se d eoutra licitação.
Sistema	25/03/2026 às 09:27:19	Item 16 - remiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) *, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1ª, 2ª e 3ª lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2º Corrida MaraDefs em São Luís
Sistema	25/03/2026 às 09:27:39	Item 16 - Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) *, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1ª, 2ª e 3ª lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2º Corrida MaraDefs em São Luís
Sistema	25/03/2026 às 09:28:34	O valor global pode ser ajustado, contanto que mantenha o valor do item 16 fixo. Grupo 1
Sistema	25/03/2026 às 12:45:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/03/2026 às 13:42:25	Voltaremos Às 15:30.
Sistema	25/03/2026 às 14:29:10	O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. Enviada em 25/03/2026 à

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 514

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 15:31:19	Senhores licitantes, voltamos.
Sistema	25/03/2026 às 15:31:28	Grupo 1 em análise.
Sistema	25/03/2026 às 15:31:52	Grupo 2, por favor envie também a documentação de habilitação.
Sistema	26/03/2026 às 15:57:33	Desculpe Senhor licitante.
Sistema	26/03/2026 às 15:58:06	A licitação só retornará amanhã. Em contato com o setor de análise das propostas eles não devolveram o processo administrativo.
Sistema	26/03/2026 às 15:58:28	Retornaremos amanhã 27/03/2026 às 10:30.
Sistema	27/03/2026 às 10:36:42	Bom dia
Sistema	27/03/2026 às 10:36:45	Retornando
Sistema	27/03/2026 às 11:37:35	Voltaremos Às 15:00.
Sistema	27/03/2026 às 15:04:16	Retornando.
Sistema	27/03/2026 às 16:34:15	Informamos que a licitação esta sessão está sendo suspensa neste momento e retornaremos dia 30/03/2026 às 10:00.
Sistema	30/03/2026 às 10:03:09	Bom dia
Sistema	30/03/2026 às 10:03:29	Os documentos de habilitação e proposta ainda estão em análise.
Sistema	30/03/2026 às 10:03:50	Voltaremos s 15:00.
Sistema	30/03/2026 às 10:04:09	Voltaremos às 15:00h.
Sistema	30/03/2026 às 15:08:10	Boa tarde. Estaremos retornando em instantes.
Sistema	30/03/2026 às 15:08:25	Continua às 15:30.
Sistema	30/03/2026 às 15:40:08	Boa tarde
Sistema	30/03/2026 às 15:40:10	Voltamos
Sistema	30/03/2026 às 15:47:35	Manifestação sobre a documentação analisada no mural de avisos.
Sistema	31/03/2026 às 09:12:53	Verificamos que os balanços econômicos, 2023 e 2024 estão com assinatura do contador Valter Eugênio da Silva , registrado na junta comercial. Na diligência foi juntada a declaração de ser contado com assinatura e dados do profissional, bem como documento de identificação profissional, ficando pendentes desta forma apenas certidão de tributos federais, que será concedido 5(cinco) dias úteis, findando em 08/04/2026, na forma do artigo 43 §1ª
Sistema	31/03/2026 às 09:13:21	na forma do artigo 43 §1ª da Lei Complementar Federal 123/2001 da ME/EPP
Sistema	31/03/2026 às 10:04:50	Bom dia
Sistema	31/03/2026 às 10:04:53	Voltamos
Sistema	31/03/2026 às 10:10:43	Conforme mensagens anteriores, vai ficar pendente apenas a certidão de tributos federais e que será dado prazo até 08/04/2026 na forma da Lei Complementar Federal 123/2001, artigo 49, § 1ª.
Sistema	31/03/2026 às 10:10:57	Desta forma a licitação está suspensa neste momento.
Sistema	31/03/2026 às 10:11:14	Voltaremos dia 09/04/2026 Às 10:00.
Sistema	06/04/2026 às 15:51:48	Informamos que a licitante comunicou a atualização de sua certidão via e-mail da Defensoria Pública. Desta forma para ganhar tempo, anteciparemos a data de reabertura da licitação inicialmente do dia 09/04/2026 às 10:00 para o dia 07/04/2026 às 16:00, para continuidade do certame.
Sistema	06/04/2026 às 15:54:49	Corrigindo. A Licitante botou no próprio campo de diligência a certidão regularizada na data de 01/04/2026 às 09:37.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 515

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 16:06:52	Boa tarde
Sistema	07/04/2026 às 16:06:57	Retornando
Sistema	07/04/2026 às 16:08:45	Conforme documentos juntados à diligência pela licitante referente a certidão de de tributos federais , foi suprida a diligência no que se referia ao documento que faltava, mencionado anteriormente. Desta forma declaramos a licitante habilitada na forma do Edital.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/03/2026 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/03/2026 às 12:45:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 516

Grupo 1

Valor estimado: R$ 183.610,0200 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 151.806,7500 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 151.790,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 183.374,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 166.141,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 187.903,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 178.966,1500 (total)	-
Valor proposta: R$ 183.439,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 179.924,7900 (total)	-
Valor proposta: R$ 179.924,7900 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 517

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 157.515,7900 (total)	-
Valor proposta: R$ 183.557,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 182.662,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 183.610,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 178.004,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 183.011,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 151.806,7500 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 183.485,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 62.662.702,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 208.542.690,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 09:00:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/03/2026 às 11:40:55	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 12:47:09	Sr. Fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL: O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.
Pelo participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 14:09:38	boa tarde, ficamos sem energia mas estamos providenciando o envio do anexo
Pelo participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 14:19:01	documentos complementares seriam os documentos de habilitacao? ou neste momento enviamos apenas a proposta ajustada?

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 518

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 14:19:32	outra duvida, a proposta deve ser conter somente o valor final arrematado ou voces ja querem a planilha discriminada junto?
Pelo participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 14:38:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:55 de 25/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 16:24:29	SICAF com pendência na receita Estadual e Municipal.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 16:35:04	Documentos complementares de habilitação analisados. Balanços 2023 e 2024 regulares, Certidão de falência e concordata, atestado de capacidade técnica, certidões fiscais tributárias regulares.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 16:35:48	Habilitação regular. estamos aguardando a chancela do setor solicitante de material e patrimônio sobre a proposta e habilitação.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 16:36:22	Retornaremos amanhã 26/03/2026 às 15:30.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 16:36:31	Licitação suspensa neste momento.
Pelo participante 14.141.243/0001-54	26/03/2026 às 15:48:40	estou na sala neste momento, dia 26/3, 15:30 ate 15:50 e o pregoeiro nao retornou..
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 09:43:59	Conforme último aviso de ontem, a licitação retorna Às 10:30 de 27/03/2026.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 10:40:14	Senhor licitante, considerando o princípio do formalismo moderado, você poderá adequar o valor do item 16 de sua proposta sem aumentar o valor global.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:05:37	Senhor licitante, você está online?
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:08:25	Verificar no final do ANEXO II do Termo de Referência, especificações mínimas.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:08:26	* O valor de R$ 26.476,67 atribuído ao Item 16 corresponde à média aritmética das cotacões obtidas junto às empresas consultadas na pesquisa de preços de mercado, adotando-se a mesma metodologia aplicada aos demais itens da planilha. Cada empresa incluiu em seu preço, de forma global, os custos necessários para realizar o pagamento da premiação nominal de R$ 24.000,00 aos atletas (conforme item 18.4), os quais variam conforme o regime tributário
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:09:07	O valor fixo nominal de R$ 24.000,00 , porém interpretar em conjunto no valor final está R$ 26.476,67 com os tributos.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:09:25	O aviso do chat não exime os licitantes de interpretar todo o Edital.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:10:13	Está sendo oportunizada as 2(duas) horas para ajuste na forma do que determina o TCU (Tribunal de Contas da União) para a correção.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:10:21	Prazo em andamento,

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 519

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	27/03/2026 às 15:06:25	Sr. Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL: O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares..
Pelo participante 42.867.490/0001-78	27/03/2026 às 16:49:47	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:47 de 27/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 15:43:36	Boa tarde
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 15:49:29	Solicitaremos na diligência o envio da proposta readequada com o item ajustado, em R$ 26.476,67, por causa do setor financeiro e de controle interno aqui da DPE/MA, vem como as certidões solictadas.(i) Certidão de Débitos Federais (RFB/PGFN) vencida em 29/03/2026, inválida na data desta verificação, em descumprimento ao item 7.3.2 do edital e ao art. 62 da Lei nª 14.133/2021; e (ii) ausência da declaração contábil com CRC exigida pelo item 7.4.
Pelo participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 15:59:14	Boa tarde sr pregoeiro, providenciarei o documentos solicitados.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:00:15	Tudo bem
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:00:28	No item 16, você ajusta o valor por favor.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:00:37	R$ 26.476,67
Pelo participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:02:23	Vou providenciar
Pelo participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:10:11	Sr pregoeiro quanto tempo para anexar essa diligência?
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:20:10	Foram 2 horas
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:45:53	Senhor licitante.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:46:34	Nos estaremos encerrando o expediente na DPE/MA , mas seu prazo continua aberto.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:47:05	Voltaremos amanhã 31/03/2026 às 10:00.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:50:09	Ate 17:59 seu prazo estará aberto.
Pelo participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 17:39:19	Boa noite sr pregoeiro, por gentileza solicito um prazo de 05 dias úteis para atualização da nossa Certidão de Débitos Federais, levando em conta que a certidão ao ser anexada ao processo ainda estava na em sua validade vigente, solicito este prazo para regularização da mesma. Desde já agradeço a compreensão.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 520

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	31/03/2026 às 10:05:58	A proposta ajustada teve o item 16 corrigido para R$ 26.476,65
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	31/03/2026 às 10:06:19	Valor global da proposta não aumentou
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	31/03/2026 às 10:06:59	Proposta aceita conforme manifestação do setor administrativo.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	31/03/2026 às 10:07:14	e correção da diligência.
Sistema	31/03/2026 às 10:08:14	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/03/2026 10:18:14.
Sistema	07/04/2026 às 16:12:20	A licitante SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA PB cumpriu devidamente a juntada da certidão de tributos federais com exigibilidade suspensa e desta forma declaramos a sua habilitação na cláusula 7 e especialmente 7.4 do edital pregão 90009/2026.
Sistema	07/04/2026 às 16:13:12	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 16:23:12.
Sistema	07/04/2026 às 16:32:06	A fase de recurso do item G1 está aberta até 10/04/2026.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
25/03/2026 às 09:00:07	Item aberto para lances.
25/03/2026 às 11:40:55	Item com etapa aberta encerrada.
25/03/2026 às 11:40:55	Item encerrado para lances.
25/03/2026 às 12:47:09	Fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL: O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.
25/03/2026 às 14:38:55	Fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54 finalizou o envio de anexo.
27/03/2026 às 15:05:40	Fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 151.790,0000. Motivo: Foi oportunizado ao licitante correção do valor do item 16 sem aumentar o valor global, tendo o licitante permanecido inerte por 2(duas) horas, desta forma mantém-se a desclassificação por não atender ao Edital e suas observações..
27/03/2026 às 15:06:25	Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL: O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares..
27/03/2026 às 16:49:47	Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 10:08:14	Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 151.806,7500. Motivo: Declaramos a proposta aceita conforme Edital e manifestação técnica do setor administrativo. Foi feita diligência para correção do valor do item 16 para R$ 26.476,65..
31/03/2026 às 10:10:26	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 registra a intenção de recurso na fase julgamento.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 521

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 16:13:12	Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 foi habilitado.
07/04/2026 às 16:32:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação / Seguro do Atleta.

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 2,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.350,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1,7000 (unitário) / R$ 1.020,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1,1500 (unitário) R$ 690,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2,2000 (unitário) R$ 1.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,1000 (unitário) R$ 1.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 1.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 522

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 2,2000 (unitário) R$ 1.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2000 (unitário) R$ 1.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.230,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2400 (unitário) R$ 1.344,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1,7000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 840.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 180.200,0000 (unitário) R$ 108.120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:02:29	13.774.425/0001-08	R$ 2,0500
25/03/2026 às 09:02:29	33.177.943/0001-43	R$ 2,0000
25/03/2026 às 09:06:38	14.141.243/0001-54	R$ 1,8500

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 523

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:50	57.730.377/0001-13	R$ 1.820,0000
25/03/2026 às 09:12:52	42.867.490/0001-78	R$ 1,8000
25/03/2026 às 09:14:45	13.778.389/0001-42	R$ 2,0000
25/03/2026 às 09:15:29	57.730.377/0001-13	R$ 1.700,0000
25/03/2026 às 09:15:45	57.730.377/0001-13	R$ 1.600,0000
25/03/2026 às 09:18:07	57.730.377/0001-13	R$ 1.500,0000
25/03/2026 às 09:19:06	57.730.377/0001-13	R$ 1.400,0000
25/03/2026 às 09:43:34	14.141.243/0001-54	R$ 1,7000
25/03/2026 às 10:10:37	14.141.243/0001-54	R$ 1,6800
25/03/2026 às 10:20:06	14.141.243/0001-54	R$ 1,6600
25/03/2026 às 10:24:28	14.141.243/0001-54	R$ 1,6400
25/03/2026 às 10:24:39	14.141.243/0001-54	R$ 1,6000
25/03/2026 às 10:35:02	14.141.243/0001-54	R$ 1,5000
25/03/2026 às 10:43:56	14.141.243/0001-54	R$ 1,4500
25/03/2026 às 10:44:02	14.141.243/0001-54	R$ 1,4000
25/03/2026 às 10:47:35	14.141.243/0001-54	R$ 1,3000
25/03/2026 às 10:49:56	42.867.490/0001-78	R$ 1,7500
25/03/2026 às 10:52:10	14.141.243/0001-54	R$ 1,2000
25/03/2026 às 11:12:26	14.141.243/0001-54	R$ 1,1800
25/03/2026 às 11:17:20	14.141.243/0001-54	R$ 1,1700
25/03/2026 às 11:30:08	42.867.490/0001-78	R$ 1,7000
25/03/2026 às 11:32:47	57.920.490/0001-61	R$ 2,0000
25/03/2026 às 11:35:37	14.141.243/0001-54	R$ 1,1500

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 524

Item 2 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação / Cronometragem Digital chips.

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 19,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 11.598,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 12,8000 (unitário) / R$ 7.680,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 15,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 19,3000 (unitário) R$ 11.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,2000 (unitário) R$ 9.720,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 18,2000 (unitário) R$ 10.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 16,0500 (unitário) R$ 9.630,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3300 (unitário) R$ 11.598,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 18,9400 (unitário) R$ 11.364,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 18,9400 (unitário) R$ 11.364,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 525

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,5000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3200 (unitário) R$ 11.592,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3300 (unitário) R$ 11.598,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3000 (unitário) R$ 11.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 12,8000 (unitário) R$ 7.680,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 19,3000 (unitário) R$ 11.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 18.300,0000 (unitário) R$ 10.980.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:02:54	33.177.943/0001-43	R$ 18,0000
25/03/2026 às 09:03:08	13.774.425/0001-08	R$ 17,5000
25/03/2026 às 09:04:15	14.141.243/0001-54	R$ 17,6000
25/03/2026 às 09:08:22	57.730.377/0001-13	R$ 16,4000
25/03/2026 às 09:10:56	36.158.240/0001-66	R$ 16,2000
25/03/2026 às 09:11:39	57.730.377/0001-13	R$ 16,0000
25/03/2026 às 09:15:02	13.778.389/0001-42	R$ 16,0500

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 526

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:15:53	42.867.490/0001-78	R$ 14,0000
25/03/2026 às 09:17:51	42.867.490/0001-78	R$ 13,0000
25/03/2026 às 09:19:22	57.730.377/0001-13	R$ 12,0000
25/03/2026 às 09:24:45	14.141.243/0001-54	R$ 15,0000
25/03/2026 às 10:34:49	42.867.490/0001-78	R$ 12,9000
25/03/2026 às 11:17:48	42.867.490/0001-78	R$ 12,8000
25/03/2026 às 11:33:01	57.920.490/0001-61	R$ 15,0000

Item 3 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Staffs – Arena,Percurso e hidratação.

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 151,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 7.583,5000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 130,0000 (unitário) / R$ 6.500,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 151,0000 (unitário) R$ 7.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 133,0000 (unitário) R$ 6.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 527

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,6700 (unitário) R$ 7.583,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 148,6300 (unitário) R$ 7.431,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 148,6300 (unitário) R$ 7.431,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 147,0000 (unitário) R$ 7.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,6500 (unitário) R$ 7.582,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 151,6700 (unitário) R$ 7.583,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,6700 (unitário) R$ 7.583,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 130,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 151,6500 (unitário) R$ 7.582,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 528

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 130,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 150.300,0000 (unitário) R$ 7.515.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:04:35	13.774.425/0001-08	R$ 147,0000
25/03/2026 às 09:05:07	14.141.243/0001-54	R$ 145,0000
25/03/2026 às 09:07:40	42.867.490/0001-78	R$ 143,0000
25/03/2026 às 09:08:51	57.730.377/0001-13	R$ 140,0000
25/03/2026 às 09:09:10	42.867.490/0001-78	R$ 138,0000
25/03/2026 às 09:10:03	57.730.377/0001-13	R$ 135,0000
25/03/2026 às 09:11:27	36.158.240/0001-66	R$ 133,0000
25/03/2026 às 09:11:48	57.730.377/0001-13	R$ 130,0000
25/03/2026 às 09:25:10	14.141.243/0001-54	R$ 130,0100
25/03/2026 às 09:33:47	13.778.389/0001-42	R$ 150,0000
25/03/2026 às 10:07:00	14.141.243/0001-54	R$ 129,0000
25/03/2026 às 10:08:10	42.867.490/0001-78	R$ 133,0000
25/03/2026 às 10:11:35	42.867.490/0001-78	R$ 130,0000
25/03/2026 às 10:13:28	14.141.243/0001-54	R$ 128,0000
25/03/2026 às 10:20:24	14.141.243/0001-54	R$ 125,0000
25/03/2026 às 10:48:28	14.141.243/0001-54	R$ 120,0000
25/03/2026 às 11:14:23	14.141.243/0001-54	R$ 115,0000
25/03/2026 às 11:15:56	14.141.243/0001-54	R$ 110,0000
25/03/2026 às 11:18:48	14.141.243/0001-54	R$ 100,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 529

Item 4 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação / Serviço de limpeza- arena e percurso.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 216,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.166,7000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 175,0000 (unitário) / R$ 1.750,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 150,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 215,0000 (unitário) R$ 2.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 190,0000 (unitário) R$ 1.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 217,0000 (unitário) R$ 2.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 200,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 2.166,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 212,3300 (unitário) R$ 2.123,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 212,3300 (unitário) R$ 2.123,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 216,6500 (unitário) R$ 2.166,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6500 (unitário) R$ 2.166,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 216,6700 (unitário) R$ 2.166,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 2.166,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 200,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 215,0000 (unitário) R$ 2.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 175,0000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 216,6500 (unitário) R$ 2.166,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 180,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 200.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:00	14.141.243/0001-54	R$ 210,0000
25/03/2026 às 09:09:10	57.730.377/0001-13	R$ 200,0000
25/03/2026 às 09:11:40	36.158.240/0001-66	R$ 190,0000
25/03/2026 às 09:11:56	57.730.377/0001-13	R$ 180,0000
25/03/2026 às 09:16:30	13.778.389/0001-42	R$ 200,0000
25/03/2026 às 09:25:25	14.141.243/0001-54	R$ 180,0100
25/03/2026 às 09:59:17	42.867.490/0001-78	R$ 200,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 531

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 10:04:19	42.867.490/0001-78	R$ 195,0000
25/03/2026 às 10:05:44	42.867.490/0001-78	R$ 190,0000
25/03/2026 às 10:15:22	42.867.490/0001-78	R$ 175,0000
25/03/2026 às 10:37:13	14.141.243/0001-54	R$ 173,0000
25/03/2026 às 10:38:34	14.141.243/0001-54	R$ 171,0000
25/03/2026 às 10:39:03	14.141.243/0001-54	R$ 169,5000
25/03/2026 às 10:53:47	14.141.243/0001-54	R$ 150,0000
25/03/2026 às 11:33:17	57.920.490/0001-61	R$ 200,0000

Item 5 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação / Lixeiras.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 60,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 360,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 50,0000 (unitário) / R$ 300,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 45,0000 (unitário) R$ 270,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 49,0000 (unitário) R$ 294,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 53,0000 (unitário) R$ 318,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 532

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 50,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 58,8000 (unitário) R$ 352,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 58,8000 (unitário) R$ 352,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 59,9900 (unitário) R$ 359,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,9900 (unitário) R$ 359,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 40,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 50,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 533

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 47,0000 (unitário) R$ 282,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 348.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:28	14.141.243/0001-54	R$ 53,0100
25/03/2026 às 09:09:20	57.730.377/0001-13	R$ 57,0000
25/03/2026 às 09:09:30	57.730.377/0001-13	R$ 50,0000
25/03/2026 às 09:11:51	36.158.240/0001-66	R$ 49,0000
25/03/2026 às 09:12:06	57.730.377/0001-13	R$ 47,0000
25/03/2026 às 09:16:36	13.778.389/0001-42	R$ 50,0000
25/03/2026 às 09:26:24	14.141.243/0001-54	R$ 50,0000
25/03/2026 às 09:56:56	14.141.243/0001-54	R$ 45,0000
25/03/2026 às 10:18:37	42.867.490/0001-78	R$ 55,0000
25/03/2026 às 10:25:14	42.867.490/0001-78	R$ 53,0000
25/03/2026 às 10:58:02	42.867.490/0001-78	R$ 50,0000
25/03/2026 às 11:33:28	57.920.490/0001-61	R$ 40,0000

Item 6 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Saco de lixo.

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 58,5000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1,0500 (unitário) / R$ 52,5000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 534

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 0,9800 (unitário) R$ 49,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1,1500 (unitário) R$ 57,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1300 (unitário) R$ 56,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 115,0000 (unitário) R$ 5.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1,1400 (unitário) R$ 57,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1400 (unitário) R$ 57,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,0500 (unitário) R$ 52,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1600 (unitário) R$ 58,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 535

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1500 (unitário) R$ 57,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1,0500 (unitário) R$ 52,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1,1500 (unitário) R$ 57,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 57.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:09:42	57.730.377/0001-13	R$ 1.120,0000
25/03/2026 às 09:12:12	36.158.240/0001-66	R$ 113,0000
25/03/2026 às 09:12:26	36.158.240/0001-66	R$ 1,1300
25/03/2026 às 09:14:24	13.774.425/0001-08	R$ 1,0500
25/03/2026 às 09:16:02	57.730.377/0001-13	R$ 1.000,0000
25/03/2026 às 09:24:37	57.730.377/0001-13	R$ 1,0000
25/03/2026 às 09:26:40	14.141.243/0001-54	R$ 1,0100
25/03/2026 às 10:35:50	42.867.490/0001-78	R$ 1,1000
25/03/2026 às 11:10:35	42.867.490/0001-78	R$ 1,0500
25/03/2026 às 11:13:55	14.141.243/0001-54	R$ 0,9800
25/03/2026 às 11:33:38	57.920.490/0001-61	R$ 1,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 536

Item 7 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Logística de entrega de kits.

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.850,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.700,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1.000,0000 (unitário) / R$ 2.000,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.120,0000 (unitário) R$ 2.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.845,0000 (unitário) R$ 3.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.750,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.813,0000 (unitário) R$ 3.626,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.813,0000 (unitário) R$ 3.626,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 537

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.105,0000 (unitário) R$ 2.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.849,9900 (unitário) R$ 3.699,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.130,0000 (unitário) R$ 2.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 2.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:50	42.867.490/0001-78	R$ 1.140,0000
25/03/2026 às 09:10:36	57.730.377/0001-13	R$ 1.130,0000
25/03/2026 às 09:12:44	36.158.240/0001-66	R$ 1.120,0000
25/03/2026 às 09:14:18	13.774.425/0001-08	R$ 1.105,0000
25/03/2026 às 09:16:47	13.778.389/0001-42	R$ 1.750,0000
25/03/2026 às 09:22:33	42.867.490/0001-78	R$ 1.000,0000
25/03/2026 às 09:26:54	14.141.243/0001-54	R$ 1.500,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 538

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:55:33	14.141.243/0001-54	R$ 1.350,0000
25/03/2026 às 10:03:58	14.141.243/0001-54	R$ 1.320,0000
25/03/2026 às 10:11:02	14.141.243/0001-54	R$ 1.300,0000

Item 8 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Locutor.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.383,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.383,3300 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1.000,0000 (unitário) / R$ 1.000,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.001,0000 (unitário) R$ 1.001,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.210,0000 (unitário) R$ 1.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.383,3300 (unitário) R$ 1.383,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 539

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.355,6600 (unitário) R$ 1.355,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.355,6600 (unitário) R$ 1.355,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.110,0000 (unitário) R$ 1.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.383,3000 (unitário) R$ 1.383,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.383,3300 (unitário) R$ 1.383,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.383,3300 (unitário) R$ 1.383,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.383,3000 (unitário) R$ 1.383,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.220,0000 (unitário) R$ 1.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:06:48	13.774.425/0001-08	R$ 1.250,0000
25/03/2026 às 09:08:56	42.867.490/0001-78	R$ 1.240,0000
25/03/2026 às 09:10:50	57.730.377/0001-13	R$ 1.220,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 540

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:13:15	36.158.240/0001-66	R$ 1.280,0000
25/03/2026 às 09:13:21	36.158.240/0001-66	R$ 1.210,0000
25/03/2026 às 09:14:10	13.774.425/0001-08	R$ 1.110,0000
25/03/2026 às 09:15:26	13.778.389/0001-42	R$ 1.200,0000
25/03/2026 às 09:16:15	42.867.490/0001-78	R$ 1.000,0000
25/03/2026 às 09:27:09	14.141.243/0001-54	R$ 1.001,0000

Item 9 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Camisa.

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 34,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 20.982,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 24,0000 (unitário) / R$ 14.400,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 28,0000 (unitário) R$ 16.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 34,9000 (unitário) R$ 20.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 31,0000 (unitário) R$ 18.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,0000 (unitário) R$ 20.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 541

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 34,9700 (unitário) R$ 20.982,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9700 (unitário) R$ 20.982,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 34,2700 (unitário) R$ 20.562,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,2700 (unitário) R$ 20.562,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30,5000 (unitário) R$ 18.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9600 (unitário) R$ 20.976,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34,9700 (unitário) R$ 20.982,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9700 (unitário) R$ 20.982,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 32,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9000 (unitário) R$ 20.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 24,0000 (unitário) R$ 14.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 34,9500 (unitário) R$ 20.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 542

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 31.600,0000 (unitário) R$ 18.960.000,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 32.800,0000 (unitário) R$ 19.680.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:06:47	42.867.490/0001-78	R$ 33,0000
25/03/2026 às 09:07:00	13.774.425/0001-08	R$ 32,1000
25/03/2026 às 09:12:33	57.730.377/0001-13	R$ 31.600,0000
25/03/2026 às 09:13:41	36.158.240/0001-66	R$ 31,0000
25/03/2026 às 09:13:56	13.774.425/0001-08	R$ 30,5000
25/03/2026 às 09:16:27	42.867.490/0001-78	R$ 28,0000
25/03/2026 às 09:18:05	42.867.490/0001-78	R$ 27,0000
25/03/2026 às 09:18:19	42.867.490/0001-78	R$ 26,0000
25/03/2026 às 09:27:33	14.141.243/0001-54	R$ 28,0000
25/03/2026 às 09:41:47	42.867.490/0001-78	R$ 25,0000
25/03/2026 às 10:56:44	42.867.490/0001-78	R$ 24,0000
25/03/2026 às 11:34:10	57.920.490/0001-61	R$ 32,0000

Item 10 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Sacola térmica.

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 12,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 7.662,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 12,5000 (unitário) / R$ 7.500,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 543

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 10,5100 (unitário) R$ 6.306,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 12,7500 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,5000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 12,7700 (unitário) R$ 7.662,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7700 (unitário) R$ 7.662,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 12,5100 (unitário) R$ 7.506,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,5100 (unitário) R$ 7.506,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,8000 (unitário) R$ 6.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7500 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,7700 (unitário) R$ 7.662,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7700 (unitário) R$ 7.662,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 544

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 12,7000 (unitário) R$ 7.620,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7000 (unitário) R$ 7.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 12,5000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 12,7000 (unitário) R$ 7.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11.600,0000 (unitário) R$ 6.960.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 11.600,0000 (unitário) R$ 6.960.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:13:42	13.774.425/0001-08	R$ 10,8000
25/03/2026 às 09:14:24	36.158.240/0001-66	R$ 10,5000
25/03/2026 às 09:32:14	14.141.243/0001-54	R$ 10,5100
25/03/2026 às 10:27:07	42.867.490/0001-78	R$ 12,6000
25/03/2026 às 10:36:19	42.867.490/0001-78	R$ 12,5000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 545

Item 11 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/ Frutas.

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 6,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.182,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 4,0000 (unitário) / R$ 2.400,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6,9500 (unitário) R$ 4.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,3000 (unitário) R$ 3.180,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 5.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 6,9700 (unitário) R$ 4.182,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9700 (unitário) R$ 4.182,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 6,8300 (unitário) R$ 4.098,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,8300 (unitário) R$ 4.098,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 546

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,4000 (unitário) R$ 3.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9600 (unitário) R$ 4.176,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,9700 (unitário) R$ 4.182,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9700 (unitário) R$ 4.182,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6,9500 (unitário) R$ 4.170,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9500 (unitário) R$ 4.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 4,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 6,9500 (unitário) R$ 4.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6.500,0000 (unitário) R$ 3.900.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.500,0000 (unitário) R$ 3.900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:13:34	13.774.425/0001-08	R$ 5,4000
25/03/2026 às 09:13:51	36.158.240/0001-66	R$ 8,0000
25/03/2026 às 09:14:16	36.158.240/0001-66	R$ 5,3000
25/03/2026 às 09:16:36	42.867.490/0001-78	R$ 4,0000
25/03/2026 às 09:33:11	14.141.243/0001-54	R$ 4,0100
25/03/2026 às 10:40:34	14.141.243/0001-54	R$ 3,5000
25/03/2026 às 10:45:26	14.141.243/0001-54	R$ 3,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 547

Item 12 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 22,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 13.380,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 18,0000 (unitário) / R$ 10.800,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 17,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,2000 (unitário) R$ 10.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,5000 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 21,8500 (unitário) R$ 13.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 21,8500 (unitário) R$ 13.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 548

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,3000 (unitário) R$ 11.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,2900 (unitário) R$ 13.374,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 18,0000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 22,2500 (unitário) R$ 13.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20.200,0000 (unitário) R$ 12.120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.200,0000 (unitário) R$ 12.120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:06:10	42.867.490/0001-78	R$ 21,6000
25/03/2026 às 09:13:29	13.774.425/0001-08	R$ 19,3000
25/03/2026 às 09:14:34	36.158.240/0001-66	R$ 18,2000
25/03/2026 às 09:16:49	42.867.490/0001-78	R$ 18,0000
25/03/2026 às 09:33:37	14.141.243/0001-54	R$ 18,0100
25/03/2026 às 10:22:21	14.141.243/0001-54	R$ 17,5000
25/03/2026 às 11:21:26	14.141.243/0001-54	R$ 17,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 549

Item 13 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	168	Valor estimado:	R$ 22,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.858,9600 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 18,0000 (unitário) / R$ 3.024,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 17,5000 (unitário) R$ 2.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 22,9500 (unitário) R$ 3.855,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 3.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,5000 (unitário) R$ 3.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 22,9700 (unitário) R$ 3.858,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9700 (unitário) R$ 3.858,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 22,5100 (unitário) R$ 3.781,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,5100 (unitário) R$ 3.781,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 550

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21,3000 (unitário) R$ 3.578,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9600 (unitário) R$ 3.857,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,9700 (unitário) R$ 3.858,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9700 (unitário) R$ 3.858,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 22,9000 (unitário) R$ 3.847,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9000 (unitário) R$ 3.847,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 18,0000 (unitário) R$ 3.024,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 22,9500 (unitário) R$ 3.855,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.600,0000 (unitário) R$ 3.628.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 21.600,0000 (unitário) R$ 3.628.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:02	42.867.490/0001-78	R$ 22,0000
25/03/2026 às 09:07:10	13.774.425/0001-08	R$ 21,3000
25/03/2026 às 09:14:47	36.158.240/0001-66	R$ 20,0000
25/03/2026 às 09:17:00	42.867.490/0001-78	R$ 19,0000
25/03/2026 às 09:18:31	42.867.490/0001-78	R$ 18,0000
25/03/2026 às 09:33:45	14.141.243/0001-54	R$ 18,0100
25/03/2026 às 11:13:29	14.141.243/0001-54	R$ 17,5000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 551

Item 14 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 97,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.172,0400 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 90,0000 (unitário) / R$ 1.080,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 90,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 97,5000 (unitário) R$ 1.170,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 55,2000 (unitário) R$ 662,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,2000 (unitário) R$ 662,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12		
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 97,6700 (unitário) R$ 1.172,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6700 (unitário) R$ 1.172,0400 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 95,7100 (unitário) R$ 1.148,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 95,7100 (unitário) R$ 1.148,5200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 552

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 54,3000 (unitário) R$ 651,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6600 (unitário) R$ 1.171,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 97,6700 (unitário) R$ 1.172,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6700 (unitário) R$ 1.172,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.164,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 90,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 97,6500 (unitário) R$ 1.171,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 52,2000 (unitário) R$ 626,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 95.500,0000 (unitário) R$ 1.146.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:09	42.867.490/0001-78	R$ 95,0000
25/03/2026 às 09:13:21	13.774.425/0001-08	R$ 54,3000
25/03/2026 às 09:19:58	57.730.377/0001-13	R$ 52,2000
25/03/2026 às 09:33:55	14.141.243/0001-54	R$ 90,0000
25/03/2026 às 10:46:26	42.867.490/0001-78	R$ 93,0000
25/03/2026 às 10:49:11	42.867.490/0001-78	R$ 90,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 553

Item 15 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	24	Valor estimado:	R$ 97,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.344,0800 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 90,0000 (unitário) / R$ 2.160,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 90,0000 (unitário) R$ 2.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 97,5000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 67,3000 (unitário) R$ 1.615,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 67,3000 (unitário) R$ 1.615,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 97,6700 (unitário) R$ 2.344,0800 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6700 (unitário) R$ 2.344,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 95,7100 (unitário) R$ 2.297,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 95,7100 (unitário) R$ 2.297,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 554

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 52,3000 (unitário) R$ 1.255,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6600 (unitário) R$ 2.343,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 97,6700 (unitário) R$ 2.344,0800 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6700 (unitário) R$ 2.344,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 97,0000 (unitário) R$ 2.328,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,0000 (unitário) R$ 2.328,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 90,0000 (unitário) R$ 2.160,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 97,6500 (unitário) R$ 2.343,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 94.400,0000 (unitário) R$ 2.265.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 96.500,0000 (unitário) R$ 2.316.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:39	13.774.425/0001-08	R$ 52,3000
25/03/2026 às 09:20:19	57.730.377/0001-13	R$ 94.400,0000
25/03/2026 às 09:34:06	14.141.243/0001-54	R$ 90,0000
25/03/2026 às 10:46:42	42.867.490/0001-78	R$ 96,0000
25/03/2026 às 10:48:09	42.867.490/0001-78	R$ 95,0000
25/03/2026 às 10:48:57	42.867.490/0001-78	R$ 90,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 555

Item 16 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 26.476,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 26.476,6700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 26.476,6500 (unitário) / R$ 26.476,6500 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 24.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28.450,0000 (unitário) R$ 28.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 28.450,0000 (unitário) R$ 28.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 25.947,1300 (unitário) R$ 25.947,1300 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.947,1300 (unitário) R$ 25.947,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 556

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 26.400,0000 (unitário) R$ 26.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 26.400,0000 (unitário) R$ 26.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 26.476,6500 (unitário) R$ 26.476,6500 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 26.476,6500 (unitário) R$ 26.476,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 23.800,0000 (unitário) R$ 23.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.200,0000 (unitário) R$ 25.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:37:14	14.141.243/0001-54	R$ 24.000,0000
25/03/2026 às 09:38:53	57.730.377/0001-13	R$ 23.800,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 557

Item 17 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.700,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.400,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1.700,0000 (unitário) / R$ 3.400,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.668,0000 (unitário) R$ 3.336,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.668,0000 (unitário) R$ 3.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.666,0000 (unitário) R$ 3.332,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.666,0000 (unitário) R$ 3.332,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 558

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.389,0000 (unitário) R$ 2.778,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.699,9900 (unitário) R$ 3.399,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:23	13.774.425/0001-08	R$ 1.389,0000
25/03/2026 às 09:29:28	57.730.377/0001-13	R$ 1.350,0000
25/03/2026 às 09:34:56	14.141.243/0001-54	R$ 1.500,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 559

Item 18 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 93,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 373,3200 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 84,0000 (unitário) / R$ 336,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 90,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 93,3000 (unitário) R$ 373,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 372,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 372,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 92,0000 (unitário) R$ 368,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 372,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 91,4600 (unitário) R$ 365,8400 (total)	-
Valor proposta: R$ 91,4600 (unitário) R$ 365,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 560

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,3200 (unitário) R$ 373,2800 (total)	-
Valor proposta: R$ 93,3200 (unitário) R$ 373,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,3300 (unitário) R$ 373,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 93,3300 (unitário) R$ 373,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 93,0000 (unitário) R$ 372,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 372,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 84,0000 (unitário) R$ 336,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 93,3000 (unitário) R$ 373,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 92.000,0000 (unitário) R$ 368.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 92.000,0000 (unitário) R$ 368.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:30:21	13.778.389/0001-42	R$ 92,0000
25/03/2026 às 09:35:14	14.141.243/0001-54	R$ 90,0000
25/03/2026 às 10:30:26	42.867.490/0001-78	R$ 88,0000
25/03/2026 às 10:58:39	42.867.490/0001-78	R$ 85,0000
25/03/2026 às 11:28:44	42.867.490/0001-78	R$ 84,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 561

Item 19 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 86,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.040,0400 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 73,0000 (unitário) / R$ 876,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 80,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 86,6000 (unitário) R$ 1.039,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 80,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 80,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 85,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 86,0000 (unitário) R$ 1.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 84,9300 (unitário) R$ 1.019,1600 (total)	-
Valor proposta: R$ 84,9300 (unitário) R$ 1.019,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 562

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 65,3000 (unitário) R$ 783,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 86,6600 (unitário) R$ 1.039,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 86,6700 (unitário) R$ 1.040,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 86,6700 (unitário) R$ 1.040,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 85,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 85,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 73,0000 (unitário) R$ 876,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 86,6500 (unitário) R$ 1.039,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 84.500,0000 (unitário) R$ 1.014.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 84.500,0000 (unitário) R$ 1.014.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:38	13.774.425/0001-08	R$ 79,1000
25/03/2026 às 09:07:56	42.867.490/0001-78	R$ 78,0000
25/03/2026 às 09:08:48	13.774.425/0001-08	R$ 65,3000
25/03/2026 às 09:30:28	13.778.389/0001-42	R$ 85,0000
25/03/2026 às 09:35:30	14.141.243/0001-54	R$ 80,0000
25/03/2026 às 10:37:44	42.867.490/0001-78	R$ 75,0000
25/03/2026 às 10:51:31	42.867.490/0001-78	R$ 73,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 563

Item 20 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	87	Valor estimado:	R$ 32,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.845,7700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 29,0000 (unitário) / R$ 2.523,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 32,7000 (unitário) R$ 2.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 32,0500 (unitário) R$ 2.788,3500 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,0500 (unitário) R$ 2.788,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 564

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 31,5000 (unitário) R$ 2.740,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,7000 (unitário) R$ 2.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32,7100 (unitário) R$ 2.845,7700 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,7100 (unitário) R$ 2.845,7700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 29,0000 (unitário) R$ 2.523,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 32,7000 (unitário) R$ 2.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 2.697.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 2.697.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:46	13.774.425/0001-08	R$ 31,5000
25/03/2026 às 09:17:08	42.867.490/0001-78	R$ 30,0000
25/03/2026 às 09:18:55	42.867.490/0001-78	R$ 29,0000
25/03/2026 às 09:35:46	14.141.243/0001-54	R$ 32,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 565

Item 21 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 43,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.299,9000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 30,0000 (unitário) / R$ 900,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 35,0000 (unitário) R$ 1.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 43,3300 (unitário) R$ 1.299,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 42,4600 (unitário) R$ 1.273,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 42,4600 (unitário) R$ 1.273,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 566

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 39,3000 (unitário) R$ 1.179,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43,3200 (unitário) R$ 1.299,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 43,3300 (unitário) R$ 1.299,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43,3300 (unitário) R$ 1.299,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 43,3000 (unitário) R$ 1.299,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29.000,0000 (unitário) R$ 870.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 41.000,0000 (unitário) R$ 1.230.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:21	42.867.490/0001-78	R$ 42,0000
25/03/2026 às 09:09:28	13.774.425/0001-08	R$ 39,3000
25/03/2026 às 09:17:25	42.867.490/0001-78	R$ 35,0000
25/03/2026 às 09:19:20	42.867.490/0001-78	R$ 33,0000
25/03/2026 às 09:20:35	42.867.490/0001-78	R$ 30,0000
25/03/2026 às 09:20:55	57.730.377/0001-13	R$ 29.000,0000
25/03/2026 às 09:36:09	14.141.243/0001-54	R$ 35,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 567

Item 22 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	350	Valor estimado:	R$ 9,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.150,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 7,6000 (unitário) / R$ 2.660,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 8,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,9000 (unitário) R$ 2.765,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7,9000 (unitário) R$ 2.765,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 8,8200 (unitário) R$ 3.087,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,8200 (unitário) R$ 3.087,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 568

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,2000 (unitário) R$ 2.170,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,9900 (unitário) R$ 3.146,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 7,6000 (unitário) R$ 2.660,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 2.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 2.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:09:40	13.774.425/0001-08	R$ 6,2000
25/03/2026 às 09:36:20	14.141.243/0001-54	R$ 8,0000
25/03/2026 às 10:15:58	42.867.490/0001-78	R$ 8,0000
25/03/2026 às 10:52:48	42.867.490/0001-78	R$ 7,8000
25/03/2026 às 10:59:02	42.867.490/0001-78	R$ 7,6000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 569

Item 23 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 233,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 933,3200 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 165,0000 (unitário) / R$ 660,0000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 200,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 233,3300 (unitário) R$ 933,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 232,0000 (unitário) R$ 928,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 233,0000 (unitário) R$ 932,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,0000 (unitário) R$ 932,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 228,6600 (unitário) R$ 914,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 228,6600 (unitário) R$ 914,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 570

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 220,1000 (unitário) R$ 880,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,3200 (unitário) R$ 933,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 233,3300 (unitário) R$ 933,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,3300 (unitário) R$ 933,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 230,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 230,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 165,0000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 233,3000 (unitário) R$ 933,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 160,0000 (unitário) R$ 640,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 230.000,0000 (unitário) R$ 920.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:28	42.867.490/0001-78	R$ 225,0000
25/03/2026 às 09:07:56	13.774.425/0001-08	R$ 220,1000
25/03/2026 às 09:15:10	57.730.377/0001-13	R$ 210,0000
25/03/2026 às 09:15:14	36.158.240/0001-66	R$ 219,0000
25/03/2026 às 09:15:21	36.158.240/0001-66	R$ 200,0000
25/03/2026 às 09:17:39	42.867.490/0001-78	R$ 180,0000
25/03/2026 às 09:19:38	42.867.490/0001-78	R$ 170,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 571

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:21:05	57.730.377/0001-13	R$ 160,0000
25/03/2026 às 09:36:34	14.141.243/0001-54	R$ 200,0000
25/03/2026 às 10:39:55	42.867.490/0001-78	R$ 168,0000
25/03/2026 às 10:40:13	42.867.490/0001-78	R$ 165,0000

Item 24 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 105,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.300,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 96,0000 (unitário) / R$ 5.760,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 85,0000 (unitário) R$ 5.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 104,0000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 104,0000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 572

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 103,0000 (unitário) R$ 6.180,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 102,9000 (unitário) R$ 6.174,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102,9000 (unitário) R$ 6.174,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,3000 (unitário) R$ 5.958,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 104,9900 (unitário) R$ 6.299,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 96,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 573

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 6.000.000,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 6.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:55	13.774.425/0001-08	R$ 99,3000
25/03/2026 às 09:30:42	13.778.389/0001-42	R$ 103,0000
25/03/2026 às 09:38:01	14.141.243/0001-54	R$ 95,0000
25/03/2026 às 10:44:48	42.867.490/0001-78	R$ 103,0000
25/03/2026 às 10:45:49	42.867.490/0001-78	R$ 101,0000
25/03/2026 às 10:46:04	42.867.490/0001-78	R$ 100,0000
25/03/2026 às 10:54:50	42.867.490/0001-78	R$ 98,0000
25/03/2026 às 10:55:42	14.141.243/0001-54	R$ 90,0000
25/03/2026 às 11:07:13	14.141.243/0001-54	R$ 85,0000
25/03/2026 às 11:22:25	42.867.490/0001-78	R$ 97,0000
25/03/2026 às 11:22:38	42.867.490/0001-78	R$ 96,0000

Item 25 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 13,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.040,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 9,0000 (unitário) / R$ 720,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 574

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,5000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 12,7400 (unitário) R$ 1.019,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7400 (unitário) R$ 1.019,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,3000 (unitário) R$ 904,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,9900 (unitário) R$ 1.039,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 575

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 9,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,2000 (unitário) R$ 896,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 960.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:09:01	13.774.425/0001-08	R$ 11,3000
25/03/2026 às 09:21:26	57.730.377/0001-13	R$ 11.200,0000
25/03/2026 às 09:21:37	57.730.377/0001-13	R$ 11,2000
25/03/2026 às 09:24:22	42.867.490/0001-78	R$ 10,0000
25/03/2026 às 10:55:29	42.867.490/0001-78	R$ 9,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 576

Item 26 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 5,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 159,9000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 5,1500 (unitário) / R$ 154,5000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 5,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,1000 (unitário) R$ 183,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,1000 (unitário) R$ 183,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 5,2200 (unitário) R$ 156,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,2200 (unitário) R$ 156,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 577

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,1000 (unitário) R$ 153,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3200 (unitário) R$ 159,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 5,1500 (unitário) R$ 154,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:06:58	57.730.377/0001-13	R$ 5.220,0000
25/03/2026 às 09:13:04	13.774.425/0001-08	R$ 5,1000
25/03/2026 às 09:23:26	57.730.377/0001-13	R$ 5.000,0000
25/03/2026 às 09:38:13	14.141.243/0001-54	R$ 5,0000
25/03/2026 às 10:50:26	42.867.490/0001-78	R$ 5,2000
25/03/2026 às 11:11:07	42.867.490/0001-78	R$ 5,1500

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 578

Item 27 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 5.083,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.083,3300 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 3.000,0000 (unitário) / R$ 3.000,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.083,0000 (unitário) R$ 5.083,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.083,0000 (unitário) R$ 5.083,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.981,6600 (unitário) R$ 4.981,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.981,6600 (unitário) R$ 4.981,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 579

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.250,0000 (unitário) R$ 3.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.083,3200 (unitário) R$ 5.083,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.083,3300 (unitário) R$ 5.083,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.083,3300 (unitário) R$ 5.083,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5.083,3000 (unitário) R$ 5.083,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.950,0000 (unitário) R$ 3.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:09:12	13.774.425/0001-08	R$ 4.650,0000
25/03/2026 às 09:24:45	42.867.490/0001-78	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 09:26:20	13.778.389/0001-42	R$ 5.000,0000
25/03/2026 às 09:27:30	57.730.377/0001-13	R$ 3.950,0000
25/03/2026 às 09:39:32	14.141.243/0001-54	R$ 5.000,0000
25/03/2026 às 09:43:54	42.867.490/0001-78	R$ 3.700,0000
25/03/2026 às 09:47:48	42.867.490/0001-78	R$ 3.650,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 580

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:52:26	42.867.490/0001-78	R$ 3.600,0000
25/03/2026 às 10:13:00	42.867.490/0001-78	R$ 3.550,0000
25/03/2026 às 10:13:44	42.867.490/0001-78	R$ 3.500,0000
25/03/2026 às 10:13:50	13.774.425/0001-08	R$ 3.250,0000
25/03/2026 às 11:04:25	42.867.490/0001-78	R$ 3.200,0000
25/03/2026 às 11:17:09	42.867.490/0001-78	R$ 3.100,0000
25/03/2026 às 11:20:19	42.867.490/0001-78	R$ 3.000,0000

Item 28 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 5.666,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.666,6700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 3.000,0000 (unitário) / R$ 3.000,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.666,6700 (unitário) R$ 5.666,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 581

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,0000 (unitário) R$ 5.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 5.553,3300 (unitário) R$ 5.553,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.553,3300 (unitário) R$ 5.553,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.110,0000 (unitário) R$ 3.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,6600 (unitário) R$ 5.666,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.666,6700 (unitário) R$ 5.666,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,6700 (unitário) R$ 5.666,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.660,0000 (unitário) R$ 5.660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.660,0000 (unitário) R$ 5.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5.666,6500 (unitário) R$ 5.666,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 582

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.950,0000 (unitário) R$ 3.950,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:10	42.867.490/0001-78	R$ 5.500,0000
25/03/2026 às 09:11:25	13.774.425/0001-08	R$ 4.450,0000
25/03/2026 às 09:24:52	42.867.490/0001-78	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 09:27:09	13.778.389/0001-42	R$ 5.500,0000
25/03/2026 às 09:27:23	57.730.377/0001-13	R$ 3.950,0000
25/03/2026 às 09:39:48	14.141.243/0001-54	R$ 5.500,0000
25/03/2026 às 09:45:17	42.867.490/0001-78	R$ 3.700,0000
25/03/2026 às 09:49:50	42.867.490/0001-78	R$ 3.650,0000
25/03/2026 às 09:52:45	42.867.490/0001-78	R$ 3.600,0000
25/03/2026 às 10:02:55	42.867.490/0001-78	R$ 3.550,0000
25/03/2026 às 10:13:57	13.774.425/0001-08	R$ 3.110,0000
25/03/2026 às 10:14:37	42.867.490/0001-78	R$ 3.500,0000
25/03/2026 às 11:02:36	42.867.490/0001-78	R$ 3.450,0000
25/03/2026 às 11:04:19	42.867.490/0001-78	R$ 3.200,0000
25/03/2026 às 11:19:18	42.867.490/0001-78	R$ 3.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 583

Item 29 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.966,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.966,6700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1.600,0000 (unitário) / R$ 1.600,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.966,5000 (unitário) R$ 1.966,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.965,0000 (unitário) R$ 1.965,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.965,0000 (unitário) R$ 1.965,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 1.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,0000 (unitário) R$ 1.966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.927,3300 (unitário) R$ 1.927,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.927,3300 (unitário) R$ 1.927,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 584

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.210,0000 (unitário) R$ 1.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,6600 (unitário) R$ 1.966,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.966,6700 (unitário) R$ 1.966,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,6700 (unitário) R$ 1.966,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.960,0000 (unitário) R$ 1.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.960,0000 (unitário) R$ 1.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.966,6500 (unitário) R$ 1.966,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:10	13.774.425/0001-08	R$ 1.550,0000
25/03/2026 às 09:08:15	42.867.490/0001-78	R$ 1.800,0000
25/03/2026 às 09:27:08	57.730.377/0001-13	R$ 1.500,0000
25/03/2026 às 09:27:24	13.778.389/0001-42	R$ 1.900,0000
25/03/2026 às 09:40:05	14.141.243/0001-54	R$ 1.800,0000
25/03/2026 às 10:14:06	13.774.425/0001-08	R$ 1.210,0000
25/03/2026 às 10:43:00	42.867.490/0001-78	R$ 1.750,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 585

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 10:50:57	42.867.490/0001-78	R$ 1.700,0000
25/03/2026 às 11:21:55	42.867.490/0001-78	R$ 1.600,0000

Item 30 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.300,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.300,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1.270,0000 (unitário) / R$ 1.270,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.280,0000 (unitário) R$ 1.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.295,0000 (unitário) R$ 1.295,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.295,0000 (unitário) R$ 1.295,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 586

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.274,0000 (unitário) R$ 1.274,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.274,0000 (unitário) R$ 1.274,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 970,0000 (unitário) R$ 970,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.299,9900 (unitário) R$ 1.299,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.270,0000 (unitário) R$ 1.270,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:16	13.774.425/0001-08	R$ 1.050,0000
25/03/2026 às 09:27:00	57.730.377/0001-13	R$ 1.000,0000
25/03/2026 às 10:05:34	14.141.243/0001-54	R$ 1.280,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 587

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 10:21:08	13.774.425/0001-08	R$ 970,0000
25/03/2026 às 11:25:01	42.867.490/0001-78	R$ 1.280,0000
25/03/2026 às 11:26:25	42.867.490/0001-78	R$ 1.270,0000

Item 31 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.233,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.233,3300 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 3.000,0000 (unitário) / R$ 3.000,0000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.233,3300 (unitário) R$ 4.233,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.231,0000 (unitário) R$ 4.231,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.231,0000 (unitário) R$ 4.231,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.233,0000 (unitário) R$ 4.233,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.233,0000 (unitário) R$ 4.233,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 588

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.148,6600 (unitário) R$ 4.148,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.148,6600 (unitário) R$ 4.148,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 3.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.233,3200 (unitário) R$ 4.233,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.233,3300 (unitário) R$ 4.233,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.233,3300 (unitário) R$ 4.233,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.230,0000 (unitário) R$ 4.230,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.230,0000 (unitário) R$ 4.230,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 4.233,3000 (unitário) R$ 4.233,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.700,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:23	13.774.425/0001-08	R$ 3.750,0000
25/03/2026 às 09:25:17	42.867.490/0001-78	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 09:26:52	57.730.377/0001-13	R$ 3.700,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 589

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:40:37	14.141.243/0001-54	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 09:53:02	42.867.490/0001-78	R$ 3.600,0000
25/03/2026 às 10:09:25	42.867.490/0001-78	R$ 3.550,0000
25/03/2026 às 10:14:43	42.867.490/0001-78	R$ 3.500,0000
25/03/2026 às 10:14:59	13.774.425/0001-08	R$ 3.450,0000
25/03/2026 às 11:04:53	42.867.490/0001-78	R$ 3.400,0000
25/03/2026 às 11:15:14	42.867.490/0001-78	R$ 3.350,0000
25/03/2026 às 11:16:49	42.867.490/0001-78	R$ 3.200,0000
25/03/2026 às 11:19:40	42.867.490/0001-78	R$ 3.100,0000
25/03/2026 às 11:19:55	42.867.490/0001-78	R$ 3.000,0000

Item 32 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.833,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.833,3300 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 4.750,0000 (unitário) / R$ 4.750,0000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 3.300,0000 (unitário) R$ 3.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Valor proposta:	R$ 4.833,3300 (unitário) R$ 4.833,3300 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 590

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.832,0000 (unitário) R$ 4.832,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.832,0000 (unitário) R$ 4.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.833,0000 (unitário) R$ 4.833,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.833,0000 (unitário) R$ 4.833,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.736,6600 (unitário) R$ 4.736,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.736,6600 (unitário) R$ 4.736,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.550,0000 (unitário) R$ 3.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.833,3200 (unitário) R$ 4.833,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.833,3300 (unitário) R$ 4.833,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.833,3300 (unitário) R$ 4.833,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.830,0000 (unitário) R$ 4.830,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.830,0000 (unitário) R$ 4.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 591

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 4.750,0000 (unitário) R$ 4.750,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 4.833,3000 (unitário) R$ 4.833,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.700,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:09:57	13.774.425/0001-08	R$ 3.820,0000
25/03/2026 às 09:26:43	57.730.377/0001-13	R$ 3.700,0000
25/03/2026 às 09:41:05	14.141.243/0001-54	R$ 3.800,0000
25/03/2026 às 10:17:36	13.774.425/0001-08	R$ 3.550,0000
25/03/2026 às 10:21:07	42.867.490/0001-78	R$ 4.750,0000
25/03/2026 às 10:57:31	14.141.243/0001-54	R$ 3.300,0000

Item 33 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 933,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 9.333,3000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 925,0000 (unitário) / R$ 9.250,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 592

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 900,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 933,3300 (unitário) R$ 9.333,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 932,0000 (unitário) R$ 9.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 932,0000 (unitário) R$ 9.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 900,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 933,0000 (unitário) R$ 9.330,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 914,6600 (unitário) R$ 9.146,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 914,6600 (unitário) R$ 9.146,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 720,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 933,3200 (unitário) R$ 9.333,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 933,3300 (unitário) R$ 9.333,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 933,3300 (unitário) R$ 9.333,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 593

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 930,0000 (unitário) R$ 9.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 930,0000 (unitário) R$ 9.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 925,0000 (unitário) R$ 9.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 933,3000 (unitário) R$ 9.333,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 710,0000 (unitário) R$ 7.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 800,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:09:19	13.774.425/0001-08	R$ 720,0000
25/03/2026 às 09:21:54	57.730.377/0001-13	R$ 710,0000
25/03/2026 às 09:27:44	13.778.389/0001-42	R$ 900,0000
25/03/2026 às 09:45:01	14.141.243/0001-54	R$ 900,0000
25/03/2026 às 10:42:30	42.867.490/0001-78	R$ 925,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 594

Item 34 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 341,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.416,7000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 341,6500 (unitário) / R$ 3.416,5000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 300,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 341,6700 (unitário) R$ 3.416,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 340,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 340,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 341,0000 (unitário) R$ 3.410,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 341,0000 (unitário) R$ 3.410,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 334,8300 (unitário) R$ 3.348,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 334,8300 (unitário) R$ 3.348,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 595

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 329,3000 (unitário) R$ 3.293,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 341,6600 (unitário) R$ 3.416,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 341,6700 (unitário) R$ 3.416,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 341,6700 (unitário) R$ 3.416,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 340,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 340,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 341,6500 (unitário) R$ 3.416,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 341,6500 (unitário) R$ 3.416,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 320,0000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:06:28	57.730.377/0001-13	R$ 332,0000
25/03/2026 às 09:11:58	13.774.425/0001-08	R$ 329,3000
25/03/2026 às 09:23:12	57.730.377/0001-13	R$ 320,0000
25/03/2026 às 09:43:13	14.141.243/0001-54	R$ 300,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 596

Item 35 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 383,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 383,3300 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 383,3000 (unitário) / R$ 383,3000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 300,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 383,0000 (unitário) R$ 383,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 370,0000 (unitário) R$ 370,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 382,0000 (unitário) R$ 382,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 380,0000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 383,0000 (unitário) R$ 383,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 375,6600 (unitário) R$ 375,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 375,6600 (unitário) R$ 375,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 597

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 360,2000 (unitário) R$ 360,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 383,3200 (unitário) R$ 383,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 383,3300 (unitário) R$ 383,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 383,3300 (unitário) R$ 383,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 380,0000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 380,0000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 383,3000 (unitário) R$ 383,3000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 383,3000 (unitário) R$ 383,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.700,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:06:06	57.730.377/0001-13	R$ 370,0000
25/03/2026 às 09:12:10	13.774.425/0001-08	R$ 360,2000
25/03/2026 às 09:14:43	57.730.377/0001-13	R$ 350,0000
25/03/2026 às 09:22:10	36.158.240/0001-66	R$ 370,0000
25/03/2026 às 09:27:55	13.778.389/0001-42	R$ 380,0000
25/03/2026 às 11:09:37	14.141.243/0001-54	R$ 367,0000
25/03/2026 às 11:27:58	14.141.243/0001-54	R$ 362,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 598

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:32:17	14.141.243/0001-54	R$ 340,0000
25/03/2026 às 11:37:10	14.141.243/0001-54	R$ 320,0000
25/03/2026 às 11:38:54	14.141.243/0001-54	R$ 300,0000

Item 36 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 163,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 979,9800 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 163,3000 (unitário) / R$ 979,8000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 150,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 150,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 162,0000 (unitário) R$ 972,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 160,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 599

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 160,0600 (unitário) R$ 960,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 160,0600 (unitário) R$ 960,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 132,6000 (unitário) R$ 795,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 163,3200 (unitário) R$ 979,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 163,3300 (unitário) R$ 979,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 163,3300 (unitário) R$ 979,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 160,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 163,3000 (unitário) R$ 979,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,3000 (unitário) R$ 979,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 130,0000 (unitário) R$ 780,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 162.200,0000 (unitário) R$ 973.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:10:17	13.774.425/0001-08	R$ 132,6000
25/03/2026 às 09:14:54	57.730.377/0001-13	R$ 130,0000
25/03/2026 às 09:16:58	36.158.240/0001-66	R$ 150,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 600

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:28:02	13.778.389/0001-42	R$ 160,0000
25/03/2026 às 11:29:32	14.141.243/0001-54	R$ 155,0000
25/03/2026 às 11:31:12	14.141.243/0001-54	R$ 150,0000

Item 37 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 246,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 493,3400 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 246,6500 (unitário) / R$ 493,3000 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 235,0000 (unitário) R$ 470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 246,0000 (unitário) R$ 492,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 250,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 345,0000 (unitário) R$ 690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 240,0000 (unitário) R$ 480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 246,0000 (unitário) R$ 492,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 601

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 241,7300 (unitário) R$ 483,4600 (total)	-
Valor proposta: R$ 241,7300 (unitário) R$ 483,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 220,3000 (unitário) R$ 440,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 246,6600 (unitário) R$ 493,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 246,6700 (unitário) R$ 493,3400 (total)	-
Valor proposta: R$ 246,6700 (unitário) R$ 493,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 246,6500 (unitário) R$ 493,3000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 246,6500 (unitário) R$ 493,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 210,0000 (unitário) R$ 420,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 244,3000 (unitário) R$ 488,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:10:23	13.774.425/0001-08	R$ 220,3000
25/03/2026 às 09:16:47	36.158.240/0001-66	R$ 250,0000
25/03/2026 às 09:22:58	57.730.377/0001-13	R$ 210,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 602

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:28:09	13.778.389/0001-42	R$ 240,0000
25/03/2026 às 11:25:55	14.141.243/0001-54	R$ 235,0000

Item 38 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.100,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.100,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 3.100,0000 (unitário) / R$ 3.100,0000 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 1.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.190,0000 (unitário) R$ 3.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 603

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 3.038,0000 (unitário) R$ 3.038,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.038,0000 (unitário) R$ 3.038,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.650,0000 (unitário) R$ 2.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.099,9900 (unitário) R$ 3.099,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:10:31	13.774.425/0001-08	R$ 2.650,0000
25/03/2026 às 09:14:20	57.730.377/0001-13	R$ 1.500,0000
25/03/2026 às 09:15:58	13.778.389/0001-42	R$ 2.500,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 604

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:16:13	36.158.240/0001-66	R$ 1.790,0000
25/03/2026 às 09:21:52	36.158.240/0001-66	R$ 1.700,0000
25/03/2026 às 10:00:09	14.141.243/0001-54	R$ 3.000,0000
25/03/2026 às 10:01:06	14.141.243/0001-54	R$ 2.950,0000
25/03/2026 às 10:02:14	14.141.243/0001-54	R$ 2.920,0000
25/03/2026 às 10:27:56	14.141.243/0001-54	R$ 2.897,0000
25/03/2026 às 11:03:14	14.141.243/0001-54	R$ 2.500,0000

Item 39 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.500,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1.250,0000 (unitário) / R$ 1.250,0000 (total)

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 900,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.090,0000 (unitário) R$ 1.090,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.495,0000 (unitário) R$ 1.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 605

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.470,0000 (unitário) R$ 1.470,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.470,0000 (unitário) R$ 1.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.110,0000 (unitário) R$ 1.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.499,9900 (unitário) R$ 1.499,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.250,0000 (unitário) R$ 1.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 606

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 100,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:10:49	13.774.425/0001-08	R$ 1.110,0000
25/03/2026 às 09:14:33	57.730.377/0001-13	R$ 1.100,0000
25/03/2026 às 09:16:05	36.158.240/0001-66	R$ 1.090,0000
25/03/2026 às 09:22:48	57.730.377/0001-13	R$ 100,0000
25/03/2026 às 09:48:35	14.141.243/0001-54	R$ 1.470,0000
25/03/2026 às 09:49:20	14.141.243/0001-54	R$ 1.458,0000
25/03/2026 às 09:58:34	14.141.243/0001-54	R$ 1.350,0000
25/03/2026 às 10:26:07	14.141.243/0001-54	R$ 1.300,0000
25/03/2026 às 10:29:44	14.141.243/0001-54	R$ 1.220,0000
25/03/2026 às 10:32:06	14.141.243/0001-54	R$ 1.150,0000
25/03/2026 às 10:41:58	42.867.490/0001-78	R$ 1.400,0000
25/03/2026 às 11:02:02	14.141.243/0001-54	R$ 1.100,0000
25/03/2026 às 11:05:51	14.141.243/0001-54	R$ 1.000,0000
25/03/2026 às 11:23:03	42.867.490/0001-78	R$ 1.300,0000
25/03/2026 às 11:24:11	14.141.243/0001-54	R$ 900,0000
25/03/2026 às 11:24:38	42.867.490/0001-78	R$ 1.280,0000
25/03/2026 às 11:32:59	42.867.490/0001-78	R$ 1.270,0000
25/03/2026 às 11:37:36	42.867.490/0001-78	R$ 1.250,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 607

Item 40 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 186,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.120,0200 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 158,0000 (unitário) / R$ 948,0000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 150,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 186,0000 (unitário) R$ 1.116,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 155,0000 (unitário) R$ 930,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 185,0000 (unitário) R$ 1.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 180,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,0000 (unitário) R$ 1.116,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 182,9300 (unitário) R$ 1.097,5800 (total)	-
Valor proposta: R$ 182,9300 (unitário) R$ 1.097,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 608

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 165,1000 (unitário) R$ 990,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,6600 (unitário) R$ 1.119,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 186,6700 (unitário) R$ 1.120,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,6700 (unitário) R$ 1.120,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 180,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 180,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 158,0000 (unitário) R$ 948,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 186,6500 (unitário) R$ 1.119,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 153,0000 (unitário) R$ 918,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 183,6000 (unitário) R$ 1.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:10:56	13.774.425/0001-08	R$ 165,1000
25/03/2026 às 09:13:47	57.730.377/0001-13	R$ 160,0000
25/03/2026 às 09:15:58	36.158.240/0001-66	R$ 155,0000
25/03/2026 às 09:22:36	57.730.377/0001-13	R$ 153,0000
25/03/2026 às 09:28:19	13.778.389/0001-42	R$ 180,0000
25/03/2026 às 09:47:02	14.141.243/0001-54	R$ 170,0000
25/03/2026 às 09:47:19	14.141.243/0001-54	R$ 165,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 609

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:54:12	14.141.243/0001-54	R$ 150,0000
25/03/2026 às 10:41:30	42.867.490/0001-78	R$ 170,0000
25/03/2026 às 11:30:35	42.867.490/0001-78	R$ 160,0000
25/03/2026 às 11:36:16	42.867.490/0001-78	R$ 158,0000

Item 41 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 283,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.133,3200 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 283,3000 (unitário) / R$ 1.133,2000 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 250,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 283,0000 (unitário) R$ 1.132,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 245,0000 (unitário) R$ 980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 282,0000 (unitário) R$ 1.128,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 610

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 280,0000 (unitário) R$ 1.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 283,0000 (unitário) R$ 1.132,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 277,6600 (unitário) R$ 1.110,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 277,6600 (unitário) R$ 1.110,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 256,3000 (unitário) R$ 1.025,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 283,3200 (unitário) R$ 1.133,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 283,3300 (unitário) R$ 1.133,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 283,3300 (unitário) R$ 1.133,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 280,0000 (unitário) R$ 1.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 280,0000 (unitário) R$ 1.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 283,3000 (unitário) R$ 1.133,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 283,3000 (unitário) R$ 1.133,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 611

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 240,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 2.801.200,0000 (unitário) R$ 11.204.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:11:01	13.774.425/0001-08	R$ 256,3000
25/03/2026 às 09:14:01	57.730.377/0001-13	R$ 250,0000
25/03/2026 às 09:15:52	36.158.240/0001-66	R$ 245,0000
25/03/2026 às 09:22:06	57.730.377/0001-13	R$ 240,0000
25/03/2026 às 09:28:25	13.778.389/0001-42	R$ 280,0000
25/03/2026 às 09:46:28	14.141.243/0001-54	R$ 250,0000

Item 42 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 10.266,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 10.266,6700 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 8.100,0000 (unitário) / R$ 8.100,0000 (total)

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 612

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 8.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.220,0000 (unitário) R$ 10.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.400,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.260,0000 (unitário) R$ 10.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.200,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 10.061,3300 (unitário) R$ 10.061,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.061,3300 (unitário) R$ 10.061,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9.650,0000 (unitário) R$ 9.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.266,6600 (unitário) R$ 10.266,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10.266,6700 (unitário) R$ 10.266,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.266,6700 (unitário) R$ 10.266,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 613

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.260,0000 (unitário) R$ 10.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 8.100,0000 (unitário) R$ 8.100,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 10.266,6500 (unitário) R$ 10.266,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.200,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:39	42.867.490/0001-78	R$ 9.800,0000
25/03/2026 às 09:12:25	13.774.425/0001-08	R$ 9.650,0000
25/03/2026 às 09:13:36	57.730.377/0001-13	R$ 9.500,0000
25/03/2026 às 09:15:40	36.158.240/0001-66	R$ 8.400,0000
25/03/2026 às 09:15:51	13.778.389/0001-42	R$ 10.000,0000
25/03/2026 às 09:22:24	57.730.377/0001-13	R$ 8.200,0000
25/03/2026 às 09:51:17	14.141.243/0001-54	R$ 10.000,0000
25/03/2026 às 09:56:02	42.867.490/0001-78	R$ 9.700,0000
25/03/2026 às 09:57:24	42.867.490/0001-78	R$ 9.600,0000
25/03/2026 às 10:08:59	14.141.243/0001-54	R$ 9.730,0000
25/03/2026 às 10:12:33	14.141.243/0001-54	R$ 9.600,0000
25/03/2026 às 10:17:36	14.141.243/0001-54	R$ 8.940,0000
25/03/2026 às 10:18:11	42.867.490/0001-78	R$ 9.500,0000
25/03/2026 às 10:22:53	42.867.490/0001-78	R$ 9.300,0000
25/03/2026 às 10:23:17	42.867.490/0001-78	R$ 9.200,0000
25/03/2026 às 10:28:33	42.867.490/0001-78	R$ 9.120,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 614

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 10:32:49	42.867.490/0001-78	R$ 9.000,0000
25/03/2026 às 10:34:15	14.141.243/0001-54	R$ 8.870,0000
25/03/2026 às 10:59:40	42.867.490/0001-78	R$ 8.900,0000
25/03/2026 às 11:01:00	14.141.243/0001-54	R$ 8.750,0000
25/03/2026 às 11:01:25	42.867.490/0001-78	R$ 8.800,0000
25/03/2026 às 11:03:35	14.141.243/0001-54	R$ 8.500,0000
25/03/2026 às 11:06:14	42.867.490/0001-78	R$ 8.700,0000
25/03/2026 às 11:08:08	42.867.490/0001-78	R$ 8.600,0000
25/03/2026 às 11:08:45	42.867.490/0001-78	R$ 8.500,0000
25/03/2026 às 11:09:01	42.867.490/0001-78	R$ 8.400,0000
25/03/2026 às 11:12:44	42.867.490/0001-78	R$ 8.300,0000
25/03/2026 às 11:14:55	42.867.490/0001-78	R$ 8.100,0000
25/03/2026 às 11:34:55	57.920.490/0001-61	R$ 10.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 615

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Grupo 1

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
30/03/2026 às 15:49:58	06/04/2026 às 15:57:50	Encerrada	***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Fornecedor

42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA

Motivo

Solicitaremos na diligência o envio da proposta readequada com o item ajustado, em R$ 26.476,67, por causa do setor financeiro e de controle interno aqui da DPE/MA, vem como as certidões solictadas.(i) Certidão de Débitos Federais (RFB/PGFN) e declaração contábil com CRC exigida pelo item 7.4.7 do

Análise

A licitante cumpriu tempestivamente a diligência 01/04/2026 às 09:35 juntando a certidão regular de tributos com exigibilidade suspensa para fins de comprovação de regularidade fiscal. Documento ok!

Conclusão

A licitante cumpriu tempestivamente a diligência 01/04/2026 às 09:35 juntando a certidão regular de tributos com exigibilidade suspensa para fins de comprovação de regularidade fiscal. Documento atende desta forma ao exigido,

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
30/03/2026 às 16:32:30	FGTS regular.pdf
31/03/2026 às 09:01:50	Certidao-42867490000178.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
30/03/2026 às 17:40:48	PROPOSTA DEFENSORIA PUBLICA atual.pdf
30/03/2026 às 17:41:06	CRC PB-VALTER VAL. 27.05.26.pdf
30/03/2026 às 17:41:15	DOCUMENTO - VALTER.pdf
01/04/2026 às 09:37:23	CERTIDAO FEDERAL VAL. 28.09.26.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 15:49:58	Sr. Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, uma nova diligência foi aberta para o item G1.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 616

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 15:50:18	Sr. Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicitaremos na diligência o envio da proposta readequada com o item ajustado, em R$ 26.476,67, por causa do setor financeiro e de controle interno aqui da DPE/MA, vem como as certidões solictadas.(i) Certidão de Débitos Federais (RFB/PGFN) e declaração contábil com CRC exigida pelo item 7.4.7 do.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:32:30	Sr. Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, o arquivo FGTS regular.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:32:46	Consultamos o FGTS e está regular.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:32:57	Juntado no anexo de diligencia
Pelo participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 17:41:25	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 17:41:25 de 30/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	31/03/2026 às 09:01:50	Sr. Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, o arquivo Certidao-42867490000178.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	31/03/2026 às 09:07:09	Sr. Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 00:00:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Na forma do Artigo 43§ 1 ª da Lei Complementar Federal 123/2001 a licitante com tributos federais vencidos que for ME/EPP, terá até 5(cinco) dias úteis para regularizar sua certidão fiscal/trabalhista. Desta forma fica concedido o prazo..
Pelo participante 42.867.490/0001-78	01/04/2026 às 09:38:03	Bom dia sr pregoeiro, segue a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atualizada.
Pelo participante 42.867.490/0001-78	01/04/2026 às 09:38:26	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 09:38:26 de 01/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	06/04/2026 às 15:57:50	O item G1 teve a diligência do fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, analisada e concluída às 15:57:50 de 06/04/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
30/03/2026 às 15:49:58	Diligência cadastrada.
30/03/2026 às 15:50:18	Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicitaremos na diligência o envio da proposta readequada com o item ajustado, em R$ 26.476,67, por causa do setor financeiro e de controle interno aqui da DPE/MA, vem como as certidões solictadas.(i) Certidão de Débitos Federais (RFB/PGFN) e declaração contábil com CRC exigida pelo item 7.4.7 do
30/03/2026 às 16:32:30	Anexo da diligência incluído "FGTS regular.pdf".
30/03/2026 às 17:41:25	Convocação do fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
31/03/2026 às 09:01:50	Anexo da diligência incluído "Certidao-42867490000178.pdf".

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 617

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 09:07:09	Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 00:00:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Na forma do Artigo 43§ 1 ª da Lei Complementar Federal 123/2001 a licitante com tributos federais vencidos que for ME/EPP, terá até 5(cinco) dias úteis para regularizar sua certidão fiscal/trabalhista. Desta forma fica concedido o prazo.
01/04/2026 às 09:38:26	Convocação do fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
06/04/2026 às 15:57:50	Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:57:50 de 06/04/2026.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 618

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
27/03/2026 às 10:41:11	27/03/2026 às 14:14:27	Encerrada	***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Fornecedor

14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS

Motivo

Conforme princípio do formalismo moderado foi oportunizada nova chance para adequação do valor do item do licitante sem majorar o valor global.

Análise

Considerando que a licitante estava ciente do Edital e após as mensagens do pregoeiro foi esclarecido que o valor fixo da premiação em dinheiro era R$ 24.000,00 , mas com tributos era R$ 26.476,67, foi oportunizado ao licitante correção do valor do item 16 sem aumentar o valor global, tendo o licitante permanecido inerte por 2(duas) horas, desta forma mantém-se a desclassificação por não atender ao Edital e suas observações, inclusive citada no anexo II do Termo de Referência ao fim da tabela de preços estimados do Grupo 01.

Conclusão

Considerando que a licitante estava ciente do Edital e após as mensagens do pregoeiro foi esclarecido que o valor fixo da premiação em dinheiro era R$ 24.000,00 , mas com tributos era R$ 26.476,67, foi oportunizado ao licitante correção do valor do item 16 sem aumentar o valor global, tendo o licitante permanecido inerte por 2(duas) horas, desta forma mantém-se a desclassificação por não atender ao Edital e suas observações, inclusive citada no anexo II do Termo de Referência ao fim da tabela de preços estimados do Grupo 01. Proposta Recusada em desconformidade com o Termo de Referência anexo do Edital.

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 10:41:11	Sr. Fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 10:41:31	Sr. Fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Conforme princípio do formalismo moderado foi oportunizada nova chance para adequação do valor do item do licitante sem majorar o valor global..
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 12:46:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:46:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 14:14:27	O item G1 teve a diligência do fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54, analisada e concluída às 14:14:27 de 27/03/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
27/03/2026 às 10:41:11	Diligência cadastrada.
27/03/2026 às 10:41:31	Fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Conforme princípio do formalismo moderado foi oportunizada nova chance para adequação do valor do item do licitante sem majorar o valor global.
27/03/2026 às 12:46:00	Convocação do fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
27/03/2026 às 14:14:27	Fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:14:27 de 27/03/2026.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 619

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2º Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.

Entrega de propostas: De 10/03/2026 às 08:00 até 25/03/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/03/2026 às 09:04:46	Bom dia.
Sistema	25/03/2026 às 09:10:51	Item 16, valor fixo.
Sistema	25/03/2026 às 09:11:00	Atentem para o Edital.
Sistema	25/03/2026 às 09:13:21	Senhores licitantes desconsiderem a mensagem de item 16 valor fixo, trata-se d eoutra licitação.
Sistema	25/03/2026 às 09:27:19	Item 16 - remiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) *, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1ª, 2ª e 3ª lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2º Corrida MaraDefs em São Luís
Sistema	25/03/2026 às 09:27:39	Item 16 - Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) *, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1ª, 2ª e 3ª lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2º Corrida MaraDefs em São Luís
Sistema	25/03/2026 às 09:28:34	O valor global pode ser ajustado, contanto que mantenha o valor do item 16 fixo. Grupo 1
Sistema	25/03/2026 às 12:45:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/03/2026 às 13:42:25	Voltaremos Às 15:30.
Sistema	25/03/2026 às 14:29:10	O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. Enviada em 25/03/2026 à

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 620

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 15:31:19	Senhores licitantes, voltamos.
Sistema	25/03/2026 às 15:31:28	Grupo 1 em análise.
Sistema	25/03/2026 às 15:31:52	Grupo 2, por favor envie também a documentação de habilitação.
Sistema	26/03/2026 às 15:57:33	Desculpe Senhor licitante.
Sistema	26/03/2026 às 15:58:06	A licitação só retornará amanhã. Em contato com o setor de análise das propostas eles não devolveram o processo administrativo.
Sistema	26/03/2026 às 15:58:28	Retornaremos amanhã 27/03/2026 às 10:30.
Sistema	27/03/2026 às 10:36:42	Bom dia
Sistema	27/03/2026 às 10:36:45	Retornando
Sistema	27/03/2026 às 11:37:35	Voltaremos Às 15:00.
Sistema	27/03/2026 às 15:04:16	Retornando.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/03/2026 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/03/2026 às 12:45:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 621

Grupo 2

Valor estimado: R$ 118.240,5300 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 100.122,2800 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 111.770,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 118.142,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 123.319,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 123.319,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 115.868,8500 (total)	-
Valor proposta: R$ 115.868,8500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 100.122,2800 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 118.214,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 622

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 118.240,5300 (total)	-
Valor proposta: R$ 118.240,5300 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 117.046,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 117.581,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 102.188,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 118.211,3500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 27.438.783,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.054.560.881,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 11:40:56	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/03/2026 às 12:32:32	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 12:47:29	Sr. Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL: O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.
Pelo participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 14:40:44	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:44 de 25/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08.
Pelo participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 15:40:14	Boa tarde! precisamos que habilite o envio de documentos para nossa empresa, por gentileza.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 15:44:28	Sr. Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Para envio de habilitação. 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro e acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. .

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 623

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 15:51:19	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:19 de 25/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 15:53:24	Pendências na Receita estadual e municipal , além de qualificação econômica financeira após consulta ao SICAF.
Pelo participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 15:57:06	enviamos os respectivos documentos nas pastas de habilitação
Pelo participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 15:59:36	estão todos em conformidade com as exigências editalicias
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:01:19	Obrigados. Estaremos analisando agora de acordo com os documentos complementares enviados .
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:04:22	Certidões tributárias fiscais, regulares.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:06:24	Balanços econômicos regulares. 2023 e 2024
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:08:16	Falência e concordata regular
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:10:42	Atestados de capacidade técnica ok.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:12:29	Atestado de capacidade técnica do TJ/MA , SEST/SENAT , REGULARES.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:14:37	Habilitação regular pelo setor de licitação, estamos dependendo da chancela do setor solicitante para proposta e parte técnica.
Pelo participante 13.774.425/0001-08	27/03/2026 às 10:37:35	Bom dia, senhor pregoeiro!
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	27/03/2026 às 10:39:10	Conforme proposta submetida ao setor administrativo e analisada, segundo manifestação colocada no mural de avisos, declaramos a proposta aprovada.
Sistema	27/03/2026 às 10:39:18	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2026 10:49:18.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	27/03/2026 às 16:21:07	Considerando que a habilitação já tinha sido verificada e aprovada, declaramos a licitante habilitada conforme os requisitos do Edital.
Sistema	27/03/2026 às 16:21:26	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2026 16:31:26.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
25/03/2026 às 11:40:56	Item aberto para lances.
25/03/2026 às 12:32:32	Item com etapa aberta encerrada.
25/03/2026 às 12:32:32	Item encerrado para lances.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 624

Data/Hora	Descrição
25/03/2026 às 12:47:29	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL: O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.
25/03/2026 às 14:40:44	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 15:44:28	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Para envio de habilitação. 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro e acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. .
25/03/2026 às 15:51:19	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 finalizou o envio de anexo.
27/03/2026 às 10:39:18	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 100.122,2800. Motivo: Conforme proposta submetida ao setor administrativo e analisada, segundo manifestação colocada no mural de avisos, declaramos a proposta aprovada..
27/03/2026 às 16:21:26	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 foi habilitado.
27/03/2026 às 16:33:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 43 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação.

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 2,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 675,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1,8000 (unitário) / R$ 540,0000 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1,9000 (unitário) R$ 570,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 625

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 2,2000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,8000 (unitário) R$ 540,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2,2400 (unitário) R$ 672,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2500 (unitário) R$ 675,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 2,2000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 626

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.890,0000 (unitário) R$ 567.000,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 660.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:44:35	13.774.425/0001-08	R$ 2,0000
25/03/2026 às 11:48:37	14.141.243/0001-54	R$ 1,9000
25/03/2026 às 11:49:47	57.730.377/0001-13	R$ 1.890,0000
25/03/2026 às 11:50:31	13.774.425/0001-08	R$ 1,8000
25/03/2026 às 12:18:28	57.920.490/0001-61	R$ 2,0000
25/03/2026 às 12:27:34	42.867.490/0001-78	R$ 2,2000

Item 44 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 19,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.799,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 14,0000 (unitário) / R$ 4.200,0000 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 627

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 16,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3000 (unitário) R$ 5.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 39,3000 (unitário) R$ 11.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3000 (unitário) R$ 11.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 18,9400 (unitário) R$ 5.682,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 18,9400 (unitário) R$ 5.682,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 19,3200 (unitário) R$ 5.796,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,3300 (unitário) R$ 5.799,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3300 (unitário) R$ 5.799,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 19,3000 (unitário) R$ 5.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3000 (unitário) R$ 5.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 628

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 15,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3000 (unitário) R$ 5.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19.000,0000 (unitário) R$ 5.700.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:44:01	13.774.425/0001-08	R$ 18,5000
25/03/2026 às 11:44:34	14.141.243/0001-54	R$ 18,0000
25/03/2026 às 11:45:09	42.867.490/0001-78	R$ 19,0000
25/03/2026 às 11:45:40	13.774.425/0001-08	R$ 17,0000
25/03/2026 às 11:49:30	42.867.490/0001-78	R$ 18,0000
25/03/2026 às 11:50:45	57.730.377/0001-13	R$ 16.800,0000
25/03/2026 às 11:51:17	42.867.490/0001-78	R$ 16,5000
25/03/2026 às 11:51:32	13.774.425/0001-08	R$ 16,3500
25/03/2026 às 11:51:42	57.730.377/0001-13	R$ 16.200,0000
25/03/2026 às 11:55:00	14.141.243/0001-54	R$ 16,0000
25/03/2026 às 11:59:06	13.774.425/0001-08	R$ 15,5200
25/03/2026 às 11:59:14	57.730.377/0001-13	R$ 15,0000
25/03/2026 às 12:03:38	42.867.490/0001-78	R$ 16,0000
25/03/2026 às 12:12:39	13.774.425/0001-08	R$ 14,0000
25/03/2026 às 12:24:10	42.867.490/0001-78	R$ 15,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 629

Item 45 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 151,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.550,1000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 109,0000 (unitário) / R$ 3.270,0000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 120,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,0000 (unitário) R$ 4.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 151,3000 (unitário) R$ 4.539,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,3000 (unitário) R$ 4.539,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 148,6300 (unitário) R$ 4.458,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 148,6300 (unitário) R$ 4.458,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 109,0000 (unitário) R$ 3.270,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 151,6700 (unitário) R$ 4.550,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 630

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 151,6700 (unitário) R$ 4.550,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,6700 (unitário) R$ 4.550,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 125,0000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,6500 (unitário) R$ 4.549,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 110,0000 (unitário) R$ 3.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150.000,0000 (unitário) R$ 4.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:44:58	13.774.425/0001-08	R$ 147,0000
25/03/2026 às 11:45:20	42.867.490/0001-78	R$ 145,0000
25/03/2026 às 11:46:12	13.774.425/0001-08	R$ 143,5000
25/03/2026 às 11:47:15	14.141.243/0001-54	R$ 140,0000
25/03/2026 às 11:50:47	13.774.425/0001-08	R$ 138,0000
25/03/2026 às 11:52:06	57.730.377/0001-13	R$ 135,0000
25/03/2026 às 11:53:07	13.774.425/0001-08	R$ 133,0000
25/03/2026 às 11:55:20	14.141.243/0001-54	R$ 120,0000
25/03/2026 às 11:57:36	13.774.425/0001-08	R$ 119,0000
25/03/2026 às 11:59:19	57.730.377/0001-13	R$ 110,0000
25/03/2026 às 12:14:37	13.774.425/0001-08	R$ 109,0000
25/03/2026 às 12:22:30	42.867.490/0001-78	R$ 130,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 631

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:22:56	42.867.490/0001-78	R$ 125,0000

Item 46 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 216,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.166,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 150,0000 (unitário) / R$ 1.500,0000 (total)

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 180,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,0000 (unitário) R$ 2.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 216,3000 (unitário) R$ 2.163,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,3000 (unitário) R$ 2.163,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 212,3300 (unitário) R$ 2.123,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 212,3300 (unitário) R$ 2.123,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 632

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 150,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 2.166,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 216,6700 (unitário) R$ 2.166,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 2.166,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 215,0000 (unitário) R$ 2.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 215,0000 (unitário) R$ 2.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 160,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6500 (unitário) R$ 2.166,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 170,0000 (unitário) R$ 1.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 215.300,0000 (unitário) R$ 2.153.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:45:34	42.867.490/0001-78	R$ 210,0000
25/03/2026 às 11:47:40	14.141.243/0001-54	R$ 200,0000
25/03/2026 às 11:50:57	13.774.425/0001-08	R$ 190,0000
25/03/2026 às 11:51:32	42.867.490/0001-78	R$ 205,0000
25/03/2026 às 11:52:24	57.730.377/0001-13	R$ 185,0000
25/03/2026 às 11:55:29	14.141.243/0001-54	R$ 180,0000
25/03/2026 às 11:55:35	42.867.490/0001-78	R$ 200,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 633

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:59:25	57.730.377/0001-13	R$ 170,0000
25/03/2026 às 12:06:42	42.867.490/0001-78	R$ 190,0000
25/03/2026 às 12:17:17	13.774.425/0001-08	R$ 180,0000
25/03/2026 às 12:17:36	42.867.490/0001-78	R$ 185,0000
25/03/2026 às 12:19:37	42.867.490/0001-78	R$ 180,0000
25/03/2026 às 12:23:25	42.867.490/0001-78	R$ 165,0000
25/03/2026 às 12:24:48	13.774.425/0001-08	R$ 150,0000
25/03/2026 às 12:25:02	42.867.490/0001-78	R$ 160,0000

Item 47 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 60,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 360,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 48,0000 (unitário) / R$ 288,0000 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 50,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 59,0000 (unitário) R$ 354,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 354,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 634

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 58,8000 (unitário) R$ 352,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 58,8000 (unitário) R$ 352,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48,0000 (unitário) R$ 288,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 59,9900 (unitário) R$ 359,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 50,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 49,0000 (unitário) R$ 294,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 348.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:45:45	42.867.490/0001-78	R$ 55,0000
25/03/2026 às 11:46:26	13.774.425/0001-08	R$ 50,0000
25/03/2026 às 11:49:02	14.141.243/0001-54	R$ 55,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 635

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:52:40	57.730.377/0001-13	R$ 49,0000
25/03/2026 às 11:55:38	14.141.243/0001-54	R$ 50,0000
25/03/2026 às 12:25:26	13.774.425/0001-08	R$ 48,0000
25/03/2026 às 12:28:10	42.867.490/0001-78	R$ 50,0000

Item 48 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 58,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1,1000 (unitário) / R$ 55,0000 (total)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1600 (unitário) R$ 58,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1600 (unitário) R$ 58,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 636

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1,1400 (unitário) R$ 57,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1400 (unitário) R$ 57,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1000 (unitário) R$ 55,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1,1600 (unitário) R$ 58,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1,1500 (unitário) R$ 57,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1500 (unitário) R$ 57,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1,1500 (unitário) R$ 57,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 990,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:45:53	42.867.490/0001-78	R$ 1,1500
25/03/2026 às 11:46:49	13.774.425/0001-08	R$ 1,1000
25/03/2026 às 11:49:40	14.141.243/0001-54	R$ 1,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 637

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:53:55	57.730.377/0001-13	R$ 990,0000

Item 49 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.850,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.700,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1.625,0000 (unitário) / R$ 3.250,0000 (total)

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.849,0000 (unitário) R$ 3.698,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.849,0000 (unitário) R$ 3.698,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.813,0000 (unitário) R$ 3.626,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.813,0000 (unitário) R$ 3.626,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 638

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.625,0000 (unitário) R$ 3.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.849,9900 (unitário) R$ 3.699,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:46:09	42.867.490/0001-78	R$ 1.800,0000
25/03/2026 às 11:49:52	14.141.243/0001-54	R$ 1.800,0000
25/03/2026 às 11:51:10	13.774.425/0001-08	R$ 1.625,0000
25/03/2026 às 11:55:54	14.141.243/0001-54	R$ 1.500,0000
25/03/2026 às 11:55:57	42.867.490/0001-78	R$ 1.750,0000
25/03/2026 às 11:59:38	57.730.377/0001-13	R$ 1.400,0000
25/03/2026 às 12:24:52	42.867.490/0001-78	R$ 1.600,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 639

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:26:08	42.867.490/0001-78	R$ 1.500,0000

Item 50 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.383,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.383,3300 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1.000,0000 (unitário) / R$ 1.000,0000 (total)

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 1.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.383,0000 (unitário) R$ 1.383,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.383,0000 (unitário) R$ 1.383,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.355,6600 (unitário) R$ 1.355,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.355,6600 (unitário) R$ 1.355,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 640

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.383,3200 (unitário) R$ 1.383,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.383,3300 (unitário) R$ 1.383,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.383,3300 (unitário) R$ 1.383,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.383,3000 (unitário) R$ 1.383,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 990,0000 (unitário) R$ 990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:46:18	42.867.490/0001-78	R$ 1.200,0000
25/03/2026 às 11:50:07	14.141.243/0001-54	R$ 1.300,0000
25/03/2026 às 11:56:09	14.141.243/0001-54	R$ 1.150,0000
25/03/2026 às 11:56:20	13.774.425/0001-08	R$ 1.000,0000
25/03/2026 às 11:59:44	57.730.377/0001-13	R$ 990,0000
25/03/2026 às 12:13:27	42.867.490/0001-78	R$ 1.100,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 641

Item 51 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 34,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 10.491,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 28,0000 (unitário) / R$ 8.400,0000 (total)

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 29,5000 (unitário) R$ 8.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9700 (unitário) R$ 10.491,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34,5000 (unitário) R$ 10.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,5000 (unitário) R$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 34,2700 (unitário) R$ 10.281,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,2700 (unitário) R$ 10.281,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 34,9600 (unitário) R$ 10.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 642

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34,9700 (unitário) R$ 10.491,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9700 (unitário) R$ 10.491,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 34,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 28,5000 (unitário) R$ 8.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9700 (unitário) R$ 10.491,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.800,0000 (unitário) R$ 10.140.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 33.800,0000 (unitário) R$ 10.140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:50:27	14.141.243/0001-54	R$ 32,0000
25/03/2026 às 11:51:53	42.867.490/0001-78	R$ 31,0000
25/03/2026 às 11:55:01	42.867.490/0001-78	R$ 30,0000
25/03/2026 às 11:56:26	14.141.243/0001-54	R$ 29,5000
25/03/2026 às 12:03:55	42.867.490/0001-78	R$ 29,0000
25/03/2026 às 12:13:11	42.867.490/0001-78	R$ 28,5000
25/03/2026 às 12:30:13	13.774.425/0001-08	R$ 25,0000 *
25/03/2026 às 12:30:31	13.774.425/0001-08	R$ 28,0000

(lances com * foram excluídos)

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 643

Item 52 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 12,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.831,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 10,0000 (unitário) / R$ 3.000,0000 (total)

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 12,5000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7000 (unitário) R$ 3.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,5000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 12,5100 (unitário) R$ 3.753,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,5100 (unitário) R$ 3.753,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 12,7600 (unitário) R$ 3.828,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 644

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,7700 (unitário) R$ 3.831,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7700 (unitário) R$ 3.831,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 12,7700 (unitário) R$ 3.831,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7700 (unitário) R$ 3.831,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 12,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7500 (unitário) R$ 3.825,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12.500,0000 (unitário) R$ 3.750.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.500,0000 (unitário) R$ 3.750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:46:30	42.867.490/0001-78	R$ 12,0000
25/03/2026 às 11:56:41	14.141.243/0001-54	R$ 12,5000
25/03/2026 às 12:25:33	13.774.425/0001-08	R$ 10,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 645

Item 53 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 6,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.091,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 6,9600 (unitário) / R$ 2.088,0000 (total)

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4,5000 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9700 (unitário) R$ 2.091,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,5000 (unitário) R$ 1.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,5000 (unitário) R$ 1.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 6,8300 (unitário) R$ 2.049,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,8300 (unitário) R$ 2.049,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,9600 (unitário) R$ 2.088,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 6,9600 (unitário) R$ 2.088,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 646

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,9700 (unitário) R$ 2.091,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9700 (unitário) R$ 2.091,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6,9000 (unitário) R$ 2.070,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9000 (unitário) R$ 2.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 5,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9500 (unitário) R$ 2.085,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6.800,0000 (unitário) R$ 2.040.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.800,0000 (unitário) R$ 2.040.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:46:44	42.867.490/0001-78	R$ 5,5000
25/03/2026 às 11:57:28	14.141.243/0001-54	R$ 4,5000
25/03/2026 às 12:13:41	42.867.490/0001-78	R$ 5,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 647

Item 54 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 22,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.690,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 18,0000 (unitário) / R$ 5.400,0000 (total)

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 300		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,2000 (unitário) R$ 6.660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,2000 (unitário) R$ 6.660,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 300		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 21,8500 (unitário) R$ 6.555,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 21,8500 (unitário) R$ 6.555,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 300		
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 22,2900 (unitário) R$ 6.687,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 300		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 648

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 16,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,5000 (unitário) R$ 4.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22.100,0000 (unitário) R$ 6.630.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:45:08	13.774.425/0001-08	R$ 20,0000
25/03/2026 às 11:46:58	42.867.490/0001-78	R$ 19,0000
25/03/2026 às 11:48:01	13.774.425/0001-08	R$ 18,0000
25/03/2026 às 11:56:15	42.867.490/0001-78	R$ 17,0000
25/03/2026 às 12:00:09	57.730.377/0001-13	R$ 16,5000
25/03/2026 às 12:21:34	42.867.490/0001-78	R$ 16,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 649

Item 55 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	168	Valor estimado:	R$ 22,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.858,9600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 17,0000 (unitário) / R$ 2.856,0000 (total)

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 22,9000 (unitário) R$ 3.847,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9000 (unitário) R$ 3.847,2000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 168		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,5000 (unitário) R$ 3.780,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,5000 (unitário) R$ 3.780,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 168		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 22,5100 (unitário) R$ 3.781,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,5100 (unitário) R$ 3.781,6800 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 168		
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,0000 (unitário) R$ 2.856,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 22,9600 (unitário) R$ 3.857,2800 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 168		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,9700 (unitário) R$ 3.858,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9700 (unitário) R$ 3.858,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 22,9000 (unitário) R$ 3.847,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9000 (unitário) R$ 3.847,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 19,0000 (unitário) R$ 3.192,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9500 (unitário) R$ 3.855,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,5000 (unitário) R$ 2.940,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22.800,0000 (unitário) R$ 3.830.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:45:11	13.774.425/0001-08	R$ 20,0000
25/03/2026 às 11:47:23	42.867.490/0001-78	R$ 19,0000
25/03/2026 às 11:55:37	13.774.425/0001-08	R$ 18,0000
25/03/2026 às 12:00:24	57.730.377/0001-13	R$ 17,5000
25/03/2026 às 12:17:47	13.774.425/0001-08	R$ 17,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 651

Item 56 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 97,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.172,0400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 50,0000 (unitário) / R$ 600,0000 (total)

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 97,6000 (unitário) R$ 1.171,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6000 (unitário) R$ 1.171,2000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 97,5000 (unitário) R$ 1.170,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,5000 (unitário) R$ 1.170,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 95,7100 (unitário) R$ 1.148,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 95,7100 (unitário) R$ 1.148,5200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12		
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 50,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 97,6600 (unitário) R$ 1.171,9200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 652

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 97,6700 (unitário) R$ 1.172,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6700 (unitário) R$ 1.172,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.164,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 90,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6500 (unitário) R$ 1.171,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 53,0000 (unitário) R$ 636,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97.500,0000 (unitário) R$ 1.170.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:58:48	42.867.490/0001-78	R$ 96,0000
25/03/2026 às 11:59:21	13.774.425/0001-08	R$ 54,0000
25/03/2026 às 12:00:31	57.730.377/0001-13	R$ 53,0000
25/03/2026 às 12:18:38	42.867.490/0001-78	R$ 90,0000
25/03/2026 às 12:19:16	13.774.425/0001-08	R$ 50,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 653

Item 57 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	24	Valor estimado:	R$ 97,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.344,0800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 85,0000 (unitário) / R$ 2.040,0000 (total)

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 97,6000 (unitário) R$ 2.342,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6000 (unitário) R$ 2.342,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 97,5000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,5000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 95,7100 (unitário) R$ 2.297,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 95,7100 (unitário) R$ 2.297,0400 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 85,0000 (unitário) R$ 2.040,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 97,6600 (unitário) R$ 2.343,8400 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 654

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 97,6700 (unitário) R$ 2.344,0800 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6700 (unitário) R$ 2.344,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 97,0000 (unitário) R$ 2.328,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,0000 (unitário) R$ 2.328,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 90,0000 (unitário) R$ 2.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6500 (unitário) R$ 2.343,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 2.232,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 96.500,0000 (unitário) R$ 2.316.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:47:04	13.774.425/0001-08	R$ 94,0000
25/03/2026 às 11:58:39	42.867.490/0001-78	R$ 95,0000
25/03/2026 às 12:00:37	57.730.377/0001-13	R$ 93,0000
25/03/2026 às 12:05:07	13.774.425/0001-08	R$ 92,0000
25/03/2026 às 12:14:17	42.867.490/0001-78	R$ 93,0000
25/03/2026 às 12:18:23	42.867.490/0001-78	R$ 90,0000
25/03/2026 às 12:21:42	13.774.425/0001-08	R$ 85,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 655

Item 58 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.333,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.333,3300 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 3.600,0000 (unitário) / R$ 3.600,0000 (total)

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.333,0000 (unitário) R$ 4.333,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.333,0000 (unitário) R$ 4.333,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.333,1000 (unitário) R$ 4.333,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.333,1000 (unitário) R$ 4.333,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.246,6600 (unitário) R$ 4.246,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.246,6600 (unitário) R$ 4.246,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 4.333,3200 (unitário) R$ 4.333,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 656

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.333,3300 (unitário) R$ 4.333,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.333,3300 (unitário) R$ 4.333,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 4.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 4.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.333,3000 (unitário) R$ 4.333,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.700,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:52:27	13.774.425/0001-08	R$ 4.160,0000
25/03/2026 às 11:56:45	42.867.490/0001-78	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 11:58:04	13.774.425/0001-08	R$ 3.800,0000
25/03/2026 às 12:00:43	57.730.377/0001-13	R$ 3.700,0000
25/03/2026 às 12:04:42	42.867.490/0001-78	R$ 3.900,0000
25/03/2026 às 12:14:57	42.867.490/0001-78	R$ 3.800,0000
25/03/2026 às 12:19:38	13.774.425/0001-08	R$ 3.600,0000
25/03/2026 às 12:26:24	42.867.490/0001-78	R$ 3.700,0000
25/03/2026 às 12:27:21	42.867.490/0001-78	R$ 3.500,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 657

Item 59 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.700,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.400,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1.699,9900 (unitário) / R$ 3.399,9800 (total)

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.690,0000 (unitário) R$ 3.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.690,0000 (unitário) R$ 3.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.666,0000 (unitário) R$ 3.332,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.666,0000 (unitário) R$ 3.332,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.699,9900 (unitário) R$ 3.399,9800 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.699,9900 (unitário) R$ 3.399,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 658

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 59

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 659

Item 60 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 103,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 413,3200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 85,0000 (unitário) / R$ 340,0000 (total)

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 103,0000 (unitário) R$ 412,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,0000 (unitário) R$ 412,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 103,1000 (unitário) R$ 412,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,1000 (unitário) R$ 412,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 101,2600 (unitário) R$ 405,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 101,2600 (unitário) R$ 405,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 85,0000 (unitário) R$ 340,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 103,3200 (unitário) R$ 413,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 660

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 103,3300 (unitário) R$ 413,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,3300 (unitário) R$ 413,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 103,0000 (unitário) R$ 412,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,0000 (unitário) R$ 412,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 95,0000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,3000 (unitário) R$ 413,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 90,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.600,0000 (unitário) R$ 406.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:52:42	13.774.425/0001-08	R$ 100,0000
25/03/2026 às 12:01:03	57.730.377/0001-13	R$ 90,0000
25/03/2026 às 12:07:10	42.867.490/0001-78	R$ 95,0000
25/03/2026 às 12:23:07	13.774.425/0001-08	R$ 85,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 661

Item 61 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 103,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 619,9800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 99,0000 (unitário) / R$ 594,0000 (total)

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 103,0000 (unitário) R$ 618,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,0000 (unitário) R$ 618,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 103,2000 (unitário) R$ 619,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,2000 (unitário) R$ 619,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 101,2600 (unitário) R$ 607,5600 (total)	-
Valor proposta: R$ 101,2600 (unitário) R$ 607,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,0000 (unitário) R$ 594,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 103,3200 (unitário) R$ 619,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 662

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 103,3300 (unitário) R$ 619,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,3300 (unitário) R$ 619,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 103,0000 (unitário) R$ 618,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,0000 (unitário) R$ 618,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 100,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,3000 (unitário) R$ 619,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 100.600,0000 (unitário) R$ 603.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.600,0000 (unitário) R$ 603.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:19:04	42.867.490/0001-78	R$ 100,0000
25/03/2026 às 12:24:27	13.774.425/0001-08	R$ 99,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 663

Item 62 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	44	Valor estimado:	R$ 35,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.580,0400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 34,5000 (unitário) / R$ 1.518,0000 (total)

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 35,9000 (unitário) R$ 1.579,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,9000 (unitário) R$ 1.579,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35,5000 (unitário) R$ 1.562,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,5000 (unitário) R$ 1.562,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 35,1900 (unitário) R$ 1.548,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,1900 (unitário) R$ 1.548,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34,5000 (unitário) R$ 1.518,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 35,9000 (unitário) R$ 1.579,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 664

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35,9100 (unitário) R$ 1.580,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,9100 (unitário) R$ 1.580,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 35,0000 (unitário) R$ 1.540,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 1.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 35,9000 (unitário) R$ 1.579,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,9000 (unitário) R$ 1.579,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35.200,0000 (unitário) R$ 1.548.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35.200,0000 (unitário) R$ 1.548.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:48:14	13.774.425/0001-08	R$ 34,5000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 665

Item 63 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 48,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 966,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 46,0000 (unitário) / R$ 920,0000 (total)

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 48,3000 (unitário) R$ 966,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48,3000 (unitário) R$ 966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48,1000 (unitário) R$ 962,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48,1000 (unitário) R$ 962,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 47,3600 (unitário) R$ 947,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 47,3600 (unitário) R$ 947,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 48,3200 (unitário) R$ 966,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 666

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48,3300 (unitário) R$ 966,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48,3300 (unitário) R$ 966,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 48,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 48,3000 (unitário) R$ 966,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48,3000 (unitário) R$ 966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48.200,0000 (unitário) R$ 964.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48.200,0000 (unitário) R$ 964.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:23:28	13.774.425/0001-08	R$ 46,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 667

Item 64 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 9,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.700,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 7,5000 (unitário) / R$ 2.250,0000 (total)

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,5000 (unitário) R$ 2.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 2.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 8,8200 (unitário) R$ 2.646,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,8200 (unitário) R$ 2.646,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,5000 (unitário) R$ 2.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 8,9900 (unitário) R$ 2.697,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 668

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 8,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.900,0000 (unitário) R$ 2.670.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.900,0000 (unitário) R$ 2.670.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:57:59	42.867.490/0001-78	R$ 8,0000
25/03/2026 às 12:16:39	13.774.425/0001-08	R$ 7,5000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 669

Item 65 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 233,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 933,3200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 200,0000 (unitário) / R$ 800,0000 (total)

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 233,0000 (unitário) R$ 932,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,0000 (unitário) R$ 932,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 233,1000 (unitário) R$ 932,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,1000 (unitário) R$ 932,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 228,6600 (unitário) R$ 914,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 228,6600 (unitário) R$ 914,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 233,3400 (unitário) R$ 933,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 670

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 233,3300 (unitário) R$ 933,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,3300 (unitário) R$ 933,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 230,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 230,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 210,0000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,3000 (unitário) R$ 933,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 220,3000 (unitário) R$ 881,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 220,3000 (unitário) R$ 881,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:58:11	13.774.425/0001-08	R$ 200,0000
25/03/2026 às 12:15:35	42.867.490/0001-78	R$ 210,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 671

Item 66 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 105,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.300,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 99,0000 (unitário) / R$ 5.940,0000 (total)

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 60		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 104,0000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 104,0000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 60		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 102,9000 (unitário) R$ 6.174,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102,9000 (unitário) R$ 6.174,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 60		
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,0000 (unitário) R$ 5.940,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 104,9900 (unitário) R$ 6.299,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 60		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 672

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 104,0000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 100,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000.000,0000 (unitário) R$ 6.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:58:57	57.730.377/0001-13	R$ 100,0000
25/03/2026 às 12:16:28	42.867.490/0001-78	R$ 104,0000
25/03/2026 às 12:21:49	13.774.425/0001-08	R$ 99,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 673

Item 67 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 13,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.040,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 12,0000 (unitário) / R$ 960,0000 (total)

Propostas do Item 67

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,5000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 12,7400 (unitário) R$ 1.019,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7400 (unitário) R$ 1.019,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 12,9900 (unitário) R$ 1.039,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 674

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,9000 (unitário) R$ 1.032,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,9000 (unitário) R$ 1.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:05:17	13.774.425/0001-08	R$ 12,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 675

Item 68 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 5,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 159,9000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 5,0000 (unitário) / R$ 150,0000 (total)

Propostas do Item 68

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,1000 (unitário) R$ 153,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,1000 (unitário) R$ 153,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 5,2200 (unitário) R$ 156,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,2200 (unitário) R$ 156,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5,3200 (unitário) R$ 159,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 676

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:05:20	13.774.425/0001-08	R$ 5,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 677

Item 69 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 5.080,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.080,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 4.000,0000 (unitário) / R$ 4.000,0000 (total)

Propostas do Item 69

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.075,0000 (unitário) R$ 5.075,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.075,0000 (unitário) R$ 5.075,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.978,4000 (unitário) R$ 4.978,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.978,4000 (unitário) R$ 4.978,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5.079,9900 (unitário) R$ 5.079,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 678

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.900,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.000.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:59:27	42.867.490/0001-78	R$ 5.000,0000
25/03/2026 às 12:00:07	42.867.490/0001-78	R$ 4.500,0000
25/03/2026 às 12:02:18	13.774.425/0001-08	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 12:09:14	42.867.490/0001-78	R$ 3.900,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 679

Item 70 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 5.666,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.666,6700 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 4.000,0000 (unitário) / R$ 4.000,0000 (total)

Propostas do Item 70

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 5.666,0000 (unitário) R$ 5.666,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,0000 (unitário) R$ 5.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.666,0000 (unitário) R$ 5.666,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,0000 (unitário) R$ 5.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 5.553,3300 (unitário) R$ 5.553,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.553,3300 (unitário) R$ 5.553,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5.666,6600 (unitário) R$ 5.666,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.666,6700 (unitário) R$ 5.666,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,6700 (unitário) R$ 5.666,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.660,0000 (unitário) R$ 5.660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.660,0000 (unitário) R$ 5.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.900,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,6500 (unitário) R$ 5.666,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.600,0000 (unitário) R$ 5.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 70

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:56:20	57.730.377/0001-13	R$ 5.500,0000
25/03/2026 às 11:59:50	42.867.490/0001-78	R$ 5.000,0000
25/03/2026 às 12:04:13	42.867.490/0001-78	R$ 4.900,0000
25/03/2026 às 12:05:26	13.774.425/0001-08	R$ 4.800,0000
25/03/2026 às 12:06:26	42.867.490/0001-78	R$ 4.500,0000
25/03/2026 às 12:08:13	13.774.425/0001-08	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 12:09:58	42.867.490/0001-78	R$ 3.900,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 681

Item 71 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.966,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.966,6700 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1.750,0000 (unitário) / R$ 1.750,0000 (total)

Propostas do Item 71

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.966,0000 (unitário) R$ 1.966,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,0000 (unitário) R$ 1.966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.966,0000 (unitário) R$ 1.966,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,0000 (unitário) R$ 1.966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.927,3300 (unitário) R$ 1.927,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.927,3300 (unitário) R$ 1.927,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.750,0000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.966,6600 (unitário) R$ 1.966,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 682

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.966,6700 (unitário) R$ 1.966,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,6700 (unitário) R$ 1.966,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.960,0000 (unitário) R$ 1.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.960,0000 (unitário) R$ 1.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 1.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,6500 (unitário) R$ 1.966,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 1.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:53:54	13.774.425/0001-08	R$ 1.880,0000
25/03/2026 às 11:56:03	57.730.377/0001-13	R$ 1.800,0000
25/03/2026 às 12:02:40	42.867.490/0001-78	R$ 1.900,0000
25/03/2026 às 12:16:01	42.867.490/0001-78	R$ 1.850,0000
25/03/2026 às 12:23:35	13.774.425/0001-08	R$ 1.750,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 683

Item 72 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.300,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.300,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1.299,9900 (unitário) / R$ 1.299,9900 (total)

Propostas do Item 72

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.290,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.290,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.274,0000 (unitário) R$ 1.274,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.274,0000 (unitário) R$ 1.274,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.299,9900 (unitário) R$ 1.299,9900 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.299,9900 (unitário) R$ 1.299,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 684

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 1.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:55:42	57.730.377/0001-13	R$ 1.200,0000
25/03/2026 às 12:16:11	42.867.490/0001-78	R$ 1.250,0000
25/03/2026 às 12:20:59	42.867.490/0001-78	R$ 1.150,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 685

Item 73 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 2.950,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.950,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 2.949,9900 (unitário) / R$ 2.949,9900 (total)

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.945,0000 (unitário) R$ 2.945,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.945,0000 (unitário) R$ 2.945,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 2.891,0000 (unitário) R$ 2.891,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.891,0000 (unitário) R$ 2.891,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.949,9900 (unitário) R$ 2.949,9900 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2.949,9900 (unitário) R$ 2.949,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 686

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 2.700,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 73

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:17:02	42.867.490/0001-78	R$ 2.700,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 687

Item 74 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.833,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.833,3300 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 4.833,3200 (unitário) / R$ 4.833,3200 (total)

Propostas do Item 74

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.833,0000 (unitário) R$ 4.833,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.833,0000 (unitário) R$ 4.833,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.832,0000 (unitário) R$ 4.832,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.832,0000 (unitário) R$ 4.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.736,6600 (unitário) R$ 4.736,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.736,6600 (unitário) R$ 4.736,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.833,3200 (unitário) R$ 4.833,3200 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 4.833,3200 (unitário) R$ 4.833,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 688

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.833,3300 (unitário) R$ 4.833,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.833,3300 (unitário) R$ 4.833,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.830,0000 (unitário) R$ 4.830,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.830,0000 (unitário) R$ 4.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.833,3000 (unitário) R$ 4.833,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:05:57	42.867.490/0001-78	R$ 4.400,0000
25/03/2026 às 12:08:51	42.867.490/0001-78	R$ 4.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 689

Item 75 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 933,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.599,9800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 890,0000 (unitário) / R$ 5.340,0000 (total)

Propostas do Item 75

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 933,0000 (unitário) R$ 5.598,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 933,0000 (unitário) R$ 5.598,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 930,0000 (unitário) R$ 5.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 930,0000 (unitário) R$ 5.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 914,6600 (unitário) R$ 5.487,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 914,6600 (unitário) R$ 5.487,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 890,0000 (unitário) R$ 5.340,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 933,3200 (unitário) R$ 5.599,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 690

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 933,3300 (unitário) R$ 5.599,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 933,3300 (unitário) R$ 5.599,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 930,0000 (unitário) R$ 5.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 930,0000 (unitário) R$ 5.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 900,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 933,3000 (unitário) R$ 5.599,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.700,0000 (unitário) R$ 28.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.700,0000 (unitário) R$ 28.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 75

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:17:15	42.867.490/0001-78	R$ 900,0000
25/03/2026 às 12:22:44	13.774.425/0001-08	R$ 890,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 691

Item 76 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 341,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.050,0200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 320,0000 (unitário) / R$ 1.920,0000 (total)

Propostas do Item 76

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 341,0000 (unitário) R$ 2.046,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 341,0000 (unitário) R$ 2.046,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 340,0000 (unitário) R$ 2.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 340,0000 (unitário) R$ 2.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 334,8300 (unitário) R$ 2.008,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 334,8300 (unitário) R$ 2.008,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 320,0000 (unitário) R$ 1.920,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 341,6600 (unitário) R$ 2.049,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 692

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 341,6700 (unitário) R$ 2.050,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 341,6700 (unitário) R$ 2.050,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 330,0000 (unitário) R$ 1.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 340,0000 (unitário) R$ 2.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 338,0000 (unitário) R$ 2.028,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 341,6500 (unitário) R$ 2.049,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 920,0000 (unitário) R$ 5.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 920,0000 (unitário) R$ 5.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 76

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:19:47	57.920.490/0001-61	R$ 330,0000
25/03/2026 às 12:24:19	13.774.425/0001-08	R$ 320,0000
25/03/2026 às 12:29:36	42.867.490/0001-78	R$ 338,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 693

Item 77 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 350,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 350,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 300,0000 (unitário) / R$ 300,0000 (total)

Propostas do Item 77

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 320,0000 (unitário) R$ 320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 345,0000 (unitário) R$ 345,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 345,0000 (unitário) R$ 345,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 343,0000 (unitário) R$ 343,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 343,0000 (unitário) R$ 343,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 349,9900 (unitário) R$ 349,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 694

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 340,0000 (unitário) R$ 340,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 340,0000 (unitário) R$ 340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 77

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:52:21	14.141.243/0001-54	R$ 320,0000
25/03/2026 às 12:24:14	13.774.425/0001-08	R$ 300,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 695

Item 78 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 163,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 979,9800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 150,0000 (unitário) / R$ 900,0000 (total)

Propostas do Item 78

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 162,0000 (unitário) R$ 972,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 162,0000 (unitário) R$ 972,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 160,0600 (unitário) R$ 960,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 160,0600 (unitário) R$ 960,3600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 150,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 163,3200 (unitário) R$ 979,9200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 6		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 696

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 163,3300 (unitário) R$ 979,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 163,3300 (unitário) R$ 979,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 160,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 163,3000 (unitário) R$ 979,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 163,3000 (unitário) R$ 979,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 162,3300 (unitário) R$ 973,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 162,3300 (unitário) R$ 973,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 78

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:11:41	13.774.425/0001-08	R$ 150,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 697

Item 79 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 246,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 493,3400 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 200,0000 (unitário) / R$ 400,0000 (total)

Propostas do Item 79

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 246,0000 (unitário) R$ 492,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 246,0000 (unitário) R$ 492,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 241,7300 (unitário) R$ 483,4600 (total)	-
Valor proposta: R$ 241,7300 (unitário) R$ 483,4600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 246,6600 (unitário) R$ 493,3200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 698

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 246,6700 (unitário) R$ 493,3400 (total)	-
Valor proposta: R$ 246,6700 (unitário) R$ 493,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 246,6500 (unitário) R$ 493,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 246,6500 (unitário) R$ 493,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 79

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:11:27	13.774.425/0001-08	R$ 200,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 699

Item 80 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.100,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.100,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 2.800,0000 (unitário) / R$ 2.800,0000 (total)

Propostas do Item 80

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 3.038,0000 (unitário) R$ 3.038,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.038,0000 (unitário) R$ 3.038,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3.099,9900 (unitário) R$ 3.099,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 700

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 80

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:51:38	14.141.243/0001-54	R$ 2.950,0000
25/03/2026 às 11:54:35	13.774.425/0001-08	R$ 2.800,0000
25/03/2026 às 12:19:22	57.920.490/0001-61	R$ 3.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 701

Item 81 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.666,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.666,6700 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1.450,0000 (unitário) / R$ 1.450,0000 (total)

Propostas do Item 81

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.666,0000 (unitário) R$ 1.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.655,0000 (unitário) R$ 1.655,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.655,0000 (unitário) R$ 1.655,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.633,3300 (unitário) R$ 1.633,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.633,3300 (unitário) R$ 1.633,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 1.450,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.666,6600 (unitário) R$ 1.666,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 702

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.666,6700 (unitário) R$ 1.666,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.666,6700 (unitário) R$ 1.666,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.660,0000 (unitário) R$ 1.660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.660,0000 (unitário) R$ 1.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.666,6500 (unitário) R$ 1.666,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.550,0000 (unitário) R$ 1.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.550,0000 (unitário) R$ 1.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 81

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:51:23	14.141.243/0001-54	R$ 1.500,0000
25/03/2026 às 11:55:13	13.774.425/0001-08	R$ 1.450,0000
25/03/2026 às 12:03:22	42.867.490/0001-78	R$ 1.550,0000
25/03/2026 às 12:28:39	42.867.490/0001-78	R$ 1.500,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 703

Item 82 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 186,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.120,0200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 170,0000 (unitário) / R$ 1.020,0000 (total)

Propostas do Item 82

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 180,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,0000 (unitário) R$ 1.116,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 186,0000 (unitário) R$ 1.116,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,0000 (unitário) R$ 1.116,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 182,9300 (unitário) R$ 1.097,5800 (total)	-
Valor proposta: R$ 182,9300 (unitário) R$ 1.097,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 170,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 186,6600 (unitário) R$ 1.119,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 704

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 186,6700 (unitário) R$ 1.120,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,6700 (unitário) R$ 1.120,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 185,0000 (unitário) R$ 1.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 185,0000 (unitário) R$ 1.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 175,0000 (unitário) R$ 1.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,6500 (unitário) R$ 1.119,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 185,6500 (unitário) R$ 1.113,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 185,6500 (unitário) R$ 1.113,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 82

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:51:15	14.141.243/0001-54	R$ 180,0000
25/03/2026 às 12:11:19	13.774.425/0001-08	R$ 170,0000
25/03/2026 às 12:20:34	42.867.490/0001-78	R$ 180,0000
25/03/2026 às 12:28:58	42.867.490/0001-78	R$ 175,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 705

Item 83 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 283,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.133,3200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 200,0000 (unitário) / R$ 800,0000 (total)

Propostas do Item 83

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 275,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 283,0000 (unitário) R$ 1.132,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 282,0000 (unitário) R$ 1.128,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 282,0000 (unitário) R$ 1.128,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 277,6600 (unitário) R$ 1.110,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 277,6600 (unitário) R$ 1.110,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 283,3200 (unitário) R$ 1.133,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 706

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 283,3300 (unitário) R$ 1.133,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 283,3300 (unitário) R$ 1.133,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 280,0000 (unitário) R$ 1.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 280,0000 (unitário) R$ 1.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 283,3000 (unitário) R$ 1.133,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 283,3000 (unitário) R$ 1.133,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 280,3300 (unitário) R$ 1.121,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 280,3300 (unitário) R$ 1.121,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 83

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:51:07	14.141.243/0001-54	R$ 275,0000
25/03/2026 às 12:09:34	13.774.425/0001-08	R$ 200,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 707

Item 84 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 8.333,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 8.333,3300 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 7.400,0000 (unitário) / R$ 7.400,0000 (total)

Propostas do Item 84

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 8.200,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.333,0000 (unitário) R$ 8.333,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.330,0000 (unitário) R$ 8.330,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.330,0000 (unitário) R$ 8.330,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 8.166,6600 (unitário) R$ 8.166,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.166,6600 (unitário) R$ 8.166,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7.400,0000 (unitário) R$ 7.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 8.333,3200 (unitário) R$ 8.333,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 708

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.333,3300 (unitário) R$ 8.333,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.333,3300 (unitário) R$ 8.333,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.300,0000 (unitário) R$ 8.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 7.700,0000 (unitário) R$ 7.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.333,3000 (unitário) R$ 8.333,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.100,0000 (unitário) R$ 8.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.100,0000 (unitário) R$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 84

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:50:58	14.141.243/0001-54	R$ 8.200,0000
25/03/2026 às 11:54:22	13.774.425/0001-08	R$ 8.000,0000
25/03/2026 às 12:02:55	42.867.490/0001-78	R$ 8.200,0000
25/03/2026 às 12:11:54	13.774.425/0001-08	R$ 7.500,0000
25/03/2026 às 12:12:25	42.867.490/0001-78	R$ 7.900,0000
25/03/2026 às 12:19:04	57.920.490/0001-61	R$ 8.000,0000
25/03/2026 às 12:24:39	13.774.425/0001-08	R$ 7.400,0000
25/03/2026 às 12:27:06	42.867.490/0001-78	R$ 7.700,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0353603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 709

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.

I - DA TEMPESTIVIDADE

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

II – DOS FATOS

O Pregão Eletrônico nº 90009/2026 foi iniciado em 25/03/2026, sendo que, em 27/03/2026, a empresa SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA foi convocada para a fase de negociação e, posteriormente, para habilitação.

Após a suspensão do certame, foi realizada diligência para complementação de documentos, ao término da qual a referida empresa foi declarada vencedora do primeiro lote.

Contudo, a documentação apresentada pela licitante revela inconsistências relevantes, que merecem análise mais criteriosa, especialmente diante dos potenciais impactos à segurança e à adequada execução contratual.

III - DOS FUNDAMENTOS PARA A INABILITAÇÃO

1. Da Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve observar, dentre outros, os princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo, o que impõe a estrita observância das regras previamente estabelecidas no instrumento convocatório.

No presente caso, o item 7.4.2 do Edital estabelece de forma expressa a exigência de que os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) sejam superiores a 1 (um), configurando critério objetivo de aferição da qualificação econômico-financeira.

Dessa forma, a habilitação de licitante que não atinge tais parâmetros devem ser analisada à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, por se tratar de requisito objetivo, cujo atendimento é verificável a partir da documentação apresentada, não havendo previsão de flexibilização no instrumento convocatório.

Nessas condições, a manutenção da habilitação pode gerar tratamento desigual entre os licitantes, na medida em que afasta a aplicação uniforme de requisito mínimo previamente definido para todos os participantes do certame.

2. Da Natureza do Objeto Contratual

O Termo de Referência estabelece que o objeto consiste na organização e execução de evento esportivo em datas previamente definidas (maio de 2026), com realização em dois municípios e participação estimada de centenas de pessoas.

Esse tipo de contratação apresenta características específicas, como a execução concentrada em período determinado, a necessidade de mobilização prévia de estrutura, equipe e insumos, bem como a exigência de cumprimento integral em prazo fixo.

Nessas condições, a execução contratual demanda capacidade financeira para suportar despesas antecipadas, especialmente relacionadas à logística, materiais e serviços necessários à realização do evento.

Nesse contexto, a análise das demonstrações contábeis da licitante torna-se relevante, evidenciando deque sua disponibilidade financeira imediata é reduzida, considerando que possui aproximadamente R$ 178.331,99 em caixa e equivalentes frente a um passivo circulante de R$ 1.541.554,54, resultando em índice de liquidez imediata de 0,12.

Dessa forma, verifica-se que, para cada R$ 1,00 de obrigação de curto prazo, a empresa dispõe de apenas R$ 0,12 em recursos imediatamente disponíveis, o que evidencia limitação na capacidade de suportar desembolsos imediatos.

Diante disso, a análise dos índices de liquidez assume papel relevante na aferição da aptidão econômico-financeira da licitante, não se tratando de requisito meramente formal, mas de condição diretamente relacionada à capacidade de execução do objeto mas de elemento diretamente relacionado à viabilidade da execução contratual.

3. Da Avaliação de Riscos à Execução Contratual

A habilitação de licitante com índices de liquidez inferiores ao parâmetro estabelecido no edital deve ser analisada sob a ótica dos riscos inerentes à execução do objeto.

No caso em análise, as demonstrações contábeis indicam que a empresa apresenta elevado nível de obrigações de curto prazo, com destaque para valores relevantes registrados em fornecedores e empréstimos, o que indica dependência de capital de terceiros para manutenção de suas atividades operacionais.

Esse cenário pode refletir em limitações na capacidade de assumir novos compromissos financeiros, especialmente em contratações que exigem desembolso antecipado.

Dessa forma, podem ser considerados, em tese, riscos relacionados a eventuais dificuldades no cumprimento de obrigações com fornecedores e prestadores de serviço, possibilidade de atrasos na execução, execução em nível inferior ao esperado e impactos na regularidade e qualidade do evento.

Tais aspectos devem ser ponderados à luz do dever da Administração de buscar a proposta mais vantajosa, considerando não apenas o preço, mas também a efetiva capacidade de execução, mas também a segurança e a viabilidade da execução contratual, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

4. Da Consistência dos Atestados de Capacidade Técnica

A análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante revela a existência de elementos que merecem exame mais aprofundado quanto à sua consistência formal.

Verifica-se que documentos emitidos por entes distintos, em datas diferentes e relativos a objetos diversos inclusive provenientes de esferas pública e privada apresentam coincidências relevantes em sua estrutura e conteúdo.

Destaca-se, em especial, a repetição de informações cadastrais idênticas da empresa, inclusive quanto ao CNPJ indicado (42.667.490/0001-78), constante de todos os atestados analisados, o qual diverge do número constante no comprovante oficial de inscrição da Receita Federal (42.867.490/0001-78).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.867.490/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2021

NOME EMPRESARIAL SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORTS & TEXTIL	PORTE ME

JOÃO PESSOA PREFEITURA
cidade que cuida

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS E MATERIAL ESPORTIVO EVENTOS LTDA. Estabelecido na Av. Dom Pedro I, 402 - CEP 58.013-021 - centro de João Pessoa-PB, CNPJ 42.667.490/0001-78, prestou serviço de Organização e Execução da corrida da Guarda Municipal para 1100 atletas em João Pessoa-PB, realizada na em de 24 de setembro de 2023, na cidade de João Pessoa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

ATESTO Nº 1716619 / 2023 - TRE-PB/PTRE/DG/SGP/CODES/SAS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os fins, que a empresa SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS E MATERIAL ESPORTIVO EVENTOS LTDA. Estabelecido na Av. Dom Pedro I, 402 - CEP 58.013-021 - Centro de João Pessoa-PB, CNPJ 42.667.490/0001-78, prestou serviço de Organização e Execução dos Jogos Internos do TRE/PB, no ano de 2023, para 300 participantes, com o fornecimento do espaço físico, prestação dos serviços de atividades físicas, recreação, montagem e desmontagem de estrutura, arbitragem e todo apoio logístico ao evento.

zenite® CRONOMETRAGEM E EVENTOS

Zênite Assessoria Esportiva e Eventos LTDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS E MATERIAL ESPORTIVO EVENTOS LTDA.** Estabelecido na Av. Dom Pedro I, 402 - CEP 58.013-021 - centro de João Pessoa-PB, CNPJ 42.667.490/0001-78, prestou serviço de Organização e Execução da corrida MEIA MARATONA JAMPA 21K, realizada na em de 08 de abril de 2023, na cidade de João Pessoa.

Ainda que tal divergência, isoladamente, possa decorrer de erro material, a sua repetição uniforme em documentos distintos, emitidos por diferentes entidades e em momentos diversos, constitui elemento que demanda cautela na análise de sua confiabilidade.

Além disso, observa-se elevada similaridade na redação dos atestados, especialmente quanto à descrição dos serviços prestados e à declaração de adimplemento contratual, o que reforça a necessidade de verificação quanto à efetiva autonomia na emissão desses documentos.

Diante desse contexto, tais inconsistências não permitem, por si só, concluir pela invalidade dos atestados, mas evidenciam a necessidade de análise mais rigorosa quanto à sua veracidade e capacidade de comprovar, de forma segura, a qualificação técnica exigida no edital.

IV. DO PEDIDO

Diante dos elementos expostos, especialmente quanto ao não atendimento dos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 7.4.2 do Edital, requer-se o conhecimento e provimento do presente recurso, a fim de que seja reformada a decisão que declarou a licitante habilitada, com a consequente **inabilitação da mesma**, em razão do descumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) exigidos no instrumento convocatório. Requer-se, ainda, a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para o regular prosseguimento do certame, em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa.

Imperatriz/MA, 10 de abril de 2026

Maria das Graças Alves Barbosa

IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 13.774.425/0001-08
MARIA DAS GRAÇAS ALVES BARBOSA
Representante Legal

DEFESA

CONTRARRAZÃO

Pregão Eletrônico nº 90009/2026– DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

A EMPRESA Spots Têxtil Comercio de Artigos Esportivo e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ 42.867.490/0001-78 situada na Avenida Dom Pedro I, 402 Centro, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ: 42.867.490/0001-78, DECLARADA VENCEDORA do pregão eletrônico nº 90009/2026, vem apresentar a sua defesa contrarrazões em referência ao recurso apresentado.

Questionamentos:

A documentação apresentada pela licitante revela inconsistências relevantes, que merecem análise mais criteriosa, especialmente diante dos potenciais impactos à segurança e à adequada execução contratual.

01

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

No presente caso, o item 7.4.2 do Edital estabelece de forma expressa a exigência de que os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) sejam superiores a 1 (um), configurando critério objetivo de aferição da qualificação econômico-financeira.

Dessa forma, a habilitação de licitante que não atinge tais parâmetros devem ser analisada à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, por se tratar de requisito objetivo, cujo atendimento é verificável a partir da documentação apresentada, não havendo previsão de flexibilização no instrumento convocatório.

Nessas condições, a manutenção da habilitação pode gerar tratamento desigual entre os licitantes, na medida em que afasta a aplicação uniforme de requisito mínimo previamente definido para todos os participantes do certame

02

Da Consistência dos Atestados de Capacidade Técnica

A análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante revela a existência de elementos que merecem exame mais aprofundado quanto à sua consistência formal.

Verifica-se que documentos emitidos por entes distintos, em datas diferentes e relativos a objetos diversos inclusive provenientes de esferas pública e privada apresentam coincidências relevantes em sua estrutura e conteúdo.
Destaca-se, em especial, a repetição de informações cadastrais idênticas da empresa, inclusive quanto ao CNPJ indicado (42.667.490/0001-78), constante de todos os atestados analisados, o qual diverge do número constante no comprovante oficial de inscrição da Receita Federal (42.867.490/0001-78).

ESPLANAÇÃO

Vamos aos fatos colocados do nobre licitante IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.774.425/0001-08.

01- Empresa IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

No presente caso, o item 7.4.2 do Edital estabelece de forma expressa a exigência de que os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) sejam superiores a 1 (um), configurando critério objetivo de aferição da qualificação econômico-financeira.

Dessa forma, a habilitação de licitante que não atinge tais parâmetros devem ser analisada à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, por se tratar de requisito objetivo, cujo atendimento é verificável a partir da documentação apresentada, não havendo previsão de flexibilização no instrumento convocatório.

Nessas condições, a manutenção da habilitação pode gerar tratamento desigual entre os licitantes, na medida em que afasta a aplicação uniforme de requisito mínimo previamente definido para todos os participantes do certame

ESPLANAÇÃO: EMPRESA Sports Têxtil Comercio de Artigos Esportivo e Eventos LTDA,

Ora Sr. Licitante quanto a este item 7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Preferencialmente vale ressaltar que sobre os índices eles podem muito bem ser observados conforme conta em edital em seu item:

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Por esta forma, é viável observar que o item 7.1 por si já nos coloca habilitados já que consta em SICAF nossos índices superiores a 1. E como é mencionado no texto do edital A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. Isto já nos habilita diante o fato alavancado aqui pela nobre licitante.

Outrossim reforçando nossa habilitação nesta contestação vamos ao item:

7.4.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de
Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação para o grupo pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

Conforme e mencionado no item nossa comprovação de patrimônio liquido e superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Demostrado em balanço patrimonial, no ato da apresentação da proposta por este motivo fomos declarados vencedores do certame. Graças aa eximia equipe que conduzindo este processo licitatório.

02- Empresa IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA.

Da Consistência dos Atestados de Capacidade Técnica

A análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante revela a existência de elementos que merecem exame mais aprofundado quanto à sua consistência formal.

Verifica-se que documentos emitidos por entes distintos, em datas diferentes e relativos a objetos diversos inclusive provenientes de esferas pública e privada

apresentam coincidências relevantes em sua estrutura e conteúdo.
Destaca-se, em especial, a repetição de informações cadastrais idênticas da empresa, inclusive quanto ao CNPJ indicado (42.667.490/0001-78), constante de todos os atestados analisados, o qual diverge do número constante no comprovante oficial de inscrição da Receita Federal (42.867.490/0001-78).

ESPLANAÇÃO: EMPRESA Spots Têxtil Comercio de Artigos Esportivo e Eventos LTDA,

7.5 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de Qualificação Técnica indicados no ITEM 3 e subitens do Termo de Referência.

3. HABILITAÇÃO

3.1. A LICITANTE deve apresentar documentação que comprove regularidade fiscal perante Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.

3.2. A LICITANTE, como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica de que forneceu/prestou serviço com objeto compatível ao da contratação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Conforme mencionado acima em seus itens edita lícios quanto a qualificação técnica: deverá apresentar no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica de que forneceu/prestou serviço com objeto compatível ao da contratação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Mediante o exposto e de fácil entendimento que nossa empresa mandou diversos atestados e o nobre licitante mencionou alguns que provavelmente tenha tido erros na digitação, deveras os demais atestados apensa um deles nos qualifica tecnicamente conduzirmos a execução do objeto arrematado por nossa empresa ficando assim esta alegação sem validade mediante aos outros atestados enviados.

Entretanto o caso de comprovar a veracidade dos atestados vamos anexar a esta os respectivos empenhos e ou notas fiscais de cada atestado, pois seria de fato a diligência

a ser feita pelas autoridades maior deste certame e sendo assim vamos nos antecipas em atender esta diligencia embora seja desnecessário por temos outros atestados anexos ao processo mais só para tirar qualquer dúvida da nobre licitante.

O porquê de mencionar o edital e o objeto e logo depois, ora senhor licitante o edital e regido por Leis e vamos a mais significante delas no tocante ao assunto que aqui e questionado: nossa capacidade técnica, A Lei nº 14.133/2021 vamos ao que diz a lei com relação este questionamento que pelo visto foge do conhecimento da licitante...

A diligência para verificar a veracidade de um atestado de capacidade técnica pode ser feita por um pregoeiro ou por uma comissão de licitação.

Considerações:

Por isso e preciso analisar bem a intensão de recurso. Antes de o faze-lo sem entender o que realmente se quer. Pedir desclassificação por motivo de atestado de capacidade técnica tem que ter fundamento pois o mesmo e passível de diligencia, e provas contundentes que se encontra anexo a este.

Como é feita a diligência?

- A diligência pode ser feita junto à empresa ou ao emissor do atestado
- A comissão ou o pregoeiro decide qual opção será mais rápida e segura
- A diligência pode ter como finalidade confirmar a veracidade dos fatos descritos no atestado

2. **Jurisprudência do TCU**: O TCU, em consonância com suas jurisdições, conforme exemplificado pelo Acórdão nº 1.377/2020, reitera que as exigências de qualificação técnica devem ser pertinentes e fornecidas ao objeto licitado, resguardando uma ampla concorrência.

1. **Acúmulo de Experiência**: Uma das maiores inovações deste artigo é uma permissão para que as empresas tenham algumas experiências anteriores para atender às exigências de qualificação técnica, o que é especialmente benéfico para empresas em crescimento ou aquelas que surgiram recentemente em um novo segmento de mercado.
2. **Flexibilidade de Documentação**: O artigo permite maior flexibilidade na comprovação da qualificação técnica, registrando não apenas o Atestado de Capacidade Técnica, mas também outros meios idôneos de prova.

Conclusão

A Lei 14.133/21, por meio de seu Artigo 67, trouxe maior clareza e flexibilidade ao cenário de Atestados de Capacidade Técnica em licitações. Essas mudanças oferecem limites mais claros quanto a novas oportunidades para empresas que desejam participar de contratos com o poder público. Contudo, é crucial entender as nuances desta lei e como ela interage com a atual para se posicionar de maneira competitiva em futuras licitações.

Jurisprudência (do latim: *jus* "justo" + *prudentia* "prudência") é o termo jurídico que designa o conjunto das decisões sobre interpretações das leis feitas pelos tribunais de uma determinada jurisdição.

Mencionei jurisprudência por que O Edital – a lei de uma licitação, de fato, o edital é isso mesmo. Um documento que traz todos os critérios para o julgamento de uma licitação e suas outras informações, de forma integral e completa. Nada pode faltar neste texto, pois ele ditará as regras dos cadastros, da disputa e do acerto do contrato. Além de, claro, definir os bens ou serviços que pretende contratar.

E a princípio pedimos INDEFERIDO este recurso que mediante as leis que regem este certame com base no seu edital. Somos sim aptos a executar o objeto licitado.

Por isso que se diz, vai pôr recurso, coloque de forma que fique claro e com base nas leis e no que está escritor pois pode acarretar consequências contrária as suas razões.

Destarte:

Em explanação feita aos fatos questionados deixamos claro que sim estamos HABILITADOS e APTOS a executar e exercer o objeto licitado neste processo de disputa legitima transparente e juridicamente justa com o que é exigido nas leis que regem as licitações em nosso país.

Pedimos que se der seguimento ao processo sendo adjudicado o objeto licitado a EMPRESA SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA.

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178
Dados: 2026.04.15 09:22:05 -03'00'

CNPJ 42.867.490/0001-78
SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA
Av. Dom Pedro I, 402 - Casa 02
Centro - CEP 58013-021
João Pessoa-PB

LENILDO PEREIRA DA SILVA:02907956485

Assinado de forma digital por LENILDO PEREIRA DA SILVA:02907956485
Dados: 2026.04.15 09:22:22 -03'00'

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS E ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Pág.: 1 de 8

ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 402, SALA 00002, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.013.021.
CNPJ: 42.867.490/0001-78
NIRE: 25200958993 - Data: 26/07/2021

Balanço Patrimonial

31 de dezembro de 2024 e 2023 (em reais)

	Nota	2024	2023
Ativos			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	2.417.017,51	178.331,99
Clientes a receber		0,00	12.867,08
Adiantamento a Fornecedores		67.224,61	0,00
Estoque		407.308,93	818.209,81
Total do ativo circulante		**2.891.551,05**	**1.009.408,88**
Não circulante			
Investimentos		546.287,78	249.221,66
Imobilizado	4	694.911,17	583.747,36
Total do ativo não circulante		**1.241.198,95**	**832.969,02**
Total do Ativo		**4.132.750,00**	**1.842.377,90**

ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 402, SALA 00002, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.013.021.
CNPJ: 42.867.490/0001-78
NIRE: 25200958993 - Data: 26/07/2021

Balanço Patrimonial (continuação)
31 de dezembro de 2024 e 2023 (em reais)

	2024	2023
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	753.599,55	808.651,95
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	80.400,24	99.229,89
Empréstimos e Financiamentos	10.983,43	403.460,42
Parcelamento Simples Nacional (CP)	39.779,28	3.897,56
Provisões de Folha	43.476,31	31.165,85
Créditos de Terceiros	0,00	184.728,97
Total do passivo circulante	**928.238,81**	**1.531.134,64**
Não circulante		
Parcelamento Simples Nacional (LP)	132.598,02	109.132,03
Total do passivo não circulante	**132.598,02**	**109.132,03**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	50.000,00	50.000,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	10.419,90
Reserva de Lucros	3.021.913,17	141.691,33
Total do Patrimônio Líquido	**3.071.913,17**	**202.111,23**
Total do Passivo	**4.132.750,00**	**1.842.377,90**

ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 402, SALA 00002, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.013.021.
CNPJ: 42.867.490/0001-78
NIRE: 25200958993 - Data: 26/07/2021

Demonstração do Resultado do Exercício

31 de dezembro de 2024 e 2023 (em reais)

	2024	2023
Receita Operacional Bruta		
Vendas de Mercadorias	2.087.817,68	2.380.954,09
Vendas de Serviços	614.748,50	383.709,25
Outras Vendas	7.557.879,43	10.713,59
Total das Receitas	**10.260.445,61**	**2.775.376,93**
Simples Nacional	(265.210,42)	(238.396,83)
Devolução de Vendas	(152.338,75)	(148.274,18)
Total da Receita Líquida	**9.842.896,44**	**2.388.705,92**
Custo da Mercadoria Vendida	(1.043.908,87)	(1.190.477,07)
Lucro Bruto	**8.798.987,57**	**1.198.228,85**
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	(4.239.622,63)	(1.370.731,25)
Despesas Tributárias	(92.527	(126.637,84)
Despesas e Receitas Não Operacionais		
Depreciação	(170.624,02)	(35.782,64)
Despesas não Operacionais	0,00	(135.060,00)
Receitas não Operacionais	0,00	870.761,90
Resultado Financeiro	(55.835,79)	(47.261,70)
Resultado Líquido do Exercício	**4.240.377,79**	**353.517,32**

ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 402, SALA 00002, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.013.021.
CNPJ: 42.867.490/0001-78
NIRE: 25200958993 - Data: 26/07/2021

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

31 de dezembro de 2024 e 2023 (em reais)

	Capital Social	Ajustes de Exercícios Anteriores	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reserva de Lucros	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	50.000,00	10.419,90	0,00	141.691,33	202.111,23
Lucro Líquido do Exercício			4.240.377,79		4.240.377,79
Ajuste de Exercícios Anteriores		(10.419,90)	10.419,90		0,00
Distribuição de Lucros			(1.370.575,85)		(1.370.575,85)
Reserva de Lucros			(2.880.221,84)	2.880.221,84	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2024	50.000,00	0,00	0,00	3.021.913,17	3.071.913,17

ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 402, SALA 00002, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.013.021.
CNPJ: 42.867.490/0001-78
NIRE: 25200958993 - Data: 26/07/2021

Análise pelos Índices do Balanço

31 de dezembro de 2024 (em reais)

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	GIRO DO ATIVO 9.842.896,44 / 4.132.750,00 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,38
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 2.891.551,05 / 928.238,81 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,12
LG	LIQUIDEZ GERAL 2.891.551,05 / (928.238,81 + 132.598,02) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	c101 / (c201 + c203)	2,73
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 2.417.017,51 / 928.238,81 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de curto prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,60
ML	MARGEM LÍQUIDA (4.240.377,79 / 9.842.896,44) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	(d200 / d030) * 100	43,08
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO (4.240.377,79 / 4.132.750,00) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200 / c1) * 100	102,60
SG	SOLVÊNCIA GERAL 4.132.750,00 / (928.238,81 + 132.598,02) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. O resultado Resultado>1 é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.	c1 / (c201 + c203)	3,90

ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 402, SALA 00002, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.013.021.
CNPJ: 42.867.490/0001-78
NIRE: 25200958993 - Data: 26/07/2021

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2024 e 2023 (em reais)

1. Contexto Operacional

A SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS E ESPORTIVOS LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo Simples Nacional, com o CNPJ 42.867.490/0001-78, Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na Avenida Dom Pedro I, 402, Sala 00002, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58.013-021, NIRE 25200958993, aberta desde 26/07/2021, tendo como objeto a Produção e promoção de eventos esportivos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, contando com sócio e colaboradores.

2. Principais Diretrizes Contábeis

2.1 Elaboração das Demonstrações Financeiras - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o CPC – Comitê de Pronunciamento Contábil, considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil, em moeda corrente nacional, denominada Real.

2.2 Regime de Apuração – Foi adotado o Regime de Competência para os registros das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

2.3 Caixa e Equivalente de Caixa – Compreendem os saldos de numerários em caixa, em conta de depósito bancários e as aplicações financeiras de realização imediata.

2.4 Método de Depreciação – As depreciações foram calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado.

2.5 Regime de Tributação – A entidade está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2.6 Provisão para Férias e encargos - A provisão para férias é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos.

2.7 Patrimônio Líquido – é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Lucros ou Prejuízos apurados no exercício, Ajustes de Exercícios Anteriores e Distribuição de Lucros.

2.8 Ajuste de Exercícios Anteriores – durante o ano-calendário 2024, houve ajustes de Exercícios Anteriores, como foi evidenciado no Balanço Patrimonial.

2.9 Apuração do Resultado – O resultado do exercício foi apurado com base no regime de competência, apresentando todos os itens de receitas e despesas reconhecidas no período.

ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 402, SALA 00002, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.013.021.
CNPJ: 42.867.490/0001-78
NIRE: 25200958993 - Data: 26/07/2021

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa Geral	3.000,00	0,00
Bancos	346.749,66	1.290,04
Aplicações Financeiras	2.067.267,85	177.041,95
	2.417.017,51	**178.331,99**

4. Imobilizado

	Taxa de Depreciação	2024	2023
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10%	81.363,33	19.665,00
Móveis e Utensílios	10%	5.000,00	5.000,00
Veículos	20%	815.079,50	594.990,00
(-) Depreciação Acumulada		(206.531,66)	(35.907,64)
Imobilizado		**694.911,17**	**583.747,36**

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2024.

LENILDO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.079.564-85

VALTER EUGENIO DA SILVA
CONTADOR
CRC/PB 6504

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02110566426	VALTER EUGENIO DA SILVA
02907956485	LENILDO PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 10:04 SOB Nº 20252526791.
PROTOCOLO: 252526791 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507517270. CNPJ DA SEDE: 42867490000178.
NIRE: 25200958993. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2025.
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data e hora da consulta: 30/08/2023 16:46
Usuário: ***.894.124-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70009	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
06.017.798/0001-60	AV. PRINCESA ISABEL,201- TAMBIA JOãO PESSOA - PB	58020-911

Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(83)3512.1200

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	432	2023PE000100

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167648	1000000000	339039	-	ADM APOIO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/08/2023	Ordinário	2139-52.2023.6158000	-	17.000,00

Favorecido

Código	Nome
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Endereço	CEP
DOM PEDRO I 00402 CASA 02 CENTRO	58013-021

Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	83 996603488

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
11	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição
EMPENHO EFETUADO PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE ESPAÇO FÍSICO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATIVIDADE FÍSICAS, DE RECREAÇÃO E DE APOIO LOGÍSTICO AOS JOGOS INTERNOS 2023 ¿ TRE/PB, CONFORME Ordem de Serviço nº 184/2023, Processo n. 2139-52.2023.6.15.8000.

Local da Entrega
-

Informação Complementar
-

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2023 16:45:11	Alteração

Contrarrazões (0356573) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 730

Data e hora da consulta: 30/08/2023 16:46
Usuário: ***.894.124-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	17.000,00

Subelemento 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Ordem de Serviço para fazer face as despesas com o FORNECIMENTO DE ESPAÇO FÍSICO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATIVIDADE FÍSICAS, DE RECREAÇÃO E DE APOIO LOGÍSTICO AOS JOGOS INTERNOS 2023 ¿ TRE/PB, para os servidores ativos e inativos, dependentes dos servidores, magistrados, estagiários e prestadores de serviço deste Regional, conforme Termo de Referência n° 08/2022 ¿ SAS, devendo ser realizado no segundo semestre de 2023, das 07:00h às 17:00h.	17.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2023	Inclusão	1,00000	17.000,0000	17.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
***.901.064-**
30/08/2023 16:45:11

Gestor Financeiro
RANULFO LACET VIEGAS DE ARAUJO
***.367.155-**
30/08/2023 15:41:38

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2023 16:45:11	Alteração

Contrarrazões (0356573) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 731

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão
30/10/2023 17:12:02

Competência
10/2023

Número
1000082

Código de Verificação
RYYR1N2L

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
42.867.490/0001-78

Inscrição Municipal
0001776479

Telefone
(83) 3241-6886

Nome / Nome Empresarial
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA

E-mail
financeiro.sportstextil@gmail.com

Endereço
AV DOM PEDRO I 00402 CASA 02 CENTRO

Município
João Pessoa / PB BRASIL

CEP
58013-021

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
06.017.798/0001-60

Inscrição Municipal
-

Telefone
(83) 3212-1200

Nome / Nome Empresarial
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORTAL DA PARAIBA

E-mail
-

Endereço
AV PRINCESA ISABEL 201 TAMBIA

Município
João Pessoa / PB BRASIL

CEP
58020-911

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
9329-8/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Serviço
12.17 - RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Local da prestação do serviço
JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE ESPAÇO FISICO E SERVIÇOS DE ATIVIDADES FISICAS, DE RECREAÇÃO E APOIO LOGISTICO AOS JOGOS INTERNOS 2023, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO NUMERO 184/2023

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Município da Incidência do ISSQN
JOAO PESSOA - PB

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO

Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R$)	Total das deduções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Base de cálculo do ISSQN (R$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R$)
17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R$)	IRRF (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R$)	Retenções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Desc. condicionado (R$)	Valor Líquido da NFSe (R$)
17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão
26/09/2023 10:02:25

Competência
09/2023

Número
1000081

Código de Verificação
2T1M1ILS

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
42.867.490/0001-78

Inscrição Municipal
0001776479

Telefone
(83) 3241-6886

Nome / Nome Empresarial
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA

E-mail
financeiro.sportstextil@gmail.com

Endereço
AV DOM PEDRO I 00402 CASA 02 CENTRO

Município
João Pessoa / PB BRASIL

CEP
58013-021

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
08.778.326/0001-56

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
PREEITURA MINICIPAL DE JOAO PESSOA

E-mail
-

Endereço
RUA DIOGENES CHIANCA 1777 AGUA FRIA

Município
João Pessoa / PB BRASIL

CEP
58053-900

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
9329-8/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Serviço
12.17 - RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Local da prestação do serviço
JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA ATRAVES DO CONTRATO 06.520/2023 E NOTA DE EMPENHO2023NE. Total dos serviços = R$ 111.940,070 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AGENCIA 3204-2 CONTA 36971-3 empresa optante pelo simples nacional

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Município da Incidência do ISSQN
JOAO PESSOA - PB

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO

Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R$)	Total das deduções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Base de cálculo do ISSQN (R$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R$)
111.940,70	0,00	0,00	111.940,70	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R$)	IRRF (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R$)	Retenções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Desc. condicionado (R$)	Valor Líquido da NFSe (R$)
111.940,70	0,00	0,00	0,00	111.940,70

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.554/2022

CONTRATO Nº 06-520/2023 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUSB, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326/0001-56, representada neste ato pelo Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o **Sr. JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 07245257/SSP-PB, inscrito no CPF Nº 886.039.894-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Firma **SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA**, localizada á Av. Dom Pedro I, nº 00402, CASA 02, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-021**,** inscrita no CNPJ sob N.º 42.867.490/0001-78, Insc. Municipal N.º 1776479, Tel.: (83) 3241-6886/ (83) 9622-9621, e E-mail: financeiro.sporttextil@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **LENILDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 029.079.564-85, resolvem celebrar, nos autos do **Processo Administrativo Nº 3.554/2022-Pregão Eletrônico nº 06-028/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

5.1. O presente contrato origina-se do **Pregão nº 06.028/2023**, devendo seguir a legislação pertinente. Reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

5.1.1. Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
5.1.2. Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02.04.90.
5.1.3. Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
5.1.4. Decreto Municipal nº. 4.985/2003;
5.1.5. Decreto Federal nº. 10.024/2019;
5.1.6. Decreto Municipal 9.607/2020

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178
Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178 Dados: 2023.05.23 09:37:48 -03'00'

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

Assinado por 1 pessoa: JOAO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

5.1.7. Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014; e
5.1.8. Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.39

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 Aplicam-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

3.2 Edital de Pregão Eletrônico nº. 06.028/2023 – **Processo Administrativo N° 3.554/2022**.

3.3 Proposta do Licitante.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO DO CONTRATO

4.1 Constitui objeto da avença a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA**, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA		
CNPJ	42.867.490/0001-78		
END.	Av Dom Pedro I, nº 00402, CASA 02, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-021		
TELEFONE	(83) 3241-6886/ (83) 9622-9621	**E-MAIL**	financeiro.sporttextil@gmail.com

LOTE ÚNICO

Item	Serviço/Descrição	Und.	Qtd.	V_Unit. R$	V_ Total R$
0001	CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA LARGADA E CHEGADA PARA CORRIDA DE RUA. CRONOMETRAGEM INDIVIDUAL DE CADA PARTICIPANTE, CONTROLE DE PASSAGEM NO PERCURSO, COM RAMPAS OU PRODUTO SIMILAR PARA A DEVIDA APURAÇÃO.	SERVIÇO	1100	R$ 3,17	R$ 3.487,00
0002	KITS DE CRONOMETRAGEM: NÚMERO DE PEITO PERSONALIZADO COM PICOTES E ALFINETES, TAGS (CHIP) RFID DE USO ÚNICO E	UNIDADE	1100	R$ 3,17	R$ 3.487,00

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178
Dados: 2026.01.20 09:38:12 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

Contrarrazões (0356573) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 735

	DESCARTÁVEL, FIXADO AO NÚMERO DE PEITO DO ATLETA, ETIQUETAS DE DADOS DOS ATLETAS.				
0003	SERVIÇO DE APURAÇÃO ELETRÔNICA PARA CORRIDA DE RUA COM LARGADA E CHEGADA NO MESMO LOCAL, RESULTADOS DISPONÍVEIS PARA IMPRESSÃO, RESULTADOS AO VIVO E PUBLICADOS EM SITE DO ORGANIZADOR, CERTIFICADOS FINISHER PERSONALIZADOS E AUTOMÁTICOS. FILMAGEM DE CHEGADA. RESULTADO PARA O PÚBLICO.	SERVIÇO	1100	R$ 2,00	R$ 2.200,00
0004	SERVIÇO DE CONTROLE ON-LINE NO PERCURSO COM ANTENAS DE ATÉ 4 (QUATRO) METROS.	SERVIÇO	1	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
0005	FORNECER RELÓGIO PÓRTICO DE LED EM DUPLA FACE MEDINDO NO MÍNIMO 1.00X0,25 FIXO NO PÓRTICO.	UNIDADE	1	R$ 800,00	R$ 800,00
0006	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO ON-LINE COM GERENCIAMENTO FINANCEIRO DE RECEITA DE INSCRIÇÕES.	SERVIÇO	1	R$ 8.220,00	R$ 8.220,00
0007	SERVIÇO DE ENTREGA DE KIT ATLETA (A COMBINAR) (O KIT ATLETA ÉA JUNÇÃO DOS ITENS 2, 9, 11 E 12).	SERVIÇO	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
0008	DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM REDES SOCIAIS E SITE DO ORGANIZADOR.	SERVIÇO	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
0009	MEDALHAS 10 CM EM FERRO FUNDIDO, FITA SUBLIMADA 0,30 MM.	UNIDADE	1100	R$ 15,50	R$ 17.050,00
0010	TROFÉUS 18 CM EM FERRO FUNDIDO, BASE MDF.	UNIDADE	90	R$ 46,70	R$ 4.203,00
0011	CAMISAS 100% POLIAMIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR AZUL-MARINHO, ATÉ 3 CORES DE SLIK NA FRENTE E 1 COR NAS COSTAS, PADRÃO 30X40CM.	UNIDADE	1100	R$ 35,00	R$ 38.500,00
0012	SACOCHILAS EM TECIDO TACTEL SUBLIMADA	UNIDADE	1100	R$ 9,00	R$ 9.900,00
0013	ARTE DA CORRIDA – IDENTIDADE VISUAL	SERVIÇO	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
0014	PAINEL DE LED PARA O PALCO, TAMANHO 2X3 - DEVERÁ MOSTRAR ARTE DA CORRIDA, IMAGENS DA ÚLTIMA CORRIDA E INSTITUCIONAL	DIÁRIA	1	R$ 5.999,00	R$ 5.999,00
0015	MESAS PARA APOIO E SUPORTE	DIÁRIA	20	R$ 9,69	R$ 193,80

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674900000178

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674900000178 Dados: 2 09:38:31

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

Contrarrazões (0356573) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 736

	DE TROFÉUS, KIT-FINISHER E GUARDA VOLUMES;				
0016	CADEIRAS PARA APOIO E SUPORTE DE TROFÉUS, KIT-FINISHER E GUARDA VOLUMES;	DIÁRIA	10	R$ 6,84	R$ 68,40
0017	DISCIPLINADORES 2x1,20	DIÁRIA	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
0018	ESTRUTURA PÓRTICO DE LARGADA CONTENDO 02 LONAS TESTEIRAS MEDINDO 0,90 X 5,90 E 04 LONAS LATERAIS MEDINDO 0,90 X 2.40 COM ARTE DA CORRIDA.	DIÁRIA	1	R$ 2.499,00	R$ 2.499,00
0019	TENDA 5X5- PARA KIT FINISHER, GUARDA VOLUME E ATENDIMENTO SAMU;	DIÁRIA	3	R$ 279,00	R$ 837,00
0020	GRID 3X3 COM LONA BACKDROP PARA PREMIAÇÃO, MEDINDO 3X3, COM A ARTE DA CORRIDA E INSTITUCIONAL;	UNIDADE	1	R$ 1.199,00	R$ 1.199,00
0021	SACO DE 50 (CINQUENTA) KG DE GELO EM ESCAMA - PARA REFRIGERAR ÁGUAS E BEBIDAS DISPONIBILIZADAS NA CORRIDA;	UNIDADE	30	R$ 46,65	R$ 1.399,50
0022	LOCUTOR - ESPECIALIZADO EM CORRIDA DE RUA;	DIÁRIA	1	R$ 1.199,00	R$ 1.199,00
0023	DJ - PARA ANIMAR O EVENTO.	DIÁRIA	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Valor Total R$ 111.940,70 (cento e onze mil novecentos e quarenta reais e setenta centavos).					

4.2 No preço final do produto compreende todas as despesas referentes ao objeto contratado e mão de obra para a entrega dos itens ofertados, bem como todas as demais despesas incidentes sobre o mesmo, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 O valor Global do presente contrato é de **R$ 111.940,70 (cento e onze mil novecentos e quarenta reais e setenta centavos)**, que corresponde ao fornecimento dos produtos relacionados na Cláusula Quarta, referentes aos itens do Pregão Eletrônico nº 06.028/2023.

5.2 No preço já estão incluídos todas as despesas diretas e indiretas, frete, impostos, encargos sociais e outras inerentes ao objeto contratado.

5.3 O valor contratual poderá variar para maior ou menor até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, de acordo com o § 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674900001 78
Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674900001 Dados: 2026.01.09 09:38:52 -03'00'
Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O referido evento será realizado pela SEMUSB, com data prevista para 24 de setembro de 2023, na Orla Marítima de João Pessoa, com largada e chegada no Largo da Gameleira, Tambaú, sendo que a empresa selecionada terá um prazo de execução dos serviços de até 2 dias corridos.

7.2 O prazo da contratação ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, ou Diário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade.

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674900000178

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:4286 Dados: 20 09:39:18 -

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, limpeza durante e ao término do evento, locação e/ou aquisição de equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas e/ou autorizações necessárias à perfeita execução dos serviços pela contratada;

8.1.2 Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.3 promover/providenciar acessibilidade em todos os espaços do referido evento;

8.1.4 Apresentar a SEMUSB, em até 05 (cinco) dias corridos após a corrida, prestação contas das inscrições.

8.1.5 A receita será destinada à título de doação a Instituição de caridade, que deverá ser realizada por transferência bancária, devidamente registrada e comprovada legalmente, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a corrida.

8.1.6 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.7 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.8 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.10 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.11 Encarregar-se da entrega do objeto, arcando com qualquer custo advindo do transporte, carga, descarga, bem como qualquer serviço relativo ao procedimento de entrega.

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178
Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674 Dados: 2026.02.09 09:39:40 -03'00'
Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES, PRAZO DE PAGAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou CRF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF ou CRF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da União.

9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF ou CRF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7 Constatando-se, junto ao SICAF ou CRF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou CRF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674900001 78

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS E S E EV:428674 8 Dados: 202 09:39:59 -0

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da União.

9.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.10.1 Persistindo a irregularidade, como medida de cautela, a Administração poderá suspender a execução do contrato e determinar a limitação de empenho, conforme art. 45 da Lei Federal nº 9.784/99.

9.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF ou CRF.

9.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF ou CRF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = IxNxVP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:4286 78 Dados: 20 09:40:17 -

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = \frac{6}{\frac{100}{365}}$$

Sendo:

I = 0,00016438
TX= Percentual da taxa anual = 6%

9.14 Da revisão dos preços

9.14.1 A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

9.14.2 A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

9.14.3 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

9.14.4 No caso do detentor do Contrato ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do serviço contratado com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

9.14.5 A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.14.6 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178
Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867 Dados: 202 09:40:36 -0
Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

9.14.7 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ATESTO DO PRODUTO

10.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente assim que concluída a corrida, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo máximo de, 24(vinte e quatro) horas antes da corrida,

10.3 a contar da notificação da contratada, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.6 Após o recebimento provisório, se for constatado que os produtos/serviços foram entregues/executados em desacordo com a proposta, fora das especificações ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada, serão interrompidos os prazos de recebimentos e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

10.7 Todas as despesas tais como: impostos, taxas, fretes, emolumentos e encargos porventura incidentes sobre o fornecimento, correrão por conta da empresa licitante – vencedora da licitação.

10.8 O atesto das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá a Secretaria participante, ou a servidor designado para esse fim.

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674900001 78

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS E EV:428674900001 Dados: 2026.03.18 09:40:55 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

1.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.1.1 A fiscalização dos contratos/aquisições fruto desta licitação ficará a cargo das Secretarias demandantes, pertencente à Prefeitura Municipal de João Pessoa.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 Acham-se designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens os servidores abaixo relacionados:

Responsável	Matrícula
André Luiz Brasilino Neves (Gestor)	95.024-6
Edson Swendsen Ferreira Da Rocha (Fiscal)	87.142-7

11.3.1 A designação do (s) servidor (es) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, conforme informado acima, poderá sofrer alterações de acordo com conveniência Administrativa.

11.4 Os Órgãos/Entidades participantes do presente processo licitatório deverão designar o (s) servidor (es) para exercer a função de gestor e/ou fiscal de contrato, observando as seguintes diretrizes:

a - expedição de portaria de designação específica ou outro instrumento equivalente para a nomeação/designação dos representantes, constando do ato as atribuições do fiscal, e
b - compatibilidade da formação acadêmica do servidor com o contrato fiscalizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações da Contratante:

12.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674900001 78
Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:4286 Dados: 20 09:41:14 -
Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

12.1.2 a SEMUSB se responsabilizará por todas as inscrições efetuadas, pois o levantamento do quantitativo foi calculado considerando a corrida do ano de 2021.

12.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2 A Prefeitura Municipal de João Pessoa e as Secretarias demandantes não responderão por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

13.1. Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e do Decreto Municipal 9.281/19, as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência

13.1.2. Multa;

13.1.2.1. 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

13.1.2.2. 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

13.1.3. Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674 Dados: 20 09:41:37 -

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

13.2. Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.3. A multa a que alude o subitem 13.1.2não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

13.4. Nos contratos que houver garantia, a multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato, e caso seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença;

13.5. Não havendo garantia, ou esta sendo insuficiente, a multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.6. As sanções previstas subitens 13.1.1, 13.1.3 e 13.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.7. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

13.8. A aplicação das sanções administrativas previstas nos subitens 13.1.1 ao 13.1.3 são de competência dos ordenadores de despesa das Secretarias, Órgãos, Fundações e Autarquias e entidades públicas.

13.9. A sanção estabelecida no inciso 13.1.4 é de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

13.10. A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

13.10.1. Até 6 (seis) meses, nos casos de:

13.10.1.1. aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

13.10.1.2. alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

13.10.2. Até 12 (doze) meses, nos casos de:

13.10.2.1. retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

13.10.3. Até 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674900001 78

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:4286 Dados: 20 09:41:58 -

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

13.10.3.1. entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

13.10.3.2. paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

13.10.3.3. praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal, ou

13.10.3.4. sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

13.11. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

13.11.1. não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados no item 13.10 , ou

13.11.2. demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

13.12. As sanções previstas nos subitens 13.1.3 e 13.1.4 poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela lei 8.666/93:

13.12.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.12.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.12.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.13. A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas determinará a publicação do extrato de sua decisão no Diário Oficial, o qual deverá conter:

13.13.1. nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

13.13.2. nome e CPF de todos os sócios;

13.13.3. sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;

13.13.4. órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;

13.13.5. número do processo; e

13.13.6. data da publicação.

13.14. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedores – CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

13.14.1. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira pela Lei Federal12.846/13 e/ou pelo Decreto Municipal 9.281/19, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674900001 78

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ES... E EV:42867... Dados: 202... 09:42:22 -0...

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

Contrarrazões (0356573) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 747

ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.14.2. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/13 e do Decreto Municipal 9.281/19, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.14.3. O Processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.15. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a SEAD, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item as seguintes hipóteses:

13.15.1. Após, decorridos 05 (cinco) dias úteis da convocação da SEAD sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

13.15.2. Após, decorridos 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a execução dos serviços ou fornecimento dos bens, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

13.16. Além das penalidades cíveis elencadas nos subitens anteriores, prevê ainda punições na esfera criminal, de acordo com o título XI capítulo II-B do Código Penal brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

14.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

14.1.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.2 A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria de Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias; ou

14.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Pregão, desde que haja conveniência para a Secretaria de Administração; ou

14.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente pertinente a matéria.

14.3 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:428674900000178

Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS E EV:4286 Dados: 20 09:42:43 -

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 À Contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender em qualquer tempo, o fornecimento prestado pela Contratada, mediante o pagamento único e exclusivo das quantidades já solicitadas.

15.2 Aos casos omissos neste Contrato, serão aplicadas as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial da Prefeitura, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 A critério da **CONTRATANTE**, as comunicações/notificações serão realizadas através do e-mail **financeiro.sporttextil@gmail.com (informado pela Contratada)** presumindo-se – de modo absoluto - a ciência após o prazo de 24(vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, com expressa renúncia de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato.

18.2 E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo arroladas.

João Pessoa/PB, ___ / ___ /2023.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
CONTRATANTE

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178
Assinado de forma digital por SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EV:42867490000178
Dados: 2023.05.23 09:43:17 -03'00'

_____

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA
LENILDO PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A)

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria.
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153 e informe o código 4008-1E29-DCA6-7153

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4008-1E29-DCA6-7153

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 29/05/2023 09:52:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4008-1E29-DCA6-7153

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS
CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

C.R.F.- CERTIFICADO DE REGISTROS DE FORNECEDORES

Nº 0070/2023

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA			
Endereço: AV DOM PEDRO I		Número: 00402	Complemento: CASA 02
Bairro: CENTRO	Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB	Fone / Fax:
Insc. Estadual: 164058508		Insc. Municipal: 1776479	
CNPJ/CPF: 42.867.490/0001-78		Capital Integralizado: 50.000,00	
Responsável(is) Técnico(s):		E-mail: financeiro.sporttextil@gmail.com	
Nome do Banco:	Agência:	Nº da conta:	

Representante(s) legal(is)
02907956485 LENILDO PEREIRA DA SILVA

Atividades

4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782201	Comércio varejista de calçados
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4761001	Comércio varejista de livros
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4754701	Comércio varejista de móveis
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4755501	Comércio varejista de tecidos
4743100	Comércio varejista de vidros
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Contrarrazões (0356573) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 751

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS
CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

C.R.F.- CERTIFICADO DE REGISTROS DE FORNECEDORES

Nº 0070/2023

4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9319101 Produção e promoção de eventos esportivos

REGULARIDADE DOCUMENTAL

C/FISCO FEDERAL 1 22EBB6AF579BD47C	VALIDADE 10/06/2023	ALV.DA VIG.SANITÁRIA:EST./FED. 9	VALIDADE
C/FISCO ESTADUAL 3 E6B0F3F80231E2E	VALIDADE 14/06/2023	CNPJ 10 42,867,490/0001-78	DATA 26/07/2021
C/FISCO MUNICIPAL 4 2023041698	VALIDADE 14/06/2023	ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA 11 25200958993	DATA 13/08/2022
C/FGTS-CRS 6 2023050904440481 4894	VALIDADE 07/06/2023	RG 12 CNH 00592683542	DATA 16/09/2021
CERT.NEG.FALÊNCIA/CONCORDATA 7 NEGATIVA	VALIDADE 05/06/2023	ALVARÁ 13	DATA
BAL.PATRIMONIAL 8 20249682540	VALIDADE 30/04/2024	OUTROS 14	DATA
		CERT.NEG.DE DÉBITOS TRABALHISTAS 15 58959402023	VALIDADE 08/08/2023

Liquidação Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
1.77	1.77	1.77

OBSERVAÇÕES

VALIDADE 05/06/2023

DATA

☐ Inscrição 28/04/2023

☐ Renovação 19/05/2023

Data e Hora de impressão
19/05/2023 10:13:07

NÚMERO VALIDADOR: 73363905-06AA6B9F-713621F7-CFB2A3E9

Contrarrazões (0356573) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 752

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-128/2023.
Objeto: Aquisição de coffe-break, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda.
Processo: 3.851/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-062/2022 ARP nº 111/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Guido Lemos de Sousa Filho, o Sr. Allysson Geovanni da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.
Vigência: 30/05/2023 a 29/05/2024.
Valor Total: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.19.573.5456.274028	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 24/05/2023

João Pessoa, 29 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBD2-C376-485A-056C e informe o código FBD2-C376-485A-056C

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-520/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada na organização e realização de corrida de rua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Sports Textil Comercio De Artigos Esportivos e Eventos Ltda.
Processo: 3.554/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-028/2023
Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e o Sr. Lenildo Pereira da Silva, representante legal da empresa Sports Textil Comercio De Artigos Esportivos e Eventos Ltda.
Vigência: 30/05/2023 a 31/12/2023.
Valor Total: R$ 111.940,70 (cento e onze mil novecentos e quarenta reais e setenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 29/05/2023

João Pessoa, 29 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBD2-C376-485A-056C e informe o código FBD2-C376-485A-056C

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-523/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda Me.
Processo: 4.807/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-023/2023 ARP nº 055/2023.
Signatários: Secretário, Sr. Jose William Montenegro Leal, o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda Me.
Vigência: 30/05/2023 a 29/05/2024.
Valor Total: R$ 8.510,00 (Oito mil quinhentos e dez reais)
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 29/05/2023

João Pessoa, 29 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBD2-C376-485A-056C e informe o código FBD2-C376-485A-056C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FBD2-C376-485A-056C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/05/2023 16:57:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/05/2023 11:31:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBD2-C376-485A-056C

EXTRATO Nº. 179/2023
PROCESSO Nº 2.649/2023
CHAVE CGM: Z3XH-K0M3-QRCT-71QM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE TANQUE DE CRIOGÊNICO ESTACIONÁRIO DE O2 LÍQUIDO; AR COMPRIMIDO MEDICINAL POR COMPRESSORES E CILINDROS; DA REDE HOSPITALAR E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o contrato terá vigência **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, **com vigência a partir da assinatura** e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas., relativos **à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.099/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.566/2023	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA	R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)	26 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5F5-A8D6-5D7B-6B4D e informe o código A5F5-A8D6-5D7B-6B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1000076	PID0TB5HW

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
18/04/2023	18/04/2023	Sim			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	NOME DE FANTASIA	CPF / CNPJ
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	SPORTS & TEXTIL	42.867.490/0001-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1776479	Exigível		Sim	Não

LOGRADOURO	NÚMERO
AV DOM PEDRO I	00402

COMPLEMENTO	BAIRRO
CASA 02	CENTRO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58013-021	(83) 3241-6886	financeiro.sportstextil@gmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ZÊNITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA	15.744.387/0001-68	1164520

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA RODRIGUES DE AQUINO	00280

COMPLEMENTO	BAIRRO
SL 206 CXPST 004	CENTRO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58013-030	(83) 3231-7732	fiscalcontcomosefaz@hotmail.com

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS

12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Prestação de serviços de organização e execução da Corrida Meia Maratona Jampa 21k

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R$ 0,00	R$ 50.000,00	5.00 %	R$ 2.500,00	R$ 47.500,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RELATÓRIO

PROCESSO SEI nº 0000974.110000936.0.2026-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-CPC/DPE/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

RELATÓRIO CONCLUSIVO PARCIAL

Trata-se de processo licitatório, solicitado pela Supervisão Administrativa (SUPAD), na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por grupo. Destaca-se que o processo administrativo foi devidamente instaurado e instruído em conformidade com as disposições legais pertinentes.

O Departamento de Controle Interno (emitiu parecer de análise de regularidade processual conforme (ID: 0332480).

A autoridade superior, autorizou a realização do certame conforme despacho anexo aos autos (ID: 0332671).

A minuta do edital (ID: 0335455) - elaborada de acordo com os requisitos e exigências consignados no Termo de Referência, foi encaminhada Assessoria Jurídica (ASSEJUR) para análise e aprovação, bem como, emissão da minuta do contrato.

A ASSEJUR manifestou-se favorável à minuta do edital, conforme Parecer nº 055/2026 (ID: 0340108) e a minuta do contrato foi emitida sob o ID 0340109.

O edital definitivo foi publicado sob o nº 90009/2026, com abertura prevista para 25 de março, às 9h (horário de Brasília-DF), no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br (ID: 0340753). A publicidade do certame ocorreu através dos seguintes canais:

- Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Sistema SINC-Contrata (ID: 0340754).
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (ID: 0340753);
- Portal da Transparência da DPE/MA (ID: 0340811);
- Jornal de grande circulação local (O Imparcial) (ID: 0340813);
- Diário Oficial do Estado do Maranhão – edição nº 202 (ID: 0340814);

Tais publicações evidenciam o cumprimento dos requisitos legais de publicidade e transparência do certame.

Ressalta-se que não houve pedido de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório.

A Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico teve início na data e horário previamente agendados, conforme registrado no Termo de Julgamento/Ata da Sessão (ID 0353603).

Encerrada a fase de lances da presente sessão, verificou-se, para o grupo 01, que a empresa ANDERSON LANGELOH ROOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.141.243/0001-54, obteve a melhor classificação, apresentando proposta ajustada no valor de R$ 151.790,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais) e para o grupo 02, a melhor classificada foi a empresa IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, no valor ofertado de R$ 100.122,28 (cem mil cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

Em análise do Grupo 01, o setor solicitante identificou desconformidade com a exigência editalícia quanto ao Item 16, que deveria ser cotado pelo valor fixo de R$ 26.476,67, mas foi apresentado pela primeira classificada no valor de R$ 24.000,00, inferior ao definido pela Administração, manifestando-se pela desclassificação da empresa ANDERSON LANGELOH ROOS e para o **grupo 02**, a SUPAD, **manifestou-se aprovando a proposta e documentação de habilitação da empresa IMPERSPORTS COMERCIO LTDA**, em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, conforme despacho ID 0349419.

Assim, apesar da diligência realizada pelo Pregoeiro, o qual oportunizou à licitante a adequação da proposta com base no princípio do formalismo moderado, a licitante permaneceu inerte a diligencia realizada e não apresentou proposta corrigida quando solicitado, conforme evidenciado no documento: Anexo - Diligência correção da proposta G 01 - 1ª clas (0350784).

Assim, a proposta e os documentos de habilitação da segunda colocada, SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, foram solicitados e encaminhados ao setor solicitante para análise e ulterior deliberação.

Após análise, a Supervisão Administrativa registrou que os quantitativos encontravam-se em conformidade com o edital, identificando apenas uma divergência de R$ 0,02 (dois centavos) no item 16, considerada como erro material passível de correção. Ao final, o setor demandante recomendou a realização de diligência em virtude da ausência da declaração contábil com registro no CRC (item 7.4.7 do edital) e da apresentação de Certidão de Débitos Federais (RFB/PGFN) com validade expirada em 29/03/2026.

Conforme diligência realizadas, a proposta ajustada foi corrigida (0351355) e as certidões (0351359 e 0352463) devidamente atualizadas nos termos da lei Complementar nº 123/06, desta forma, a empresa **SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA foi declarada aceita e habilitada,** em conformidade com o instrumento convocatório.

Após a abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso, a empresa IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, manifestou intenção de recorrer quanto a classificação da empresa SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, para o grupo 01.

Conforme previsto na legislação vigente, o prazo para apresentação das razões recursais encerrou-se em 10/04/2026, e o prazo para apresentação de contrarrazões encerra-se em 15/04/2026, podendo o julgamento do recurso estender-se até 07/05/2026, conforme prazos registrados no sistema Comprasgov.

Ressalta-se que, em relação ao Grupo 02, não houve manifestação de intenção de interposição de recurso.

Diante do exposto, visando à celeridade processual e à garantia da vantajosidade da contratação, encaminham-se os autos para adjudicação e homologação do Grupo 02, permanecendo pendente de conclusão apenas o Grupo 01, até o regular exaurimento do prazo legal destinado à interposição e ao processamento da fase recursal.

Dessa forma, encaminhem-se os autos ao Controle Interno para manifestação, com posterior devolução a esta Comissão Permanente de Contratação, para fins de encaminhamento à autoridade superior para adjudicação e homologação do procedimento.

São Luís - MA, em **15** de **abril** de **2026**.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / cpldpe@ma.def.br -

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 15/04/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0356975** e o código CRC **71ED2863**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DA REGULARIDADE

DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: **0000974.110000936.0.2026**
Setor Interessado: **Supervisão Administrativa**
Assunto: **Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico - 2ª Corrida MaraDefs**

Gabinete da Defensoria Geral,

I - RELATÓRIO

Vêm a exame deste Departamento de Controle Interno os autos do **Pregão Eletrônico nº 90009/2026-DPE/MA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Este Departamento de Controle Interno manifestou-se na fase inicial do processo por meio do expediente 0332480, exarado em 20 de fevereiro de 2026. Na sequência, foram devidamente cumpridas as demais exigências da fase interna do procedimento licitatório, com a autorização do Ordenador de Despesas, a elaboração da minuta do edital pela Comissão Permanente de Contratação, bem como a emissão de parecer jurídico e a elaboração da minuta do contrato pela Assessoria Jurídica.

A sessão pública foi designada para o dia **25/03/2026**, tendo sido realizada na data e horário aprazados. Consta dos autos que as publicações do instrumento convocatório ocorreram em **10/03/2026**, tendo sido observado o lapso temporal mínimo de 10 (dez) dias úteis exigido pela legislação vigente entre a data da divulgação do aviso de licitação e a data designada para a realização do certame, em conformidade com o art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, restando atendido o princípio da publicidade.

II - ANÁLISE

Da análise dos autos, verifica-se que o presente processo licitatório transcorreu regularmente, com a participação de diversas empresas, o que evidencia a adequada publicidade do instrumento convocatório, bem como a observância aos princípios da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com o princípio da economicidade.

As propostas de preços das empresas melhor classificadas foram submetidas à análise da Supervisão Administrativa, unidade demandante e tecnicamente competente, a qual se manifestou,

por meio de despachos constantes dos autos, pela aprovação ou reprovação das propostas, conforme o caso, devidamente motivada.

Contudo, após a abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso, a empresa IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA. registrou intenção de recorrer quanto à classificação da empresa SPORTS TÊXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA. no que se refere ao Grupo 01.

Nesse contexto, com vistas à celeridade processual e à eficiência administrativa, a Comissão Permanente de Contratação procedeu à declaração de vencedora do certame, para o Grupo 02, da empresa IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA., considerando a inexistência de óbices quanto a esse grupo.

Ressalte-se que, em relação ao Grupo 01, o feito permanece em fase recursal, ainda dentro do prazo legal para apresentação das razões e eventuais contrarrazões, nos termos da legislação aplicável.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Departamento de Controle Interno opina pela regularidade do procedimento até a presente fase, bem como pela continuidade do certame em relação ao **Grupo 02**, com a adoção dos atos subsequentes de **adjudicação e homologação**, resguardando-se, quanto ao Grupo 01, o regular processamento da fase recursal, com posterior apreciação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Encaminham-se os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis.

São Luís-MA, em **15** de **abril** de **2026**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessor Sênior**, em 15/04/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0357012** e o código CRC **B48DD2E1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC /Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
Gabinete da Defensoria Geral

Considerando o processo nº 0000974.110000936.0.2026, que trata da contratação de empresa para realização da 2ª Corrida MaraDefs, bem como o resultado do Pregão Eletrônico nº 90009/2026 – DPE/MA, e ainda a análise de regularidade emitida pelo Controle Interno (ID: 0357012), encaminham-se os autos do presente processo à Autoridade Superior para **adjudicação e homologação parcial da licitação**, nos seguintes termos:

Grupo 02 – adjudicação e homologação em favor da empresa IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 13.774.425/0001-08;

Após a deliberação, solicita-se a devolução dos autos a esta Comissão Permanente de Contratação, para fins de publicação do resultado e adoção das demais providências cabíveis.

Ressalta-se que o **grupo 01 encontram-se em fase recursal**, aguardando o regular processamento do recurso.

São Luís-MA, em **15** de **abril** de **2026**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 15/04/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0357136** e o código CRC **41B936CA**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Informo que foram realizadas adjudicação e homologação referentes ao Grupo 2.

Devolvo os autos para providências.

São Luís-MA, em **15** de **abril** de **2026**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessora Sênior
Gabinete da Defensoria Geral

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessora Sênior**, em 15/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0357469** e o código CRC **07AD23D9**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 15:43 horas do dia 15 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0000974.110000936, Pregão nº 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2º Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.		
Entrega de propostas:	De 10/03/2026 às 08:00 até 25/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/03/2026 às 09:04:46	Bom dia.
Sistema	25/03/2026 às 09:10:51	Item 16, valor fixo.
Sistema	25/03/2026 às 09:11:00	Atentem para o Edital.
Sistema	25/03/2026 às 09:13:21	Senhores licitantes desconsiderem a mensagem de item 16 valor fixo, trata-se d eoutra licitação.
Sistema	25/03/2026 às 09:27:19	Item 16 - remiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) *, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1ª, 2ª e 3ª lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2º Corrida MaraDefs em São Luís
Sistema	25/03/2026 às 09:27:39	Item 16 - Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) *, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1ª, 2ª e 3ª lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2º Corrida MaraDefs em São Luís
Sistema	25/03/2026 às 09:28:34	O valor global pode ser ajustado, contanto que mantenha o valor do item 16 fixo. Grupo 1
Sistema	25/03/2026 às 12:45:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/03/2026 às 13:42:25	Voltaremos Às 15:30.

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 764

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:29:10	O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. Enviada em 25/03/2026 à
Sistema	25/03/2026 às 15:31:19	Senhores licitantes, voltamos.
Sistema	25/03/2026 às 15:31:28	Grupo 1 em análise.
Sistema	25/03/2026 às 15:31:52	Grupo 2, por favor envie também a documentação de habilitação.
Sistema	26/03/2026 às 15:57:33	Desculpe Senhor licitante.
Sistema	26/03/2026 às 15:58:06	A licitação só retornará amanhã. Em contato com o setor de análise das propostas eles não devolveram o processo administrativo.
Sistema	26/03/2026 às 15:58:28	Retornaremos amanhã 27/03/2026 às 10:30.
Sistema	27/03/2026 às 10:36:42	Bom dia
Sistema	27/03/2026 às 10:36:45	Retornando
Sistema	27/03/2026 às 11:37:35	Voltaremos Às 15:00.
Sistema	27/03/2026 às 15:04:16	Retornando.
Sistema	27/03/2026 às 16:34:15	Informamos que a licitação esta sessão está sendo suspensa neste momento e retornaremos dia 30/03/2026 às 10:00.
Sistema	30/03/2026 às 10:03:09	Bom dia
Sistema	30/03/2026 às 10:03:29	Os documentos de habilitação e proposta ainda estão em análise.
Sistema	30/03/2026 às 10:03:50	Voltaremos s 15:00.
Sistema	30/03/2026 às 10:04:09	Voltaremos às 15:00h.
Sistema	30/03/2026 às 15:08:10	Boa tarde. Estaremos retornando em instantes.
Sistema	30/03/2026 às 15:08:25	Continua às 15:30.
Sistema	30/03/2026 às 15:40:08	Boa tarde
Sistema	30/03/2026 às 15:40:10	Voltamos
Sistema	30/03/2026 às 15:47:35	Manifestação sobre a documentação analisada no mural de avisos.
Sistema	31/03/2026 às 09:12:53	Verificamos que os balanços econômicos, 2023 e 2024 estão com assinatura do contador Valter Eugênio da Silva , registrado na junta comercial. Na diligência foi juntada a declaração de ser contado com assinatura e dados do profissional, bem como documento de identificação profissional, ficando pendentes desta forma apenas certidão de tributos federais, que será concedido 5(cinco) dias úteis, findando em 08/04/2026, na forma do artigo 43 §1ª
Sistema	31/03/2026 às 09:13:21	na forma do artigo 43 §1ª da Lei Complementar Federal 123/2001 da ME/EPP
Sistema	31/03/2026 às 10:04:50	Bom dia
Sistema	31/03/2026 às 10:04:53	Voltamos
Sistema	31/03/2026 às 10:10:43	Conforme mensagens anteriores, vai ficar pendente apenas a certidão de tributos federais e que será dado prazo até 08/04/2026 na forma da Lei Complementar Federal 123/2001, artigo 49, § 1ª.
Sistema	31/03/2026 às 10:10:57	Desta forma a licitação está suspensa neste momento.
Sistema	31/03/2026 às 10:11:14	Voltaremos dia 09/04/2026 Às 10:00.
Sistema	06/04/2026 às 15:51:48	Informamos que a licitante comunicou a atualização de sua certidão via e-mail da Defensoria Pública. Desta forma para ganhar tempo, anteciparemos a data de reabertura da licitação inicialmente do dia 09/04/2026 às 10:00 para o dia 07/04/2026 às 16:00, para continuidade do certame.

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 765

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 15:54:49	Corrigindo. A Licitante botou no próprio campo de diligência a certidão regularizada na data de 01/04/2026 às 09:37.
Sistema	07/04/2026 às 16:06:52	Boa tarde
Sistema	07/04/2026 às 16:06:57	Retornando
Sistema	07/04/2026 às 16:08:45	Conforme documentos juntados à diligência pela licitante referente a certidão de de tributos federais , foi suprida a diligência no que se referia ao documento que faltava, mencionado anteriormente. Desta forma declaramos a licitante habilitada na forma do Edital.
Sistema	07/04/2026 às 16:39:36	Agradecemos a participação de todos e os prazos estão abertos para manifestações.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/03/2026 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/03/2026 às 12:45:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 766

Grupo 2

Valor estimado: R$ 118.240,5300 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 100.122,2800 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 111.770,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 118.142,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 123.319,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 123.319,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 115.868,8500 (total)	-
Valor proposta: R$ 115.868,8500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 100.122,2800 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 118.214,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 767

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 118.240,5300 (total)	-
Valor proposta: R$ 118.240,5300 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 117.046,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 117.581,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 102.188,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 118.211,3500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 27.438.783,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.054.560.881,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 11:40:56	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/03/2026 às 12:32:32	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 12:47:29	Sr. Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL: O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.
Pelo participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 14:40:44	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:44 de 25/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08.
Pelo participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 15:40:14	Boa tarde! precisamos que habilite o envio de documentos para nossa empresa, por gentileza.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 15:44:28	Sr. Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Para envio de habilitação. 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro e acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. .

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 768

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 15:51:19	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:19 de 25/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 15:53:24	Pendências na Receita estadual e municipal , além de qualificação econômica financeira após consulta ao SICAF.
Pelo participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 15:57:06	enviamos os respectivos documentos nas pastas de habilitação
Pelo participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 15:59:36	estão todos em conformidade com as exigências editalicias
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:01:19	Obrigados. Estaremos analisando agora de acordo com os documentos complementares enviados .
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:04:22	Certidões tributárias fiscais, regulares.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:06:24	Balanços econômicos regulares. 2023 e 2024
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:08:16	Falência e concordata regular
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:10:42	Atestados de capacidade técnica ok.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:12:29	Atestado de capacidade técnica do TJ/MA , SEST/SENAT , REGULARES.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	25/03/2026 às 16:14:37	Habilitação regular pelo setor de licitação, estamos dependendo da chancela do setor solicitante para proposta e parte técnica.
Pelo participante 13.774.425/0001-08	27/03/2026 às 10:37:35	Bom dia, senhor pregoeiro!
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	27/03/2026 às 10:39:10	Conforme proposta submetida ao setor administrativo e analisada, segundo manifestação colocada no mural de avisos, declaramos a proposta aprovada.
Sistema	27/03/2026 às 10:39:18	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2026 10:49:18.
Sistema para o participante 13.774.425/0001-08	27/03/2026 às 16:21:07	Considerando que a habilitação já tinha sido verificada e aprovada, declaramos a licitante habilitada conforme os requisitos do Edital.
Sistema	27/03/2026 às 16:21:26	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2026 16:31:26.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
25/03/2026 às 12:47:29	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL: O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 769

Data/Hora	Descrição
25/03/2026 às 14:40:44	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 15:44:28	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Para envio de habilitação. 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro e acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. .
25/03/2026 às 15:51:19	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 finalizou o envio de anexo.
15/04/2026 às 15:43:36	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 100.122,2800.
15/04/2026 às 15:43:46	Item homologado.

Item 43 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação.

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 2,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 675,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1,8000 (unitário) / R$ 540,0000 (total)

Propostas do Item 43

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1,9000 (unitário) R$ 570,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 770

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 2,2000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,8000 (unitário) R$ 540,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2,2400 (unitário) R$ 672,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,2500 (unitário) R$ 675,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 2,2000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.890,0000 (unitário) R$ 567.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 660.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:44:35	13.774.425/0001-08	R$ 2,0000
25/03/2026 às 11:48:37	14.141.243/0001-54	R$ 1,9000
25/03/2026 às 11:49:47	57.730.377/0001-13	R$ 1.890,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 771

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:50:31	13.774.425/0001-08	R$ 1,8000
25/03/2026 às 12:18:28	57.920.490/0001-61	R$ 2,0000
25/03/2026 às 12:27:34	42.867.490/0001-78	R$ 2,2000

Item 44 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 19,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.799,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 14,0000 (unitário) / R$ 4.200,0000 (total)

Propostas do Item 44

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 16,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3000 (unitário) R$ 5.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 39,3000 (unitário) R$ 11.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 39,3000 (unitário) R$ 11.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 18,9400 (unitário) R$ 5.682,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 18,9400 (unitário) R$ 5.682,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 772

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 19,3200 (unitário) R$ 5.796,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,3300 (unitário) R$ 5.799,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3300 (unitário) R$ 5.799,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 19,3000 (unitário) R$ 5.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3000 (unitário) R$ 5.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 15,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3000 (unitário) R$ 5.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19.000,0000 (unitário) R$ 5.700.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:44:01	13.774.425/0001-08	R$ 18,5000
25/03/2026 às 11:44:34	14.141.243/0001-54	R$ 18,0000
25/03/2026 às 11:45:09	42.867.490/0001-78	R$ 19,0000
25/03/2026 às 11:45:40	13.774.425/0001-08	R$ 17,0000
25/03/2026 às 11:49:30	42.867.490/0001-78	R$ 18,0000
25/03/2026 às 11:50:45	57.730.377/0001-13	R$ 16.800,0000
25/03/2026 às 11:51:17	42.867.490/0001-78	R$ 16,5000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 773

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:51:32	13.774.425/0001-08	R$ 16,3500
25/03/2026 às 11:51:42	57.730.377/0001-13	R$ 16.200,0000
25/03/2026 às 11:55:00	14.141.243/0001-54	R$ 16,0000
25/03/2026 às 11:59:06	13.774.425/0001-08	R$ 15,5200
25/03/2026 às 11:59:14	57.730.377/0001-13	R$ 15,0000
25/03/2026 às 12:03:38	42.867.490/0001-78	R$ 16,0000
25/03/2026 às 12:12:39	13.774.425/0001-08	R$ 14,0000
25/03/2026 às 12:24:10	42.867.490/0001-78	R$ 15,0000

Item 45 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 151,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.550,1000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 109,0000 (unitário) / R$ 3.270,0000 (total)

Propostas do Item 45

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 120,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,0000 (unitário) R$ 4.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 151,3000 (unitário) R$ 4.539,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,3000 (unitário) R$ 4.539,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 774

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 148,6300 (unitário) R$ 4.458,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 148,6300 (unitário) R$ 4.458,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 109,0000 (unitário) R$ 3.270,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 151,6700 (unitário) R$ 4.550,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 151,6700 (unitário) R$ 4.550,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,6700 (unitário) R$ 4.550,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 125,0000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,6500 (unitário) R$ 4.549,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 110,0000 (unitário) R$ 3.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150.000,0000 (unitário) R$ 4.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:44:58	13.774.425/0001-08	R$ 147,0000
25/03/2026 às 11:45:20	42.867.490/0001-78	R$ 145,0000
25/03/2026 às 11:46:12	13.774.425/0001-08	R$ 143,5000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 775

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:47:15	14.141.243/0001-54	R$ 140,0000
25/03/2026 às 11:50:47	13.774.425/0001-08	R$ 138,0000
25/03/2026 às 11:52:06	57.730.377/0001-13	R$ 135,0000
25/03/2026 às 11:53:07	13.774.425/0001-08	R$ 133,0000
25/03/2026 às 11:55:20	14.141.243/0001-54	R$ 120,0000
25/03/2026 às 11:57:36	13.774.425/0001-08	R$ 119,0000
25/03/2026 às 11:59:19	57.730.377/0001-13	R$ 110,0000
25/03/2026 às 12:14:37	13.774.425/0001-08	R$ 109,0000
25/03/2026 às 12:22:30	42.867.490/0001-78	R$ 130,0000
25/03/2026 às 12:22:56	42.867.490/0001-78	R$ 125,0000

Item 46 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 216,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.166,7000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 150,0000 (unitário) / R$ 1.500,0000 (total)

Propostas do Item 46

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 180,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	-

Valor proposta:	R$ 216,0000 (unitário) R$ 2.160,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 776

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 216,3000 (unitário) R$ 2.163,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,3000 (unitário) R$ 2.163,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 212,3300 (unitário) R$ 2.123,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 212,3300 (unitário) R$ 2.123,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 150,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 2.166,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 216,6700 (unitário) R$ 2.166,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 2.166,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 215,0000 (unitário) R$ 2.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 215,0000 (unitário) R$ 2.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 160,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6500 (unitário) R$ 2.166,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 777

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 170,0000 (unitário) R$ 1.700,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 215.300,0000 (unitário) R$ 2.153.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:45:34	42.867.490/0001-78	R$ 210,0000
25/03/2026 às 11:47:40	14.141.243/0001-54	R$ 200,0000
25/03/2026 às 11:50:57	13.774.425/0001-08	R$ 190,0000
25/03/2026 às 11:51:32	42.867.490/0001-78	R$ 205,0000
25/03/2026 às 11:52:24	57.730.377/0001-13	R$ 185,0000
25/03/2026 às 11:55:29	14.141.243/0001-54	R$ 180,0000
25/03/2026 às 11:55:35	42.867.490/0001-78	R$ 200,0000
25/03/2026 às 11:59:25	57.730.377/0001-13	R$ 170,0000
25/03/2026 às 12:06:42	42.867.490/0001-78	R$ 190,0000
25/03/2026 às 12:17:17	13.774.425/0001-08	R$ 180,0000
25/03/2026 às 12:17:36	42.867.490/0001-78	R$ 185,0000
25/03/2026 às 12:19:37	42.867.490/0001-78	R$ 180,0000
25/03/2026 às 12:23:25	42.867.490/0001-78	R$ 165,0000
25/03/2026 às 12:24:48	13.774.425/0001-08	R$ 150,0000
25/03/2026 às 12:25:02	42.867.490/0001-78	R$ 160,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 778

Item 47 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 60,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 360,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 48,0000 (unitário) / R$ 288,0000 (total)

Propostas do Item 47

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 50,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 59,0000 (unitário) R$ 354,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 354,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 58,8000 (unitário) R$ 352,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 58,8000 (unitário) R$ 352,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48,0000 (unitário) R$ 288,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 59,9900 (unitário) R$ 359,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 779

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 50,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 49,0000 (unitário) R$ 294,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 348.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:45:45	42.867.490/0001-78	R$ 55,0000
25/03/2026 às 11:46:26	13.774.425/0001-08	R$ 50,0000
25/03/2026 às 11:49:02	14.141.243/0001-54	R$ 55,0000
25/03/2026 às 11:52:40	57.730.377/0001-13	R$ 49,0000
25/03/2026 às 11:55:38	14.141.243/0001-54	R$ 50,0000
25/03/2026 às 12:25:26	13.774.425/0001-08	R$ 48,0000
25/03/2026 às 12:28:10	42.867.490/0001-78	R$ 50,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 780

Item 48 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 58,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1,1000 (unitário) / R$ 55,0000 (total)

Propostas do Item 48

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1600 (unitário) R$ 58,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1600 (unitário) R$ 58,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1,1400 (unitário) R$ 57,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1400 (unitário) R$ 57,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1000 (unitário) R$ 55,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1,1600 (unitário) R$ 58,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 781

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1,1500 (unitário) R$ 57,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1500 (unitário) R$ 57,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1,1500 (unitário) R$ 57,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 990,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:45:53	42.867.490/0001-78	R$ 1,1500
25/03/2026 às 11:46:49	13.774.425/0001-08	R$ 1,1000
25/03/2026 às 11:49:40	14.141.243/0001-54	R$ 1,0000
25/03/2026 às 11:53:55	57.730.377/0001-13	R$ 990,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 782

Item 49 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.850,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.700,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1.625,0000 (unitário) / R$ 3.250,0000 (total)

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.849,0000 (unitário) R$ 3.698,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.849,0000 (unitário) R$ 3.698,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.813,0000 (unitário) R$ 3.626,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.813,0000 (unitário) R$ 3.626,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.625,0000 (unitário) R$ 3.250,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.849,9900 (unitário) R$ 3.699,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 783

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:46:09	42.867.490/0001-78	R$ 1.800,0000
25/03/2026 às 11:49:52	14.141.243/0001-54	R$ 1.800,0000
25/03/2026 às 11:51:10	13.774.425/0001-08	R$ 1.625,0000
25/03/2026 às 11:55:54	14.141.243/0001-54	R$ 1.500,0000
25/03/2026 às 11:55:57	42.867.490/0001-78	R$ 1.750,0000
25/03/2026 às 11:59:38	57.730.377/0001-13	R$ 1.400,0000
25/03/2026 às 12:24:52	42.867.490/0001-78	R$ 1.600,0000
25/03/2026 às 12:26:08	42.867.490/0001-78	R$ 1.500,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 784

Item 50 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.383,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.383,3300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1.000,0000 (unitário) / R$ 1.000,0000 (total)

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 1.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.383,0000 (unitário) R$ 1.383,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.383,0000 (unitário) R$ 1.383,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.355,6600 (unitário) R$ 1.355,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.355,6600 (unitário) R$ 1.355,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.383,3200 (unitário) R$ 1.383,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 785

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.383,3300 (unitário) R$ 1.383,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.383,3300 (unitário) R$ 1.383,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.383,3000 (unitário) R$ 1.383,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 990,0000 (unitário) R$ 990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:46:18	42.867.490/0001-78	R$ 1.200,0000
25/03/2026 às 11:50:07	14.141.243/0001-54	R$ 1.300,0000
25/03/2026 às 11:56:09	14.141.243/0001-54	R$ 1.150,0000
25/03/2026 às 11:56:20	13.774.425/0001-08	R$ 1.000,0000
25/03/2026 às 11:59:44	57.730.377/0001-13	R$ 990,0000
25/03/2026 às 12:13:27	42.867.490/0001-78	R$ 1.100,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 786

Item 51 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 34,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 10.491,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 28,0000 (unitário) / R$ 8.400,0000 (total)

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 29,5000 (unitário) R$ 8.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9700 (unitário) R$ 10.491,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34,5000 (unitário) R$ 10.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,5000 (unitário) R$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 34,2700 (unitário) R$ 10.281,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,2700 (unitário) R$ 10.281,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 34,9600 (unitário) R$ 10.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 787

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34,9700 (unitário) R$ 10.491,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9700 (unitário) R$ 10.491,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 34,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 28,5000 (unitário) R$ 8.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9700 (unitário) R$ 10.491,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 33.800,0000 (unitário) R$ 10.140.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 33.800,0000 (unitário) R$ 10.140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:50:27	14.141.243/0001-54	R$ 32,0000
25/03/2026 às 11:51:53	42.867.490/0001-78	R$ 31,0000
25/03/2026 às 11:55:01	42.867.490/0001-78	R$ 30,0000
25/03/2026 às 11:56:26	14.141.243/0001-54	R$ 29,5000
25/03/2026 às 12:03:55	42.867.490/0001-78	R$ 29,0000
25/03/2026 às 12:13:11	42.867.490/0001-78	R$ 28,5000
25/03/2026 às 12:30:13	13.774.425/0001-08	R$ 25,0000 *
25/03/2026 às 12:30:31	13.774.425/0001-08	R$ 28,0000

(lances com * foram excluídos)

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 788

Item 52 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 12,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.831,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 10,0000 (unitário) / R$ 3.000,0000 (total)

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 12,5000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7000 (unitário) R$ 3.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,5000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 12,5100 (unitário) R$ 3.753,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,5100 (unitário) R$ 3.753,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 12,7600 (unitário) R$ 3.828,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 789

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,7700 (unitário) R$ 3.831,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7700 (unitário) R$ 3.831,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 12,7700 (unitário) R$ 3.831,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7700 (unitário) R$ 3.831,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 12,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7500 (unitário) R$ 3.825,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12.500,0000 (unitário) R$ 3.750.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.500,0000 (unitário) R$ 3.750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:46:30	42.867.490/0001-78	R$ 12,0000
25/03/2026 às 11:56:41	14.141.243/0001-54	R$ 12,5000
25/03/2026 às 12:25:33	13.774.425/0001-08	R$ 10,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 790

Item 53 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 6,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.091,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 6,9600 (unitário) / R$ 2.088,0000 (total)

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4,5000 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9700 (unitário) R$ 2.091,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,5000 (unitário) R$ 1.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,5000 (unitário) R$ 1.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 6,8300 (unitário) R$ 2.049,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,8300 (unitário) R$ 2.049,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,9600 (unitário) R$ 2.088,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,9600 (unitário) R$ 2.088,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 791

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,9700 (unitário) R$ 2.091,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9700 (unitário) R$ 2.091,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6,9000 (unitário) R$ 2.070,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9000 (unitário) R$ 2.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 5,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9500 (unitário) R$ 2.085,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6.800,0000 (unitário) R$ 2.040.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.800,0000 (unitário) R$ 2.040.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:46:44	42.867.490/0001-78	R$ 5,5000
25/03/2026 às 11:57:28	14.141.243/0001-54	R$ 4,5000
25/03/2026 às 12:13:41	42.867.490/0001-78	R$ 5,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 792

Item 54 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 22,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.690,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 18,0000 (unitário) / R$ 5.400,0000 (total)

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,2000 (unitário) R$ 6.660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,2000 (unitário) R$ 6.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 21,8500 (unitário) R$ 6.555,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 21,8500 (unitário) R$ 6.555,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 22,2900 (unitário) R$ 6.687,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 793

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 16,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 6.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,5000 (unitário) R$ 4.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22.100,0000 (unitário) R$ 6.630.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:45:08	13.774.425/0001-08	R$ 20,0000
25/03/2026 às 11:46:58	42.867.490/0001-78	R$ 19,0000
25/03/2026 às 11:48:01	13.774.425/0001-08	R$ 18,0000
25/03/2026 às 11:56:15	42.867.490/0001-78	R$ 17,0000
25/03/2026 às 12:00:09	57.730.377/0001-13	R$ 16,5000
25/03/2026 às 12:21:34	42.867.490/0001-78	R$ 16,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 794

Item 55 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	168	Valor estimado:	R$ 22,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.858,9600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 17,0000 (unitário) / R$ 2.856,0000 (total)

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 22,9000 (unitário) R$ 3.847,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9000 (unitário) R$ 3.847,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,5000 (unitário) R$ 3.780,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,5000 (unitário) R$ 3.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 22,5100 (unitário) R$ 3.781,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,5100 (unitário) R$ 3.781,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,0000 (unitário) R$ 2.856,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 22,9600 (unitário) R$ 3.857,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 795

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,9700 (unitário) R$ 3.858,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9700 (unitário) R$ 3.858,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 22,9000 (unitário) R$ 3.847,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9000 (unitário) R$ 3.847,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 19,0000 (unitário) R$ 3.192,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9500 (unitário) R$ 3.855,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,5000 (unitário) R$ 2.940,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22.800,0000 (unitário) R$ 3.830.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:45:11	13.774.425/0001-08	R$ 20,0000
25/03/2026 às 11:47:23	42.867.490/0001-78	R$ 19,0000
25/03/2026 às 11:55:37	13.774.425/0001-08	R$ 18,0000
25/03/2026 às 12:00:24	57.730.377/0001-13	R$ 17,5000
25/03/2026 às 12:17:47	13.774.425/0001-08	R$ 17,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 796

Item 56 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 97,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.172,0400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 50,0000 (unitário) / R$ 600,0000 (total)

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 97,6000 (unitário) R$ 1.171,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6000 (unitário) R$ 1.171,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 97,5000 (unitário) R$ 1.170,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,5000 (unitário) R$ 1.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 95,7100 (unitário) R$ 1.148,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 95,7100 (unitário) R$ 1.148,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 50,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 97,6600 (unitário) R$ 1.171,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 797

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 97,6700 (unitário) R$ 1.172,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6700 (unitário) R$ 1.172,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.164,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.164,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 90,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6500 (unitário) R$ 1.171,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 53,0000 (unitário) R$ 636,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97.500,0000 (unitário) R$ 1.170.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:58:48	42.867.490/0001-78	R$ 96,0000
25/03/2026 às 11:59:21	13.774.425/0001-08	R$ 54,0000
25/03/2026 às 12:00:31	57.730.377/0001-13	R$ 53,0000
25/03/2026 às 12:18:38	42.867.490/0001-78	R$ 90,0000
25/03/2026 às 12:19:16	13.774.425/0001-08	R$ 50,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 798

Item 57 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	24	Valor estimado:	R$ 97,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.344,0800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 85,0000 (unitário) / R$ 2.040,0000 (total)

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 97,6000 (unitário) R$ 2.342,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6000 (unitário) R$ 2.342,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 97,5000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,5000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 95,7100 (unitário) R$ 2.297,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 95,7100 (unitário) R$ 2.297,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 85,0000 (unitário) R$ 2.040,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 97,6600 (unitário) R$ 2.343,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 799

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 97,6700 (unitário) R$ 2.344,0800 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6700 (unitário) R$ 2.344,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 97,0000 (unitário) R$ 2.328,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,0000 (unitário) R$ 2.328,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 90,0000 (unitário) R$ 2.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6500 (unitário) R$ 2.343,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 2.232,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 96.500,0000 (unitário) R$ 2.316.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:47:04	13.774.425/0001-08	R$ 94,0000
25/03/2026 às 11:58:39	42.867.490/0001-78	R$ 95,0000
25/03/2026 às 12:00:37	57.730.377/0001-13	R$ 93,0000
25/03/2026 às 12:05:07	13.774.425/0001-08	R$ 92,0000
25/03/2026 às 12:14:17	42.867.490/0001-78	R$ 93,0000
25/03/2026 às 12:18:23	42.867.490/0001-78	R$ 90,0000
25/03/2026 às 12:21:42	13.774.425/0001-08	R$ 85,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 800

Item 58 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.333,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.333,3300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 3.600,0000 (unitário) / R$ 3.600,0000 (total)

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.333,0000 (unitário) R$ 4.333,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.333,0000 (unitário) R$ 4.333,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.333,1000 (unitário) R$ 4.333,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.333,1000 (unitário) R$ 4.333,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.246,6600 (unitário) R$ 4.246,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.246,6600 (unitário) R$ 4.246,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4.333,3200 (unitário) R$ 4.333,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 801

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.333,3300 (unitário) R$ 4.333,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.333,3300 (unitário) R$ 4.333,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 4.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.300,0000 (unitário) R$ 4.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.333,3000 (unitário) R$ 4.333,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.700,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:52:27	13.774.425/0001-08	R$ 4.160,0000
25/03/2026 às 11:56:45	42.867.490/0001-78	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 11:58:04	13.774.425/0001-08	R$ 3.800,0000
25/03/2026 às 12:00:43	57.730.377/0001-13	R$ 3.700,0000
25/03/2026 às 12:04:42	42.867.490/0001-78	R$ 3.900,0000
25/03/2026 às 12:14:57	42.867.490/0001-78	R$ 3.800,0000
25/03/2026 às 12:19:38	13.774.425/0001-08	R$ 3.600,0000
25/03/2026 às 12:26:24	42.867.490/0001-78	R$ 3.700,0000
25/03/2026 às 12:27:21	42.867.490/0001-78	R$ 3.500,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 802

Item 59 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.700,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.400,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1.699,9900 (unitário) / R$ 3.399,9800 (total)

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.690,0000 (unitário) R$ 3.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.690,0000 (unitário) R$ 3.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.666,0000 (unitário) R$ 3.332,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.666,0000 (unitário) R$ 3.332,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.699,9900 (unitário) R$ 3.399,9800 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.699,9900 (unitário) R$ 3.399,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 803

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 59

Nenhum lance foi registrado para o Item 59.

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 804

Item 60 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 103,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 413,3200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 85,0000 (unitário) / R$ 340,0000 (total)

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 103,0000 (unitário) R$ 412,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,0000 (unitário) R$ 412,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 103,1000 (unitário) R$ 412,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,1000 (unitário) R$ 412,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 101,2600 (unitário) R$ 405,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 101,2600 (unitário) R$ 405,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 85,0000 (unitário) R$ 340,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 103,3200 (unitário) R$ 413,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 805

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 103,3300 (unitário) R$ 413,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,3300 (unitário) R$ 413,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 103,0000 (unitário) R$ 412,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,0000 (unitário) R$ 412,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 95,0000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,3000 (unitário) R$ 413,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 90,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 101.600,0000 (unitário) R$ 406.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:52:42	13.774.425/0001-08	R$ 100,0000
25/03/2026 às 12:01:03	57.730.377/0001-13	R$ 90,0000
25/03/2026 às 12:07:10	42.867.490/0001-78	R$ 95,0000
25/03/2026 às 12:23:07	13.774.425/0001-08	R$ 85,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 806

Item 61 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 103,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 619,9800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 99,0000 (unitário) / R$ 594,0000 (total)

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 103,0000 (unitário) R$ 618,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,0000 (unitário) R$ 618,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 103,2000 (unitário) R$ 619,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,2000 (unitário) R$ 619,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 101,2600 (unitário) R$ 607,5600 (total)	-
Valor proposta: R$ 101,2600 (unitário) R$ 607,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,0000 (unitário) R$ 594,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 103,3200 (unitário) R$ 619,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 807

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 103,3300 (unitário) R$ 619,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,3300 (unitário) R$ 619,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 103,0000 (unitário) R$ 618,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,0000 (unitário) R$ 618,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 100,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 103,3000 (unitário) R$ 619,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 100.600,0000 (unitário) R$ 603.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.600,0000 (unitário) R$ 603.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:19:04	42.867.490/0001-78	R$ 100,0000
25/03/2026 às 12:24:27	13.774.425/0001-08	R$ 99,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 808

Item 62 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	44	Valor estimado:	R$ 35,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.580,0400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 34,5000 (unitário) / R$ 1.518,0000 (total)

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 35,9000 (unitário) R$ 1.579,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,9000 (unitário) R$ 1.579,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35,5000 (unitário) R$ 1.562,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,5000 (unitário) R$ 1.562,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 35,1900 (unitário) R$ 1.548,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,1900 (unitário) R$ 1.548,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34,5000 (unitário) R$ 1.518,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 35,9000 (unitário) R$ 1.579,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 809

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35,9100 (unitário) R$ 1.580,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,9100 (unitário) R$ 1.580,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 35,0000 (unitário) R$ 1.540,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,0000 (unitário) R$ 1.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 35,9000 (unitário) R$ 1.579,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35,9000 (unitário) R$ 1.579,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 35.200,0000 (unitário) R$ 1.548.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 35.200,0000 (unitário) R$ 1.548.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:48:14	13.774.425/0001-08	R$ 34,5000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 810

Item 63 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 48,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 966,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 46,0000 (unitário) / R$ 920,0000 (total)

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 48,3000 (unitário) R$ 966,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48,3000 (unitário) R$ 966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48,1000 (unitário) R$ 962,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48,1000 (unitário) R$ 962,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 47,3600 (unitário) R$ 947,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 47,3600 (unitário) R$ 947,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 46,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 48,3200 (unitário) R$ 966,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 811

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48,3300 (unitário) R$ 966,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48,3300 (unitário) R$ 966,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 48,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 48,3000 (unitário) R$ 966,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48,3000 (unitário) R$ 966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48.200,0000 (unitário) R$ 964.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 48.200,0000 (unitário) R$ 964.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:23:28	13.774.425/0001-08	R$ 46,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 812

Item 64 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 9,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.700,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 7,5000 (unitário) / R$ 2.250,0000 (total)

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8,5000 (unitário) R$ 2.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 2.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 8,8200 (unitário) R$ 2.646,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,8200 (unitário) R$ 2.646,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,5000 (unitário) R$ 2.250,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 8,9900 (unitário) R$ 2.697,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 813

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 8,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.900,0000 (unitário) R$ 2.670.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.900,0000 (unitário) R$ 2.670.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:57:59	42.867.490/0001-78	R$ 8,0000
25/03/2026 às 12:16:39	13.774.425/0001-08	R$ 7,5000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 814

Item 65 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 233,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 933,3200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 200,0000 (unitário) / R$ 800,0000 (total)

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 233,0000 (unitário) R$ 932,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,0000 (unitário) R$ 932,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 233,1000 (unitário) R$ 932,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,1000 (unitário) R$ 932,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 228,6600 (unitário) R$ 914,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 228,6600 (unitário) R$ 914,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 233,3400 (unitário) R$ 933,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 815

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 233,3300 (unitário) R$ 933,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,3300 (unitário) R$ 933,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 230,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 230,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 210,0000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,3000 (unitário) R$ 933,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 220,3000 (unitário) R$ 881,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 220,3000 (unitário) R$ 881,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:58:11	13.774.425/0001-08	R$ 200,0000
25/03/2026 às 12:15:35	42.867.490/0001-78	R$ 210,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 816

Item 66 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 105,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.300,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 99,0000 (unitário) / R$ 5.940,0000 (total)

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 104,0000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 104,0000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 102,9000 (unitário) R$ 6.174,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102,9000 (unitário) R$ 6.174,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,0000 (unitário) R$ 5.940,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 104,9900 (unitário) R$ 6.299,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 817

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 104,0000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 100,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 100.000.000,0000 (unitário) R$ 6.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:58:57	57.730.377/0001-13	R$ 100,0000
25/03/2026 às 12:16:28	42.867.490/0001-78	R$ 104,0000
25/03/2026 às 12:21:49	13.774.425/0001-08	R$ 99,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 818

Item 67 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 13,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.040,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 12,0000 (unitário) / R$ 960,0000 (total)

Propostas do Item 67

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,5000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 12,7400 (unitário) R$ 1.019,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7400 (unitário) R$ 1.019,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 12,9900 (unitário) R$ 1.039,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 819

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,9000 (unitário) R$ 1.032,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,9000 (unitário) R$ 1.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:05:17	13.774.425/0001-08	R$ 12,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 820

Item 68 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 5,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 159,9000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 5,0000 (unitário) / R$ 150,0000 (total)

Propostas do Item 68

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,1000 (unitário) R$ 153,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,1000 (unitário) R$ 153,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 5,2200 (unitário) R$ 156,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,2200 (unitário) R$ 156,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5,3200 (unitário) R$ 159,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 821

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:05:20	13.774.425/0001-08	R$ 5,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 822

Item 69 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 5.080,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.080,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 4.000,0000 (unitário) / R$ 4.000,0000 (total)

Propostas do Item 69

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.075,0000 (unitário) R$ 5.075,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.075,0000 (unitário) R$ 5.075,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.978,4000 (unitário) R$ 4.978,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.978,4000 (unitário) R$ 4.978,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5.079,9900 (unitário) R$ 5.079,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 823

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.900,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.000.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000.000,0000 (unitário) R$ 5.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:59:27	42.867.490/0001-78	R$ 5.000,0000
25/03/2026 às 12:00:07	42.867.490/0001-78	R$ 4.500,0000
25/03/2026 às 12:02:18	13.774.425/0001-08	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 12:09:14	42.867.490/0001-78	R$ 3.900,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 824

Item 70 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 5.666,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.666,6700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 4.000,0000 (unitário) / R$ 4.000,0000 (total)

Propostas do Item 70

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 5.666,0000 (unitário) R$ 5.666,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,0000 (unitário) R$ 5.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.666,0000 (unitário) R$ 5.666,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,0000 (unitário) R$ 5.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 5.553,3300 (unitário) R$ 5.553,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.553,3300 (unitário) R$ 5.553,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5.666,6600 (unitário) R$ 5.666,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 825

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.666,6700 (unitário) R$ 5.666,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,6700 (unitário) R$ 5.666,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.660,0000 (unitário) R$ 5.660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.660,0000 (unitário) R$ 5.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.900,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,6500 (unitário) R$ 5.666,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.600,0000 (unitário) R$ 5.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 70

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:56:20	57.730.377/0001-13	R$ 5.500,0000
25/03/2026 às 11:59:50	42.867.490/0001-78	R$ 5.000,0000
25/03/2026 às 12:04:13	42.867.490/0001-78	R$ 4.900,0000
25/03/2026 às 12:05:26	13.774.425/0001-08	R$ 4.800,0000
25/03/2026 às 12:06:26	42.867.490/0001-78	R$ 4.500,0000
25/03/2026 às 12:08:13	13.774.425/0001-08	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 12:09:58	42.867.490/0001-78	R$ 3.900,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 826

Item 71 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.966,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.966,6700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1.750,0000 (unitário) / R$ 1.750,0000 (total)

Propostas do Item 71

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.966,0000 (unitário) R$ 1.966,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,0000 (unitário) R$ 1.966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.966,0000 (unitário) R$ 1.966,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,0000 (unitário) R$ 1.966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.927,3300 (unitário) R$ 1.927,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.927,3300 (unitário) R$ 1.927,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.750,0000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.966,6600 (unitário) R$ 1.966,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 827

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.966,6700 (unitário) R$ 1.966,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,6700 (unitário) R$ 1.966,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.960,0000 (unitário) R$ 1.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.960,0000 (unitário) R$ 1.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 1.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,6500 (unitário) R$ 1.966,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 1.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:53:54	13.774.425/0001-08	R$ 1.880,0000
25/03/2026 às 11:56:03	57.730.377/0001-13	R$ 1.800,0000
25/03/2026 às 12:02:40	42.867.490/0001-78	R$ 1.900,0000
25/03/2026 às 12:16:01	42.867.490/0001-78	R$ 1.850,0000
25/03/2026 às 12:23:35	13.774.425/0001-08	R$ 1.750,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 828

Item 72 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.300,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.300,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1.299,9900 (unitário) / R$ 1.299,9900 (total)

Propostas do Item 72

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.290,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.290,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.274,0000 (unitário) R$ 1.274,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.274,0000 (unitário) R$ 1.274,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.299,9900 (unitário) R$ 1.299,9900 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.299,9900 (unitário) R$ 1.299,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 829

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 1.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:55:42	57.730.377/0001-13	R$ 1.200,0000
25/03/2026 às 12:16:11	42.867.490/0001-78	R$ 1.250,0000
25/03/2026 às 12:20:59	42.867.490/0001-78	R$ 1.150,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 830

Item 73 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 2.950,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.950,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 2.949,9900 (unitário) / R$ 2.949,9900 (total)

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.945,0000 (unitário) R$ 2.945,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.945,0000 (unitário) R$ 2.945,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 2.891,0000 (unitário) R$ 2.891,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.891,0000 (unitário) R$ 2.891,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.949,9900 (unitário) R$ 2.949,9900 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2.949,9900 (unitário) R$ 2.949,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 831

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 2.700,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 73

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:17:02	42.867.490/0001-78	R$ 2.700,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 832

Item 74 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.833,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.833,3300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 4.833,3200 (unitário) / R$ 4.833,3200 (total)

Propostas do Item 74

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.833,0000 (unitário) R$ 4.833,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.833,0000 (unitário) R$ 4.833,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.832,0000 (unitário) R$ 4.832,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.832,0000 (unitário) R$ 4.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.736,6600 (unitário) R$ 4.736,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.736,6600 (unitário) R$ 4.736,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.833,3200 (unitário) R$ 4.833,3200 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4.833,3200 (unitário) R$ 4.833,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 833

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.833,3300 (unitário) R$ 4.833,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.833,3300 (unitário) R$ 4.833,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.830,0000 (unitário) R$ 4.830,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.830,0000 (unitário) R$ 4.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.833,3000 (unitário) R$ 4.833,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:05:57	42.867.490/0001-78	R$ 4.400,0000
25/03/2026 às 12:08:51	42.867.490/0001-78	R$ 4.000,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 834

Item 75 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 933,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.599,9800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 890,0000 (unitário) / R$ 5.340,0000 (total)

Propostas do Item 75

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 933,0000 (unitário) R$ 5.598,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 933,0000 (unitário) R$ 5.598,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 930,0000 (unitário) R$ 5.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 930,0000 (unitário) R$ 5.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 914,6600 (unitário) R$ 5.487,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 914,6600 (unitário) R$ 5.487,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 890,0000 (unitário) R$ 5.340,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 933,3200 (unitário) R$ 5.599,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 835

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 933,3300 (unitário) R$ 5.599,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 933,3300 (unitário) R$ 5.599,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 930,0000 (unitário) R$ 5.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 930,0000 (unitário) R$ 5.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 900,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 933,3000 (unitário) R$ 5.599,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.700,0000 (unitário) R$ 28.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.700,0000 (unitário) R$ 28.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 75

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:17:15	42.867.490/0001-78	R$ 900,0000
25/03/2026 às 12:22:44	13.774.425/0001-08	R$ 890,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 836

Item 76 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 341,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.050,0200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 320,0000 (unitário) / R$ 1.920,0000 (total)

Propostas do Item 76

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 341,0000 (unitário) R$ 2.046,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 341,0000 (unitário) R$ 2.046,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 340,0000 (unitário) R$ 2.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 340,0000 (unitário) R$ 2.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 334,8300 (unitário) R$ 2.008,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 334,8300 (unitário) R$ 2.008,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 320,0000 (unitário) R$ 1.920,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 341,6600 (unitário) R$ 2.049,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 837

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 341,6700 (unitário) R$ 2.050,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 341,6700 (unitário) R$ 2.050,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 330,0000 (unitário) R$ 1.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 340,0000 (unitário) R$ 2.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 338,0000 (unitário) R$ 2.028,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 341,6500 (unitário) R$ 2.049,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 920,0000 (unitário) R$ 5.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 920,0000 (unitário) R$ 5.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 76

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:19:47	57.920.490/0001-61	R$ 330,0000
25/03/2026 às 12:24:19	13.774.425/0001-08	R$ 320,0000
25/03/2026 às 12:29:36	42.867.490/0001-78	R$ 338,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 838

Item 77 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 350,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 350,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 300,0000 (unitário) / R$ 300,0000 (total)

Propostas do Item 77

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 320,0000 (unitário) R$ 320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 345,0000 (unitário) R$ 345,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 345,0000 (unitário) R$ 345,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 343,0000 (unitário) R$ 343,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 343,0000 (unitário) R$ 343,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 349,9900 (unitário) R$ 349,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 839

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 340,0000 (unitário) R$ 340,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 340,0000 (unitário) R$ 340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 77

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:52:21	14.141.243/0001-54	R$ 320,0000
25/03/2026 às 12:24:14	13.774.425/0001-08	R$ 300,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 840

Item 78 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 163,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 979,9800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 150,0000 (unitário) / R$ 900,0000 (total)

Propostas do Item 78

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 162,0000 (unitário) R$ 972,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 162,0000 (unitário) R$ 972,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 160,0600 (unitário) R$ 960,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 160,0600 (unitário) R$ 960,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 150,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 163,3200 (unitário) R$ 979,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 841

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 163,3300 (unitário) R$ 979,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 163,3300 (unitário) R$ 979,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 160,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 163,3000 (unitário) R$ 979,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 163,3000 (unitário) R$ 979,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 162,3300 (unitário) R$ 973,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 162,3300 (unitário) R$ 973,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 78

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:11:41	13.774.425/0001-08	R$ 150,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 842

Item 79 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 246,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 493,3400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 200,0000 (unitário) / R$ 400,0000 (total)

Propostas do Item 79

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 246,0000 (unitário) R$ 492,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 246,0000 (unitário) R$ 492,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 241,7300 (unitário) R$ 483,4600 (total)	-
Valor proposta: R$ 241,7300 (unitário) R$ 483,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 246,6600 (unitário) R$ 493,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 843

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 246,6700 (unitário) R$ 493,3400 (total)	-
Valor proposta: R$ 246,6700 (unitário) R$ 493,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 246,6500 (unitário) R$ 493,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 246,6500 (unitário) R$ 493,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 79

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 12:11:27	13.774.425/0001-08	R$ 200,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 844

Item 80 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.100,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.100,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 2.800,0000 (unitário) / R$ 2.800,0000 (total)

Propostas do Item 80

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 3.038,0000 (unitário) R$ 3.038,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.038,0000 (unitário) R$ 3.038,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3.099,9900 (unitário) R$ 3.099,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 845

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 80

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:51:38	14.141.243/0001-54	R$ 2.950,0000
25/03/2026 às 11:54:35	13.774.425/0001-08	R$ 2.800,0000
25/03/2026 às 12:19:22	57.920.490/0001-61	R$ 3.000,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 846

Item 81 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.666,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.666,6700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 1.450,0000 (unitário) / R$ 1.450,0000 (total)

Propostas do Item 81

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.666,0000 (unitário) R$ 1.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.655,0000 (unitário) R$ 1.655,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.655,0000 (unitário) R$ 1.655,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.633,3300 (unitário) R$ 1.633,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.633,3300 (unitário) R$ 1.633,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 1.450,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.666,6600 (unitário) R$ 1.666,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 847

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.666,6700 (unitário) R$ 1.666,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.666,6700 (unitário) R$ 1.666,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.660,0000 (unitário) R$ 1.660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.660,0000 (unitário) R$ 1.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.666,6500 (unitário) R$ 1.666,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.550,0000 (unitário) R$ 1.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.550,0000 (unitário) R$ 1.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 81

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:51:23	14.141.243/0001-54	R$ 1.500,0000
25/03/2026 às 11:55:13	13.774.425/0001-08	R$ 1.450,0000
25/03/2026 às 12:03:22	42.867.490/0001-78	R$ 1.550,0000
25/03/2026 às 12:28:39	42.867.490/0001-78	R$ 1.500,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 848

Item 82 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 186,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.120,0200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 170,0000 (unitário) / R$ 1.020,0000 (total)

Propostas do Item 82

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 180,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,0000 (unitário) R$ 1.116,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 186,0000 (unitário) R$ 1.116,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,0000 (unitário) R$ 1.116,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 182,9300 (unitário) R$ 1.097,5800 (total)	-
Valor proposta: R$ 182,9300 (unitário) R$ 1.097,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 170,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 186,6600 (unitário) R$ 1.119,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 849

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 186,6700 (unitário) R$ 1.120,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,6700 (unitário) R$ 1.120,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 185,0000 (unitário) R$ 1.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 185,0000 (unitário) R$ 1.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 175,0000 (unitário) R$ 1.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,6500 (unitário) R$ 1.119,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 185,6500 (unitário) R$ 1.113,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 185,6500 (unitário) R$ 1.113,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 82

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:51:15	14.141.243/0001-54	R$ 180,0000
25/03/2026 às 12:11:19	13.774.425/0001-08	R$ 170,0000
25/03/2026 às 12:20:34	42.867.490/0001-78	R$ 180,0000
25/03/2026 às 12:28:58	42.867.490/0001-78	R$ 175,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 850

Item 83 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 283,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.133,3200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 200,0000 (unitário) / R$ 800,0000 (total)

Propostas do Item 83

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 275,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 283,0000 (unitário) R$ 1.132,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 282,0000 (unitário) R$ 1.128,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 282,0000 (unitário) R$ 1.128,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 277,6600 (unitário) R$ 1.110,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 277,6600 (unitário) R$ 1.110,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 283,3200 (unitário) R$ 1.133,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 851

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 283,3300 (unitário) R$ 1.133,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 283,3300 (unitário) R$ 1.133,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 280,0000 (unitário) R$ 1.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 280,0000 (unitário) R$ 1.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 283,3000 (unitário) R$ 1.133,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 283,3000 (unitário) R$ 1.133,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 280,3300 (unitário) R$ 1.121,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 280,3300 (unitário) R$ 1.121,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 83

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:51:07	14.141.243/0001-54	R$ 275,0000
25/03/2026 às 12:09:34	13.774.425/0001-08	R$ 200,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 852

Item 84 do Grupo G2 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 8.333,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 8.333,3300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08, melhor lance: R$ 7.400,0000 (unitário) / R$ 7.400,0000 (total)

Propostas do Item 84

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 8.200,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.333,0000 (unitário) R$ 8.333,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.330,0000 (unitário) R$ 8.330,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.330,0000 (unitário) R$ 8.330,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 8.166,6600 (unitário) R$ 8.166,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.166,6600 (unitário) R$ 8.166,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7.400,0000 (unitário) R$ 7.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 8.333,3200 (unitário) R$ 8.333,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 853

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.333,3300 (unitário) R$ 8.333,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.333,3300 (unitário) R$ 8.333,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.300,0000 (unitário) R$ 8.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 7.700,0000 (unitário) R$ 7.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.333,3000 (unitário) R$ 8.333,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.100,0000 (unitário) R$ 8.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.100,0000 (unitário) R$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 84

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:50:58	14.141.243/0001-54	R$ 8.200,0000
25/03/2026 às 11:54:22	13.774.425/0001-08	R$ 8.000,0000
25/03/2026 às 12:02:55	42.867.490/0001-78	R$ 8.200,0000
25/03/2026 às 12:11:54	13.774.425/0001-08	R$ 7.500,0000
25/03/2026 às 12:12:25	42.867.490/0001-78	R$ 7.900,0000
25/03/2026 às 12:19:04	57.920.490/0001-61	R$ 8.000,0000
25/03/2026 às 12:24:39	13.774.425/0001-08	R$ 7.400,0000
25/03/2026 às 12:27:06	42.867.490/0001-78	R$ 7.700,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 854

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/03/2026 10:49:18
Intenção de recurso na habilitação:	27/03/2026 16:31:26

Termo de Homologação - Grupo 02 (0357603) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 855

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE/MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento Parcial do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública. A autoridade superior homologou parcialmente o resultado da licitação em 15/04/2026, a favor da empresa: IMPERSPORTS COMERCIO LTDA para o grupo 02, no valor global de R$ 100.122,28. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA. Anunciação de M. C. Barbosa - CPC-DPE/MA.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 16/04/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0357606** e o código CRC **464BC0B1**.

tadual, por intermédio desta SECMADiante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante.São Luís (MA), 16 de abril de 2026. **ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO AVANÇAR**. Processo nº **2026.14101.01871** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO AVANÇAR** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **"CIRCUITO CULTURAL DE VAQUEJADA EM RIBAMAR".** Com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 16 de abril de 2026. **ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO** Secretário de Estado da Cultura.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE/MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento Parcial do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública. A autoridade superior homologou parcialmente o resultado da licitação em 15/04/2026, a favor da empresa: IMPERSPORTS COMERCIO LTDA para o grupo 02, no valor global de R$ 100.122,28. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA. Anunciação de M. C. Barbosa - CPC-DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 038/2026 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.01991– EMSERH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em urologia com fornecimento de equipamentos em modo comodato, para atender a demanda do Hospital Regional de Barra do Corda, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA SESSÃO:** 18/05/2026, às 09h00min, horário de Brasília. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** Correção do prazo de ancoragem. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br.** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **marciaoliveira.emserh@gmail.com** ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 16 de abril de 2026. **Márcia Joyce Oliveira Bizerra** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matricula n° 12.478.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 053/2026-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.04391-EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de Medicamentos, Tipo: ÁLCOOL ETÍLICO 70% PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 06/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e www.licitacoes-e.com.br **Licitação nº {1091612}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **"vanessaleite.cslemserh@gmail.com"**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 16 de abril de 2026.**Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da EMSERH Matícula n° 12.482.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 054/2026-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.04036-EMSERH. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Diversos,** para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 05/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e www.licitacoes-e.com.br **Licitação nº [1091652]** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **rafaelcosta.emserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 16 de abril de 2026. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula n° 14.070.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026 – CMSPAB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2026 Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.** Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, RATIFICO E AUTORIZO a contratação da empresa **REALIZE COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 64.328.185/0001-40, pelo valor total da proposta de **R$ 61.511,50 (Sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**, pelo prazo de

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Julgamento de Recurso

Processo nº. 0000974.110000936.0.2026– SEI DPE/MA

Pregão Eletrônico nº 90009/2026-SRP-DPE/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.

Trata-se da análise do **Recurso Administrativo** interposto pela empresa **IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA**, em face da decisão desta Comissão Permanente de Contratação que declarou habilitada e vencedora a empresa **SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA**, bem como da apreciação das respectivas contrarrazões apresentadas pela recorrida.

1. DAS RAZÕES RECURSAIS

A recorrente sustenta, em síntese:

a) suposto descumprimento dos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no edital, especialmente quanto aos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG);

b) risco à adequada execução contratual em razão da situação financeira da licitante vencedora;

c) alegadas inconsistências formais em atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida, especialmente divergência de numeração de CNPJ em alguns documentos.

2. DAS CONTRARRAZÕES:

Em resposta, a empresa **SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA** argumenta que:

a) encontra-se regularmente cadastrada no SICAF, podendo a documentação de habilitação ser substituída pelo registro cadastral, nos termos do edital;

b) ainda que algum índice contábil fosse inferior ao parâmetro editalício, foi comprovado patrimônio líquido mínimo compatível com a exigência do instrumento convocatório;

c) apresentou diversos atestados de capacidade técnica aptos a demonstrar experiência anterior compatível com o objeto licitado;

d) eventuais erros materiais em documentos não comprometem a substância da comprovação, sendo passíveis de diligência.

3. DA ANÁLISE

Após reexame dos autos, esta Comissão verifica que não assiste razão à recorrente.

No tocante à **qualificação econômico-financeira**, o edital previu expressamente no sub.item 7.4.4 e 7.4.2

> "**Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação para o grupo pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços."

Exercício 2023

Valores do balanço:

- Ativo Total = **R$ 1.842.377,90**
- Passivo Circulante = **R$ 1.541.554,54**
- Passivo Não Circulante = **R$ 109.132,03**

Substituindo na fórmula:

SG=1.842.377,901.541.554,54+109.132,03SG=\frac{1.842.377,90}{1.541.554,54+109.132,03}SG=1.541.554,54+109.132,031.842.377,90

Somando as dívidas:

R$ 1.541.554,54 + R$ 109.132,03 = **R$ 1.650.686,57**

Resultado:

SG=1.842.377,901.650.686,57=1,12SG=\frac{1.842.377,90}{1.650.686,57}=1,12SG=1.650.686,571.842.377,90=1,12

□ **Índice maior que 1**

Exercício 2024

Valores do balanço:

- Ativo Total = **R$ 4.132.750,00**
- Passivo Circulante = **R$ 928.238,81**
- Passivo Não Circulante = **R$ 132.598,02**

Substituindo na fórmula:

SG=4.132.750,00928.238,81+132.598,02SG=\frac{4.132.750,00}{928.238,81+132.598,02}SG=928.238,81+132.598,024.132.750,00

Somando as dívidas:

R$ 928.238,81 + R$ 132.598,02 = **R$ 1.060.836,83**

Resultado:

SG=4.132.750,001.060.836,83=3,90SG=\frac{4.132.750,00}{1.060.836,83}=3,90SG=1.060.836,834.132.750,00=3,90

□ **Índice muito superior a 1**

Além da regularidade do registro cadastral no SICAF, verifica-se que os índices exigidos no Edital acima de 1, estão em conformidade com o instrumento editalício, não possuindo nenhum descumprimento ou risco para o contrato, visto tratar-se de corrida, objeto de execução imediata.

No que se refere à **qualificação técnica**, observa-se que a exigência editalícia consistia

na apresentação mínima de atestado compatível com o objeto contratado. A empresa recorrida SPORTS TEXTIL apresentou notais fiscais, notas de empenho e contratos referentes aos atestados de capacidade técnica questionados, suprindo a eventual invalidez dos mesmos, os quais constam na própria tela do sistema Comprasnet.

Eventuais divergências formais identificadas em parte dos atestados, por si só, não possuem força suficiente para invalidar toda a documentação, sobretudo quando inexistente prova inequívoca de falsidade e quando presentes outros elementos comprobatórios nos autos.

Ademais, a Administração Pública deve prestigiar os princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, evitando desclassificações excessivamente rigorosas sem amparo legal, tendo sido juntadas as Notas Fiscais, nas contrarrazões de recurso, que comprovaram a prestação de serviços, ou seja, verifica-se que os números do CNPJ errados, tratam-se de erro material, que não justifica a inabilitação.

4. DA DECISÃO

Diante dos fatos e fundamentos expostos, com base na análise das alegações e documentos constantes dos autos, esta **Comissão Permanente de Contratação** resolve:

CONHECER do recurso interposto pela empresa **IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA**, por tempestivo; e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão que declarou **habilitada e vencedora** a empresa **SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA**, com regular prosseguimento do certame.

São Luís/MA, 22 de abril de 2026.

Comissão Permanente de Contratação da DPE/MA

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 23/04/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0359002** e o código CRC **42BD0F72**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC /Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando o processo nº 0000974.110000936.0.2026, que trata da contratação de empresa para realização da 2ª Corrida MaraDefs, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90009/2026-DPE/MA, **encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica**, com o Julgamento do Recurso interposto pela empresa **IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA (0359002)** para análise e emissão de parecer, nos termos da legislação.

Após a manifestação da Assessoria Jurídica, retornem os autos a esta Comissão para adoção das providências subsequentes.

São Luís-MA, em **22** de **abril** de **2026**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 22/04/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0359021** e o código CRC **7C6A14C5**.

PARECER

PARECER Nº 091/2026-ASSEJUR/DPE

Processo SEI nº 0000974.110000936.0.2026

Interessado: Comissão Permanente de Contração – DPE/MA

Assunto: Análise de Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº 90009/2026

Direito Administrativo. Licitação. Pregão Eletrônico. Recurso administrativo. Art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Alegações de descumprimento de qualificação econômico-financeira e inconsistências em atestados de capacidade técnica. Regularidade dos índices contábeis e atendimento subsidiário por patrimônio líquido mínimo. Possibilidade de saneamento de vícios formais. Princípios do formalismo moderado, razoabilidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa. Recurso conhecido e não provido. Legalidade da decisão da Comissão.

RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca do recurso administrativo interposto pela empresa IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para organização e apoio logístico da “2ª Corrida MaraDefs”.

A recorrente sustenta, em síntese: (i) descumprimento dos requisitos de qualificação econômico-financeira, especialmente quanto aos índices de liquidez e solvência; (ii) risco à execução contratual; e (iii) inconsistências nos atestados de capacidade técnica da empresa vencedora .

Em contrarrazões, a empresa SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA defende: (i) regularidade via SICAF; (ii) atendimento subsidiário por patrimônio líquido mínimo; (iii) suficiência da comprovação técnica; e (iv) caráter sanável de eventuais erros materiais .

A Comissão Permanente de Contratação conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a habilitação da empresa vencedora .

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, é cabível recurso administrativo contra atos de habilitação, devendo ser interposto no prazo de 3 (três) dias úteis.

Consta dos autos a observância do prazo recursal, tendo sido corretamente conhecido o recurso pela Comissão , não havendo vício quanto à admissibilidade.

A controvérsia central reside na alegação de que a licitante vencedora não atenderia aos índices de liquidez e solvência exigidos no edital.

Todavia, conforme se extrai do próprio instrumento convocatório (item 7.4.4), **há previsão expressa de**

critério alternativo, consistente na comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado, quando os índices forem iguais ou inferiores a 1.

A análise técnica realizada pela Comissão demonstra que:

- Os índices de solvência geral (SG) apurados foram superiores a 1, inclusive com resultado de **3,90 no exercício de 2024**, indicando elevada capacidade de solvência ;
- O patrimônio líquido da empresa é significativamente elevado, superando o mínimo exigido (superior a R$ 3 milhões) .

Nesse contexto, a exigência editalícia foi **integralmente atendida**, seja pelo critério principal (índices), seja pelo critério subsidiário (patrimônio líquido).

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que:

> *"A Administração deve observar os critérios de habilitação previstos no edital, admitindo-se soluções alternativas expressamente previstas no instrumento convocatório" (TCU, Acórdão nº 1214/2013 – Plenário).*

Assim, não procede a alegação de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A recorrente sustenta risco financeiro com base na liquidez imediata reduzida.

Contudo, tal argumento não se sustenta juridicamente por três razões:

(i) O edital não exige liquidez imediata como critério autônomo, mas sim LG, LC e SG;
(ii) A Lei nº 14.133/2021 (art. 69) estabelece que a qualificação econômico-financeira deve ser aferida com base em critérios objetivos previamente definidos;
(iii) A empresa demonstra elevada rentabilidade, solvência e patrimônio líquido robusto, o que afasta o alegado risco sistêmico.

Ademais, o objeto contratual é de execução pontual (evento), o que reduz o risco estrutural, como corretamente destacado pela Comissão .

Logo, a pretensão recursal busca **introduzir critério não previsto no edital**, o que violaria o princípio do julgamento objetivo.

A recorrente aponta divergência de CNPJ em atestados.

Todavia, verifica-se que:

- O edital exige **apenas um atestado compatível com o objeto**;
- A licitante apresentou múltiplos documentos comprobatórios (contratos, notas fiscais e empenhos), reforçando a capacidade técnica ;
- A divergência apontada refere-se a erro material (digitação), sem demonstração de falsidade.

Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é **lícita a realização de diligência para esclarecimento de documentos**, sendo vedada apenas a inclusão de documento novo que altere substancialmente a proposta.

A jurisprudência é consolidada:

> *DIREITO ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. LICITAÇÃO. REMESSA NECESSÁRIA DESPROVIDA . I. Caso em Exame 1. Reexame necessário de sentença que determinou nova fase de apresentação de propostas na concorrência eletrônica nº 04/2024, permitindo a participação do impetrante, GUILHERME FLEURY LOMBARD BASSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, após exclusão por erro formal sanável na*

> *proposta. II . Questão em Discussão 2. A questão em discussão consiste em verificar a legitimidade da exclusão do impetrante da licitação por erro formal na proposta, enquanto outro concorrente foi permitido corrigir erro semelhante. III. Razões de Decidir 3 . A exclusão do impetrante foi por erro formal sanável, sendo o valor mensal apresentado como valor global. 4. Contradição na conduta da comissão de licitação ao atribuir a melhor proposta a oferta que viola os termos do edital. IV . Dispositivo e Tese 5. Remessa necessária desprovida, mantendo a sentença de primeiro grau. Tese de julgamento: 1. Erros formais sanáveis não justificam exclusão de licitante . 2. Contradição na aplicação do edital compromete a isonomia entre os licitantes e impede contratação da proposta mais vantajosa pelo Poder Público. Legislação Citada: CF, art. 37, inciso XXI . Lei nº 12.016/2009, art. 14, § 1º; Lei nº 14.133/2021, art . 71 e 59, inciso I. (TJ-SP - Remessa Necessária Cível: 10015267020248260219 Guararema, Relator.: Paulo Barcellos Gatti, Data de Julgamento: 18/08/2025, 4ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 21/08/2025)*

Portanto, a decisão da Comissão encontra respaldo nos princípios:

- do **formalismo moderado**;
- da **razoabilidade**;
- da **ampla competitividade**;
- da **seleção da proposta mais vantajosa** (art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

A Comissão:

- analisou tecnicamente os índices contábeis;
- considerou o edital de forma sistemática;
- avaliou a documentação complementar;
- fundamentou sua decisão com base em princípios administrativos.

Sua atuação está em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que impõe observância à legalidade, isonomia e julgamento objetivo.

Não se verifica qualquer ilegalidade, desvio de finalidade ou erro grosseiro que justifique a reforma da decisão administrativa.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica opina:

1) **Pelo conhecimento do recurso**, porquanto tempestivo;
2) **No mérito, pelo NÃO PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão Permanente de Contratação que declarou habilitada e vencedora a empresa SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA;
3) Pela regular continuidade do certame, com adjudicação e homologação, caso não haja outros óbices.

Trata-se de decisão juridicamente adequada, alinhada à Lei nº 14.133/2021, à jurisprudência e aos princípios que regem as contratações públicas.

É o parecer.

São Luís - MA, em **23** de **abril** de **2026**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
Assessoria Jurídica

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / assessoriajuridica@ma.def.br -

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe de Setor**, em 23/04/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0359407** e o código CRC **B5665F82**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

ASSEJUR /Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Envia processo com parecer.

São Luís-MA, em **23** de **abril** de **2026**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
Assessoria Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe de Setor**, em 23/04/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0359414** e o código CRC **A23CDD4F**.

RELATÓRIO

PROCESSO SEI nº 0000974.110000936.0.2026-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-CPC/DPE/MA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, nas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTINUIDADE

A Comissão Permanente de Contratação, em complemento ao Relatório Conclusivo Parcial ao Controle Interno, outrora emitido sob ID: (0356975), informa que, após a fase recursal, foi analisado o **Recurso Administrativo interposto pela empresa IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA** contra a decisão de habilitação e classificação da empresa **SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA** como vencedora do Grupo 01 do certame .

O recurso foi protocolado tempestivamente, e teve como principais fundamentos:

a) suposto descumprimento dos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no edital, especialmente quanto aos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG);

b) risco à adequada execução contratual em razão da situação financeira da licitante vencedora;

c) alegadas inconsistências formais em atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida, especialmente divergência de numeração de CNPJ em alguns documentos.

As contrarrazões também foram apresentadas tempestivamente, sustentando, em síntese, os seguintes argumentos:

a) encontra-se regularmente cadastrada no SICAF, podendo a documentação de habilitação ser substituída pelo registro cadastral, nos termos do edital;

b) ainda que algum índice contábil fosse inferior ao parâmetro editalício, foi comprovado patrimônio líquido mínimo compatível com a exigência do instrumento convocatório;

c) apresentou diversos atestados de capacidade técnica aptos a demonstrar experiência anterior compatível com o objeto licitado;

d) eventuais erros materiais em documentos não comprometem a substância da comprovação, sendo passíveis de diligência.

Após análise criteriosa dos autos e da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Contratação concluiu que a empresa SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA atendeu plenamente às exigências técnicas e econômico-financeiras previstas no edital, não se verificando qualquer irregularidade apta a ensejar sua desclassificação (Doc. ID nº 0359002).

Além disso, a Assessoria Jurídica da DPE/MA, por meio do Parecer nº 091/2026, opinou

pelo conhecimento e não provimento do recurso, ratificando a legalidade dos atos praticados pela Comissão (Doc. ID nº 0359407).

Conforme exposto, esta Comissão decide conhecer do recurso interposto pela empresa IMPERSPORTS COMÉRCIO LTDA e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de habilitação e classificação da empresa SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA como vencedora do Grupo 01, pelo valor global de R$ 151.806,75 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Encaminhe-se os autos ao Controle Interno, para manifestação, com posterior devolução a esta Comissão, para fins de encaminhamento à autoridade superior para decidir sobre o recurso, assim como Adjudicação/Homologação, referente ao Grupo 01.

São Luís, 23 de abril de 2026

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 23/04/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 23/04/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0359591** e o código CRC **A1ED30CF**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DA REGULARIDADE

DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: **0000974.110000936.0.2026**
Setor Interessado: **Supervisão Administrativa**
Assunto: **Compras: Licitatório /Pregão Eletrônico - 2ª Corrida MaraDefs**

Gabinete da Defensoria Geral,

I - RELATÓRIO

Vêm para reexame deste Departamento de Controle Interno os autos do **Pregão Eletrônico nº 90009/2026-DPE/MA,** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

O presente reexame refere-se, especificamente, à continuidade do procedimento referente ao **Grupo 01-Organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs - São Luis,** em virtude de cumprimento de prazo recursal.

II - ANÁLISE

Da análise dos autos, verifica-se que, após a declaração do resultado pela Comissão Permanente de Contratação**,** houve a interposição de recurso para o **Grupo 01,** pela empresa **Impersports Comércio Ltda (0355682) ,** questionando a habilitação da empresa **Sports Textil Comércio de Artigos Esportivos e Eventos Ltda.**

Em ato contínuo, foram apresentadas as contrarrazões.

Após a análise do recurso e das contrarrazões pela Comissão Permanente de Contratação, com manifestação da Assessoria Jurídica, foi negado provimento ao recurso interposto.

Diante desse contexto, a Comissão Permanente de Contratação manteve o resultado anteriormente proferido, declarando vencedora do certame, para o **Grupo 01 – Organização e execução da 2ª Corrida MaraDefs – São Luís**, a empresa **Sports Textil Comércio de Artigos Esportivos e Eventos Ltda**.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que o procedimento licitatório atendeu aos requisitos legais, formais e procedimentais previstos na Lei nº 14.133/2021, este Departamento de Controle Interno manifesta-se favoravelmente à adjudicação do objeto e à posterior homologação do resultado

pelo Ordenador de Despesas.

Por fim, encaminham-se os autos à Comissão Permanente de Contratação para adoção das providências cabíveis.

São Luís-MA, em **23** de **abril** de **2026**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessor Sênior**, em 23/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0359529** e o código CRC **1BA7BED5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC /Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
Gabinete da Defensoria Geral

Trata-se do processo nº 0000974.110000936.0.2026 2ª Corrida MaraDefs - Pregão Eletrônico nº 90009/2026-DPE/MA,

Considerando o Julgamento do Recurso referente ao grupo 01 (ID: 0359002), bem como o Parecer ASSEJUR nº 091/2026 (ID: 0359407) e a manifestação de regularidade emitida pelo Controle Interno (ID: 0359529), submetemos o presente auto à apreciação de Vossa Excelência para decisão acerca do recurso interposto pela empresa SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA.

Caso haja concordância com a decisão proferida pela CPC e ASSEJUR, deverá ser procedida a adjudicação e homologação do **grupo 01**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Após, retornem os autos a esta Comissão, para fins de publicação do resultado e adoção das demais providências cabíveis.

São Luís-MA, em **23** de **abril** de **2026**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 23/04/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0359618** e o código CRC **5CF41007**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

DESTINATÁRIO
Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Informo que foram realizadas decisão de recurso, adjudicação e homologação referentes ao Grupo 01.

Encaminho os autos para providências.

São Luís-MA, em **24** de **abril** de **2026**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessora Sênior
Gabinete da Defensoria Geral

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessora Sênior**, em 24/04/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0360020** e o código CRC **F22E64A0**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2026

Às 10:58 horas do dia 24 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0000974.110000936, Pregão nº 90009/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2º Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.

Entrega de propostas: De 10/03/2026 às 08:00 até 25/03/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/03/2026 às 09:04:46	Bom dia.
Sistema	25/03/2026 às 09:10:51	Item 16, valor fixo.
Sistema	25/03/2026 às 09:11:00	Atentem para o Edital.
Sistema	25/03/2026 às 09:13:21	Senhores licitantes desconsiderem a mensagem de item 16 valor fixo, trata-se d eoutra licitação.
Sistema	25/03/2026 às 09:27:19	Item 16 - remiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) *, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1ª, 2ª e 3ª lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2º Corrida MaraDefs em São Luís
Sistema	25/03/2026 às 09:27:39	Item 16 - Premiação em dinheiro no valor total fixo de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) *, destinada exclusivamente aos atletas classificados em 1ª, 2ª e 3ª lugares, por gênero (masculino e feminino), nas categorias 10 km (Público Interno e Externo), 5 km (Público Interno e Externo) e 5 km PCD (Andante e Cadeirante), da 2º Corrida MaraDefs em São Luís
Sistema	25/03/2026 às 09:28:34	O valor global pode ser ajustado, contanto que mantenha o valor do item 16 fixo. Grupo 1
Sistema	25/03/2026 às 12:45:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/03/2026 às 13:42:25	Voltaremos Às 15:30.

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 875

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:29:10	O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. Enviada em 25/03/2026 à
Sistema	25/03/2026 às 15:31:19	Senhores licitantes, voltamos.
Sistema	25/03/2026 às 15:31:28	Grupo 1 em análise.
Sistema	25/03/2026 às 15:31:52	Grupo 2, por favor envie também a documentação de habilitação.
Sistema	26/03/2026 às 15:57:33	Desculpe Senhor licitante.
Sistema	26/03/2026 às 15:58:06	A licitação só retornará amanhã. Em contato com o setor de análise das propostas eles não devolveram o processo administrativo.
Sistema	26/03/2026 às 15:58:28	Retornaremos amanhã 27/03/2026 às 10:30.
Sistema	27/03/2026 às 10:36:42	Bom dia
Sistema	27/03/2026 às 10:36:45	Retornando
Sistema	27/03/2026 às 11:37:35	Voltaremos Às 15:00.
Sistema	27/03/2026 às 15:04:16	Retornando.
Sistema	27/03/2026 às 16:34:15	Informamos que a licitação esta sessão está sendo suspensa neste momento e retornaremos dia 30/03/2026 às 10:00.
Sistema	30/03/2026 às 10:03:09	Bom dia
Sistema	30/03/2026 às 10:03:29	Os documentos de habilitação e proposta ainda estão em análise.
Sistema	30/03/2026 às 10:03:50	Voltaremos s 15:00.
Sistema	30/03/2026 às 10:04:09	Voltaremos às 15:00h.
Sistema	30/03/2026 às 15:08:10	Boa tarde. Estaremos retornando em instantes.
Sistema	30/03/2026 às 15:08:25	Continua às 15:30.
Sistema	30/03/2026 às 15:40:08	Boa tarde
Sistema	30/03/2026 às 15:40:10	Voltamos
Sistema	30/03/2026 às 15:47:35	Manifestação sobre a documentação analisada no mural de avisos.
Sistema	31/03/2026 às 09:12:53	Verificamos que os balanços econômicos, 2023 e 2024 estão com assinatura do contador Valter Eugênio da Silva , registrado na junta comercial. Na diligência foi juntada a declaração de ser contado com assinatura e dados do profissional, bem como documento de identificação profissional, ficando pendentes desta forma apenas certidão de tributos federais, que será concedido 5(cinco) dias úteis, findando em 08/04/2026, na forma do artigo 43 §1ª
Sistema	31/03/2026 às 09:13:21	na forma do artigo 43 §1ª da Lei Complementar Federal 123/2001 da ME/EPP
Sistema	31/03/2026 às 10:04:50	Bom dia
Sistema	31/03/2026 às 10:04:53	Voltamos
Sistema	31/03/2026 às 10:10:43	Conforme mensagens anteriores, vai ficar pendente apenas a certidão de tributos federais e que será dado prazo até 08/04/2026 na forma da Lei Complementar Federal 123/2001, artigo 49, § 1ª.
Sistema	31/03/2026 às 10:10:57	Desta forma a licitação está suspensa neste momento.
Sistema	31/03/2026 às 10:11:14	Voltaremos dia 09/04/2026 Às 10:00.
Sistema	06/04/2026 às 15:51:48	Informamos que a licitante comunicou a atualização de sua certidão via e-mail da Defensoria Pública. Desta forma para ganhar tempo, anteciparemos a data de reabertura da licitação inicialmente do dia 09/04/2026 às 10:00 para o dia 07/04/2026 às 16:00, para continuidade do certame.

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 876

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 15:54:49	Corrigindo. A Licitante botou no próprio campo de diligência a certidão regularizada na data de 01/04/2026 às 09:37.
Sistema	07/04/2026 às 16:06:52	Boa tarde
Sistema	07/04/2026 às 16:06:57	Retornando
Sistema	07/04/2026 às 16:08:45	Conforme documentos juntados à diligência pela licitante referente a certidão de de tributos federais , foi suprida a diligência no que se referia ao documento que faltava, mencionado anteriormente. Desta forma declaramos a licitante habilitada na forma do Edital.
Sistema	07/04/2026 às 16:39:36	Agradecemos a participação de todos e os prazos estão abertos para manifestações.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/03/2026 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
25/03/2026 às 12:45:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 877

Grupo 1

Valor estimado: R$ 183.610,0200 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 151.806,7500 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 151.790,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 183.374,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 166.141,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 187.903,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 178.966,1500 (total)	-
Valor proposta: R$ 183.439,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 179.924,7900 (total)	-
Valor proposta: R$ 179.924,7900 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 878

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 157.515,7900 (total)	-
Valor proposta: R$ 183.557,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 182.662,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 183.610,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 178.004,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 183.011,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 151.806,7500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 183.485,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 62.662.702,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 208.542.690,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 09:00:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/03/2026 às 11:40:55	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 12:47:09	Sr. Fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL: O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.
Pelo participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 14:09:38	boa tarde, ficamos sem energia mas estamos providenciando o envio do anexo
Pelo participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 14:19:01	documentos complementares seriam os documentos de habilitacao? ou neste momento enviamos apenas a proposta ajustada?

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 879

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 14:19:32	outra duvida, a proposta deve ser conter somente o valor final arrematado ou voces ja querem a planilha discriminada junto?
Pelo participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 14:38:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:55 de 25/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 16:24:29	SICAF com pendência na receita Estadual e Municipal.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 16:35:04	Documentos complementares de habilitação analisados. Balanços 2023 e 2024 regulares, Certidão de falência e concordata, atestado de capacidade técnica, certidões fiscais tributárias regulares.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 16:35:48	Habilitação regular. estamos aguardando a chancela do setor solicitante de material e patrimônio sobre a proposta e habilitação.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 16:36:22	Retornaremos amanhã 26/03/2026 às 15:30.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	25/03/2026 às 16:36:31	Licitação suspensa neste momento.
Pelo participante 14.141.243/0001-54	26/03/2026 às 15:48:40	estou na sala neste momento, dia 26/3, 15:30 ate 15:50 e o pregoeiro nao retornou..
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 09:43:59	Conforme último aviso de ontem, a licitação retorna Às 10:30 de 27/03/2026.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 10:40:14	Senhor licitante, considerando o princípio do formalismo moderado, você poderá adequar o valor do item 16 de sua proposta sem aumentar o valor global.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:05:37	Senhor licitante, você está online?
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:08:25	Verificar no final do ANEXO II do Termo de Referência, especificações mínimas.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:08:26	* O valor de R$ 26.476,67 atribuído ao Item 16 corresponde à média aritmética das cotacões obtidas junto às empresas consultadas na pesquisa de preços de mercado, adotando-se a mesma metodologia aplicada aos demais itens da planilha. Cada empresa incluiu em seu preço, de forma global, os custos necessários para realizar o pagamento da premiação nominal de R$ 24.000,00 aos atletas (conforme item 18.4), os quais variam conforme o regime tributário
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:09:07	O valor fixo nominal de R$ 24.000,00 , porém interpretar em conjunto no valor final está R$ 26.476,67 com os tributos.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:09:25	O aviso do chat não exime os licitantes de interpretar todo o Edital.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:10:13	Está sendo oportunizada as 2(duas) horas para ajuste na forma do que determina o TCU (Tribunal de Contas da União) para a correção.
Sistema para o participante 14.141.243/0001-54	27/03/2026 às 11:10:21	Prazo em andamento,

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 880

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	27/03/2026 às 15:06:25	Sr. Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL: O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares..
Pelo participante 42.867.490/0001-78	27/03/2026 às 16:49:47	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:47 de 27/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 15:43:36	Boa tarde
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 15:49:29	Solicitaremos na diligência o envio da proposta readequada com o item ajustado, em R$ 26.476,67, por causa do setor financeiro e de controle interno aqui da DPE/MA, vem como as certidões solictadas.(i) Certidão de Débitos Federais (RFB/PGFN) vencida em 29/03/2026, inválida na data desta verificação, em descumprimento ao item 7.3.2 do edital e ao art. 62 da Lei nª 14.133/2021; e (ii) ausência da declaração contábil com CRC exigida pelo item 7.4.
Pelo participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 15:59:14	Boa tarde sr pregoeiro, providenciarei o documentos solicitados.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:00:15	Tudo bem
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:00:28	No item 16, você ajusta o valor por favor.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:00:37	R$ 26.476,67
Pelo participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:02:23	Vou providenciar
Pelo participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:10:11	Sr pregoeiro quanto tempo para anexar essa diligência?
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:20:10	Foram 2 horas
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:45:53	Senhor licitante.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:46:34	Nos estaremos encerrando o expediente na DPE/MA , mas seu prazo continua aberto.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:47:05	Voltaremos amanhã 31/03/2026 às 10:00.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 16:50:09	Ate 17:59 seu prazo estará aberto.
Pelo participante 42.867.490/0001-78	30/03/2026 às 17:39:19	Boa noite sr pregoeiro, por gentileza solicito um prazo de 05 dias úteis para atualização da nossa Certidão de Débitos Federais, levando em conta que a certidão ao ser anexada ao processo ainda estava na em sua validade vigente, solicito este prazo para regularização da mesma. Desde já agradeço a compreensão.

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 881

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	31/03/2026 às 10:05:58	A proposta ajustada teve o item 16 corrigido para R$ 26.476,65
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	31/03/2026 às 10:06:19	Valor global da proposta não aumentou
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	31/03/2026 às 10:06:59	Proposta aceita conforme manifestação do setor administrativo.
Sistema para o participante 42.867.490/0001-78	31/03/2026 às 10:07:14	e correção da diligência.
Sistema	31/03/2026 às 10:08:14	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/03/2026 10:18:14.
Sistema	07/04/2026 às 16:12:20	A licitante SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA PB cumpriu devidamente a juntada da certidão de tributos federais com exigibilidade suspensa e desta forma declaramos a sua habilitação na cláusula 7 e especialmente 7.4 do edital pregão 90009/2026.
Sistema	07/04/2026 às 16:13:12	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2026 16:23:12.
Sistema	07/04/2026 às 16:32:06	A fase de recurso do item G1 está aberta até 10/04/2026.
Sistema	11/04/2026 às 00:00:06	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 15/04/2026.
Sistema	16/04/2026 às 00:00:01	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
25/03/2026 às 12:47:09	Fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL: O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.
25/03/2026 às 14:38:55	Fornecedor ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ 14.141.243/0001-54 finalizou o envio de anexo.
27/03/2026 às 15:06:25	Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL: O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta de preços no prazo de 02 (duas) horas acompanhada, se for o caso, de documentos complementares..
27/03/2026 às 16:49:47	Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 finalizou o envio de anexo.
10/04/2026 às 19:56:49	Fornecedor IMPERSPORTS COMERCIO LTDA, CNPJ 13.774.425/0001-08 registra recurso.
15/04/2026 às 11:00:22	Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 13.774.425/0001-08.
22/04/2026 às 15:41:34	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
24/04/2026 às 10:58:03	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
24/04/2026 às 10:58:25	Fornecedor SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 151.806,7500.

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 882

Data/Hora	Descrição
24/04/2026 às 10:58:44	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação / Seguro do Atleta.

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 2,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.350,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1,7000 (unitário) / R$ 1.020,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1,1500 (unitário) R$ 690,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2,2000 (unitário) R$ 1.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,1000 (unitário) R$ 1.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 1.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 883

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 2,2000 (unitário) R$ 1.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2000 (unitário) R$ 1.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0500 (unitário) R$ 1.230,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2400 (unitário) R$ 1.344,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1,7000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 840.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 180.200,0000 (unitário) R$ 108.120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:02:29	13.774.425/0001-08	R$ 2,0500
25/03/2026 às 09:02:29	33.177.943/0001-43	R$ 2,0000
25/03/2026 às 09:06:38	14.141.243/0001-54	R$ 1,8500

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 884

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:50	57.730.377/0001-13	R$ 1.820,0000
25/03/2026 às 09:12:52	42.867.490/0001-78	R$ 1,8000
25/03/2026 às 09:14:45	13.778.389/0001-42	R$ 2,0000
25/03/2026 às 09:15:29	57.730.377/0001-13	R$ 1.700,0000
25/03/2026 às 09:15:45	57.730.377/0001-13	R$ 1.600,0000
25/03/2026 às 09:18:07	57.730.377/0001-13	R$ 1.500,0000
25/03/2026 às 09:19:06	57.730.377/0001-13	R$ 1.400,0000
25/03/2026 às 09:43:34	14.141.243/0001-54	R$ 1,7000
25/03/2026 às 10:10:37	14.141.243/0001-54	R$ 1,6800
25/03/2026 às 10:20:06	14.141.243/0001-54	R$ 1,6600
25/03/2026 às 10:24:28	14.141.243/0001-54	R$ 1,6400
25/03/2026 às 10:24:39	14.141.243/0001-54	R$ 1,6000
25/03/2026 às 10:35:02	14.141.243/0001-54	R$ 1,5000
25/03/2026 às 10:43:56	14.141.243/0001-54	R$ 1,4500
25/03/2026 às 10:44:02	14.141.243/0001-54	R$ 1,4000
25/03/2026 às 10:47:35	14.141.243/0001-54	R$ 1,3000
25/03/2026 às 10:49:56	42.867.490/0001-78	R$ 1,7500
25/03/2026 às 10:52:10	14.141.243/0001-54	R$ 1,2000
25/03/2026 às 11:12:26	14.141.243/0001-54	R$ 1,1800
25/03/2026 às 11:17:20	14.141.243/0001-54	R$ 1,1700
25/03/2026 às 11:30:08	42.867.490/0001-78	R$ 1,7000
25/03/2026 às 11:32:47	57.920.490/0001-61	R$ 2,0000
25/03/2026 às 11:35:37	14.141.243/0001-54	R$ 1,1500

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 885

Item 2 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação / Cronometragem Digital chips.

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 19,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 11.598,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 12,8000 (unitário) / R$ 7.680,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 15,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 19,3000 (unitário) R$ 11.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 16,2000 (unitário) R$ 9.720,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 18,2000 (unitário) R$ 10.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 16,0500 (unitário) R$ 9.630,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3300 (unitário) R$ 11.598,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 18,9400 (unitário) R$ 11.364,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 18,9400 (unitário) R$ 11.364,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 886

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 17,5000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3200 (unitário) R$ 11.592,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3300 (unitário) R$ 11.598,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 15,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 19,3000 (unitário) R$ 11.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 12,8000 (unitário) R$ 7.680,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 19,3000 (unitário) R$ 11.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 18.300,0000 (unitário) R$ 10.980.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:02:54	33.177.943/0001-43	R$ 18,0000
25/03/2026 às 09:03:08	13.774.425/0001-08	R$ 17,5000
25/03/2026 às 09:04:15	14.141.243/0001-54	R$ 17,6000
25/03/2026 às 09:08:22	57.730.377/0001-13	R$ 16,4000
25/03/2026 às 09:10:56	36.158.240/0001-66	R$ 16,2000
25/03/2026 às 09:11:39	57.730.377/0001-13	R$ 16,0000
25/03/2026 às 09:15:02	13.778.389/0001-42	R$ 16,0500

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 887

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:15:53	42.867.490/0001-78	R$ 14,0000
25/03/2026 às 09:17:51	42.867.490/0001-78	R$ 13,0000
25/03/2026 às 09:19:22	57.730.377/0001-13	R$ 12,0000
25/03/2026 às 09:24:45	14.141.243/0001-54	R$ 15,0000
25/03/2026 às 10:34:49	42.867.490/0001-78	R$ 12,9000
25/03/2026 às 11:17:48	42.867.490/0001-78	R$ 12,8000
25/03/2026 às 11:33:01	57.920.490/0001-61	R$ 15,0000

Item 3 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Staffs – Arena,Percurso e hidratação.

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 151,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 7.583,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 130,0000 (unitário) / R$ 6.500,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 100,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 151,0000 (unitário) R$ 7.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 133,0000 (unitário) R$ 6.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 888

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,6700 (unitário) R$ 7.583,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 148,6300 (unitário) R$ 7.431,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 148,6300 (unitário) R$ 7.431,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 147,0000 (unitário) R$ 7.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,6500 (unitário) R$ 7.582,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 151,6700 (unitário) R$ 7.583,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 151,6700 (unitário) R$ 7.583,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 130,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 151,6500 (unitário) R$ 7.582,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 889

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 130,0000 (unitário) R$ 6.500,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 150.300,0000 (unitário) R$ 7.515.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:04:35	13.774.425/0001-08	R$ 147,0000
25/03/2026 às 09:05:07	14.141.243/0001-54	R$ 145,0000
25/03/2026 às 09:07:40	42.867.490/0001-78	R$ 143,0000
25/03/2026 às 09:08:51	57.730.377/0001-13	R$ 140,0000
25/03/2026 às 09:09:10	42.867.490/0001-78	R$ 138,0000
25/03/2026 às 09:10:03	57.730.377/0001-13	R$ 135,0000
25/03/2026 às 09:11:27	36.158.240/0001-66	R$ 133,0000
25/03/2026 às 09:11:48	57.730.377/0001-13	R$ 130,0000
25/03/2026 às 09:25:10	14.141.243/0001-54	R$ 130,0100
25/03/2026 às 09:33:47	13.778.389/0001-42	R$ 150,0000
25/03/2026 às 10:07:00	14.141.243/0001-54	R$ 129,0000
25/03/2026 às 10:08:10	42.867.490/0001-78	R$ 133,0000
25/03/2026 às 10:11:35	42.867.490/0001-78	R$ 130,0000
25/03/2026 às 10:13:28	14.141.243/0001-54	R$ 128,0000
25/03/2026 às 10:20:24	14.141.243/0001-54	R$ 125,0000
25/03/2026 às 10:48:28	14.141.243/0001-54	R$ 120,0000
25/03/2026 às 11:14:23	14.141.243/0001-54	R$ 115,0000
25/03/2026 às 11:15:56	14.141.243/0001-54	R$ 110,0000
25/03/2026 às 11:18:48	14.141.243/0001-54	R$ 100,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 890

Item 4 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação / Serviço de limpeza- arena e percurso.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 216,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.166,7000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 175,0000 (unitário) / R$ 1.750,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 150,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 215,0000 (unitário) R$ 2.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 190,0000 (unitário) R$ 1.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 217,0000 (unitário) R$ 2.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 200,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 2.166,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 212,3300 (unitário) R$ 2.123,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 212,3300 (unitário) R$ 2.123,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 891

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 216,6500 (unitário) R$ 2.166,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6500 (unitário) R$ 2.166,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 216,6700 (unitário) R$ 2.166,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 216,6700 (unitário) R$ 2.166,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 200,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 215,0000 (unitário) R$ 2.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 175,0000 (unitário) R$ 1.750,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 216,6500 (unitário) R$ 2.166,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 180,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 200.000,0000 (unitário) R$ 2.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:00	14.141.243/0001-54	R$ 210,0000
25/03/2026 às 09:09:10	57.730.377/0001-13	R$ 200,0000
25/03/2026 às 09:11:40	36.158.240/0001-66	R$ 190,0000
25/03/2026 às 09:11:56	57.730.377/0001-13	R$ 180,0000
25/03/2026 às 09:16:30	13.778.389/0001-42	R$ 200,0000
25/03/2026 às 09:25:25	14.141.243/0001-54	R$ 180,0100
25/03/2026 às 09:59:17	42.867.490/0001-78	R$ 200,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 892

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 10:04:19	42.867.490/0001-78	R$ 195,0000
25/03/2026 às 10:05:44	42.867.490/0001-78	R$ 190,0000
25/03/2026 às 10:15:22	42.867.490/0001-78	R$ 175,0000
25/03/2026 às 10:37:13	14.141.243/0001-54	R$ 173,0000
25/03/2026 às 10:38:34	14.141.243/0001-54	R$ 171,0000
25/03/2026 às 10:39:03	14.141.243/0001-54	R$ 169,5000
25/03/2026 às 10:53:47	14.141.243/0001-54	R$ 150,0000
25/03/2026 às 11:33:17	57.920.490/0001-61	R$ 200,0000

Item 5 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação / Lixeiras.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 60,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 360,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 50,0000 (unitário) / R$ 300,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 45,0000 (unitário) R$ 270,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 49,0000 (unitário) R$ 294,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 53,0000 (unitário) R$ 318,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 893

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 50,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 58,8000 (unitário) R$ 352,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 58,8000 (unitário) R$ 352,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 59,9900 (unitário) R$ 359,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 59,9900 (unitário) R$ 359,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 40,0000 (unitário) R$ 240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 50,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 60,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 894

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 47,0000 (unitário) R$ 282,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 58.000,0000 (unitário) R$ 348.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:28	14.141.243/0001-54	R$ 53,0100
25/03/2026 às 09:09:20	57.730.377/0001-13	R$ 57,0000
25/03/2026 às 09:09:30	57.730.377/0001-13	R$ 50,0000
25/03/2026 às 09:11:51	36.158.240/0001-66	R$ 49,0000
25/03/2026 às 09:12:06	57.730.377/0001-13	R$ 47,0000
25/03/2026 às 09:16:36	13.778.389/0001-42	R$ 50,0000
25/03/2026 às 09:26:24	14.141.243/0001-54	R$ 50,0000
25/03/2026 às 09:56:56	14.141.243/0001-54	R$ 45,0000
25/03/2026 às 10:18:37	42.867.490/0001-78	R$ 55,0000
25/03/2026 às 10:25:14	42.867.490/0001-78	R$ 53,0000
25/03/2026 às 10:58:02	42.867.490/0001-78	R$ 50,0000
25/03/2026 às 11:33:28	57.920.490/0001-61	R$ 40,0000

Item 6 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Saco de lixo.

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 58,5000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1,0500 (unitário) / R$ 52,5000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 895

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 0,9800 (unitário) R$ 49,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1,1500 (unitário) R$ 57,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1300 (unitário) R$ 56,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 115,0000 (unitário) R$ 5.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1,1400 (unitário) R$ 57,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1400 (unitário) R$ 57,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,0500 (unitário) R$ 52,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1600 (unitário) R$ 58,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1700 (unitário) R$ 58,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 896

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,1500 (unitário) R$ 57,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1,0500 (unitário) R$ 52,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1,1500 (unitário) R$ 57,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 57.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:09:42	57.730.377/0001-13	R$ 1.120,0000
25/03/2026 às 09:12:12	36.158.240/0001-66	R$ 113,0000
25/03/2026 às 09:12:26	36.158.240/0001-66	R$ 1,1300
25/03/2026 às 09:14:24	13.774.425/0001-08	R$ 1,0500
25/03/2026 às 09:16:02	57.730.377/0001-13	R$ 1.000,0000
25/03/2026 às 09:24:37	57.730.377/0001-13	R$ 1,0000
25/03/2026 às 09:26:40	14.141.243/0001-54	R$ 1,0100
25/03/2026 às 10:35:50	42.867.490/0001-78	R$ 1,1000
25/03/2026 às 11:10:35	42.867.490/0001-78	R$ 1,0500
25/03/2026 às 11:13:55	14.141.243/0001-54	R$ 0,9800
25/03/2026 às 11:33:38	57.920.490/0001-61	R$ 1,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 897

Item 7 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Logística de entrega de kits.

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.850,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.700,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1.000,0000 (unitário) / R$ 2.000,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.120,0000 (unitário) R$ 2.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.845,0000 (unitário) R$ 3.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.750,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.813,0000 (unitário) R$ 3.626,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.813,0000 (unitário) R$ 3.626,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 898

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.105,0000 (unitário) R$ 2.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.849,9900 (unitário) R$ 3.699,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.130,0000 (unitário) R$ 2.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 2.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:50	42.867.490/0001-78	R$ 1.140,0000
25/03/2026 às 09:10:36	57.730.377/0001-13	R$ 1.130,0000
25/03/2026 às 09:12:44	36.158.240/0001-66	R$ 1.120,0000
25/03/2026 às 09:14:18	13.774.425/0001-08	R$ 1.105,0000
25/03/2026 às 09:16:47	13.778.389/0001-42	R$ 1.750,0000
25/03/2026 às 09:22:33	42.867.490/0001-78	R$ 1.000,0000
25/03/2026 às 09:26:54	14.141.243/0001-54	R$ 1.500,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 899

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:55:33	14.141.243/0001-54	R$ 1.350,0000
25/03/2026 às 10:03:58	14.141.243/0001-54	R$ 1.320,0000
25/03/2026 às 10:11:02	14.141.243/0001-54	R$ 1.300,0000

Item 8 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Locutor.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.383,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.383,3300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1.000,0000 (unitário) / R$ 1.000,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.001,0000 (unitário) R$ 1.001,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.210,0000 (unitário) R$ 1.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.383,3300 (unitário) R$ 1.383,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.355,6600 (unitário) R$ 1.355,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.355,6600 (unitário) R$ 1.355,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.110,0000 (unitário) R$ 1.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.383,3000 (unitário) R$ 1.383,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.383,3300 (unitário) R$ 1.383,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.383,3300 (unitário) R$ 1.383,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.380,0000 (unitário) R$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.383,3000 (unitário) R$ 1.383,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.220,0000 (unitário) R$ 1.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:06:48	13.774.425/0001-08	R$ 1.250,0000
25/03/2026 às 09:08:56	42.867.490/0001-78	R$ 1.240,0000
25/03/2026 às 09:10:50	57.730.377/0001-13	R$ 1.220,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 901

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:13:15	36.158.240/0001-66	R$ 1.280,0000
25/03/2026 às 09:13:21	36.158.240/0001-66	R$ 1.210,0000
25/03/2026 às 09:14:10	13.774.425/0001-08	R$ 1.110,0000
25/03/2026 às 09:15:26	13.778.389/0001-42	R$ 1.200,0000
25/03/2026 às 09:16:15	42.867.490/0001-78	R$ 1.000,0000
25/03/2026 às 09:27:09	14.141.243/0001-54	R$ 1.001,0000

Item 9 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Camisa.

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 34,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 20.982,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 24,0000 (unitário) / R$ 14.400,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 28,0000 (unitário) R$ 16.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 34,9000 (unitário) R$ 20.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 31,0000 (unitário) R$ 18.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,0000 (unitário) R$ 20.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 902

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 34,9700 (unitário) R$ 20.982,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9700 (unitário) R$ 20.982,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 34,2700 (unitário) R$ 20.562,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,2700 (unitário) R$ 20.562,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30,5000 (unitário) R$ 18.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9600 (unitário) R$ 20.976,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 34,9700 (unitário) R$ 20.982,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9700 (unitário) R$ 20.982,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 32,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 34,9000 (unitário) R$ 20.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 24,0000 (unitário) R$ 14.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 34,9500 (unitário) R$ 20.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 903

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 31.600,0000 (unitário) R$ 18.960.000,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 32.800,0000 (unitário) R$ 19.680.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:06:47	42.867.490/0001-78	R$ 33,0000
25/03/2026 às 09:07:00	13.774.425/0001-08	R$ 32,1000
25/03/2026 às 09:12:33	57.730.377/0001-13	R$ 31.600,0000
25/03/2026 às 09:13:41	36.158.240/0001-66	R$ 31,0000
25/03/2026 às 09:13:56	13.774.425/0001-08	R$ 30,5000
25/03/2026 às 09:16:27	42.867.490/0001-78	R$ 28,0000
25/03/2026 às 09:18:05	42.867.490/0001-78	R$ 27,0000
25/03/2026 às 09:18:19	42.867.490/0001-78	R$ 26,0000
25/03/2026 às 09:27:33	14.141.243/0001-54	R$ 28,0000
25/03/2026 às 09:41:47	42.867.490/0001-78	R$ 25,0000
25/03/2026 às 10:56:44	42.867.490/0001-78	R$ 24,0000
25/03/2026 às 11:34:10	57.920.490/0001-61	R$ 32,0000

Item 10 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/Sacola térmica.

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 12,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 7.662,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 12,5000 (unitário) / R$ 7.500,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 904

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 10,5100 (unitário) R$ 6.306,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 12,7500 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,5000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 12,7700 (unitário) R$ 7.662,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7700 (unitário) R$ 7.662,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 12,5100 (unitário) R$ 7.506,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,5100 (unitário) R$ 7.506,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10,8000 (unitário) R$ 6.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7500 (unitário) R$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,7700 (unitário) R$ 7.662,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7700 (unitário) R$ 7.662,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 905

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 12,7000 (unitário) R$ 7.620,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7000 (unitário) R$ 7.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 12,5000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 12,7000 (unitário) R$ 7.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11.600,0000 (unitário) R$ 6.960.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 11.600,0000 (unitário) R$ 6.960.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:13:42	13.774.425/0001-08	R$ 10,8000
25/03/2026 às 09:14:24	36.158.240/0001-66	R$ 10,5000
25/03/2026 às 09:32:14	14.141.243/0001-54	R$ 10,5100
25/03/2026 às 10:27:07	42.867.490/0001-78	R$ 12,6000
25/03/2026 às 10:36:19	42.867.490/0001-78	R$ 12,5000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 906

Item 11 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação/ Frutas.

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 6,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.182,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 4,0000 (unitário) / R$ 2.400,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 3,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6,9500 (unitário) R$ 4.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,3000 (unitário) R$ 3.180,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,5000 (unitário) R$ 5.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 6,9700 (unitário) R$ 4.182,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9700 (unitário) R$ 4.182,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 6,8300 (unitário) R$ 4.098,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,8300 (unitário) R$ 4.098,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 907

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,4000 (unitário) R$ 3.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9600 (unitário) R$ 4.176,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,9700 (unitário) R$ 4.182,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9700 (unitário) R$ 4.182,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6,9500 (unitário) R$ 4.170,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,9500 (unitário) R$ 4.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 4,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,9500 (unitário) R$ 4.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6.500,0000 (unitário) R$ 3.900.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6.500,0000 (unitário) R$ 3.900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:13:34	13.774.425/0001-08	R$ 5,4000
25/03/2026 às 09:13:51	36.158.240/0001-66	R$ 8,0000
25/03/2026 às 09:14:16	36.158.240/0001-66	R$ 5,3000
25/03/2026 às 09:16:36	42.867.490/0001-78	R$ 4,0000
25/03/2026 às 09:33:11	14.141.243/0001-54	R$ 4,0100
25/03/2026 às 10:40:34	14.141.243/0001-54	R$ 3,5000
25/03/2026 às 10:45:26	14.141.243/0001-54	R$ 3,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 908

Item 12 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 22,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 13.380,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 18,0000 (unitário) / R$ 10.800,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 17,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 18,2000 (unitário) R$ 10.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,5000 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 21,8500 (unitário) R$ 13.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 21,8500 (unitário) R$ 13.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 909

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 19,3000 (unitário) R$ 11.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,2900 (unitário) R$ 13.374,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,3000 (unitário) R$ 13.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 18,0000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 22,2500 (unitário) R$ 13.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20.200,0000 (unitário) R$ 12.120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 20.200,0000 (unitário) R$ 12.120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:06:10	42.867.490/0001-78	R$ 21,6000
25/03/2026 às 09:13:29	13.774.425/0001-08	R$ 19,3000
25/03/2026 às 09:14:34	36.158.240/0001-66	R$ 18,2000
25/03/2026 às 09:16:49	42.867.490/0001-78	R$ 18,0000
25/03/2026 às 09:33:37	14.141.243/0001-54	R$ 18,0100
25/03/2026 às 10:22:21	14.141.243/0001-54	R$ 17,5000
25/03/2026 às 11:21:26	14.141.243/0001-54	R$ 17,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 910

Item 13 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	168	Valor estimado:	R$ 22,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.858,9600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 18,0000 (unitário) / R$ 3.024,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 17,5000 (unitário) R$ 2.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 22,9500 (unitário) R$ 3.855,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 3.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,5000 (unitário) R$ 3.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 22,9700 (unitário) R$ 3.858,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9700 (unitário) R$ 3.858,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 22,5100 (unitário) R$ 3.781,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,5100 (unitário) R$ 3.781,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 911

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21,3000 (unitário) R$ 3.578,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9600 (unitário) R$ 3.857,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 22,9700 (unitário) R$ 3.858,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9700 (unitário) R$ 3.858,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 22,9000 (unitário) R$ 3.847,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 22,9000 (unitário) R$ 3.847,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 18,0000 (unitário) R$ 3.024,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 22,9500 (unitário) R$ 3.855,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.600,0000 (unitário) R$ 3.628.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 21.600,0000 (unitário) R$ 3.628.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 168

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:02	42.867.490/0001-78	R$ 22,0000
25/03/2026 às 09:07:10	13.774.425/0001-08	R$ 21,3000
25/03/2026 às 09:14:47	36.158.240/0001-66	R$ 20,0000
25/03/2026 às 09:17:00	42.867.490/0001-78	R$ 19,0000
25/03/2026 às 09:18:31	42.867.490/0001-78	R$ 18,0000
25/03/2026 às 09:33:45	14.141.243/0001-54	R$ 18,0100
25/03/2026 às 11:13:29	14.141.243/0001-54	R$ 17,5000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 912

Item 14 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 97,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.172,0400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 90,0000 (unitário) / R$ 1.080,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 90,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 97,5000 (unitário) R$ 1.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 55,2000 (unitário) R$ 662,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 55,2000 (unitário) R$ 662,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 97,6700 (unitário) R$ 1.172,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6700 (unitário) R$ 1.172,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 95,7100 (unitário) R$ 1.148,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 95,7100 (unitário) R$ 1.148,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 913

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 54,3000 (unitário) R$ 651,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6600 (unitário) R$ 1.171,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 97,6700 (unitário) R$ 1.172,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6700 (unitário) R$ 1.172,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.164,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 90,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 97,6500 (unitário) R$ 1.171,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 52,2000 (unitário) R$ 626,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 95.500,0000 (unitário) R$ 1.146.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:09	42.867.490/0001-78	R$ 95,0000
25/03/2026 às 09:13:21	13.774.425/0001-08	R$ 54,3000
25/03/2026 às 09:19:58	57.730.377/0001-13	R$ 52,2000
25/03/2026 às 09:33:55	14.141.243/0001-54	R$ 90,0000
25/03/2026 às 10:46:26	42.867.490/0001-78	R$ 93,0000
25/03/2026 às 10:49:11	42.867.490/0001-78	R$ 90,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 914

Item 15 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	24	Valor estimado:	R$ 97,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.344,0800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 90,0000 (unitário) / R$ 2.160,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 90,0000 (unitário) R$ 2.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 97,5000 (unitário) R$ 2.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 67,3000 (unitário) R$ 1.615,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 67,3000 (unitário) R$ 1.615,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 97,6700 (unitário) R$ 2.344,0800 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6700 (unitário) R$ 2.344,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 95,7100 (unitário) R$ 2.297,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 95,7100 (unitário) R$ 2.297,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 915

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 52,3000 (unitário) R$ 1.255,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6600 (unitário) R$ 2.343,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 97,6700 (unitário) R$ 2.344,0800 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,6700 (unitário) R$ 2.344,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 97,0000 (unitário) R$ 2.328,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 97,0000 (unitário) R$ 2.328,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 90,0000 (unitário) R$ 2.160,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 97,6500 (unitário) R$ 2.343,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 94.400,0000 (unitário) R$ 2.265.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 96.500,0000 (unitário) R$ 2.316.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:39	13.774.425/0001-08	R$ 52,3000
25/03/2026 às 09:20:19	57.730.377/0001-13	R$ 94.400,0000
25/03/2026 às 09:34:06	14.141.243/0001-54	R$ 90,0000
25/03/2026 às 10:46:42	42.867.490/0001-78	R$ 96,0000
25/03/2026 às 10:48:09	42.867.490/0001-78	R$ 95,0000
25/03/2026 às 10:48:57	42.867.490/0001-78	R$ 90,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 916

Item 16 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 26.476,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 26.476,6700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 26.476,6500 (unitário) / R$ 26.476,6500 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 24.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 28.450,0000 (unitário) R$ 28.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 28.450,0000 (unitário) R$ 28.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 25.947,1300 (unitário) R$ 25.947,1300 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.947,1300 (unitário) R$ 25.947,1300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 917

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 26.476,6700 (unitário) R$ 26.476,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 26.400,0000 (unitário) R$ 26.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 26.400,0000 (unitário) R$ 26.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 26.476,6500 (unitário) R$ 26.476,6500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 26.476,6500 (unitário) R$ 26.476,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 23.800,0000 (unitário) R$ 23.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 25.200,0000 (unitário) R$ 25.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:37:14	14.141.243/0001-54	R$ 24.000,0000
25/03/2026 às 09:38:53	57.730.377/0001-13	R$ 23.800,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 918

Item 17 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.700,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.400,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1.700,0000 (unitário) / R$ 3.400,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.668,0000 (unitário) R$ 3.336,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.668,0000 (unitário) R$ 3.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.666,0000 (unitário) R$ 3.332,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.666,0000 (unitário) R$ 3.332,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 919

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.389,0000 (unitário) R$ 2.778,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.699,9900 (unitário) R$ 3.399,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:23	13.774.425/0001-08	R$ 1.389,0000
25/03/2026 às 09:29:28	57.730.377/0001-13	R$ 1.350,0000
25/03/2026 às 09:34:56	14.141.243/0001-54	R$ 1.500,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 920

Item 18 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 93,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 373,3200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 84,0000 (unitário) / R$ 336,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 90,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 93,3000 (unitário) R$ 373,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,0000 (unitário) R$ 372,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 372,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 92,0000 (unitário) R$ 368,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 372,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 91,4600 (unitário) R$ 365,8400 (total)	-
Valor proposta: R$ 91,4600 (unitário) R$ 365,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 921

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,3200 (unitário) R$ 373,2800 (total)	-
Valor proposta: R$ 93,3200 (unitário) R$ 373,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 93,3300 (unitário) R$ 373,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 93,3300 (unitário) R$ 373,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 93,0000 (unitário) R$ 372,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 93,0000 (unitário) R$ 372,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 84,0000 (unitário) R$ 336,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 93,3000 (unitário) R$ 373,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 92.000,0000 (unitário) R$ 368.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 92.000,0000 (unitário) R$ 368.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:30:21	13.778.389/0001-42	R$ 92,0000
25/03/2026 às 09:35:14	14.141.243/0001-54	R$ 90,0000
25/03/2026 às 10:30:26	42.867.490/0001-78	R$ 88,0000
25/03/2026 às 10:58:39	42.867.490/0001-78	R$ 85,0000
25/03/2026 às 11:28:44	42.867.490/0001-78	R$ 84,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 922

Item 19 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 86,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.040,0400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 73,0000 (unitário) / R$ 876,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 80,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 86,6000 (unitário) R$ 1.039,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 80,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 80,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 85,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 86,0000 (unitário) R$ 1.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 84,9300 (unitário) R$ 1.019,1600 (total)	-
Valor proposta: R$ 84,9300 (unitário) R$ 1.019,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 923

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 65,3000 (unitário) R$ 783,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 86,6600 (unitário) R$ 1.039,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 86,6700 (unitário) R$ 1.040,0400 (total)	-
Valor proposta: R$ 86,6700 (unitário) R$ 1.040,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 85,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 85,0000 (unitário) R$ 1.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 73,0000 (unitário) R$ 876,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 86,6500 (unitário) R$ 1.039,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 84.500,0000 (unitário) R$ 1.014.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 84.500,0000 (unitário) R$ 1.014.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:38	13.774.425/0001-08	R$ 79,1000
25/03/2026 às 09:07:56	42.867.490/0001-78	R$ 78,0000
25/03/2026 às 09:08:48	13.774.425/0001-08	R$ 65,3000
25/03/2026 às 09:30:28	13.778.389/0001-42	R$ 85,0000
25/03/2026 às 09:35:30	14.141.243/0001-54	R$ 80,0000
25/03/2026 às 10:37:44	42.867.490/0001-78	R$ 75,0000
25/03/2026 às 10:51:31	42.867.490/0001-78	R$ 73,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 924

Item 20 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	87	Valor estimado:	R$ 32,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 2.845,7700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 29,0000 (unitário) / R$ 2.523,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 32,7000 (unitário) R$ 2.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 32,0500 (unitário) R$ 2.788,3500 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,0500 (unitário) R$ 2.788,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 925

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 31,5000 (unitário) R$ 2.740,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,7000 (unitário) R$ 2.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32,7100 (unitário) R$ 2.845,7700 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,7100 (unitário) R$ 2.845,7700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 2.784,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 29,0000 (unitário) R$ 2.523,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 32,7000 (unitário) R$ 2.844,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 2.697.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31.000,0000 (unitário) R$ 2.697.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 87

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:46	13.774.425/0001-08	R$ 31,5000
25/03/2026 às 09:17:08	42.867.490/0001-78	R$ 30,0000
25/03/2026 às 09:18:55	42.867.490/0001-78	R$ 29,0000
25/03/2026 às 09:35:46	14.141.243/0001-54	R$ 32,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 926

Item 21 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 43,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.299,9000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 30,0000 (unitário) / R$ 900,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 35,0000 (unitário) R$ 1.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 43,3300 (unitário) R$ 1.299,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 42,4600 (unitário) R$ 1.273,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 42,4600 (unitário) R$ 1.273,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 927

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 39,3000 (unitário) R$ 1.179,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43,3200 (unitário) R$ 1.299,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 43,3300 (unitário) R$ 1.299,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43,3300 (unitário) R$ 1.299,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 43,0000 (unitário) R$ 1.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 43,3000 (unitário) R$ 1.299,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29.000,0000 (unitário) R$ 870.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 41.000,0000 (unitário) R$ 1.230.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:21	42.867.490/0001-78	R$ 42,0000
25/03/2026 às 09:09:28	13.774.425/0001-08	R$ 39,3000
25/03/2026 às 09:17:25	42.867.490/0001-78	R$ 35,0000
25/03/2026 às 09:19:20	42.867.490/0001-78	R$ 33,0000
25/03/2026 às 09:20:35	42.867.490/0001-78	R$ 30,0000
25/03/2026 às 09:20:55	57.730.377/0001-13	R$ 29.000,0000
25/03/2026 às 09:36:09	14.141.243/0001-54	R$ 35,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 928

Item 22 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	350	Valor estimado:	R$ 9,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.150,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 7,6000 (unitário) / R$ 2.660,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 8,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,9000 (unitário) R$ 2.765,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 7,9000 (unitário) R$ 2.765,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 8,8200 (unitário) R$ 3.087,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,8200 (unitário) R$ 3.087,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 929

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,2000 (unitário) R$ 2.170,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8,9900 (unitário) R$ 3.146,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 7,6000 (unitário) R$ 2.660,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 2.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 2.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:09:40	13.774.425/0001-08	R$ 6,2000
25/03/2026 às 09:36:20	14.141.243/0001-54	R$ 8,0000
25/03/2026 às 10:15:58	42.867.490/0001-78	R$ 8,0000
25/03/2026 às 10:52:48	42.867.490/0001-78	R$ 7,8000
25/03/2026 às 10:59:02	42.867.490/0001-78	R$ 7,6000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 930

Item 23 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 233,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 933,3200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 165,0000 (unitário) / R$ 660,0000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 200,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 233,3300 (unitário) R$ 933,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 232,0000 (unitário) R$ 928,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 233,0000 (unitário) R$ 932,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,0000 (unitário) R$ 932,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 228,6600 (unitário) R$ 914,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 228,6600 (unitário) R$ 914,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 931

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 220,1000 (unitário) R$ 880,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,3200 (unitário) R$ 933,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 233,3300 (unitário) R$ 933,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 233,3300 (unitário) R$ 933,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 230,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 230,0000 (unitário) R$ 920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 165,0000 (unitário) R$ 660,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 233,3000 (unitário) R$ 933,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 160,0000 (unitário) R$ 640,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 230.000,0000 (unitário) R$ 920.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:07:28	42.867.490/0001-78	R$ 225,0000
25/03/2026 às 09:07:56	13.774.425/0001-08	R$ 220,1000
25/03/2026 às 09:15:10	57.730.377/0001-13	R$ 210,0000
25/03/2026 às 09:15:14	36.158.240/0001-66	R$ 219,0000
25/03/2026 às 09:15:21	36.158.240/0001-66	R$ 200,0000
25/03/2026 às 09:17:39	42.867.490/0001-78	R$ 180,0000
25/03/2026 às 09:19:38	42.867.490/0001-78	R$ 170,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 932

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:21:05	57.730.377/0001-13	R$ 160,0000
25/03/2026 às 09:36:34	14.141.243/0001-54	R$ 200,0000
25/03/2026 às 10:39:55	42.867.490/0001-78	R$ 168,0000
25/03/2026 às 10:40:13	42.867.490/0001-78	R$ 165,0000

Item 24 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 105,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.300,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 96,0000 (unitário) / R$ 5.760,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 85,0000 (unitário) R$ 5.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 104,0000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 104,0000 (unitário) R$ 6.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 933

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 103,0000 (unitário) R$ 6.180,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 102,9000 (unitário) R$ 6.174,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 102,9000 (unitário) R$ 6.174,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99,3000 (unitário) R$ 5.958,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 104,9900 (unitário) R$ 6.299,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 96,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 105,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 934

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 6.000.000,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 6.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:55	13.774.425/0001-08	R$ 99,3000
25/03/2026 às 09:30:42	13.778.389/0001-42	R$ 103,0000
25/03/2026 às 09:38:01	14.141.243/0001-54	R$ 95,0000
25/03/2026 às 10:44:48	42.867.490/0001-78	R$ 103,0000
25/03/2026 às 10:45:49	42.867.490/0001-78	R$ 101,0000
25/03/2026 às 10:46:04	42.867.490/0001-78	R$ 100,0000
25/03/2026 às 10:54:50	42.867.490/0001-78	R$ 98,0000
25/03/2026 às 10:55:42	14.141.243/0001-54	R$ 90,0000
25/03/2026 às 11:07:13	14.141.243/0001-54	R$ 85,0000
25/03/2026 às 11:22:25	42.867.490/0001-78	R$ 97,0000
25/03/2026 às 11:22:38	42.867.490/0001-78	R$ 96,0000

Item 25 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	80	Valor estimado:	R$ 13,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.040,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 9,0000 (unitário) / R$ 720,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 935

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80		
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 12,5000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80		
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 12,7400 (unitário) R$ 1.019,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,7400 (unitário) R$ 1.019,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80		
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,3000 (unitário) R$ 904,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12,9900 (unitário) R$ 1.039,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80		
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 80		

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 936

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 9,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 1.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 11,2000 (unitário) R$ 896,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 12.000,0000 (unitário) R$ 960.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:09:01	13.774.425/0001-08	R$ 11,3000
25/03/2026 às 09:21:26	57.730.377/0001-13	R$ 11.200,0000
25/03/2026 às 09:21:37	57.730.377/0001-13	R$ 11,2000
25/03/2026 às 09:24:22	42.867.490/0001-78	R$ 10,0000
25/03/2026 às 10:55:29	42.867.490/0001-78	R$ 9,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 937

Item 26 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 5,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 159,9000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 5,1500 (unitário) / R$ 154,5000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 5,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,1000 (unitário) R$ 183,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 6,1000 (unitário) R$ 183,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 5,2200 (unitário) R$ 156,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,2200 (unitário) R$ 156,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 938

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,1000 (unitário) R$ 153,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3200 (unitário) R$ 159,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3300 (unitário) R$ 159,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 5,1500 (unitário) R$ 154,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5,3000 (unitário) R$ 159,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:06:58	57.730.377/0001-13	R$ 5.220,0000
25/03/2026 às 09:13:04	13.774.425/0001-08	R$ 5,1000
25/03/2026 às 09:23:26	57.730.377/0001-13	R$ 5.000,0000
25/03/2026 às 09:38:13	14.141.243/0001-54	R$ 5,0000
25/03/2026 às 10:50:26	42.867.490/0001-78	R$ 5,2000
25/03/2026 às 11:11:07	42.867.490/0001-78	R$ 5,1500

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 939

Item 27 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 5.083,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.083,3300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 3.000,0000 (unitário) / R$ 3.000,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.083,0000 (unitário) R$ 5.083,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.083,0000 (unitário) R$ 5.083,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.981,6600 (unitário) R$ 4.981,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.981,6600 (unitário) R$ 4.981,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 940

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.250,0000 (unitário) R$ 3.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.083,3200 (unitário) R$ 5.083,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.083,3300 (unitário) R$ 5.083,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.083,3300 (unitário) R$ 5.083,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.080,0000 (unitário) R$ 5.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5.083,3000 (unitário) R$ 5.083,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.950,0000 (unitário) R$ 3.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:09:12	13.774.425/0001-08	R$ 4.650,0000
25/03/2026 às 09:24:45	42.867.490/0001-78	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 09:26:20	13.778.389/0001-42	R$ 5.000,0000
25/03/2026 às 09:27:30	57.730.377/0001-13	R$ 3.950,0000
25/03/2026 às 09:39:32	14.141.243/0001-54	R$ 5.000,0000
25/03/2026 às 09:43:54	42.867.490/0001-78	R$ 3.700,0000
25/03/2026 às 09:47:48	42.867.490/0001-78	R$ 3.650,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 941

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:52:26	42.867.490/0001-78	R$ 3.600,0000
25/03/2026 às 10:13:00	42.867.490/0001-78	R$ 3.550,0000
25/03/2026 às 10:13:44	42.867.490/0001-78	R$ 3.500,0000
25/03/2026 às 10:13:50	13.774.425/0001-08	R$ 3.250,0000
25/03/2026 às 11:04:25	42.867.490/0001-78	R$ 3.200,0000
25/03/2026 às 11:17:09	42.867.490/0001-78	R$ 3.100,0000
25/03/2026 às 11:20:19	42.867.490/0001-78	R$ 3.000,0000

Item 28 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 5.666,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.666,6700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 3.000,0000 (unitário) / R$ 3.000,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.666,6700 (unitário) R$ 5.666,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 942

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 5.500,0000 (unitário) R$ 5.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,0000 (unitário) R$ 5.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 5.553,3300 (unitário) R$ 5.553,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.553,3300 (unitário) R$ 5.553,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.110,0000 (unitário) R$ 3.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,6600 (unitário) R$ 5.666,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.666,6700 (unitário) R$ 5.666,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.666,6700 (unitário) R$ 5.666,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 5.660,0000 (unitário) R$ 5.660,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 5.660,0000 (unitário) R$ 5.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5.666,6500 (unitário) R$ 5.666,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 943

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.950,0000 (unitário) R$ 3.950,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 4.800,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:10	42.867.490/0001-78	R$ 5.500,0000
25/03/2026 às 09:11:25	13.774.425/0001-08	R$ 4.450,0000
25/03/2026 às 09:24:52	42.867.490/0001-78	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 09:27:09	13.778.389/0001-42	R$ 5.500,0000
25/03/2026 às 09:27:23	57.730.377/0001-13	R$ 3.950,0000
25/03/2026 às 09:39:48	14.141.243/0001-54	R$ 5.500,0000
25/03/2026 às 09:45:17	42.867.490/0001-78	R$ 3.700,0000
25/03/2026 às 09:49:50	42.867.490/0001-78	R$ 3.650,0000
25/03/2026 às 09:52:45	42.867.490/0001-78	R$ 3.600,0000
25/03/2026 às 10:02:55	42.867.490/0001-78	R$ 3.550,0000
25/03/2026 às 10:13:57	13.774.425/0001-08	R$ 3.110,0000
25/03/2026 às 10:14:37	42.867.490/0001-78	R$ 3.500,0000
25/03/2026 às 11:02:36	42.867.490/0001-78	R$ 3.450,0000
25/03/2026 às 11:04:19	42.867.490/0001-78	R$ 3.200,0000
25/03/2026 às 11:19:18	42.867.490/0001-78	R$ 3.000,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 944

Item 29 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.966,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.966,6700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1.600,0000 (unitário) / R$ 1.600,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.966,5000 (unitário) R$ 1.966,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.965,0000 (unitário) R$ 1.965,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.965,0000 (unitário) R$ 1.965,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 1.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,0000 (unitário) R$ 1.966,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.927,3300 (unitário) R$ 1.927,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.927,3300 (unitário) R$ 1.927,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 945

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.210,0000 (unitário) R$ 1.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,6600 (unitário) R$ 1.966,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.966,6700 (unitário) R$ 1.966,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.966,6700 (unitário) R$ 1.966,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.960,0000 (unitário) R$ 1.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.960,0000 (unitário) R$ 1.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.966,6500 (unitário) R$ 1.966,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:10	13.774.425/0001-08	R$ 1.550,0000
25/03/2026 às 09:08:15	42.867.490/0001-78	R$ 1.800,0000
25/03/2026 às 09:27:08	57.730.377/0001-13	R$ 1.500,0000
25/03/2026 às 09:27:24	13.778.389/0001-42	R$ 1.900,0000
25/03/2026 às 09:40:05	14.141.243/0001-54	R$ 1.800,0000
25/03/2026 às 10:14:06	13.774.425/0001-08	R$ 1.210,0000
25/03/2026 às 10:43:00	42.867.490/0001-78	R$ 1.750,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 946

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 10:50:57	42.867.490/0001-78	R$ 1.700,0000
25/03/2026 às 11:21:55	42.867.490/0001-78	R$ 1.600,0000

Item 30 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.300,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.300,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1.270,0000 (unitário) / R$ 1.270,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.280,0000 (unitário) R$ 1.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.295,0000 (unitário) R$ 1.295,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.295,0000 (unitário) R$ 1.295,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 947

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.274,0000 (unitário) R$ 1.274,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.274,0000 (unitário) R$ 1.274,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 970,0000 (unitário) R$ 970,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.299,9900 (unitário) R$ 1.299,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.270,0000 (unitário) R$ 1.270,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:16	13.774.425/0001-08	R$ 1.050,0000
25/03/2026 às 09:27:00	57.730.377/0001-13	R$ 1.000,0000
25/03/2026 às 10:05:34	14.141.243/0001-54	R$ 1.280,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 948

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 10:21:08	13.774.425/0001-08	R$ 970,0000
25/03/2026 às 11:25:01	42.867.490/0001-78	R$ 1.280,0000
25/03/2026 às 11:26:25	42.867.490/0001-78	R$ 1.270,0000

Item 31 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.233,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.233,3300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 3.000,0000 (unitário) / R$ 3.000,0000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.233,3300 (unitário) R$ 4.233,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.231,0000 (unitário) R$ 4.231,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.231,0000 (unitário) R$ 4.231,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.233,0000 (unitário) R$ 4.233,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.233,0000 (unitário) R$ 4.233,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 949

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.148,6600 (unitário) R$ 4.148,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.148,6600 (unitário) R$ 4.148,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.450,0000 (unitário) R$ 3.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.233,3200 (unitário) R$ 4.233,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.233,3300 (unitário) R$ 4.233,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.233,3300 (unitário) R$ 4.233,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.230,0000 (unitário) R$ 4.230,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.230,0000 (unitário) R$ 4.230,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4.233,3000 (unitário) R$ 4.233,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.700,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:23	13.774.425/0001-08	R$ 3.750,0000
25/03/2026 às 09:25:17	42.867.490/0001-78	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 09:26:52	57.730.377/0001-13	R$ 3.700,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 950

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:40:37	14.141.243/0001-54	R$ 4.000,0000
25/03/2026 às 09:53:02	42.867.490/0001-78	R$ 3.600,0000
25/03/2026 às 10:09:25	42.867.490/0001-78	R$ 3.550,0000
25/03/2026 às 10:14:43	42.867.490/0001-78	R$ 3.500,0000
25/03/2026 às 10:14:59	13.774.425/0001-08	R$ 3.450,0000
25/03/2026 às 11:04:53	42.867.490/0001-78	R$ 3.400,0000
25/03/2026 às 11:15:14	42.867.490/0001-78	R$ 3.350,0000
25/03/2026 às 11:16:49	42.867.490/0001-78	R$ 3.200,0000
25/03/2026 às 11:19:40	42.867.490/0001-78	R$ 3.100,0000
25/03/2026 às 11:19:55	42.867.490/0001-78	R$ 3.000,0000

Item 32 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.833,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 4.833,3300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 4.750,0000 (unitário) / R$ 4.750,0000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 3.300,0000 (unitário) R$ 3.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Valor proposta:	R$ 4.833,3300 (unitário) R$ 4.833,3300 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 951

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.832,0000 (unitário) R$ 4.832,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.832,0000 (unitário) R$ 4.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 4.833,0000 (unitário) R$ 4.833,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.833,0000 (unitário) R$ 4.833,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 4.736,6600 (unitário) R$ 4.736,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.736,6600 (unitário) R$ 4.736,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.550,0000 (unitário) R$ 3.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.833,3200 (unitário) R$ 4.833,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.833,3300 (unitário) R$ 4.833,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.833,3300 (unitário) R$ 4.833,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4.830,0000 (unitário) R$ 4.830,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.830,0000 (unitário) R$ 4.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 952

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 4.750,0000 (unitário) R$ 4.750,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4.833,3000 (unitário) R$ 4.833,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.700,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:09:57	13.774.425/0001-08	R$ 3.820,0000
25/03/2026 às 09:26:43	57.730.377/0001-13	R$ 3.700,0000
25/03/2026 às 09:41:05	14.141.243/0001-54	R$ 3.800,0000
25/03/2026 às 10:17:36	13.774.425/0001-08	R$ 3.550,0000
25/03/2026 às 10:21:07	42.867.490/0001-78	R$ 4.750,0000
25/03/2026 às 10:57:31	14.141.243/0001-54	R$ 3.300,0000

Item 33 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 933,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 9.333,3000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 925,0000 (unitário) / R$ 9.250,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 953

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 900,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 933,3300 (unitário) R$ 9.333,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 932,0000 (unitário) R$ 9.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 932,0000 (unitário) R$ 9.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 900,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 933,0000 (unitário) R$ 9.330,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 914,6600 (unitário) R$ 9.146,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 914,6600 (unitário) R$ 9.146,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 720,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 933,3200 (unitário) R$ 9.333,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 933,3300 (unitário) R$ 9.333,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 933,3300 (unitário) R$ 9.333,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 954

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 930,0000 (unitário) R$ 9.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 930,0000 (unitário) R$ 9.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 925,0000 (unitário) R$ 9.250,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 933,3000 (unitário) R$ 9.333,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 710,0000 (unitário) R$ 7.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 800,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:09:19	13.774.425/0001-08	R$ 720,0000
25/03/2026 às 09:21:54	57.730.377/0001-13	R$ 710,0000
25/03/2026 às 09:27:44	13.778.389/0001-42	R$ 900,0000
25/03/2026 às 09:45:01	14.141.243/0001-54	R$ 900,0000
25/03/2026 às 10:42:30	42.867.490/0001-78	R$ 925,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 955

Item 34 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 341,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.416,7000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 341,6500 (unitário) / R$ 3.416,5000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 300,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 341,6700 (unitário) R$ 3.416,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 340,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 340,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 341,0000 (unitário) R$ 3.410,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 341,0000 (unitário) R$ 3.410,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 334,8300 (unitário) R$ 3.348,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 334,8300 (unitário) R$ 3.348,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 956

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 329,3000 (unitário) R$ 3.293,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 341,6600 (unitário) R$ 3.416,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 341,6700 (unitário) R$ 3.416,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 341,6700 (unitário) R$ 3.416,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 340,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 340,0000 (unitário) R$ 3.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 341,6500 (unitário) R$ 3.416,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 341,6500 (unitário) R$ 3.416,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 320,0000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:06:28	57.730.377/0001-13	R$ 332,0000
25/03/2026 às 09:11:58	13.774.425/0001-08	R$ 329,3000
25/03/2026 às 09:23:12	57.730.377/0001-13	R$ 320,0000
25/03/2026 às 09:43:13	14.141.243/0001-54	R$ 300,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 957

Item 35 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 383,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 383,3300 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 383,3000 (unitário) / R$ 383,3000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 300,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 383,0000 (unitário) R$ 383,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 370,0000 (unitário) R$ 370,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 382,0000 (unitário) R$ 382,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 380,0000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 383,0000 (unitário) R$ 383,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 375,6600 (unitário) R$ 375,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 375,6600 (unitário) R$ 375,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 958

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 360,2000 (unitário) R$ 360,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 383,3200 (unitário) R$ 383,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 383,3300 (unitário) R$ 383,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 383,3300 (unitário) R$ 383,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 380,0000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 380,0000 (unitário) R$ 380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 383,3000 (unitário) R$ 383,3000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 383,3000 (unitário) R$ 383,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 350,0000 (unitário) R$ 350,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.700,0000 (unitário) R$ 3.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:06:06	57.730.377/0001-13	R$ 370,0000
25/03/2026 às 09:12:10	13.774.425/0001-08	R$ 360,2000
25/03/2026 às 09:14:43	57.730.377/0001-13	R$ 350,0000
25/03/2026 às 09:22:10	36.158.240/0001-66	R$ 370,0000
25/03/2026 às 09:27:55	13.778.389/0001-42	R$ 380,0000
25/03/2026 às 11:09:37	14.141.243/0001-54	R$ 367,0000
25/03/2026 às 11:27:58	14.141.243/0001-54	R$ 362,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 959

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 11:32:17	14.141.243/0001-54	R$ 340,0000
25/03/2026 às 11:37:10	14.141.243/0001-54	R$ 320,0000
25/03/2026 às 11:38:54	14.141.243/0001-54	R$ 300,0000

Item 36 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 163,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 979,9800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 163,3000 (unitário) / R$ 979,8000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 150,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 150,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 162,0000 (unitário) R$ 972,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 160,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 163,0000 (unitário) R$ 978,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 960

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 160,0600 (unitário) R$ 960,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 160,0600 (unitário) R$ 960,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 132,6000 (unitário) R$ 795,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 163,3200 (unitário) R$ 979,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 163,3300 (unitário) R$ 979,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 163,3300 (unitário) R$ 979,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 160,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 163,3000 (unitário) R$ 979,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 163,3000 (unitário) R$ 979,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 130,0000 (unitário) R$ 780,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 162.200,0000 (unitário) R$ 973.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:10:17	13.774.425/0001-08	R$ 132,6000
25/03/2026 às 09:14:54	57.730.377/0001-13	R$ 130,0000
25/03/2026 às 09:16:58	36.158.240/0001-66	R$ 150,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 961

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:28:02	13.778.389/0001-42	R$ 160,0000
25/03/2026 às 11:29:32	14.141.243/0001-54	R$ 155,0000
25/03/2026 às 11:31:12	14.141.243/0001-54	R$ 150,0000

Item 37 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 246,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 493,3400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 246,6500 (unitário) / R$ 493,3000 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 235,0000 (unitário) R$ 470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 246,0000 (unitário) R$ 492,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 250,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 345,0000 (unitário) R$ 690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 240,0000 (unitário) R$ 480,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 246,0000 (unitário) R$ 492,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 962

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 241,7300 (unitário) R$ 483,4600 (total)	-
Valor proposta: R$ 241,7300 (unitário) R$ 483,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 220,3000 (unitário) R$ 440,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 246,6600 (unitário) R$ 493,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 246,6700 (unitário) R$ 493,3400 (total)	-
Valor proposta: R$ 246,6700 (unitário) R$ 493,3400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 245,0000 (unitário) R$ 490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 246,6500 (unitário) R$ 493,3000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 246,6500 (unitário) R$ 493,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 210,0000 (unitário) R$ 420,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 244,3000 (unitário) R$ 488,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:10:23	13.774.425/0001-08	R$ 220,3000
25/03/2026 às 09:16:47	36.158.240/0001-66	R$ 250,0000
25/03/2026 às 09:22:58	57.730.377/0001-13	R$ 210,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 963

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:28:09	13.778.389/0001-42	R$ 240,0000
25/03/2026 às 11:25:55	14.141.243/0001-54	R$ 235,0000

Item 38 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.100,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 3.100,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 3.100,0000 (unitário) / R$ 3.100,0000 (total)

Propostas do Item 38

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.700,0000 (unitário) R$ 1.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.190,0000 (unitário) R$ 3.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 964

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 3.038,0000 (unitário) R$ 3.038,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.038,0000 (unitário) R$ 3.038,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.650,0000 (unitário) R$ 2.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.099,9900 (unitário) R$ 3.099,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:10:31	13.774.425/0001-08	R$ 2.650,0000
25/03/2026 às 09:14:20	57.730.377/0001-13	R$ 1.500,0000
25/03/2026 às 09:15:58	13.778.389/0001-42	R$ 2.500,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 965

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:16:13	36.158.240/0001-66	R$ 1.790,0000
25/03/2026 às 09:21:52	36.158.240/0001-66	R$ 1.700,0000
25/03/2026 às 10:00:09	14.141.243/0001-54	R$ 3.000,0000
25/03/2026 às 10:01:06	14.141.243/0001-54	R$ 2.950,0000
25/03/2026 às 10:02:14	14.141.243/0001-54	R$ 2.920,0000
25/03/2026 às 10:27:56	14.141.243/0001-54	R$ 2.897,0000
25/03/2026 às 11:03:14	14.141.243/0001-54	R$ 2.500,0000

Item 39 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.500,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 1.250,0000 (unitário) / R$ 1.250,0000 (total)

Propostas do Item 39

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 900,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.090,0000 (unitário) R$ 1.090,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.495,0000 (unitário) R$ 1.495,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 966

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 1.470,0000 (unitário) R$ 1.470,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.470,0000 (unitário) R$ 1.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.110,0000 (unitário) R$ 1.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.499,9900 (unitário) R$ 1.499,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.250,0000 (unitário) R$ 1.250,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 967

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 100,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:10:49	13.774.425/0001-08	R$ 1.110,0000
25/03/2026 às 09:14:33	57.730.377/0001-13	R$ 1.100,0000
25/03/2026 às 09:16:05	36.158.240/0001-66	R$ 1.090,0000
25/03/2026 às 09:22:48	57.730.377/0001-13	R$ 100,0000
25/03/2026 às 09:48:35	14.141.243/0001-54	R$ 1.470,0000
25/03/2026 às 09:49:20	14.141.243/0001-54	R$ 1.458,0000
25/03/2026 às 09:58:34	14.141.243/0001-54	R$ 1.350,0000
25/03/2026 às 10:26:07	14.141.243/0001-54	R$ 1.300,0000
25/03/2026 às 10:29:44	14.141.243/0001-54	R$ 1.220,0000
25/03/2026 às 10:32:06	14.141.243/0001-54	R$ 1.150,0000
25/03/2026 às 10:41:58	42.867.490/0001-78	R$ 1.400,0000
25/03/2026 às 11:02:02	14.141.243/0001-54	R$ 1.100,0000
25/03/2026 às 11:05:51	14.141.243/0001-54	R$ 1.000,0000
25/03/2026 às 11:23:03	42.867.490/0001-78	R$ 1.300,0000
25/03/2026 às 11:24:11	14.141.243/0001-54	R$ 900,0000
25/03/2026 às 11:24:38	42.867.490/0001-78	R$ 1.280,0000
25/03/2026 às 11:32:59	42.867.490/0001-78	R$ 1.270,0000
25/03/2026 às 11:37:36	42.867.490/0001-78	R$ 1.250,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 968

Item 40 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 186,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.120,0200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 158,0000 (unitário) / R$ 948,0000 (total)

Propostas do Item 40

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 150,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 186,0000 (unitário) R$ 1.116,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 155,0000 (unitário) R$ 930,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 185,0000 (unitário) R$ 1.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 180,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,0000 (unitário) R$ 1.116,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 182,9300 (unitário) R$ 1.097,5800 (total)	-
Valor proposta: R$ 182,9300 (unitário) R$ 1.097,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 969

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 165,1000 (unitário) R$ 990,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,6600 (unitário) R$ 1.119,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 186,6700 (unitário) R$ 1.120,0200 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,6700 (unitário) R$ 1.120,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 180,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 180,0000 (unitário) R$ 1.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 158,0000 (unitário) R$ 948,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 186,6500 (unitário) R$ 1.119,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 153,0000 (unitário) R$ 918,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 183,6000 (unitário) R$ 1.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:10:56	13.774.425/0001-08	R$ 165,1000
25/03/2026 às 09:13:47	57.730.377/0001-13	R$ 160,0000
25/03/2026 às 09:15:58	36.158.240/0001-66	R$ 155,0000
25/03/2026 às 09:22:36	57.730.377/0001-13	R$ 153,0000
25/03/2026 às 09:28:19	13.778.389/0001-42	R$ 180,0000
25/03/2026 às 09:47:02	14.141.243/0001-54	R$ 170,0000
25/03/2026 às 09:47:19	14.141.243/0001-54	R$ 165,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 970

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:54:12	14.141.243/0001-54	R$ 150,0000
25/03/2026 às 10:41:30	42.867.490/0001-78	R$ 170,0000
25/03/2026 às 11:30:35	42.867.490/0001-78	R$ 160,0000
25/03/2026 às 11:36:16	42.867.490/0001-78	R$ 158,0000

Item 41 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 283,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 1.133,3200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 283,3000 (unitário) / R$ 1.133,2000 (total)

Propostas do Item 41

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 250,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 283,0000 (unitário) R$ 1.132,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 245,0000 (unitário) R$ 980,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 282,0000 (unitário) R$ 1.128,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 971

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 280,0000 (unitário) R$ 1.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 283,0000 (unitário) R$ 1.132,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 277,6600 (unitário) R$ 1.110,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 277,6600 (unitário) R$ 1.110,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 256,3000 (unitário) R$ 1.025,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 283,3200 (unitário) R$ 1.133,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 283,3300 (unitário) R$ 1.133,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 283,3300 (unitário) R$ 1.133,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 280,0000 (unitário) R$ 1.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 280,0000 (unitário) R$ 1.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 283,3000 (unitário) R$ 1.133,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 283,3000 (unitário) R$ 1.133,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 972

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 240,0000 (unitário) R$ 960,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 2.801.200,0000 (unitário) R$ 11.204.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:11:01	13.774.425/0001-08	R$ 256,3000
25/03/2026 às 09:14:01	57.730.377/0001-13	R$ 250,0000
25/03/2026 às 09:15:52	36.158.240/0001-66	R$ 245,0000
25/03/2026 às 09:22:06	57.730.377/0001-13	R$ 240,0000
25/03/2026 às 09:28:25	13.778.389/0001-42	R$ 280,0000
25/03/2026 às 09:46:28	14.141.243/0001-54	R$ 250,0000

Item 42 do Grupo G1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 10.266,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 10.266,6700 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, melhor lance: R$ 8.100,0000 (unitário) / R$ 8.100,0000 (total)

Propostas do Item 42

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 973

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.141.243/0001-54 - ANDERSON LANGELOH ROOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 8.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.220,0000 (unitário) R$ 10.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.158.240/0001-66 - B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.400,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.260,0000 (unitário) R$ 10.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.778.389/0001-42 - BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.200,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 10.061,3300 (unitário) R$ 10.061,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.061,3300 (unitário) R$ 10.061,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 9.650,0000 (unitário) R$ 9.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.266,6600 (unitário) R$ 10.266,6600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.177.943/0001-43 - JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 10.266,6700 (unitário) R$ 10.266,6700 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.266,6700 (unitário) R$ 10.266,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 974

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.260,0000 (unitário) R$ 10.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 8.100,0000 (unitário) R$ 8.100,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 10.266,6500 (unitário) R$ 10.266,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 8.200,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 09:08:39	42.867.490/0001-78	R$ 9.800,0000
25/03/2026 às 09:12:25	13.774.425/0001-08	R$ 9.650,0000
25/03/2026 às 09:13:36	57.730.377/0001-13	R$ 9.500,0000
25/03/2026 às 09:15:40	36.158.240/0001-66	R$ 8.400,0000
25/03/2026 às 09:15:51	13.778.389/0001-42	R$ 10.000,0000
25/03/2026 às 09:22:24	57.730.377/0001-13	R$ 8.200,0000
25/03/2026 às 09:51:17	14.141.243/0001-54	R$ 10.000,0000
25/03/2026 às 09:56:02	42.867.490/0001-78	R$ 9.700,0000
25/03/2026 às 09:57:24	42.867.490/0001-78	R$ 9.600,0000
25/03/2026 às 10:08:59	14.141.243/0001-54	R$ 9.730,0000
25/03/2026 às 10:12:33	14.141.243/0001-54	R$ 9.600,0000
25/03/2026 às 10:17:36	14.141.243/0001-54	R$ 8.940,0000
25/03/2026 às 10:18:11	42.867.490/0001-78	R$ 9.500,0000
25/03/2026 às 10:22:53	42.867.490/0001-78	R$ 9.300,0000
25/03/2026 às 10:23:17	42.867.490/0001-78	R$ 9.200,0000
25/03/2026 às 10:28:33	42.867.490/0001-78	R$ 9.120,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 975

Data/hora	Participante	Lance
25/03/2026 às 10:32:49	42.867.490/0001-78	R$ 9.000,0000
25/03/2026 às 10:34:15	14.141.243/0001-54	R$ 8.870,0000
25/03/2026 às 10:59:40	42.867.490/0001-78	R$ 8.900,0000
25/03/2026 às 11:01:00	14.141.243/0001-54	R$ 8.750,0000
25/03/2026 às 11:01:25	42.867.490/0001-78	R$ 8.800,0000
25/03/2026 às 11:03:35	14.141.243/0001-54	R$ 8.500,0000
25/03/2026 às 11:06:14	42.867.490/0001-78	R$ 8.700,0000
25/03/2026 às 11:08:08	42.867.490/0001-78	R$ 8.600,0000
25/03/2026 às 11:08:45	42.867.490/0001-78	R$ 8.500,0000
25/03/2026 às 11:09:01	42.867.490/0001-78	R$ 8.400,0000
25/03/2026 às 11:12:44	42.867.490/0001-78	R$ 8.300,0000
25/03/2026 às 11:14:55	42.867.490/0001-78	R$ 8.100,0000
25/03/2026 às 11:34:55	57.920.490/0001-61	R$ 10.000,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	31/03/2026 10:18:14
Intenção de recurso na habilitação:	07/04/2026 16:23:12
Recurso:	10/04/2026 23:59:59
Contrarrazão:	15/04/2026 23:59:59

Recursos realizados:

13.774.425/0001-08 - IMPERSPORTS COMERCIO LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		31/03/2026 10:10:26
Recurso:	(Cadastrado)	10/04/2026 19:56:50
Contrarrazões:		
42.867.490/0001-78 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE	(Cadastrado)	15/04/2026 11:00:24

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	22/04/2026 15:41:34
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	24/04/2026 10:58:03

Termo de Homologação - Grupo 01 (0360033) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 976

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO GRUPO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE/MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento referente ao Grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs. A autoridade superior, após decidir o recurso e constatar a regularidade do trâmite processual, homologou o resultado do Grupo 01 em 24/04/2026, a favor da empresa: SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, no valor global de R$ 151.806,75. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA. Anunciação de M. C. Barbosa - CPC-DPE/MA.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 24/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0360039** e o código CRC **18C5D324**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

OFÍCIO

Ofício nº 045/2026-CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - GRUPO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE/MA;

2 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - ITEM 02 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2026-DPE/MA.

Cordiais saudações,

São Luís, 24 de abril de 2026

Comissão Permanente de Contratação

Edital nº 90009/2026

Última atualização 10/03/2026

Acessar Contratação

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000019/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs, evento esportivo integrante da programação institucional da Semana da Defensoria Pública, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.

Informação complementar:

A licitação será realizada em Grupos, conforme indicado no Termo de Referência, anexo I deste Edital. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=45374705900092026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 301.850,55

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 251.929,03

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	600	R$ 2,25
2	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	600	R$ 19,33
3	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	50	R$ 151,67
4	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	10	R$ 216,67
5	Promoção de Atividades Desportivas e Recreação	6	R$ 60,00

Exibir: 5 | 1-5 de 84 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

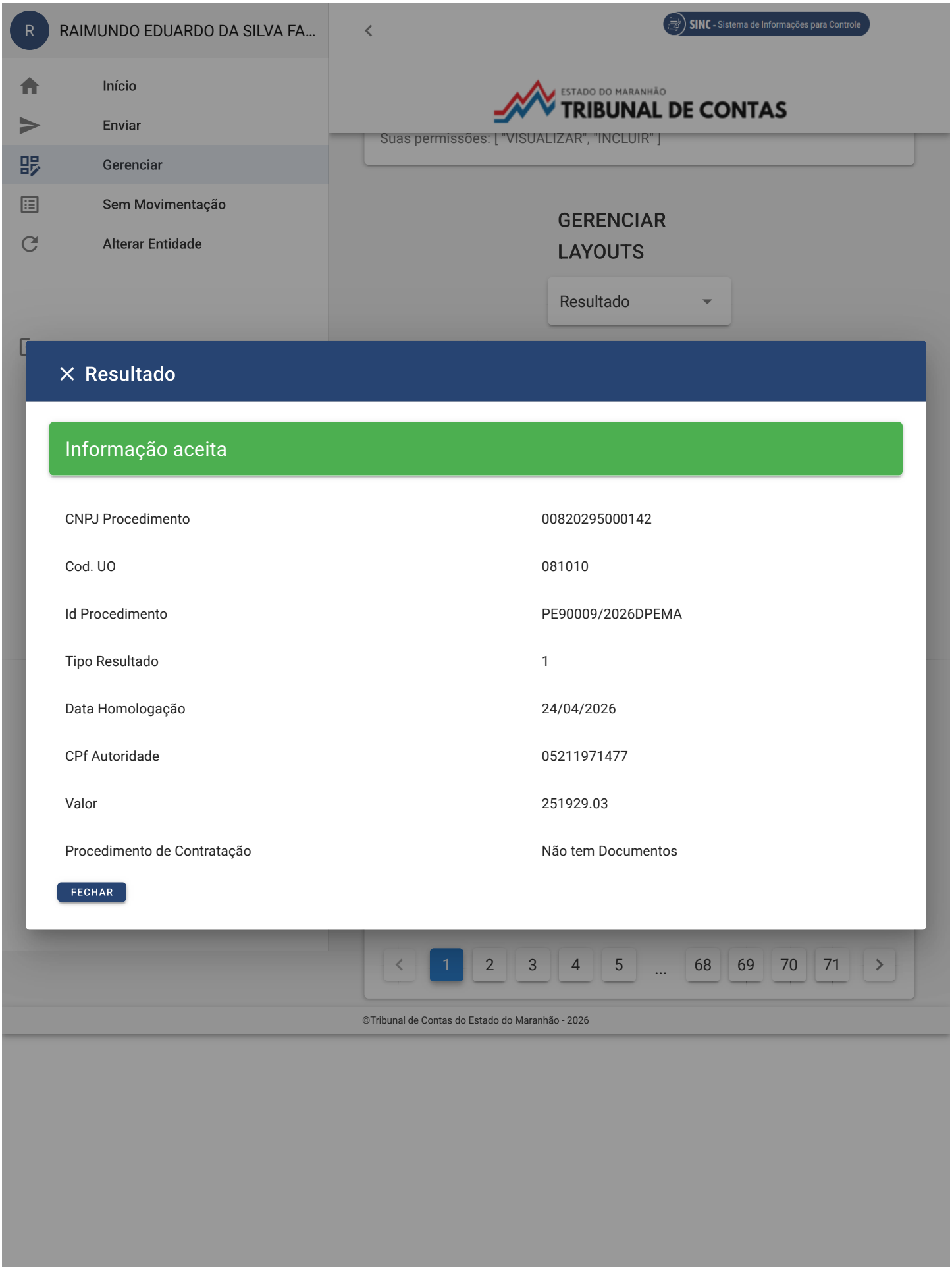
BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.


RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...
Início
Enviar
Gerenciar
Sem Movimentação
Alterar Entidade
SINC - Sistema de Informações para Controle
ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS
Suas permissões: ["VISUALIZAR", "INCLUIR"]
GERENCIAR
LAYOUTS
Resultado
Resultado
Informação aceita
CNPJ Procedimento
00820295000142
Cod. UO
081010
Id Procedimento
PE90009/2026DPEMA
Tipo Resultado
1
Data Homologação
24/04/2026
CPf Autoridade
05211971477
Valor
251929.03
Procedimento de Contratação
Não tem Documentos
FECHAR
1 2 3 4 5 ... 68 69 70 71
©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC /Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
Supervisão Administrativa

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Comunicamos o cumprimento das obrigações de transparência relativas ao Pregão nº 90009/2026, mediante o envio do Aviso de Resultado ao DOE-MA e a validação das informações no sistema SINC-Contrata.

Considerando a publicação prevista para 29/04/2026, os autos serão oportunamente instruídos com o respectivo extrato, para fins de atualização junto ao TCE-MA e encerramento dos registros.

Após a homologação, o processo deverá prosseguir para as providências administrativas cabíveis.

São Luís-MA, em **24** de **abril** de **2026**.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 24/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0360233** e o código CRC **E082C8E7**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO GRUPO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento referente ao Grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico destinados à realização da 2ª Corrida MaraDefs. A autoridade superior, após decidir o recurso e constatar a regularidade do trâmite processual, homologou o resultado do Grupo 01 em 24/04/2026, a favor da empresa: SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, no valor global de R$ 151.806,75. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA. Anunciação de M. C. Barbosa - CPC-DPE/MA.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO ITEM 02 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2026-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento referente ao Item 02 do Pregão Eletrônico nº 90010/2026, Registro de Preços para eventual aquisição de veículos a combustão tipo caminhão baú e SUV 7 lugares e veículos 100% elétricos tipo hatch, para atender as necessidades da DPEMA. A autoridade superior, após decidir o recurso e constatar a regularidade do trâmite processual, homologou o resultado do Item 02 em 24/04/2026, a favor da empresa: TRM NUNES COMERCIO LTDA, no valor global de R$ 1.858.500,00. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA. Anunciação de M. C. Barbosa - CPC-DPE/MA.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026- DPE/MA. Processo SEI nº 0000575.110000943.0.2026 - DPE/MA. Objeto: Aquisição de 01 (uma) licença (solo - nominal) do plug-in Enscape, incluindo manutenção e suporte técnico especializado pelo período de 03 anos, para atendimento das demandas da Supervisão de Obras e Reformas da Defensoria Pública – DPE/MA. Instrução processual, pareceres nº 062 e 075/2026- ASSEJUR/DPE, anexo aos autos com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, e do Controle Interno, opinando pela legalidade da contratação, doc. nº 0348396 e 0359859. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023621; Elemento de despesa: 33903047 – Material de Consumo/Aquisição de Software-Produto; Fonte de recursos: 1500101000 - Recursos Ordinários do Tesouro. CONTRATADA: NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, no valor global de R$ 9.273,00. Data da homologação: 24/04/2026 - Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. CPC-DPEMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/ 2026-PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº2025.120206.20572 - CAEMA A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA** torna público que realizará, às **09h30min do dia 25/05/2026,** por meio do sistema "Licitacoes-e", a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2026 – PRL/CAEMA**, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento de menor preço por lote, tendo como objeto a contratação dos serviços continuados de Manutenção Preventiva, Corretiva e/ou Preditiva de Redes, Ramais Prediais e Pequenas Ampliações de Redes dos Sistemas de Abastecimento de Água do Interior da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA nas Gerências de Negócios e Serviços, Chapadinha, Itapecuru-Mirim, São João dos Patos, Pinheiro, Pedreiras, Presidente Dutra e Santa Inês, conforme especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A referida Licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico *http://www.caema.ma.gov.br* e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais pelos telefones (98) 3218-9317/9318 e pelo e-mail *certame@caema.ma.gov.br*, com cópia para *licitacao@caema.ma.gov.br*. São Luís (MA), 23 de abril de 2026. **Patrícia Pires da S. Mendes Lemos** Presidente da Central de Licitação PRL/CAEMA.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/ 2025-PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2025.120206.18010-CAEMA A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA** torna público que realizará, às **09h30min do dia 13/05/2026,** por meio do sistema "Licitacoes-e", a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2025-PRL/CAEMA**, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento de **menor preço por item,** tendo como objeto a aquisição de Conjuntos Motobombas Centrífuga de Eixo Horizontal, a serem utilizados nos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A referida Licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico *http://www.caema.ma.gov.br* e *www.licitacoes-e.com.br*. Informações adicionais pelos telefones (98) 3218-9317/9318 e pelo e-mail *certame@caema.ma.gov.br*, com cópia para *licitacao@caema.ma.gov.br*. São Luís (MA), 23 de abril de 2026. **Patrícia Pires da S. Mendes Lemos** Presidente da Central de Licitação – PRL/PR Matrícula 45973.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Buritirana - MA. **ABERTURA:** 15 de maio de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://buritirana.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de uma Unidade Escolar no Povoado Malhada da Areia II no Municipio de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA:** 14/05/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.

Publicação DOE - Aviso de Julgamento de Licitação (0362504) SEI 0000974.110000936.0.2026 / pg. 984

Suas permissoes: ["VISUALIZAR", "INCLUIR"]

× Resultado

Informação aceita

CNPJ Procedimento	00820295000142
Cod. UO	081010
Id Procedimento	PE90009/2026DPEMA
Tipo Resultado	1
Data Homologação	24/04/2026
CPf Autoridade	05211971477
Valor	251929.03

Procedimento de Contratação

Nome Documento	Tamanho	Data Envio	Ações
resultado_PE90009/2026DPEMA_SEI_0000974.110000936.0.2026 (1) (1)_b388e975-45d1-4b48-9b9c-faecf9830bef.pdf	40.14 MB	30/04/2026 2:17:09	

FECHAR

00820295000142	081010	PE90008/2026DPEMA	1						2026-04-08	05211

< 1 2 3 4 5 ... 70 71 72 73 >

©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC /Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO
Supervisão Administrativa

Considerando o processo nº **0000974.110000936.0.2026, 2ª Corrida MaraDefs,**

Informamos que o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90009/2026** foi devidamente publicado no DOE e no PNCP. Ressaltamos, ainda, que a finalização do certame foi processada e aceita junto ao sistema **SINC-Contrata do TCE-MA**.

Estando os autos devidamente instruídos pela CPC, com toda a documentação comprobatória, submetemos o presente processo para as demais providências administrativas.

São Luís-MA, em 30 de abril de 2026.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 30/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0362624** e o código CRC **AA9E502A**.